DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Estado

Belém, quinta-feira
27 de abril de 2017

ANO CXXVII DA IOE
127º DA REPÚBLICA
Nº 33.362

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas

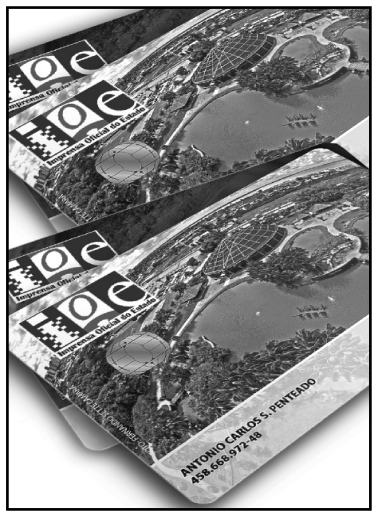

O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Estado estabelece política de desenvolvimento sustentável

Com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável estadual, foi instituída a "Política de Desenvolvimento Harmônico Sustentável do Estado do Pará - Pará Sustentável".

Com a nova medida, serão coordenadas ações governamentais e articuladas parcerias com o setor privado e sociedade civil organizada, para alavancar o desenvolvimento livre de riscos ambientais.

Entre outras ações, estabelece relação direta entre a preservação ambiental e a cidadania. O decreto destaca que deve ser promovido o controle e a redução do desmatamento no estado mediante ações de prevenção e fiscalização, buscando reduzir a degradação e conter a perda da biodiversidade.

PÁGINA 5

Médicos contratados

São divulgados os nomes dos candidatos convocados após a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado de Saúde Pública. A comissão organizadora do certame chama para a contratação, que acontecerá no dia 28 de abril.

Os recém contratados vão ocupar vagas em Belém, Cametá e Marituba. É a segunda convocação de servidores temporários para a área de saúde.

PÁGINA 22

Suspensão de concursos

Estão suspensos, por vinte dias, os Concursos Públicos que visam ao preenchimento de vagas para o quadro funcional da Polícia Civil do Pará. Os cargos abertos nos certames são para delegado, investigador, escrivão e papiloscopista.

A decisão da Secretaria de Estado de Administração é aprofundar a coleta de informações sobre o andamento da etapa de exame médico.

PÁGINA 8

Vagas temporárias

Fundação Hemopa abre Processo Seletivo Simplificado para vagas em nove municípios. Serão selecionados administrador, analista, assistente social, enfermeiro, médico, farmacêutico; além de funções para médio e técnico.

As inscrições estarão abertas de 3 a 4 de maio e deverão ser feitas exclusivamente no endereço eletrônico www.hemopa.pa.gov.br.

PÁGINA 27

Seleção de bibliotecário

Será realizada seleção para a função de bibliotecário fiscal. A vaga foi divulgada pelo Conselho Regional de Biblioteconomia., da 2ª Região. A escolha será também para formação de cadastro de reserva do quadro pessoal da entidade.

Mais informações sobre a seleção podem ser obtidas no edital divulgado no site www.crb2.org.br

PÁGINA 82

Câmeras fotográficas

Um pregão eletrônico será aberto para aquisição de câmeras fotográficas, a fim de atender às demandas do Centro de Pericias Cientificas Renato Chaves. A quantidade e as exigências estão estabelecidas em edital.

A abertura da licitação acontecerá dia 12 de maio, às 9h, pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

PÁGINA 45

Aviso de licitação

A Prefeitura de Bagre vai abrir, no dia 15 de maio, às 9h, licitação, do tipo menor preço, para contratação de empresa de fornecimento de aterro branco (areia seixada).

O material será usado em serviços de manutenção de vias públicas. O edital está disponível na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 658.

PÁGINA 75

Agenda Cultural

Programe-se!

CINEMA

Com os Punhos Cerrados

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$12 (aceita-se meia)

De 04 a 07 e 10/05 - 18h

Sinopse: Eugenio, Joaquim e João são três jovens que, através de uma rádio clandestina, lutam pela liberdade e planejam a revolução, invadindo as transmissões das rádios de Fortaleza e atacando a base constitutiva da sociedade burguesa e capitalista. Quando começam a incomodar os poderosos, suas vidas passam a correr risco, ao mesmo tempo em que surge uma bela e misteriosa ouvinte que deseja se unir a eles e pode transformar os seus destinos.

CINEMA

IV Festival Internacional Lume de Cinema

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$12 (aceita-se meia)

O Cine Líbero recebe a quarta edição do LIFF - Lume International Film Festival, um evento realizado no Brasil para longas e curtas metragens, com foco no cinema autoral e independente. **A programação será realizada de 27/04 a 03/05**. Participam produções de países como França, Brasil, Macedônia, Grécia, Rússia, Holanda e Bulgária. A exibição dos curtas precederão a dos longas em todas as sessões. Ao todo, serão sete longas e onze curtas participantes da mostra competitiva, além de três filmes exibidos especialmente.

Confira o line-up: lumefilmes.com/filmes.

ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site **www.ioepa.com.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R$ 2,00
- Atrasado R$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R$ 200,00
- Outras cidades R$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R$ 400,00
- Outras cidades R$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817

SAC
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Quinta-feira, 27 de Abril de 2017

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6
FUNDAÇÃO PROPAZ ..... - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 7
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 9
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA ..... - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO ..... - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 13
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 25
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 27
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 27
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 28

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 29
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 29
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 30
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 30
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 31
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 31
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE
E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 35
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 38
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 40
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 43
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 43
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 45
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 46
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 48
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA ..... - PÁG. 50
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 51
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 52
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 53
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 60
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 61
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 62

SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 62
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 63
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 63
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO ..... - PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 63
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 63
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO ..... - PÁG. 64

DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 64

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 65

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 73

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 74
PARTICULARES ..... - PÁG. 79
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 79

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA
Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ
Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS
Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.:

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS
Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV
Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA
Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO
Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 1742, DE 24 DE ABRIL DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 11.438.973,43 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 11.438.973,43 (Onze Milhões, Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442214228224 - SEJUDH	0306	339039	170.139,54
431010824414437586 - SEASTER	0306	339033	127.613,34
431010824414437586 - SEASTER	0306	339039	196.347,80
431010824414437586 - SEASTER	0306	449051	526.225,26
431010824414437586 - SEASTER	0306	449052	17.000,00
431010824414437586 - SEASTER	6301	339039	84.246,31
431010824414437587 - SEASTER	0306	339030	35.614,17
431010824414437587 - SEASTER	0306	449051	584.000,00
431010824414437587 - SEASTER	0306	449052	1.274.728,80
431010824414437587 - SEASTER	6301	339030	102.000,00
431010824414438387 - SEASTER	0306	449052	2.211.508,88
431010824414438387 - SEASTER	6301	449052	19.563,60
431010824414438390 - SEASTER	0306	339030	42.194,20
431010824414438390 - SEASTER	0306	449052	35.564,00
431010824414438390 - SEASTER	6301	339039	4.477,10
431010824414438390 - SEASTER	6301	449052	2.839,66
431010824414438396 - SEASTER	0306	339030	200.000,00
431010824414438396 - SEASTER	0306	449051	929.000,00
431010824414438396 - SEASTER	0306	449052	747.572,13
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0656	339092	4.400,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0661	339092	100,00
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0316	339039	1.600.000,00
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0316	449052	2.090.000,00
792011854114378365 - IDEFLOR-Bio	0661	339039	200.000,00
792011854314376784 - IDEFLOR-Bio	0656	339030	173.996,64
792011854314376784 - IDEFLOR-Bio	0656	339036	2.000,00
792011854314376784 - IDEFLOR-Bio	0656	339039	57.342,00
792011854314376784 - IDEFLOR-Bio	0656	339047	500,00
		TOTAL	11.438.973,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de abril de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 171454

D E C R E T O Nº 1746, DE 26 DE ABRIL DE 2017 - DIOR

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 120.099,45 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 120.099,45 (Cento e Vinte Mil, Noventa e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
742011257114488473 - UEPA	0660	339093	95.977,23
742011257114488473 - UEPA	6302	339093	24.122,22
		TOTAL	120.099,45

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 171458

D E C R E T O Nº 1.745, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Institui a Política de Desenvolvimento Harmônico Sustentável do Estado do Pará - Pará Sustentável, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando que é atribuição do Estado regular e fomentar as atividades econômicas, conforme prevê o art. 174 da Constituição Federal e art. 230 da Constituição do Estadual;

Considerando que os princípios gerais do desenvolvimento econômico estabelecidos no art. 230 da Constituição Estadual, em especial o disposto nos incisos III, IV e V, determinam que deverá o Estado compatibilizar, no planejamento de seu desenvolvimento, o crescimento da produção e renda com a sua distribuição entre os vários segmentos da população e as diversas Regiões;

Considerando que a elaboração e implantação de políticas setoriais deverá priorizar a desconcentração espacial das atividades econômicas e o melhor aproveitamento de suas potencialidades locais e regionais, bem como, na concepção de políticas e planos estaduais, promover a participação de entidades representativas dos agentes econômicos e trabalhadores, na forma da lei;

Considerando que é competência do Estado realizar a defesa, conservação, preservação e controle do meio ambiente, conforme o art. 255 da Constituição Estadual, zelando pela conservação das florestas e reservas extrativistas, fomentando a restauração de áreas já degradadas ou exauridas; protegendo as áreas de preservação dos corpos aquáticos, principalmente as nascentes, inclusive os "olhos d'água", assegurando a diversidade das espécies e dos ecossistemas, de modo a preservar o patrimônio genético, biológico, ecológico e paisagístico e definindo espaços territoriais a serem especialmente protegidos;

Considerando que é competência comum do Estado combater as causas da pobreza e os fatores de vulnerabilidade, assegurando aos cidadãos e suas famílias a proteção social, proporcionar os meios de pleno acesso a direitos fundamentais como educação, cultura, saúde e assistência pública, bem como dar proteção e garantia a pessoas portadoras de deficiência, promover ações de construção de moradias dignas e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, valendo-se de sua competência como ente federado na busca pela realização dos objetivos do Estado Brasileiro;

Considerando que compete ao Estado planejar e sistematizar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento, pautadas na proteção ambiental, erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades sociais, na inovação, agregação de valor e sustentabilidade,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Política de Desenvolvimento Harmônico Sustentável do Estado do Pará - Pará Sustentável, com a finalidade de coordenar ações governamentais e articular parcerias com o setor privado e sociedade civil organizada, visando promover o desenvolvimento sustentável do Estado.

§ 1º A Política de Desenvolvimento Harmônico Sustentável do Estado do Pará - Pará Sustentável promoverá a atuação integrada e sistêmica das seguintes políticas estaduais:

I - Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará - Pará 2030, que observará, além do previsto no Decreto nº 1.570, de 29 de junho de 2016, que o instituiu, as disposições do presente Decreto;

II - Pará Social, que coordenará as ações de promoção e proteção social, visando à emancipação e o protagonismo de famílias em situação de maior vulnerabilidade social;

III - Pará Ambiental, cuja finalidade é a proteção do meio ambiente, o combate ao desmatamento e a preservação da biodiversidade, assegurando crescimento econômico e social de forma simultânea;

IV - Municípios Sustentáveis, política estadual de fomento ao desenvolvimento municipal, a partir do planejamento integrado, governança interfederativa inovadora, assistência técnica e sistema de financiamento público e privado, a ser implantado nos municípios paraenses.

§ 2º As políticas mencionadas no caput e § 1º deste artigo serão objeto de regulamentação por ato normativo específico.

Art. 2º São diretrizes do Pará Sustentável:

I - promover o crescimento econômico sustentável do Estado;

II - fomentar a verticalização e inovação das cadeias produtivas no território paraense;

III - identificar potenciais de melhoria na infraestrutura local, visando à ampliação da capacidade de escoamento do Estado e avanço na qualidade de vida da população;

IV - promover o controle e redução do desmatamento no Estado mediante ações de prevenção e fiscalização, buscando reduzir a degradação e conter a perda da biodiversidade;

V - realizar o planejamento do desenvolvimento de áreas urbanas, periurbanas e rurais, estimulando a gestão sustentável da água, a redução e manejo de resíduos;

VI - incentivar o exercício da cidadania, fomentando o protagonismo social, autonomia e equidade por meio de ações centradas na família, com foco na superação da pobreza e participação efetiva no processo de desenvolvimento econômico e social;

VII - promover o acesso à rede de proteção e assistência social, estimulando a fruição de direitos socioassistenciais;

VIII - apoiar e reforçar o planejamento de desenvolvimento regional que garanta harmonia entre as ações econômicas, sociais e ambientais, assegurando padrões de produção e consumo sustentáveis;

IX - estabelecer novos mecanismos de governança no âmbito da gestão pública, com a ampliação dos espaços de participação coletiva e instituição de fóruns de discussão com os governos locais, setor privado e sociedade civil organizada.

Art. 3º A governança da Política de Desenvolvimento Harmônico Sustentável do Estado do Pará - Pará Sustentável será exercida pelo Sistema Integrado de Desenvolvimento Econômico, Social e Sustentabilidade do Estado do Pará - SIDESS, instituído pelo Decreto nº 1.353, de 15 de agosto de 2015.

Parágrafo único. Caberá ao Centro de Monitoramento de Políticas Públicas do Estado do Pará realizar o monitoramento geoespacializado das políticas públicas e ações intersecretarias estaduais nas esferas econômica, social e ambiental, e junto às Regiões e Municípios, garantindo a transparência das informações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto nº 1.736, de 30 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.345, de 31de março de 2017, p. 11, no inciso X do art. 1º:

Onde se lê: X - o art. 114-J do Anexo:

Leia-se: X - o *caput* do art. 114-J do Anexo:

Protocolo 171457

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 102/2017 – CMG, 26 DE ABRIL DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.
RESOLVE
I – Conceder Suprimento de Fundos a servidora: LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA-CAP QOPM, Matrícula Funcional nº 5887488/1, portadora do CPF nº 697.857.402-34
II – O valor do Suprimento corresponde a R$ 500,00 (quinhentos reais), com pronto pagamento.
III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:
Funcional Programática - 04.122.1297.8315
339030 - R$ 500,00 - Material de consumo
339039 - R$ 1.000,00 - Outros Serv.Terc – Pessoa Jurídica
Fonte: 0101
IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:
- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 26 de abril de 2017.
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 171345

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 236/2017-PGE.G., 25 de abril de 2017.
O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o artigo nº 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público a promover a sua apuração imediata;
CONSIDERANDO as ocorrências verificadas após o recebimento da intimação para oposição de embargos à execução pelo Estado no processo n° 0013989-70.2011.8.14.0051 (PGE n° 201200001566), em 17.11.2014, até o decurso do prazo para protocolo da defesa competente;
CONSIDERANDO os possíveis prejuízos à defesa judicial do Estado, advindos dessa conduta;
RESOLVE:
I - Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar as ocorrências identificadas em epígrafe;
II - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Sindicante:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Ieda Andrade Fernandes	54183840/2	Técnico de Procuradoria: Direito	Presidente
Carla Blanco Rendeiro	57188117/1	Técnico de Procuradoria: Direito	Membro
Brunna Valescka De Carvalho Silva	57175437/3	Técnico de Procuradoria: Direito	Membro
Samira Hachem Franco Costa	57206455/1	Técnico de Procuradoria: Direito	Suplente
Saritta Nicolly Damasceno Sousa	57205108/1	Técnico de Procuradoria: Direito	Suplente
Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso	55586805/2	Técnico em Gestão de Procuradoria	Suplente

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94;
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 171028

PORTARIA Nº 208/2017-PGE.G., 04 de abril de 2017
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
Considerando o Oficio da Companhia de Habitação do Estado do Pará nº 156/2017-PRESI de 13.02.2017;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores Fernando Saraiva de Souza Filho, identidade funcional 55587574/2, Jorge Vagner Pereira Soares, identidade funcional 57188120/1 e Artur Jorge Patrício Rocha da Cruz, identidade funcional 5889954/1, para compor a Comissão para proceder a doação de 08 (oito) computadores à Companhia de Habitação do Estado do Pará.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 171033

PORTARIA Nº 239/2017-PGE.G., 24 de abril de 2017.
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
REMOVER a pedido, para o município de Belém-PA, o servidor Erivelto Souza Cunha, identidade funcional nº 8080781/1, ocupante do cargo de Analista de Suporte, onde passará a exercer suas funções, a contar de 17.04.2017.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 171030

DIÁRIA

PORTARIA Nº 242/2017 – PGE.G., 26 de abril de 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 1 e ½ diária aos servidores Erotides Martins Reis Neto, Procurador do Estado, Id. Funcional 5930949/1 e Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional 5905704/1, para comparecimento em audiência una trabalhista referente ao processo interno 201600010193, nos dias 02 e 03.05.2017.
Local de origem: Marabá/PA
Local de destino: Tucuruí/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 171210

PORTARIA Nº 244/2017 – PGE.G., 26 de abril de 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, Id. Funcional 5892912/3 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, Id. Funcional 55589380/1, para obtenção de carga do processo n° 00031288820168140038, no dia 27.04.2017.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: OurémPA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 171257

PORTARIA Nº 243/2017 – PGE.G., 26 de abril de 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional 5905704/1, para obtenção de certidão e carga dos autos do processo judicial n° 000285324-2017.814.0065, no dia 28.04.2017.
Local de origem: Marabá/PA
Local de destino: Xinguara/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 171251

FUNDAÇÃO PROPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 045 DE 26 DE ABRIL DE 2017
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
1. Designar o servidor MANOEL MORAES DA SILVA, Id. Funcional nº 57234677/5, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional para responder pela Gerência de Material e Patrimônio desta Fundação, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.
2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/01/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 171177

PORTARIA Nº 046 DE 26 DE ABRIL DE 2017
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015,
RESOLVE:
1. Designar o servidor CARLOS ALEXANDRE DE MENEZES SANTOS, Id. Funcional n°. 54191716/4, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional para responder pela Gerência de Logística desta Fundação, cumulativamente com a função que exerce, até ulterior deliberação.
2. Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 01/01/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 171179

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 048 DE 26 DE ABRIL DE 2017
Nome: João Ramos Alves
Cargo: Assessor Operacional
Origem: Belém/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 05 a 08/05/2017
Nº de Diárias: 03 e ½ (Três e meia)
Objetivo: Realizar a mobilização de agentes governamentais e da sociedade civil com vistas à implantação do Programa Identidade Jovem (ID Jovem).
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 171236

RESUMO DA PORTARIA Nº 047 DE 26 DE ABRIL DE 2017
Nome: Raimundo Rodrigues da Silva
Cargo: Assessor Especial I
Origem: Belém/PA
Destino: Castanhal/PA
Período: 05 a 08/05/2017
Nº de Diárias: 03 e ½ (Três e meia)
Objetivo: Realizar a mobilização de agentes governamentais e da sociedade civil com vistas à implantação do Programa Identidade Jovem (ID Jovem).
JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo: 171215

RESUMO DA PORTARIA Nº 049 DE 26 DE ABRIL DE 2017
Nome: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Cargo: Presidente
Nº de Diárias: 1 e ½ (Uma e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 03 a 04/05/2017
Objetivo: Realização de visita técnica e reunião junto ao núcleo do PROPAZ integrado, no município supracitado.
JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA
Diretor Administrativo e Financeiro
Fundação PROPAZ

Protocolo: 171344

RESUMO DA PORTARIA Nº 050 DE 26 DE ABRIL DE 2017
Nome: Priscila Costa Campelo
Cargo: Diretor de Ações Estratégicas
Nº de Diárias: 1 e ½ (Uma e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 03 a 04/05/2017
Objetivo: Realização de visita técnica e reunião junto ao núcleo do PROPAZ integrado, no município supracitado.
JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA
Diretor Administrativo e Financeiro
Fundação PROPAZ

Protocolo: 171363

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 233 DE 25 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° 2017/148133.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, ADEMAR CORREA DE MORAES JUNIOR, Mat. 54196100/2, do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 04/04/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Abril de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 171081

PORTARIA N° 238 DE 25 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° 2017/162713.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, MARIA LUCIA MARTINS PEDROSA MARRA, Mat. 57210137/1, do cargo de Especialista em Educação Classe III, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 20/04/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Abril de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 171087

PORTARIA N° 242 DE 25 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° 2017/167606.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, ANDERSON FORTALEZA DE SOUSA, Mat. 55585615/2, do cargo de Professor AD-4, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 20/09/2010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Abril de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 171091

PORTARIA N° 217 DE 17 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° 2017/145706.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, EVELYN SEVERIANO IGLESIAS, Mat. 57188318/1, do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Hospital de Clinicas Gaspar Vianna - FHCGV, a contar 05/04/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Abril de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 171078

PORTARIA N° 234 DE 25 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° 2017/162805.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, FRANCISCO DE ASSIS RAMOS BARCELOS FILHO, Mat. 5771226/2, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/03/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Abril de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 171082

PORTARIA N° 236 DE 25 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n°2017/159015.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, CRISTIANE ABRAHAO DIAS DA SILVA, Mat. 57195569/1, do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 19/02/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Abril de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 171084

PORTARIA N° 239 DE 25 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° 2017/162679.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, EDUARDO DA SILVA RIZZIOLLI, Mat. 57213261/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 27/11/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Abril de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 171088

PORTARIA N° 237 DE 25 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° 2017/158472.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, JAIRO BELCHIOR FREITAS OLIVEIRA, Mat. 57209631/1, do cargo de Especialista em Educação Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 06/06/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Abril de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 171086

PORTARIA N° 241 DE 25 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° 2017/167568.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, PATRICIA ALEIXO GARCIA, Mat. 57205177/1, do cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 27/02/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Abril de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 171090

PORTARIA N° 218 DE 17 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° 2017/119396.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, MARCELLO SOARES VIEIRA, Mat. 57206557/1, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 14/03/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Abril de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 171080

PORTARIA N° 240 DE 25 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n 2017/162832.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, GERIDI HENRIQUES REBELO, Mat. 54197732/3, do cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 15/03/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Abril de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 171089

PORTARIA N° 235 DE 25 DE ABRIL DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° 2017/161003.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, LAIS BENTES DE MELO PEREIRA, Mat. 5870780/2, do cargo de Professor Classe II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 22/03/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Abril de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 171083

CONTRATO

Contrato: 13/2017
Objeto: Prestação de serviços de Buffet, bem como outros equipamentos necessários a realização do serviço, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.
Fundamentação Legal: Ata de Registro de Preço nº 01/2016 relativo ao Pregão Eletrônico SRP Nº 13/2015 – SEAD/DGL.
Orçamento: Ação: 04.128.1424.6077; Ação: 04.128.1424.8241.
Fonte – 0101000000
Natureza da Despesa – 339039
Data de Assinatura: 19/04/2017
Valor do Contrato Estimado: R$ 10.060,00
Vigência: 19/04/2017 a 18/04/2018,
Contratado: MONCHIK DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ/MF sob nº 06.304.594/0001-00
Endereço: Rua D, casa 20, conjunto Saint Clair Passarinho, quadra H, Bairro 40 horas, email: dolar.riso@gmail.com.
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 171303

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS DGL/SRP N° 13/2016
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do processo nº 2016/326206, cujo objeto é a Gêneros Alimentícios, proteínas (carnes bovinas, aves, pescados e suínos), para atender as necessidades dos órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara do Pará), conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital 13/2016.
RESOLVE:
1. Homologar o procedimento da licitação, adjudicando seu objeto às empresas abaixo listadas:

CANAÃ DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 19.331.395/0001- 33
AV. CIDADE DE AFUÁ, 841 – CONJ. B – CAMARA FRIGORÍFICA 01 A 07 - CEP: 67.015-800–BAIRRO: LEVILÂNDIA - ANANINDEUA /PA
FONE: (91) 3083- 0437 – (91) 988776300
Email: canaadistribuidordealimentos@hotmail.com

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	Carne bovina - cabeça de lombo congelada	R$ 463.060,00
03	Carne Bovina Coxão Duro congelado	R$ 179.340,00
04	Carne Bovina Coxão Mole congelado	R$ 501.200,00
05	Carne Bovina cortada - Bife congelado	R$ 5.192.221,60
06	Carne Bovina cortada - Isca congelado	R$ 5.365.761,30
07	Carne Bovina cortada - Cubo congelado	R$ 4.954.440,40
11	Carne Bovina Salgada - charque traseira / carne seca traseira	R$ 5.935.814,70
	TOTAL DO FORNECEDOR	R$ 22.591.838,00

OUTEIRO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - ME
CNPJ: 19.280.812/0001- 66
RUA EVANDRO BONNA – PASSAGEM N. SRA. DE FÁTIMA, Nº 15 - CEP: 66.842-080 – BAIRRO: ITAITEUA - OUTEIRO - BELÉM/PA
FONE: (91) 3267- 1346 – (91) 98120-5848
Email: outeiropescados@yahoo.com.br

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
02	Pescados - Filé de pescada amarela congelado	R$ 16.479.966,40
	TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 16.479.966,40**

MARACAJAU DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ: 22.720.363/0001- 34
RUA VILA ESPERANÇA, Nº 159 - CEP: 67.030.070-260 – BAIRRO: CENTRO - ANANINDEUA /PA
FONE: (91) 99225-1463
Email: mecdistribuidora10@gmail.com

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
08	Víscera Bovina - Fígado congelado	R$ 9.840,00
09	Víscera Bovina - Bucho congelado	R$ 33.125,00
10	Carne Bovina - Bisteca congelada	R$ 6.336,00
12	Lingüiça Calabresa Defumada	R$ 8.700,00
16	Paio defumado	R$ 712,08
17	Carne Suína Salgada - Pé	R$ 282,96
	TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 58.996,04**
	VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO	**R$ 45.685.937,64**

A AZEVEDO DA SILVA
CNPJ: 07.738.468/0001- 27
RUA PROFª MARIA PIRES DE AZEVEDO -10-A- BAIXA DA BELEZA- CEP: 59.343-000 BAIRRO: CENTRO - JARDIM DO SERIDÓ - RN
- FONE: (84) 3472- 2378
Email: aazevedodasilva@ig.com.br

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
22	Filé de Peito de Frango congelado sem tempero	R$ 4.365.740,40
23	Coxa e Sobrecoxa de Frango congelado sem tempero	R$ 2.100.656,80
24	Peru temperado congelado	R$ 88.740,00
	TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 6.555.137,20**

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
13	Chouriço defumado	**Fracassado**
14	Carne Suína Salgada - Costela	**Fracassado**
15	Carne Suína - Toucinho defumado	**Fracassado**
18	Carne Suína Salgada - Orelha	**Fracassado**
19	Carne Suína Salgada - Rabo	**Fracassado**
20	Carne Suína - Pernil com osso congelado sem tempero	**Fracassado**
21	Frango Inteiro congelado sem tempero	**Fracassado**
25	Pato Regional congelado	**Fracassado**

Autorizar a Senhora Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, a Homologar eletronicamente, no Sistema do Comprasnet, a referida licitação.
2. Os serviços acima serão utilizados no período de 12(doze) meses, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
Ao Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém, 25 de abril de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração.

Protocolo: 171113

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/SRP Nº 011/2017
A Secretaria de Estado de Administração – SEAD, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por lote e/ou item, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreende o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com remessa, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea de servidores, em âmbito nacional ou internacional, mediante solicitação de Passagem aérea, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
DATA DA ABERTURA: 12 de maio de 2017.
HORA DE ABERTURA: 09h (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925552 - Secretaria de Estado de Administração – SEAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, até às 09h do dia 12.05.2017 (Horário de Brasília – DF).
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho
Pregoeiro

Protocolo: 171022

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016
LICITAÇÃO – FASE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA
EXTRATO DO RESULTADO
Objeto: Contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de Nível Superior e de Nível Médio da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – SUSIPE, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme regras e condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública n° 003/2016.
Analisados os documentos relativos à fase de classificação de proposta técnica da licitação em epígrafe, nos moldes do Edital de Concorrência Pública n°. 003/2016 e da legislação pertinente, a Comissão Especial de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 550, de 07 de novembro de 2016, reformulada pela Portaria n°. 141, de 09 de março de 2017, DECLARA:

LICITANTE	CNPJ	RESULTADO
AOCP - ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA	03.546.295/0002-75	**CLASSIFICADA**
CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA	01.185.758/0001-04	**DESCLASSIFICADA**

As licitantes interessadas poderão interpor recurso da decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação, no prazo de até de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Publicação deste ato, conforme dispõe o item 10, subitem 10.05, do Edital de Concorrência Pública n°. 003/2016.
A íntegra do resultado da fase de classificação de proposta técnica será encaminhada através de correio eletrônico para empresas participantes e estará disponível no endereço eletrônico www.compraspara.pa.gov.br.
Belém (PA), 26 de abril de 2017.
EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 171109

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C – 202
EDITAL Nº 31/2017 – SEAD/PCPA, 26 DE ABRIL 2017.
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando os termos do Ofício n.° 1132/2017-PGE-PCTA (Processo nº 2017/159421), por meio do qual se verificou a necessidade de aprofundar a coleta de informações sobre o andamento da Etapa de Exame Médico;
Considerando a necessidade de reunir elementos para atender a solicitação formulada por pela Procuradoria-Geral do Estado e viabilizar a defesa judicial do Estado.
Resolve:
SUSPENDER, pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, o Concurso Público C- 202, para provimento de cargos de nível superior da Carreira Policial de Delegado de Polícia Civil – DPC.
O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de Abril de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C-203
EDITAL Nº 39/2017 – SEAD/PCPA, 26 DE ABRIL 2017.
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando os termos do Ofício n.° 1132/2017-PGE-PCTA (Processo nº 2017/159421), por meio do qual se verificou a necessidade de aprofundar a coleta de informações sobre o andamento da Etapa de Exame Médico;
Considerando a necessidade de reunir elementos para atender a solicitação formulada por pela Procuradoria-Geral do Estado e viabilizar a defesa judicial do Estado.
Resolve:
SUSPENDER, pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, o Concurso Público C- 203, para provimento de cargos de nível superior das carreiras policiais de Investigador de Polícia Civil, de Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista.
O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 26 de Abril de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 171460

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA N.º 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, no uso de suas atribuições e;
Considerando o que contém os autos do Processo n.º 129/2017/IOE.
RESOLVE: Dispensar de licitação a contratação da empresa ATLANTA RENT A CAR LTDA, à prestação de serviços de locação de veículo automotivo para transporte institucional de servidores, na forma fundamentada, com amparo no Art.24, II da Lei Federal n.º8.666/93 e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09 de abril de 2012, art. 2º, §§ 1º e 2º.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente IOE

Protocolo: 171168

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 002/2017/IOE
Processo: 129/2017
Data: 18/04/2017
Valor estimado: R$5.665,34 (Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos)
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo automotivo para transporte institucional de servidores.
Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei Federal n.º8.666/93 e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09 de abril de 2012, art. 2º, §§ 1º e 2º.
Data da Ratificação: 20/04/2017
Orçamento:
Programa de Trabalho – 22.122.1297.8338
Natureza da Despesa – 33.90.33.03
Fonte do Recurso – 0261
Plano Interno – 420.000.8338C
Contratado: ATLANTA RENT A CAR LTDA.
Endereço: Travessa 14 de abril, n.º 2288, Bairro: Guamá, CEP: 66.063-140
Telefone: (91) 3249–6869, Fax: (91) 3229–2285
E-mail: atlanta@amazon.com.br
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 171172

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
PROCESSO Nº.2017/145887
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.
NUMERO: 010/2017
OBJETO: Prestação de serviços de assistência na área de saúde aos segurados e dependentes do IASEP para o Município Vigia.
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, nos seguintes sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.iasep.pa.gov.br .
OBSERVAÇÃO: PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Período: 27/04/2017 a 05/05/2017
Local: Agência do IASEP no município de Vigia, localizado na Rua Visconde de Souza Franco, 165 – Bairro Centro. (91) 3731-1339 - CEP: 68.780-000, no horário de 09:00 às 14:00 horas.
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: FRANCIANA LEÃO DIAS
PROGRAMA DE TRABALHO: 8242 NATUREZA DE DESPESA: 339039 – 339036
FONTE DE RECURSO: 0261
ORDENADOR RESPONSÁVEL IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 171255

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 117 de 17 de abril de 2017
CONCEDER, a servidora ELIANA DA SILVA LIMA, matrícula 5813816/5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar, 02 (dois) anos de licença sem vencimento, para tratar assuntos de interesse particular, no período de 02/04/2017 a 01/04/2019, sem ônus para o Estado.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de abril de 2017.
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente

Protocolo: 171378

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP
Conselho de Administração
2º Edital de Convocação
Considerando a necessidade de complementar a composição do Conselho de administração do IASEP;
Considerando o Regimento Interno artigo 4º do Decreto 252 de 2010, incisos VIII, IX, X, XI;
Considerando os dispositivos do Decreto 1.333 de 2004;
Solicitamos aos Sindicatos de servidores e Associações de classe que encaminhem lista tríplice indicando segurados devidamente inscritos no IASEP para representar as seguintes categorias no Conselho para o biênio 2017/2019.

- Representante dos servidores inativos inscritos no plano
- Representante dos Pensionistas inscritos no plano.
- Representante dos militares ativos inscritos no plano

A lista tríplice deverá ser encaminhada ao IASEP, Travessa D. Romualdo de Seixas nº 1563, bairro Umarizal, CEP: 66055-200, no prazo de 15 dias a contar desta publicação.
Belém, 19 de abril de 2017
Alice Viana Soares Monteiro
Secretária de Estado de Administração
Presidente do Conselho de Administração do IASEP

Protocolo: 171355

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CITAÇÃO POR EDITAL
Processo nº 2017/79529. Pelo presente edital CITAMOS a senhora ZILDA RAMOS DO CARMO, CPF nº. 647.855.302-78, Matrícula nº. 368571/1, aposentada no cargo de Professor Classe Especial, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para que tome conhecimento de que, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, modificaremos o seu enquadramento do nível K para o nível J, posto que foi utilizado como base o tempo de efetivo exercício no serviço público, quando o Decreto nº 189/2010, determina que, para fins de posicionamento no nível salarial, seja empregado o tempo de efetivo exercício no cargo efetivo.
Belém, 27 de abril de 2017.
Allan Gomes Moreira
Presidente
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 170934

CITAÇÃO POR EDITAL
Processo nº 2017/78438. Pelo presente edital CITAMOS a senhora CATARINA DE FÁTIMA BAÍA E SILVA, CPF nº. 032.856.772-87, Matrícula nº. 195928/1, aposentada no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, para que tome conhecimento de que, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, o percentual de seu Adicional por Tempo de Serviço será reduzido de 60% para 50%, tendo em vista que foi utilizado o período posterior ao seu afastamento para aguardar aposentadoria no cômputo de seu tempo de efetivo exercício no serviço público.
Belém, 27 de abril de 2017.
Allan Gomes Moreira
Presidente
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 170932

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 032/2017-EGPA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é o estabelecimento de ACORDO DE COOPERAÇÃO entre a EGPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, com objetivo de garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata e do Poder Executivo do Estado do Pará, respectivamente.
VIGÊNCIA: O presente acordo vigerá a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2017.
RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Ruy Martini Santos Filho – Diretor Geral da EGPA e Gerson Miranda Lopes – Prefeito Municipal de Magalhães Barata/PA.

Protocolo: 170913

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.° 903 DE 26 DE ABRIL DE 2017.
A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.° 00041-CPAD, datado de 26/04/2017, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.°1032-GS/SEFA, de 10/12/2015, publicada no DOE, edição n.° 33.041, de 04/01/2016 e prorrogada pela portaria n. 397 de 17/02/2017, publicada no DOE n. 33.320 de 22/02/2017, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Processante está na fase de elaboração do Relatório Conclusivo do referido processo.
R E S O L V E:
REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01/05/2017, a Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 1032-GS/SEFA de 10/12/2015, presidida pela servidora ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.° 5706475/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM, 26 / 04 / 2017.
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 171147

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2017330001889, de 25 de abril de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ADONIAS PONTES DE SOUZA.
CPF: 301.923.582-00.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBLWHE4F0008459.

PORTARIA Nº 2017330001891, de 25 de abril de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ANA LUCIA DA SILVA SOUZA.
CPF: 037.877.452-20.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
CHASSI: 93HGK5860GZ210981.

PORTARIA Nº 2017330001885, de 25 de abril de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: IOLANDA DO CARMO DA COSTA PINHEIRO.
CPF: 330.645.712-49.
MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS TRAILHAWK D.
CHASSI: 988675116HKH21718.

PORTARIA Nº 2017330001890, de 25 de abril de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: NAIR THEREZINHA ZAHLUTH CENTENO DE OLIVEIRA.
CPF: 081.125.332-53.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.
CHASSI: 93HGK5840GZ241773.

Protocolo: 171098

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2017330001892, de 26 de abril de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MARCOS MACHADO EISMANN.
CPF: 237.782.102-20.
MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT.
CHASSI: 9BRK19BT5J2091119.

PORTARIA Nº 2017330001893, de 26 de abril de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: CELY DO SOCORRO COSTA NUNES.
CPF: 131.927.872-87.
MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXS AT.
CHASSI: 93HFB2630FZ201914.

PORTARIA Nº 2017330001897, de 26 de abril de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: FABRICIO JOSÉ LUCENA COSTA.

CPF: 596.397.412-72.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EXL FLEX.

CHASSI: 93HGE8800BZ104843.

Protocolo: 171104

PORTARIA N.° 902 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A Subsecretária da Administração Tributária, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no DOE n.º 32.902, de 10/06/2015, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.° 00040-CPAD, datado de 26/04/2017, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.° 669-GS/SEFA, de 08/07/2014, publicada no DOE, edição n.° 32.682, de 11/07/2014 e prorrogada pela portaria n. 365 de 14/02/2017, publicada no DOE n. 33.318 de 20/02/2017, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que o processo está na fase de instrução, com a convalidação dos atos já praticados, para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 24/04/2017, a Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 669-GS/SEFA de 08/07/2014, presidida pelo servidor NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.° 5231795/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EM, 26 / 04 / 2017.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

Protocolo: 171141

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330001895, de 26 de abril de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: KEYLA CRISTINA DE CASTRO SALES.

CPF: 362.811.402-06.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R$53.465,22.

Protocolo: 171100

PORTARIA Nº 189, DE 25 DE ABRIL DE 2017.*

Acrescenta produto a tabela de valores de Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja, posição 2203 da NCM/SH, de que trata a Portaria n.º 680, de 31 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8 da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o produto, abaixo relacionado, a tabela de valores constante no Anexo Único da PORTARIA Nº 680, de 31 de maio de 2016, conforme o seguinte:

FABRICANTE	MARCAS	EMBALAGEM												
		VOLUME												
		Garrafa de Vidro Retornável			Garrafa de Vidro Descartável					Alumínio ou Lata Descartável				Kit
		de 271 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1000 ml	até 270 ml	de 271 a 310 ml	de 311 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1000 ml	até 310 ml	de 311 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1000 ml	Kit - garrafas e copos
IND. COM. BEB. IMPERIAL S.A.	Cerveja Imperial Ouro							4,23		2,09				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

*** Republicada por incorreção no DOE n.º 33.361, de 26 de abril de 2017, p. 9.**

Protocolo: 171119

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330001886, de 25 de abril de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: CARLOS EDUARDO CARDOSO DE ARAUJO MARQUES.

CPF: 612.653.273-27.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R$54.395,38.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

REINALDO MARQUES JUNIOR CNH: 26432826

ALESSANDRA CARDOSO DE ARAUJO MARQUES CNH: 1456578323

Protocolo: 171092

SUBSECRETÁRIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 857 DE 24 DE ABRIL DE 2017

PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor ANTONIO CARLOS MATOS NUNES, Id Func nº 3246833/1, Assistente Administrativo, lotado na CERAT de Altamira, no período de 05/03/2017 a 05/05/2017.

PORTARIA Nº 858 DE 24 DE ABRIL DE 2017

CONCEDER à servidora MARIA SUELI LARA DA COSTA, Id Func nº 5091438/1, Técnico em Gestão Pública, lotada na CERAT de Marabá, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2017 a 30/06/2017, correspondentes ao triênio de 22/06/2013 a 21/06/2016.

PORTARIA Nº 861 DE 24 DE ABRIL DE 2017

CONCEDER ao servidor MILSON EDMAR DA SILVA XAVIER, Id Func nº 5096952/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT do Gurupi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/06/2017 a 30/07/2017, correspondentes ao triênio de 01/09/2010 a 31/08/2013.

Protocolo: 171021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT – Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado por Distribuição Aleatória, para o período de 01/2012 a 12/2012, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 012017370000044-0, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: J O ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Insc. Est. Nº: 15.287.559-0

Auditora Fiscal solicitante: JOSE RIBAMAR ERICEIRA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

– ARQUIVO EFD DO PERÍODO

– BALANÇO PATRIMONIAL

– COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF

– CUPOM DE LEITURA "X", EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO "Z", VISUALIZANDO O "GT"

– DEMOSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

– NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

– NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS

– ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO EM PROFUNDIDADE

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 – Belém/Pa – Telefone: 30398500

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 170953

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESULTADO DE DILIGÊNCIA – CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi concluída pelo Auditor Fiscal de Receita Estadual EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA a Diligência Fiscal requerida pelo TARF.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua Otaviano Santos nº 2296, bairro Sudam I, CEP 68371-288 Altamira/PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado ao TARF para prosseguimento dos trâmites legais.

AINF	O. S.	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
102012510000005-7	102017820000035-1	PJ LAMINADOS LTDA	15.243763-0

ANANISIO GOMES DE ANDRADE

Coordenador da CERAT Altamira

Protocolo: 171278

Edital - CERAT Santarém - AINF

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Guilherme F O Mello

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

RAZÃO SOCIAL : L & A DE BARROS PANIFICADORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.405.362-7

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001377-6

A.I.N.F. Nº : 042017510000375-5

A.I.N.F. Nº : 042017510000376-3

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

RAZÃO SOCIAL : SÃO PAULO MINIMERCADO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.392.088-2

ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001348-2

A.I.N.F. Nº : 042017510000364-0

>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA

Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 171046

Edital - CERAT Santarém - AINF
A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Josias da Conceição Moita
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS RABELO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.232.944-7
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000638-9
A.I.N.F. Nº : 042017510000395-0
A.I.N.F. Nº : 042017510000396-8
A.I.N.F. Nº : 042017510000397-6
RAZÃO SOCIAL : COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DIVINOPOLIS LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.230.984-5
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000634-6
A.I.N.F. Nº : 042017510000392-5
RAZÃO SOCIAL : A TREVISAN MADEIRAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.471.220-5
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001485-3
A.I.N.F. Nº : 042017510000431-0
RAZÃO SOCIAL : G L DE ANDRADE GOBI EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.456.493-1
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001458-6
A.I.N.F. Nº : 042017510000436-0
A.I.N.F. Nº : 042017510000437-9
RAZÃO SOCIAL : KAILON PADILHA OLIVEIRA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.462.330-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001465-9
A.I.N.F. Nº : 042017510000427-1
RAZÃO SOCIAL : COMERCIAL A. D. E. LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.466.485-5
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001475-6
A.I.N.F. Nº : 042017510000429-8
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início
A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da contribuinte abaixo relacionada, a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, Fátima, Santarém – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
DOCUMENTOS
1 - LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS.
Josias da Conceição Moita
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : J R A FERREIRA COMERCIO
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15470292-7
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001482-9
PERÍODO : 01/2015 A 06/2015
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenador - CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço
A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais 60 dias as ORDENS DE SERVIÇO, através dos respectivos termos de prorrogação, ficando as contribuintes NOTIFICADAS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.
Josias da Conceição Moita
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS RABELO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.232.944-7
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000638-9
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000161-7
RAZÃO SOCIAL : COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DIVINOPOLIS LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.230.984-5
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000634-6
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000159-5
RAZÃO SOCIAL : A TREVISAN MADEIRAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.471.220-5
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001485-3
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000181-1
RAZÃO SOCIAL : G L DE ANDRADE GOBI EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.456.493-1
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001458-6
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000173-0
RAZÃO SOCIAL : KAILON PADILHA OLIVEIRA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.462.330-0
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001465-9
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000176-5
RAZÃO SOCIAL : COMERCIAL A. D. E. LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.466.485-5
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001475-6
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000179-0
RAZÃO SOCIAL : CASTRO MAIA & BEZERRA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.226.674-7
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000608-7
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000152-8
RAZÃO SOCIAL : E. D. DA SILVA NETA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.467.447-8
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001479-9
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000180-3
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 171035

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD
A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e do artigo 27 da Lei nº 5.529/89, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 192017850000051-1, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º , III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º , IX da Lei Complementar nº 58 , de 03 de agosto de 2006.
CONTRIBUINTE : DOUGLAS NOGUEIRA MESQUITA
CPF : 95928782268
Auditor Fiscal solicitante : MARIA CECILIA ESTEVES DIAS
Documento solicitado : DAE DE RECOLHIMENTO DE IPVA 01/2014, 01/2015 E 01/2016
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período da Ação Fiscal : 01/2014 A 12/2016
Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566 , 4º andar , entre José Bonifácio e Castelo Branco ¨C Belém-Pá . Fone 30398554
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso IV, da Lei nº 5.529/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o inicio da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.
Belém-Pá, 25 de ABRIL DE 2017
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 170945

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT ALTAMIRA
O Coordenador da CERAT Altamira da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos sócios ou representantes legais da empresa K. R. DE PAULA EIRELI I.E. 15.514610-6, ficando NOTIFICADO nos termos do art. 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.182/98, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL PONTUAL, período de 12/2012 até 04/2016, conforme autorizado pela ORDEM DE SERVIÇO e NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 102017820000036-0 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 37 da IN nº 24/10.
Auditor Fiscal Solicitante: Edson Antonio Branco Ferreira
Documentos solicitados:
- D. A. E. (S) de Recolhimento de I. C. M. S.
- Livro Registro de Saídas
- Manifesto de Cargas
- Notas Fiscais de Saída
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer da ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos: 15 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.
Ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido enseja a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador - CERAT Altamira

Protocolo: 171299

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves-CERAT BREVES, da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos responsáveis da empresa REBELO & ALVES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual 15.296.453-3, que fica o sujeito passivo em epígrafe, nos termos do art. 5º, § 2º, III, Lei nº 6.182/98, intimado da decisão da Julgadoria de Primeira Instância do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 21/02/2017, relativa ao AINF 052015510000028-3, devendo recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta)dias a contar da data desta publicação.
MANOEL SOARES MATOS FILHO
Coordenador Fazendário

Protocolo: 171038

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves-CERAT BREVES, da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos responsáveis da empresa REBELO & ALVES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual 15.296.453-3, que fica o sujeito passivo em epígrafe, nos termos do art. 5º, § 2º, III, Lei nº 6.182/98, intimado da decisão da Julgadoria de Primeira Instância do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 21/02/2017, relativa ao AINF 052015510000027-5, devendo recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta)dias a contar da data desta publicação.
MANOEL SOARES MATOS FILHO
Coordenador Fazendário

Protocolo: 171036

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
Portaria n.º201701000477 de 26/04/2017 - Proc n.º 002017730006629/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Adeval Leitao de Souza – CPF: 296.006.932-34
Marca: FIAT/UNO SPORTING 1.3 E FLRX. Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º201704002156, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730008231/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilmar de Jesus da Silva – CPF: 803.003.162-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB219055
Portaria n.º201704002158, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730008318/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Candido Coutinho Ferreira – CPF: 330.819.562-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17164G85213276
Portaria n.º201704002160, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730008312/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luciano Costa Macedo – CPF: 658.890.022-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/UP MOVE MA/Pas/Automovel/9BWAG4126FT501494
Portaria n.º201704002162, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730008228/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria de Fatima Correa Piedade – CPF: 568.606.682-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3306129
Portaria n.º201704002164, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730008233/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Luis Silva Góes – CPF: 377.719.902-82
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT2F2078462

Portaria n.º201704002166, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730008336/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maxwell Antonio Rodrigues Lourenço – CPF: 064.201.092-72
Marca/Tipo/Chassi
I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU19F0FR133182
Portaria n.º201704002168, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730008330/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Andre Barros da Silva – CPF: 710.075.122-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3178597
Portaria n.º201704002170, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730008150/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimunda Gomes de Araujo – CPF: 210.738.302-25
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE TL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U1HT108318
Portaria n.º201704002172, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730008319/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Caroline Siqueira da Silva – CPF: 020.732.412-39
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB223958
Portaria n.º201704002174, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730008320/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Costa Cardoso – CPF: 008.366.722-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154E5032750
Portaria n.º201704002176, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730007471/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Domingos Pinheiro Aracati – CPF: 081.949.472-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG258172
Portaria n.º201704002178, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730008188/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Divaldo Sobreira Pimentel – CPF: 251.334.202-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U6HT086767
Portaria n.º201704002180, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730007633/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eloi Souza de Oliveira – CPF: 575.875.402-10
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0HG180800
Portaria n.º201704002182, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730007931/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Guilherme Cardoso Lameira Ramos Neto – CPF: 108.607.892-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 18A ELI/Pas/Automovel/9BGJE69E0GB175307

Portaria n.º201704002184, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730008222/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gladstone Luiz Lopes – CPF: 301.935.082-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5052135
Portaria n.º201704002186, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730007482/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francoilson Farias Pinto – CPF: 866.162.772-91
Marca/Tipo/Chassi
I/CHEVROLET AGILE LTZ/Pas/Automovel/8AGCN48X0BR109347
Portaria n.º201704002188, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730008213/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sergio de Souza – CPF: 029.760.052-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL/Pas/Automovel/9BD13572AB2177670
Portaria n.º201704002190, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730008340/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabricio Sales Pereira – CPF: 680.292.092-15
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB212344
Portaria n.º201704002192, de 26/04/2017 - Proc n.º 42017730003081/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aurivaldo da Conceicao Correa – CPF: 205.285.312-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX/Pas/Automovel/9BD373175E5033780
Portaria n.º201704002194, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730008327/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walter dos Santos Junior – CPF: 372.885.042-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83446696
Portaria n.º201704002196, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730008376/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hallan George Ferreira Menezes – CPF: 665.054.532-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75E0GB104620
Portaria n.º201704002198, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730008168/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Ferreira dos Santos – CPF: 132.379.932-04
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS 15AT/Pas/Automovel/9BRB29BT1J2158473
Portaria n.º201704002200, de 26/04/2017 - Proc n.º 122017730000662/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilsomar dos Santos – CPF: 306.276.992-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350EC4353790

Portaria n.º201704002202, de 26/04/2017 - Proc n.º 122017730000636/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Jader Souza da Silva – CPF: 466.931.222-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO SPACEFOX CL MA/Pas/Automovel/9BWPB45Z8F4063975
Portaria n.º201704002204, de 26/04/2017 - Proc n.º 42017730003364/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleidson Nascimento da Silva – CPF: 606.896.412-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3196368
Portaria n.º201704002206, de 26/04/2017 - Proc n.º 42017730002330/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Natalicio Jose da Silva – CPF: 509.776.362-91
Marca/Tipo/Chassi
I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU1920GR100130
Portaria n.º201704002208, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730008236/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Mesquita Ribeiro – CPF: 318.972.402-44
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE0J0350351
Portaria n.º201704002210, de 26/04/2017 - Proc n.º 2017730007847/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernanda Andrea Cardoso de Sena – CPF: 455.006.572-91
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY LX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2520DZ123280

Protocolo: 171085

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

P O R T A R I A Nº 43, DE 24 DE ABRIL DE 2017 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2017.
RESOLVE :
I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R$ 6.700,00 (Seis Mil, Setecentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2017 , da forma abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448429 - SECULT	6101	339039	6.700,00
		TOTAL	6.700,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339214448429 - SECULT	0101	339039	6.700,00
		TOTAL	6.700,00

III – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 171455

PORTARIA Nº 44, DE 25/04/2017 - DIOR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2017.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R$ 304.100,00 (Trezentos e Quatro Mil, Cem Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2017, da forma abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111070812212978408 - NAC	0101	339139	4.100,00
462021339214446523 - FCP	0101	334041	300.000,00
		TOTAL	304.100,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111070812212978408 - NAC	0101	339039	4.100,00
462021339214446523 - FCP	0101	339039	300.000,00
		TOTAL	304.100,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 171456

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 116, DE 25 DE ABRIL DE 2017
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,
Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/111604, de 16/03/2017,
RESOLVE:
CONCEDER à servidora CLEIDE MARIA MELLO VIDINHA, matrícula nº. 353/1, ocupante do cargo de Administrador, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, correspondente ao triênio 2010/2013 (1ª etapa).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 25 de abril de 2017.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 117, DE 25 DE ABRIL DE 2017
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,
Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/45954, de 02/02/2017,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JOÃO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº. 54191314/2, ocupante do cargo de Motorista, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, correspondente ao triênio 2013/2016 (1ª etapa).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 25 de abril de 2017.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 170965

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 118, DE 26 DE ABRIL DE 2017
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015 e,
Considerando o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 28928, de 24 de abril de 2017;
RESOLVE:
FORMALIZAR 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIA MAIA DA SILVA, matrícula nº 25933/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência de Logística/GELOG, no período de 11/04/2017 a 25/04/2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 26 de abril de 2017.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 171382

FÉRIAS

PORTARIA Nº 115, DE 25 DE ABRIL DE 2017
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015 e,
CONSIDERANDO a CI nº 07/2017 - GABINETE, de 25/01/2017,
R E S O L V E:
FORMALIZAR a interrupção do período de gozo de férias da servidora MARCIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 5903662/2, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, a contar de 11/01/2017, por necessidade de serviço, referentes ao exercício de 2015/2016, concedida através da PORTARIA Nº 376/2016, Publicada no DOE nº 33.247, de 09/11/2016, no período de 27/12/2016 a 25/01/2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 25 de abril de 2017.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 170957

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/SESPA/2016
A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Laboratorial, para atender a implementação de Ações de Média Complexidade, de modo a contribuir para a melhoria da resolutividade e dos serviços prestados aos usuários do SUS, conforme solicitação da Diretoria de Desenvolvimento das Redes Assistenciais – DDRAR/SESPA.
DATA DA ABERTURA: 10/05/2017.
HORÁRIO: 09H30 (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289/908288
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: 0103/ 0149/0349
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 24 de abril de 2017.
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 170239

OUTRAS MATÉRIAS

-**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 012 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão unanime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017;
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 008, de 21 de fevereiro de 2017 que aprova a realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres do Pará a se realizar nos dias 19 e 20 de junho de 2017;
RESOLVE:
1. Aprovar o Regulamento e a Proposta de Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, a se realizar nos dias 19 e 20 de junho de 2017, conforme disposto no Anexo I e II desta Resolução;
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA Nº 012 de 21 de fevereiro de 2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARA Nº 012 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DAS MULHERES
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS
Art. 1º - Este Regulamento, apreciado e aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, e tem como objetivo organizar e disciplinar o processo de realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres – 1ª CESMu/PA.
Art. 2º - São objetivos específicos da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres – 1ª CESMu/Pa:
Parágrafo 1º - Avaliar e propor diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres;
Parágrafo 2º - Discutir o Tema Central: "Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade"
Parágrafo 3º – Discutir o Eixo Principal: "Implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde das Mulheres"
Parágrafo 4º – Discutir os Eixos Temáticos da 1ª CESMu/PA, que são:
I - O papel do estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres.
II - O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres.
III - Vulnerabilidades e Equidade na Vida e na Saúde das Mulheres.
IV - Políticas Públicas para as mulheres e a participação social.
Parágrafo 5º - Eleger 52 delegadas (os) para participarem da 2ª Conferencia Nacional de Saúde das Mulheres – 2ª CNSMu, em Brasília de 01 a 04 de Agosto de 2017, local a definir, considerando:
I - A composição do conjunto total de Delegados e Delegadas para a 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres deverá promover o mínimo de 60% de mulheres no conjunto total de cada delegação
II - Serão eleitas (os), 30% (trinta por cento) de Delegadas (os) suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares de cada Etapa da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres.
CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO
Art. 3º - A 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres é a instância máxima de deliberação das diretrizes para a Implementação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das Mulheres a serem adotadas no âmbito do Estado do Pará, para a garantia da atenção integral à saúde das mulheres sem qualquer forma de preconceito e discriminação.
Parágrafo 1º - A 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres acontecerá no período de 19 a 20 de junho de 2017, no local a definir, e aprovada através das Resoluções CES/PA Nº 008 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 33.323 de 01/03/2017 e Resolução CES/PARÁ nº 009 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 33.323 de 01/03/2017, convocada através do Decreto Governamental de 24 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.360, de 25 de abril de 2017.
Parágrafo 2º - A 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres será precedida de etapas em cada município as quais terão como objetivos:
I - Discutir o Temário Central e eixos temáticos;
II - Elaborar proposta para a etapa Estadual;
III - Eleger delegadas (os) municipais à etapa Estadual.
Parágrafo 3º - Será pré-requisito para o credenciamento das (os) delegadas (os) municipais a realização de conferências e/ou plenárias municipais em que cumpram a alínea I, II e III do parágrafo 2ª do Art. 3º.
Art. 4º - São Etapas Municipais da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres:
Parágrafo 1º - Realização de Conferências ou Plenárias Municipais de Saúde que deverão ocorrer, conforme a Resolução CNS Nº 538, de 10/11/2016 até 21 de maio de 2017;
Parágrafo 2º - O processo das etapas Municipais deverá ser de ampla divulgação e participação.
Parágrafo 3º – A escolha das delegadas e dos delegados municipais à etapa Estadual deverá atender:
I – As (os) delegadas (os) eleitas (os) nos municípios terão que obedecer ao critério de distribuição do número de delegados por município com base nos dados populacionais do IBGE 2016, veja Anexo I e II deste Regulamento.
II - A composição do conjunto total das (os) Delegadas (os) das Conferências Municipais ou Plenárias Municipais deverá

promover o mínimo de 60% de mulheres no conjunto total de cada delegação municipal.
III- Deverão ser eleitas (os) 30% (trinta por cento) de Delegadas (os) suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Estadual.
Parágrafo 4º - Os Conselhos Municipais e/ou as Secretarias Municipais de Saúde deverão encaminhar o Relatório da Etapa Municipal, no máximo até o dia 30 de Maio de 2017 contendo, nomes das (os) Delegadas (os) titulares eleitas (os) com seus respectivos suplentes, Edital de Convocação da Conferência ou da Plenária, lista dos participantes e as propostas aprovadas.
Parágrafo 5º - Cada Conferência ou Plenária Municipal poderá apresentar até 03 (três) propostas por eixo temático, perfazendo um total de até 12 (doze) propostas de abrangência Estadual relacionada ao Tema Central.
Parágrafo 6º - As propostas apresentadas pelas Conferências ou Plenárias Municipais deverão ser encaminhadas a Comissão de Formulação e Relatoria da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres no endereço eletrônico ces.para@yahoo.com.br em formato WORD, Fonte 12 ou através de CD/DVD, as quais serão submetidas à apreciação da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres do Pará. E não serão aceitas propostas manuscritas ou escaneadas.

CAPITULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º - A 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres terá a seguinte estrutura organizativa:
Comissão Executiva: Composta pelos 04 (quatro) Membros da Mesa Diretora do CES/PA;
Comissão Organizadora: Composta por 04 (quatro) conselheiros estaduais titulares e seus respectivos suplentes eleitos em plenário, respeitando a paridade;
Comissão de Formulação e Relatoria: Composta por 04 (quatro) conselheiros estaduais titulares e seus respectivos suplentes eleitos em plenário, respeitando a paridade;
Comissão de Comunicação e Mobilização: Composta por 04 (quatro) conselheiros estaduais titulares e seus respectivos suplentes eleitos em plenário, respeitando a paridade.
Parágrafo 1º - As Comissões contarão com apoio técnico da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, sendo 01(um) Técnico da Diretoria de Vigilância em Saúde e 01(um) Técnico da Coordenação Estadual de Saúde da Mulher que subsidiarão nas temáticas abordadas, atuando mais especificamente na Comissão de Formulação e Relatoria;
Parágrafo 2º - Todas as comissões elegerão um Coordenador e um Relator.
Art. 6º - Compete à Comissão Executiva da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres:
I - Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
II - Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões;
III - Garantir as condições da infraestrutura necessárias para a realização da Conferência;
IV - Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias;
V - Prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados à realização da Conferência, considerando-se os gastos das comissões na participação das etapas preparatórias, Conferências Municipais e/ou Macrorregionais e Estaduais/ Distrito Federal;
VI - Propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da Conferência, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, fax, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;
VII - Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da Conferência;
VIII - Propor a lista dos convidados e Delegadas (os) referidos.
Art. 7º - Compete à Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres:
I - Promover, coordenar e supervisionar a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Estadual de Saúde;
II - Elaborar e propor:
1. a) O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno da Conferência;
2. b) Apreciar a prestação de contas realizada pela Comissão Executiva;
3. c) Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.
III - Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da Etapa Estadual;
IV - Estimular, monitorar e apoiar a realização das Etapas Preparatórias, Conferências Municipais e/ou Macrorregionais e Estaduais.
Art. 8º - Compete à Comissão de Formulação e Relatoria da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres:
I- Elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios das Etapas Municipais e Estadual e da Plenária Final da Etapa Estadual;
II - Consolidar os Relatórios da Etapa Estadual;
III - Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;
IV - Elaborar o Relatório Final da Conferência;
V - Propor metodologia para a etapa final da Conferência
VI - Propor, encaminhar e coordenar a publicação do Documento Orientador e de textos de apoio para a Conferência;
VII - Estimular e acompanhar o encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das Conferências Municipais à Comissão de Formulação e Relatoria da Conferência.
Parágrafo Único - A Comissão de Formulação e Relatoria trabalhará articulada com a Comissão de Comunicação e Mobilização e com a Assessoria de Comunicação da SESPA na produção dos textos para Conferência.
Art. 9º – Compete à Comissão de Comunicação e Mobilização da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres:
I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da Conferência, incluindo imprensa, Internet e outras mídias;
II - Promover a divulgação da Proposta de Regimento Interno e do Regulamento da Conferência;
III - Orientar as atividades de comunicação social da Conferência;
IV - Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia;
V - Divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final da Conferência;
VI - Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/ setores pertinentes nas etapas da Conferência;
VII - Estimular a realização de atividades para discussão do Documento Orientador;
VIII - Estimular a realização de Seminários Mobilizadores.
Parágrafo Único - A Comissão de Comunicação e Mobilização trabalhará articulada com a Assessoria de Comunicação da SESPA no desenvolvimento das ações da Conferência.

CAPITULO IV
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 10 – A 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres terá o universo total de 1.032 (Hum mil e trinta e dois) participantes, sendo 888 (oitocentos e oitenta e oito) Delegados (as) distribuídos na seguinte proporção: 25% de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde conveniados ao SUS; 25% de Trabalhadores de Saúde e 50% de Usuários, eleitos nos municípios, 56 (cinquenta e seis) Conselheiros Estaduais de Saúde, e 88 (oitenta e oito) convidados distribuídos entre Entidades e Instituições de relevância em saúde das mulheres, conforme abaixo descritos:
Parágrafo 1º – As (os) delegadas (os) eleitas (os) nos municípios terão direito a voz e voto, que serão eleitos obedecendo ao critério de distribuição do número de delegados por município com base nos dados populacionais do IBGE 2016, veja Anexo I e II deste Regulamento.
Parágrafo 2º – As (os) delegadas (os) Natos do Conselho Estadual de Saúde com direito a voz e voto.
Parágrafo 3º – Os convidados com direito a voz até o número de 10% das (os) delegadas (os) eleitos nos municípios escolhidos entre Entidades e Instituições de relevância em saúde das mulheres.

CAPITULO V
DO CREDENCIAMENTO

Art. 11 - O Credenciamento das (os) Delegadas (os) titulares iniciará das 08h00min as 14h00min e continuará das 14h00min as 18h00min para suplentes no dia 19 de junho de 2017 no local do evento.
Parágrafo 1º - Serão Credenciados os suplentes após comprovada ausência do titular.
Parágrafo 2º - Se houver comunicação por escrito com comprovação da ausência do delegado titular, o suplente poderá se credenciar, conforme previsto no artigo anterior.
Art. 12 - No ato do credenciamento serão fornecidos crachás de cores diferentes:
I – Delegadas (os) do segmento dos Usuários – crachá de cor vermelha;
II – Delegadas (os) do segmento dos Trabalhadores de Saúde – crachá de cor verde;
III – Delegadas (os) do segmento dos Gestores/Prestadores – crachá de cor amarela;
IV - Convidados – crachá de cor azul;
V - Coordenação e apoio – crachá de cor branca.
Parágrafo Único – A (o) Delegada (o) só será credenciado se apresentar documento oficial com foto.

CAPITULO VI
DA METOLOGIA DOS TRABALHOS

Art. 13 - O temário, disposto no artigo 2º, §1º; 2º; 3º e 4º do presente Regulamento da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres terá a seguinte metodologia:
Painéis;
1. Grupos de Trabalho
2. Plenária Final
Art. 14– Dos painéis e debates.
Parágrafo 1º - A abordagem de cada Bloco Temático que compõe a 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres será feita mediante apresentações de painéis com até 05 (cinco) Expositores (as).
Parágrafo 2º - Os painéis contarão com a presença de Expositores (as) que versarão sobre o tema proposto por um tempo de 30 (trinta) minutos.
Parágrafo 3º - Os (as) Expositores (as) poderão enviar textos completos de suas apresentações com no máximo 12 (doze) laudas até o dia 19 de maio de 2017, quando for necessária a reprodução pela Comissão Organizadora.
Parágrafo 4º - Os (as) Coordenadores (as) dos painéis e os (as) Expositores (as) serão indicados (as) pela Comissão de Formulação e Relatoria e aprovados pelo Pleno do CES.
Parágrafo 5º - Os (as) Expositores (as) não serão necessariamente delegados (as).

CAPÍTULO VII
DA RELATORIA

Art. 15 – A relatoria da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres será composta de Comissão formada por 08 (oito) Coordenadores (as), acrescidos (as) dos (as) Relatores (as) dos Grupos de Trabalho Temáticos.
Art. 16 - Os (as) Coordenadores (as) dos grupos serão indicados pela Comissão de Formulação e Relatoria.

CAPÍTULO VIII
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 17 – Os Grupos de Trabalho Temáticos se reunirão de acordo com a programação, e serão instâncias de debate e votação das propostas encaminhadas pelos municípios, que serão remetidas para votação na Plenária Final.
Parágrafo 1º - As (os) delegadas (os) e convidadas (os) comporão até 04 (quatro) grupos de trabalho;

CAPÍTULO IX
PROCESSO ELEITORAL DOS DELEGADOS

Art. 18 – As (os) Delegadas (os) serão eleitos de forma paritária para a Etapa Nacional até o número de 52 delegados (a), sendo:
I – 26 (vinte e seis) Delegados (a) representando o segmento dos Usuários e 08 suplentes;
II – 13 (treze) Delegados (a) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde e 04 suplentes;
III – 13 (treze) Delegados (a) representando o segmento dos Gestores Prestadores e 04 suplentes
Parágrafo 1º - Serão eleitas (os), 30% (trinta por cento) de Delegadas (os) suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Nacional.
Parágrafo 2º - As (os) delegadas (os) componentes da comissão eleitoral não poderão participar do processo eleitoral.
Art. 19 - A composição do conjunto total das (os) Delegadas (os) da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres deverá promover o mínimo de 60% de mulheres no conjunto total de cada delegação, sendo:
I – Das (os) 26 (vinte e seis) delegadas (os) eleitas (os) representando o segmento dos Usuários, 16 (dezesseis) deverão ser Mulheres e 10 (dez) oriundos de outros Gêneros;
II – Das (os) 13 (trezes) delegadas (os) eleitas (os) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde, 08 (oito) deverão ser Mulheres e 05 (cinco) oriundos de outros Gêneros;
III – Das (os) 13 (treze) delegadas (os) eleitas (os) representando o segmento dos Gestores/Prestadores, 08 (oito) deverão ser Mulheres e 05 (cinco) oriundos de outros Gêneros.
Art. 20 - O Processo eleitoral se dará da seguinte forma:
Parágrafo 1º - Cada segmento (Usuários, Trabalhadores e Gestor/ Prestador) se dividirá pelos 13 Centros Regionais de Saúde, onde para cada Centro Regional de Saúde deverão ser eleitos 01 (um) delegado do segmento dos trabalhadores de saúde; 01 (um) delegado do segmento dos gestores/prestadores e 02 (dois) delegados dos segmento dos usuários, respeitado os critérios da Resolução CNS nº 453/2012; cabendo a cada segmento a sua forma de eleição dos delegados, observando o disposto nos Art. 18 e 19 e seus incisos deste Regulamento. Sempre acompanhado por 01 (um) membro da comissão eleitoral, constituída pela Plenária da Conferência.
Parágrafo 2º - Só poderão ser eleitos Delegados (as) para 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres, os (as) Delegados (as) que assinarem todas as frequências que circularem no decorrer do período da Conferência;

CAPÍTULO X
MOÇÕES

Art. 21 - As moções a serem encaminhadas, exclusivamente, por delegadas (os), devem ser apresentadas junto à secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, até às 12 horas do dia 20 de junho de 2017.

CAPITULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - As despesas decorrentes de infraestrutura e organização para realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres caberá à dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.
Art. 23 – As despesas decorrentes com deslocamento da representação municipal, bem como, a hospedagem do segmento de gestor/prestador serão de responsabilidade do município de origem.

Art. 24 – O Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA arcará com as despesas referentes à hospedagem dos representantes dos Usuários e dos Trabalhadores de Saúde, exceto as (aos) delegadas (os) municipais oriundos dos municípios de abrangência da área metropolitana (Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Barbara e Benevides); assim como será responsável com a despesa de alimentação para todas (os) as (os) Delegadas (os) e Convidadas (os) participantes do evento.

Art. 25 – As despesas decorrentes com o deslocamento da Delegação Estadual, eleita na 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres a participar da Etapa Nacional que ocorrerá no período de 01 a 04 de agosto de 2017, em Brasília/DF caberá à dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Art. 26 - Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, e referendado pela plenária da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres.

Art. 27 - O Plenário do CES/PA é soberano para apreciar e aprovar o presente Regulamento.

Art. 28 – São partes integrantes deste Regulamento os Anexos I e II.

APROVADO NO PLENO DO CES/PA, REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANEXO I DO REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DAS MULHERES

DEFINIÇÃO DE NÚMERO DE DELEGADOS, SEGUNDO INTERVALO POPULACIONAL.

INTERVALO POPULACIONAL	Nº DE DELEGADO	QUANTID. MUNICIPIOS	TOTAL DE DELEGADOS
Até 49.999 habitantes	4	98	392
De 50.000 a 99.999 habit.	8	30	240
De 100.000 a 199.999 habit.	12	12	144
De 200.000 a 299.999 habit.	16	02	32
De 300.000 a 399.999 habit.	20	-	00
De 400.000 a 499.999 habit.	24	-	00
De 500.000 a 599.999 habit.	28	01	28
De 600.000 a 699.999 habit.	32	-	00
De 700.000 a 799.999 habit.	36	-	00
De 800.000 a 899.999 habit.	40	-	00
De 900.000 a 999.999 habit.	44	-	00
De 1.000.000 a 1.199.999 habit.	48	-	00
Acima de 1.200.000 habit.	52	01	52
Total Geral de Delegados Municipais	**----**	**----**	**888**

ANEXO II DO REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DAS MULHERES

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS, SEGUNDO SEGMENTOS.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	TOTAL	TRABALHADOR	GESTOR	USUÁRIO
Abaetetuba	151.934	12	03	03	06
Abel Figueiredo	7.179	04	01	01	02
Acará	54.080	08	02	02	04
Afuá	37.778	08	02	02	04
Água Azul do Norte	26.497	04	01	01	02
Alenquer	54.960	08	02	02	04
Almeirim	33.282	04	01	01	02
Altamira	109.938	12	03	03	06
Anajás	28.012	04	01	01	02
Ananindeua	510.834	28	07	07	14
Anapu	26.271	04	01	01	02
Augusto Corrêa	44.227	04	01	01	02
Aurora do Pará	29.991	04	01	01	02
Aveiro	15.950	04	01	01	02
Bagre	29.065	04	01	01	02
Baião	44.956	04	01	01	02
Bannach	3.233	04	01	01	02
Barcarena	118.537	12	03	03	06
Belém	1.446.042	48	12	12	24
Belterra	17.145	04	01	01	02
Benevides	59.836	08	02	02	04
Bom Jesus do Tocantins	16.375	04	01	01	02
Bonito	15.563	04	01	01	02
Bragança	122.881	12	03	03	06
Brasil Novo	14.834	04	01	01	02
Brejo Grande do Araguaia	7.206	04	01	01	02
Breu Branco	62.737	08	02	02	04
Breves	99.080	08	02	02	04
Bujaru	28.016	04	01	01	02
Cachoeira do Piriá	32.139	04	01	01	02
Cachoeira do Arari	22.786	04	01	01	02
Cametá	132.515	12	03	03	06
Canaã dos Carajás	34.853	04	01	01	02
Capanema	66.759	08	02	02	04
Capitão Poço	52.768	08	02	02	04
Castanhal	192.571	12	03	03	06
Chaves	22.821	04	01	01	02
Colares	11.721	04	01	01	02
Conceição do Araguaia	46.485	04	01	01	02
Concórdia do Pará	31.884	04	01	01	02
Cumaru do Norte	12.765	04	01	01	02
Curionópolis	17.578	04	01	01	02
Curralinho	32.881	04	01	01	02
Curuá	13.783	04	01	01	02
Curuçá	38.391	04	01	01	02
Dom Eliseu	57.251	08	02	02	04
Eldorado do Carajás	32.780	04	01	01	02
Faro	7.168	04	01	01	02
Floresta do Araguaia	19.508	04	01	01	02
Garrafão do Norte	25.345	04	01	01	02
Goianésia do Pará	38.677	04	01	01	02
Gurupá	32.049	04	01	01	02
Igarapé-Açu	37.547	04	01	01	02
Igarapé-Miri	60.675	08	02	02	04
Inhangapi	11.224	04	01	01	02
Ipixuna do Pará	60.433	08	02	02	04
Irituia	31.664	04	01	01	02
Itaituba	98.485	08	02	02	04
Itupiranga	51.806	08	02	02	04
Jacareacanga	41.487(1)	04	01	01	02
Jacundá	56.781	08	02	02	04
Juruti	55.179	08	02	02	04
Limoeiro do Ajuru	27.760	04	01	01	02
Mãe do Rio	29.112	04	01	01	02
Magalhães Barata	8.298	04	01	01	02
Marabá	266.932	16	04	04	08
Maracanã	28.668	04	01	01	02
Marapanim	27.471	04	01	01	02
Marituba	125.435	12	03	03	06
Medicilândia	30.315	04	01	01	02
Melgaço	26.652	04	01	01	02
Mocajuba	29.846	04	01	01	02
Moju	78.629	08	02	02	04
Mojuí dos Campos	15.548	04	01	01	02
Monte Alegre	56.391	08	02	02	04
Muaná	38.616	04	01	01	02
Nova Esperança do Piriá	20.727	04	01	01	02
Nova Ipixuna	16.032	04	01	01	02
Nova Timboteua	14.791	04	01	01	02
Novo Progresso	25.102	04	01	01	02
Novo Repartimento	72.347	08	02	02	04
Óbidos	50.596	08	02	02	04
Oeiras do Pará	31.257	04	01	01	02
Oriximiná	70.071	08	02	02	04
Ourém	17.237	04	01	01	02
Ourilândia do Norte	31.359	04	01	01	02
Pacajá	45.596	04	01	01	02
Palestina do Pará	7.404	04	01	01	02
Paragominas	108.547	12	03	03	06
Parauapebas	196.259	12	03	03	06
Pau D'Arco	5.436	04	01	01	02
Peixe-Boi	7.867	04	01	01	02
Piçarra	12.653	04	01	01	02
Placas	29.336	04	01	01	02
Ponta de Pedras	29.700	04	01	01	02
Portel	59.322	08	02	02	04
Porto de Moz	39.246	04	01	01	02
Prainha	29.132	04	01	01	02
Primavera	10.510	04	01	01	02
Quatipuru	13.142	04	01	01	02
Redenção	81.647	08	02	02	04
Rio Maria	17.721	04	01	01	02
Rondon do Pará	50.460	08	02	02	04
Rurópolis	47.971	04	01	01	02
Salinópolis	39.328	04	01	01	02
Salvaterra	22.740	04	01	01	02
Santa Bárbara do Pará	20.077	04	01	01	02
Santa Cruz do Arari	9.635	04	01	01	02
Santa Izabel do Pará	67.686	08	02	02	04
Santa Luzia do Pará	19.348	04	01	01	02
Santa Maria das Barreiras	20.396	04	01	01	02
Santa Maria do Pará	24.059	04	01	01	02
Santana do Araguaia	68.934	08	02	02	04
Santarém	294.447	16	04	04	08
Santarém Novo	6.482	04	01	01	02
Santo Antônio do Tauá	30.129	04	01	01	02
São Caetano de Odivelas	17.492	04	01	01	02
São Domingos do Araguaia	24.659	04	01	01	02
São Domingos do Capim	30.987	04	01	01	02
São Félix do Xingu	120.580	12	03	03	06
São Francisco do Pará	15.418	04	01	01	02
São Geraldo do Araguaia	24.394	04	01	01	02
São João da Ponta	5.884	04	01	01	02
São João de Pirabas	22.207	04	01	01	02
São João do Araguaia	13.569	04	01	01	02
São Miguel do Guamá	56.667	08	02	02	04
São Sebastião da Boa Vista	25.540	04	01	01	02
Sapucaia	5.678	04	01	01	02
Senador José Porfírio	11.587	04	01	01	02
Soure	24.488	04	01	01	02
Tailândia	100.300	12	03	03	06
Terra Alta	11.262	04	01	01	02
Terra Santa	18.105	04	01	01	02
Tomé-Açu	61.095	08	02	02	04
Tracuateua	29.793	04	01	01	02
Trairão	18.280	04	01	01	02
Tucumã	37.920	04	01	01	02
Tucuruí	108.885	12	03	03	06
Ulianópolis	55.739	08	02	02	04
Uruará	44.370	04	01	01	02
Vigia	51.705	08	02	02	04
Viseu	59.401	08	02	02	04
Vitória do Xingu	14.566	04	01	01	02
Xinguara	43.188	04	01	01	02
TOTAL DE DELEGADOS MUNICIPAIS		888			
CES/PA		56			
CONVIDADOS		88			
TOTAL GERAL		1.034			

Fonte: DATASUS, ESTIMATIVA IBGE 2016.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 012, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DAS MULHERES

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este Regimento Interno foi deliberado em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, e tem como objetivo disciplinar a realização da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres – 1ª CESMu/PA.

Art. 2º - São objetivos específicos da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres – 1ª CESMu/Pa:

Parágrafo 1º - Avaliar e propor diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres;

Parágrafo 2º - Discutir o Tema Central: "Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade"

Parágrafo 3º – Discutir o Eixo Principal: "Implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde das Mulheres"

Parágrafo 4º – Discutir os Eixos Temáticos da 1ª CESMu/PA, que são:

I - O papel do estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres.

II - O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres.

III - Vulnerabilidades e Equidade na Vida e na Saúde das Mulheres.

IV - Políticas Públicas para as mulheres e a participação social.

Parágrafo 5º - Eleger 52 delegadas (os) para participarem da 2ª Conferencia Nacional de Saúde das Mulheres – 2ª CNSMu, em Brasília de 01 a 04 de Agosto de 2017, local a definir.

I – 26 (vinte e seis) Delegados (a) representando o segmento dos Usuários e 08 suplentes;

II – 13 (treze) Delegados (a) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde e 04 suplentes;

III – 13 (treze) Delegados (a) representando o segmento dos Gestores Prestadores e 04 suplentes

Parágrafo 6º - A composição do conjunto total de Delegados e Delegadas da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres deverá promover o mínimo de 60% de mulheres no conjunto total de cada delegação

Parágrafo 7º - Serão eleitas (os), 30% (trinta por cento) de Delegadas (os) suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares de cada Etapa da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres é a instância máxima de deliberação das diretrizes para a Implementação da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das Mulheres a serem adotadas no âmbito do Estado do Pará, para a garantia da atenção integral à saúde das mulheres sem qualquer forma de preconceito e discriminação.

Parágrafo Único - A 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres será realizada no período de 19 a 20 de junho de 2017, no local a definir, e aprovada através da Resolução CES/PA Nº 008 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 33.323 de 01/03/2017 que aprovou o Tema Central e os 04 (quatro) eixos da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, convocada através do Decreto Governamental de 24 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.360, de 25 de abril de 2017.

CAPITULO III
DA METOLOGIA DOS TRABALHOS
Art. 4º - O temário, disposto no artigo 2º, §1º; 2º; 3º e 4º do presente Regimento da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres.
Art. 5º - A metodologia a ser utilizada será painéis seguidos de debates, grupos de trabalho e plenária final.
Parágrafo 1º - A abordagem de cada Bloco Temático que compõe a 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres será feita mediante apresentações de painéis com até 05 (cinco) Expositores (as).
Parágrafo 2º - Os painéis contarão com a presença de Expositores (as) que versarão sobre o tema proposto por um tempo de 30 (trinta) minutos.
Parágrafo 3º - Após exposição dos temas, o (a) Coordenador (a) abrirá inscrições para manifestação dos presentes, que poderão fazer considerações e perguntas a partir da exposição.
Parágrafo 4º - Só será permitida a manifestação para as (os) delegadas (os) e convidados (as), mediante a apresentação do crachá de inscrição;
Parágrafo 5º - O tempo da manifestação será de no máximo 03 (três) minutos improrrogáveis;
Parágrafo 6º - O número de inscrições não poderá exceder o tempo disponível ao debate conforme programação e será definida pelo (a) Coordenador (a), a depender do andamento e do tempo disponível do painel e da programação geral;
Parágrafo 7º - Caberá ao (a) Coordenador (a), em acordo com os (as) Expositores (as), a organização do debate.
CAPITULO IV
DOS GRUPOS DE TRABALHO
Art.6º – Os Grupos de Trabalho Temáticos se reunirão de acordo com a programação, e serão instâncias de debate e votação das propostas encaminhadas pelos municípios, que serão remetidas para votação na Plenária Final.
Parágrafo 1º - A Mesa Condutora de cada grupo de trabalho será composta por 01 (um) Coordenador (a) indicado pela Comissão de Formulação e Relatoria e 01 (um) Relator (a) que será escolhido no grupo;
Parágrafo 2º - O (a) Coordenador (a) da Mesa terá a função de organizar as discussões do grupo de trabalho, controlar o tempo e organizar a participação das (os) delegadas (os) e convidadas (os).
Parágrafo 3º - O (a) relator (a) da Mesa terá a função de anotar as intervenções e as propostas vencedoras no grupo de trabalho e apresenta-las na plenária final.
Parágrafo 4º - As propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) dos votos das (os) delegadas (os) integrantes dos grupos de trabalho serão automaticamente incluídas no relatório da conferência e serão lidas na plenária final.
Parágrafo 5º - As propostas entre 30% (trinta por cento) e 69% (sessenta e nove por cento) dos votos das (os) delegadas (os) integrantes dos grupos de trabalho serão levadas à plenária final para discussão e aprovação.
Art. 7º - A Mesa Condutora dos Grupos de Trabalho avaliará e poderá assegurar questão de ordem às (aos) delegadas (os) e convidadas (os), quando os dispositivos deste Regimento não estiverem sendo observados.
Parágrafo Único - Não serão permitidas questões de ordem durante o regime de votação.
Art. 8º - As propostas de encaminhamento somente serão acatadas pela Mesa Condutora quando se referirem às propostas em debate, com vistas à votação, e que não estejam previstas neste Regimento.
CAPÍTULO V
DA RELATORIA
Art. 9º – A relatoria da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres será composta de Comissão formada por 08 (oito) Coordenadores (as), acrescidos (as) dos (as) Relatores (as) dos Grupos de Trabalho Temáticos.
Art. 10 - Os (as) Coordenadores (as) dos grupos serão indicados pela Comissão de Formulação e Relatoria.
CAPÍTULO VI
PROCESSO ELEITORAL DOS DELEGADOS
Art. 11 - A eleição será coordenada por uma comissão eleitoral composta de 04 (quatro) Delegados (as) titulares e 04 (quatro) suplentes indicados paritariamente e eleitos pela Plenária da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres no dia 19 de junho de 2017, após a Mesa de Abertura, com a seguinte composição:
I - 02 (dois) representantes do segmento dos usuários titular e 02 (dois) suplentes;
II - 01 (um) representante do segmento dos trabalhadores de saúde titular e 01 (um) suplente;
III - 01 (um) representante do segmento gestor/prestador titular e 01 (um) suplente;
Parágrafo 1º - A comissão eleitoral terá um coordenador e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros logo após sua constituição.
Parágrafo 2º - Compete à Comissão Eleitoral:
I – Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do processo que elegerá as (os) Delegadas (os) que irão participar da Etapa Nacional.
II – Apresentar à Plenária da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, para homologação, o resultado final da eleição das (os) Delegadas (os) que irão participar da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres, em Brasília-DF, no período de 01 a 04 de agosto de 2017, local a definir.
Art. 12 – O Processo Eleitoral para escolha dos (as) Delegados (as) que irão participar da Etapa Nacional da Conferência, representando a Delegação do Estado do Pará, ocorrerá no decorrer do dia 20 de junho de 2017, para posterior homologação da Plenária da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres.
Art. 13 - Encerrado o processo de eleição das delegadas à 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres, o Coordenador da Comissão Eleitoral procederá à leitura da Delegação Estadual e submeterá para homologação da Plenária Final.
CAPITULO VII
DA PLENÁRIA FINAL
Art. 14 - A Plenária Final da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres será coordenada por uma Mesa Indicada pelo pleno do CES/PA, composta por 01 (um/a) Coordenador (a), 01 (um/a) Secretário (a) Geral e 02 (dois) (duas) Relatores (as).
Art. 15 - Compõe a Plenária final da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, os delegados devidamente credenciados com direito a voz e voto e os Convidados, com direito somente à voz, sendo apreciadas e aprovadas as propostas que foram produzidas no debate dos Grupos de Trabalho.
Art. 16 - Será feita a leitura do relatório de propostas encaminhadas, assegurando-se aos membros da Plenária o direito de solicitar destaque de qualquer de seus itens.
Parágrafo 1º - O proponente terá um minuto para apresentar e dois minutos para defender seu destaque.
Parágrafo 2º - Será permitida somente uma defesa a favor e uma contra, após o que será submetida imediatamente a votação.
Parágrafo 3º - O item que não for destacado será considerado aprovado, não cabendo recurso de nenhuma natureza.
Art. 17 - O Documento Final da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres será apreciado e homologado pelo Plenário do CES/PA e constará na sua web site sendo posteriormente encaminhado aos Conselhos Municipais de Saúde.
CAPÍTULO VIII
MOÇÕES
Art. 18 - As moções a serem encaminhadas, exclusivamente, por delegadas (os), devem ser apresentadas junto à secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres, até às 12 horas do dia 20 de junho de 2017.
Parágrafo 1º - Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 10% das (os) delegadas (os) credenciadas (os).
Parágrafo 2º - A Coordenação da Relatoria organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no caput deste artigo e agrupando-as por tema,
Parágrafo 3º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, o Coordenador da mesa procederá à leitura das moções e as submeterá a aprovação da Plenária.
Parágrafo 4º - A aprovação das moções será por maioria simples das (os) delegadas (os) presentes.
Art. 19 - Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres.
CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 20 - Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, e referendado pela plenária da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres.
Art. 21 - O Plenário da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres é soberano para apreciar e aprovar o presente Regimento Interno.
APROVADO NO PLENO DO CES/PA, REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 013 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão unanime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017;
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 008, de 21 de fevereiro de 2017 que aprova a realização da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará a se realizar nos dias 17 e 18 de outubro de 2017;
RESOLVE:
1. Aprovar o Regulamento e a Proposta de Regimento Interno da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, a se realizar nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, conforme disposto no Anexo I e II desta Resolução;
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA Nº 013 de 21 de fevereiro de 2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARA Nº 013 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
REGULAMENTO DA 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS
Art. 1º - Este Regulamento, apreciado e aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, e tem como objetivo organizar e disciplinar o processo de realização da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 12ª CES/PA.
Art. 2º - São objetivos específicos da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 12ª CES/PA:
Parágrafo 1º - Analisar o consolidado das propostas aprovadas nas Conferências ou Plenárias Municipais sobre a saúde nos Municípios e Estado para o cumprimento do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Estado do Pará.
Parágrafo 2º - Debater o Tema Central: "Participação Social na Educação Permanente do Sistema Único de Saúde – SUS: Diretos, Deveres e Desafios"
Parágrafo 3º – Debater o Eixo Principal: "Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no Sistema Único de Saúde – SUS – PNEPS"
Parágrafo 4º – Debater os Eixos Temáticos da 12ª CES/PA, que são:
I – Participação Social: Debate e Proposição Qualificados;
II – Financiamento e Gestão – Lei Complementar nº 141/2012 – SUS Legal;
III – Intersetorialidade: Articular para Ampliar;
IV - Informação e Comunicação: Processo Permanente e Continuado;
V – Conhecimento da Legislação da Saúde e das Normas Estruturantes do SUS: Aprimoramento
CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO
Art. 3º - A 12ª Conferência Estadual de Saúde é a instância máxima de deliberação do controle social do Sistema Único da Saúde – SUS, fórum com a função de debater as temáticas pertinentes para o fortalecimento dos programas e ações de saúde adotada no âmbito do Estado do Pará.
Parágrafo 1º - A 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará acontecerá no período de 17 a 18 de outubro de 2017, no local a definir, e aprovada através da Resolução CES/PA N° 008 de 21 de fevereiro de 2017 e Resolução CES/PARÁ nº 009 de 21 de fevereiro de 2017, publicadas no Diário Oficial nº 33.323 de 01/03/2017, convocada através do Decreto Governamental de 24 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.341, de 27 de março de 2017.
Parágrafo 2º - A 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará terá abrangência estadual, mediante a realização das etapas municipais as quais terão como objetivo debater o temário central e seus eixos temáticos;
Parágrafo 3º - A 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará será precedida de etapas em cada município;
Parágrafo 3º - Será pré-requisito para o credenciamento dos delegados municipais a realização de conferências e/ou plenárias municipais em que cumpram Art. 2º deste regulamento.
Art. 4º - São Etapas Municipais da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará:
Parágrafo 1º - O processo das etapas Municipais deverá ser de ampla divulgação e participação.
Parágrafo 2º - A escolha das delegadas e dos delegados municipais à etapa Estadual deverá atender:
I – Os delegados eleitos nos municípios terão que obedecer ao critério de distribuição do número de delegados por município com base nos dados populacionais do IBGE 2016, veja Anexo I e II deste Regulamento.
II - Deverão ser eleitas (os) 30% (trinta por cento) de Delegados suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Estadual.
Parágrafo 3º - Os Conselhos Municipais e/ou as Secretarias Municipais de Saúde deverão encaminhar o Relatório da Etapa Municipal, no máximo até o dia 30 de Setembro de 2017 contendo, nomes dos Delegados titulares eleitos com seus respectivos suplentes, Edital de Convocação da Conferência ou da Plenária, lista dos participantes e as propostas aprovadas.
Parágrafo 4º - Cada Conferência ou Plenária Municipal poderá

apresentar até 03 (três) propostas por eixo temático, perfazendo um total de até 12 (doze) propostas de abrangência Estadual relacionada ao Tema Central.
Parágrafo 5º - As propostas apresentadas pelas Conferências ou Plenárias Municipais deverão ser encaminhadas a Comissão de Formulação e Relatoria da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará no endereço eletrônico ces.para@yahoo.com.br em formato WORD, Fonte 12 ou através de CD/DVD. E não serão aceitas propostas manuscritas ou escaneadas.

CAPITULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º - A 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará terá a seguinte estrutura organizativa:
Comissão Executiva: Composta pelos 04 (quatro) Membros da Mesa Diretora do CES/PA;
Comissão Organizadora: Composta por 04 (quatro) conselheiros estaduais titulares e seus respectivos suplentes eleitos em plenário, respeitando a paridade;
Comissão de Formulação e Relatoria: Composta por 04 (quatro) conselheiros estaduais titulares e seus respectivos suplentes eleitos em plenário, respeitando a paridade;
Comissão de Comunicação e Mobilização: Composta por 04 (quatro) conselheiros estaduais titulares e seus respectivos suplentes eleitos em plenário, respeitando a paridade.
Parágrafo 1º - As Comissões contarão com apoio técnico da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, sendo 01(um) Técnico da Diretoria de Vigilância em Saúde e 01(um) Técnico da Coordenação Estadual de Saúde da Mulher que subsidiarão nas temáticas abordadas, atuando mais especificamente na Comissão de Formulação e Relatoria;
Parágrafo 2º - Todas as comissões elegerão um Coordenador e um Relator.
Art. 6º - Compete à Comissão Executiva da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará:
I - Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
II - Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões;
III - Garantir as condições da infraestrutura necessárias para a realização da Conferência;
IV - Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias;
V - Prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados à realização da Conferência, considerando-se os gastos das comissões na participação das etapas preparatórias, Conferências Municipais e/ou Macrorregionais e Estaduais/ Distrito Federal;
VI - Propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da Conferência, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, fax, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;
VII - Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da Conferência;
VIII - Propor a lista dos convidados e Delegadas (os) referidos.
Art. 7º - Compete à Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará:
I - Promover, coordenar e supervisionar a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Estadual de Saúde;
II - Elaborar e propor:
1. a) O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno da Conferência;
2. b) Apreciar a prestação de contas realizada pela Comissão Executiva;
3. c) Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.
III - Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da Etapa Estadual;
IV - Estimular, monitorar e apoiar a realização das Etapas Preparatórias, Conferências Municipais e/ou Macrorregionais e Estaduais.
Art. 8º - Compete à Comissão de Formulação e Relatoria da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará:
I- Elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios das Etapas Municipais e Estadual e da Plenária Final da Etapa Estadual;
II - Consolidar os Relatórios da Etapa Estadual;
III - Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;
IV - Elaborar o Relatório Final da Conferência;
V - Propor metodologia para a etapa final da Conferência
VI - Propor, encaminhar e coordenar a publicação do Documento Orientador e de textos de apoio para a Conferência;
VII - Estimular e acompanhar o encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das Conferências Municipais à Comissão de Formulação e Relatoria da Conferência.
Parágrafo Único - A Comissão de Formulação e Relatoria trabalhará articulada com a Comissão de Comunicação e Mobilização e com a Assessoria de Comunicação da SESPA na produção dos textos para Conferência.
Art. 9º – Compete à Comissão de Comunicação e Mobilização da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará:
I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da Conferência, incluindo imprensa, Internet e outras mídias;
II - Promover a divulgação da Proposta de Regimento Interno e do Regulamento da Conferência;
III - Orientar as atividades de comunicação social da Conferência;
IV - Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia;
V - Divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final da Conferência;
VI - Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/ setores pertinentes nas etapas da Conferência;
VII - Estimular a realização de atividades para discussão do Documento Orientador;
VIII - Estimular a realização de Seminários Mobilizadores.
Parágrafo Único - A Comissão de Comunicação e Mobilização trabalhará articulada com a Assessoria de Comunicação da SESPA no desenvolvimento das ações da Conferência.

CAPITULO IV
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 10 – A 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará terá o universo total de 1.032 (Hum mil e trinta e dois) participantes, sendo 888 (oitocentos e oitenta e oito) Delegados (as) distribuídos na seguinte proporção: 25% de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde conveniados ao SUS; 25% de Trabalhadores de Saúde e 50% de Usuários, eleitos nos municípios, 56 (cinquenta e seis) Conselheiros Estaduais de Saúde, e 88 (oitenta e oito) convidados distribuídos entre Entidades e Instituições de relevância em saúde e setores afins, conforme abaixo descritos:
Parágrafo 1º – Os delegados eleitos nos municípios terão direito a voz e voto, que serão eleitos obedecendo ao critério de distribuição do número de delegados por município com base nos dados populacionais do IBGE 2016, veja Anexo I e II deste Regulamento.
Parágrafo 2º – Os delegados Natos do Conselho Estadual de Saúde com direito a voz e voto.
Parágrafo 3º – Os convidados com direito a voz até o número de 10% dos delegados eleitos nos municípios escolhidos entre Entidades e Instituições com atuação de relevância em saúde e setores afins.

CAPITULO V
DO CREDENCIAMENTO

Art. 11 - O Credenciamento dos Delegados titulares iniciará das 08h00min as 14h00min e continuará das 14h00min as 18h00min para suplentes no dia 17 de outubro de 2017 no local do evento.
Parágrafo 1º - Serão Credenciados os suplentes após comprovada ausência do titular.
Parágrafo 2º - Se houver comunicação por escrito com comprovação da ausência do delegado titular, o suplente poderá se credenciar, conforme previsto no artigo anterior.
Art. 12 - No ato do credenciamento serão fornecidos crachás de cores diferentes:
I – Delegadas (os) do segmento dos Usuários – crachá de cor vermelha;
II – Delegadas (os) do segmento dos Trabalhadores de Saúde – crachá de cor verde;
III – Delegadas (os) do segmento dos Gestores/Prestadores – crachá de cor amarela;
IV - Convidados – crachá de cor azul;
V - Coordenação e apoio – crachá de cor branca.
Parágrafo Único – O (a) Delegado (a) só será credenciado se apresentar documento oficial com foto.

CAPITULO VI
DA METOLOGIA DOS TRABALHOS

Art. 13 - O temário, disposto no artigo 2º, §1º; 2º; 3º e 4º do presente Regulamento da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará terá a seguinte metodologia:
Plenária Temática, seguida de debates;
1. Plenária Final
Art. 14 – Plenária Temática
Parágrafo 1º - A abordagem de cada Temático que compõe a 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará será feita mediante apresentações a cargo dos (as) Expositores (as).
Parágrafo 2º - A mesa de trabalho contará com um Coordenador e um relator.
Parágrafo 3º - Os (as) Expositores (as) terão 50 (cinquenta) minutos para expor suas ideias.
Parágrafo 4º - Após as exposições, o coordenador, abrirá a palavra a Plenária da Conferência para debates durante 30 (trinta) minutos improrrogáveis.
Parágrafo 5º - Os (as) Expositores (as) não serão necessariamente delegados (as).
Parágrafo 6º - Só será permitida a manifestação para os (as) delegados (as) e convidados (as), mediante a apresentação do crachá à mesa coordenadora dos trabalhos, observando o tempo máximo de 03 (três) minutos e o limite de 10 (dez) inscrições por tema, sendo 05 (cinco) minutos para resposta dos expositores, que poderá ser respondido em bloco de perguntas ou individualmente;
Parágrafo 7º - O número de inscrições não poderá exceder o tempo disponível ao debate, conforme programação e será definida pelo (a) Coordenador (a), a depender do andamento e do tempo disponível da exposição e da programação geral;
Parágrafo 8º - Caberá ao (a) Coordenador (a), em acordo com os (as) Expositores (as), a organização do debate.
Parágrafo 9º - Nas Plenárias Temáticas será considerada aprovado, a proposta que tenha atingido 70% (setenta por cento) de aprovação, destacadas no Relatório Síntese para aprovação na Plenária Final.
Art. 15 - Na Plenária Final, a Coordenação dos trabalhos de relatoria e da mesa, colocará em aprovação o Relatório Síntese, ou seja, o consolidado das Plenárias Temáticas, o qual contemplará todas as propostas discutidas e debatidas nas Plenárias Temáticas;

CAPÍTULO VII
DA RELATORIA

Art. 16 – A relatoria da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará será composta de Comissão formada por 08 (oito) Relatores (as);
Art. 17 – Os (as) Relatores (as) serão indicados (as) pela Comissão de Formulação e Relatoria.

CAPÍTULO VIII
MOÇÕES

Art. 18 - As moções a serem encaminhadas, exclusivamente, por delegadas (os), devem ser apresentadas junto à secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, até às 12 horas do dia 18 de outubro de 2017.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - As despesas decorrentes de infraestrutura e organização para realização da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará caberá à dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e da Secretaria de Estado de Saúde Pública/ SESPA.
Art. 20 – As despesas decorrentes com deslocamento da representação municipal, bem como, a hospedagem do segmento de gestor/prestador serão de responsabilidade do município de origem.
Art. 21 – O Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA arcará com as despesas referentes à hospedagem dos representantes dos Usuários e dos Trabalhadores de Saúde, exceto as (aos) delegadas (os) municipais oriundos dos municípios de abrangência da área metropolitana (Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Barbara e Benevides); assim como será responsável com a despesa de alimentação para todas (os) as (os) Delegadas (os) e Convidadas (os) participantes do evento.
Art. 22 - Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, e referendado pela plenária da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará.
Art. 23 - O Plenário do CES/PA é soberano para apreciar e aprovar o presente Regulamento.
Art. 24 – São partes integrantes deste Regulamento os Anexos I e II.

APROVADO NO PLENO DO CES/PA, REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANEXO I DO REGULAMENTO DA 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
DEFINIÇÃO DE NÚMERO DE DELEGADOS, SEGUNDO INTERVALO POPULACIONAL.

INTERVALO POPULACIONAL	Nº DE DELEGADO	QUANTID. MUNICIPIOS	TOTAL DE DELEGADOS
Até 49.999 habitantes	4	98	392
De 50.000 a 99.999 habit.	8	30	240
De 100.000 a 199.999 habit.	12	12	144
De 200.000 a 299.999 habit.	16	02	32
De 300.000 a 399.999 habit.	20	-	00
De 400.000 a 499.999 habit.	24	-	00
De 500.000 a 599.999 habit.	28	01	28
De 600.000 a 699.999 habit.	32	-	00
De 700.000 a 799.999 habit.	36	-	00
De 800.000 a 899.999 habit.	40	-	00
De 900.000 a 999.999 habit.	44	-	00
De 1.000.000 a 1.199.999 habit.	48	-	00
Acima de 1.200.000 habit.	52	01	52
Total Geral de Delegados Municipais	**----**	**----**	**888**

ANEXO II DO REGULAMENTO DA 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS, SEGUNDO SEGMENTOS.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	TOTAL	TRABALHADOR	GESTOR	USUÁRIO
Abaetetuba	**151.934**	**12**	**03**	**03**	**06**
Abel Figueiredo	**7.179**	**04**	**01**	**01**	**02**
Acará	**54.080**	**08**	**02**	**02**	**04**
Afuá	**37.778**	**08**	**02**	**02**	**04**
Água Azul do Norte	**26.497**	**04**	**01**	**01**	**02**
Alenquer	**54.960**	**08**	**02**	**02**	**04**

Almeirim	33.282	04	01	01	02
Altamira	109.938	12	03	03	06
Anajás	28.012	04	01	01	02
Ananindeua	510.834	28	07	07	14
Anapu	26.271	04	01	01	02
Augusto Corrêa	44.227	04	01	01	02
Aurora do Pará	29.991	04	01	01	02
Aveiro	15.950	04	01	01	02
Bagre	29.065	04	01	01	02
Baião	44.956	04	01	01	02
Bannach	3.233	04	01	01	02
Barcarena	118.537	12	03	03	06
Belém	1.446.042	48	12	12	24
Belterra	17.145	04	01	01	02
Benevides	59.836	08	02	02	04
Bom Jesus do Tocantins	16.375	04	01	01	02
Bonito	15.563	04	01	01	02
Bragança	122.881	12	03	03	06
Brasil Novo	14.834	04	01	01	02
Brejo Grande do Araguaia	7.206	04	01	01	02
Breu Branco	62.737	08	02	02	04
Breves	99.080	08	02	02	04
Bujaru	28.016	04	01	01	02
Cachoeira do Piriá	32.139	04	01	01	02
Cachoeira do Arari	22.786	04	01	01	02
Cametá	132.515	12	03	03	06
Canaã dos Carajás	34.853	04	01	01	02
Capanema	66.759	08	02	02	04
Capitão Poço	52.768	08	02	02	04
Castanhal	192.571	12	03	03	06
Chaves	22.821	04	01	01	02
Colares	11.721	04	01	01	02
Conceição do Araguaia	46.485	04	01	01	02
Concórdia do Pará	31.884	04	01	01	02
Cumaru do Norte	12.765	04	01	01	02
Curionópolis	17.578	04	01	01	02
Curralinho	32.881	04	01	01	02
Curuá	13.783	04	01	01	02
Curuçá	38.391	04	01	01	02
Dom Eliseu	57.251	08	02	02	04
Eldorado do Carajás	32.780	04	01	01	02
Faro	7.168	04	01	01	02
Floresta do Araguaia	19.508	04	01	01	02
Garrafão do Norte	25.345	04	01	01	02
Goianésia do Pará	38.677	04	01	01	02
Gurupá	32.049	04	01	01	02
Igarapé-Açu	37.547	04	01	01	02
Igarapé-Miri	60.675	08	02	02	04
Inhangapi	11.224	04	01	01	02
Ipixuna do Pará	60.433	08	02	02	04
Irituia	31.664	04	01	01	02
Itaituba	98.485	08	02	02	04
Itupiranga	51.806	08	02	02	04
Jacareacanga	41.487(1)	04	01	01	02
Jacundá	56.781	08	02	02	04
Juruti	55.179	08	02	02	04
Limoeiro do Ajuru	27.760	04	01	01	02
Mãe do Rio	29.112	04	01	01	02
Magalhães Barata	8.298	04	01	01	02
Marabá	266.932	16	04	04	08
Maracanã	28.668	04	01	01	02
Marapanim	27.471	04	01	01	02
Marituba	125.435	12	03	03	06
Medicilândia	30.315	04	01	01	02
Melgaço	26.652	04	01	01	02
Mocajuba	29.846	04	01	01	02
Moju	78.629	08	02	02	04
Mojuí dos Campos	15.548	04	01	01	02
Monte Alegre	56.391	08	02	02	04
Muaná	38.616	04	01	01	02
Nova Esperança do Piriá	20.727	04	01	01	02
Nova Ipixuna	16.032	04	01	01	02
Nova Timboteua	14.791	04	01	01	02
Novo Progresso	25.102	04	01	01	02
Novo Repartimento	72.347	08	02	02	04
Óbidos	50.596	08	02	02	04
Oeiras do Pará	31.257	04	01	01	02
Oriximiná	70.071	08	02	02	04
Ourém	17.237	04	01	01	02
Ourilândia do Norte	31.359	04	01	01	02
Pacajá	45.596	04	01	01	02
Palestina do Pará	7.404	04	01	01	02
Paragominas	108.547	12	03	03	06
Parauapebas	196.259	12	03	03	06
Pau D'Arco	5.436	04	01	01	02
Peixe-Boi	7.867	04	01	01	02
Piçarra	12.653	04	01	01	02
Placas	29.336	04	01	01	02
Ponta de Pedras	29.700	04	01	01	02
Portel	59.322	08	02	02	04
Porto de Moz	39.246	04	01	01	02
Prainha	29.132	04	01	01	02
Primavera	10.510	04	01	01	02
Quatipuru	13.142	04	01	01	02
Redenção	81.647	08	02	02	04
Rio Maria	17.721	04	01	01	02
Rondon do Pará	50.460	08	02	02	04
Rurópolis	47.971	04	01	01	02
Salinópolis	39.328	04	01	01	02
Salvaterra	22.740	04	01	01	02
Santa Bárbara do Pará	20.077	04	01	01	02
Santa Cruz do Arari	9.635	04	01	01	02
Santa Izabel do Pará	67.686	08	02	02	04
Santa Luzia do Pará	19.348	04	01	01	02
Santa Maria das Barreiras	20.396	04	01	01	02
Santa Maria do Pará	24.059	04	01	01	02
Santana do Araguaia	68.934	08	02	02	04
Santarém	294.447	16	04	04	08
Santarém Novo	6.482	04	01	01	02
Santo Antônio do Tauá	30.129	04	01	01	02
São Caetano de Odivelas	17.492	04	01	01	02
São Domingos do Araguaia	24.659	04	01	01	02
São Domingos do Capim	30.987	04	01	01	02
São Félix do Xingu	120.580	12	03	03	06
São Francisco do Pará	15.418	04	01	01	02
São Geraldo do Araguaia	24.394	04	01	01	02
São João da Ponta	5.884	04	01	01	02
São João de Pirabas	22.207	04	01	01	02
São João do Araguaia	13.569	04	01	01	02
São Miguel do Guamá	56.667	08	02	02	04
São Sebastião da Boa Vista	25.540	04	01	01	02
Sapucaia	5.678	04	01	01	02
Senador José Porfírio	11.587	04	01	01	02
Soure	24.488	04	01	01	02
Tailândia	100.300	12	03	03	06
Terra Alta	11.262	04	01	01	02
Terra Santa	18.105	04	01	01	02
Tomé-Açu	61.095	08	02	02	04
Tracuateua	29.793	04	01	01	02
Trairão	18.280	04	01	01	02
Tucumã	37.920	04	01	01	02
Tucuruí	108.885	12	03	03	06
Ulianópolis	55.739	08	02	02	04
Uruará	44.370	04	01	01	02
Vigia	51.705	08	02	02	04
Viseu	59.401	08	02	02	04
Vitória do Xingu	14.566	04	01	01	02
Xinguara	43.188	04	01	01	02
TOTAL DE DELEGADOS MUNICIPAIS		888			
CES/PA		56			
CONVIDADOS		88			
TOTAL GERAL		1.034			

Fonte: DATASUS, ESTIMATIVA IBGE 2016.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CES/PARA Nº 013 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este Regimento Interno foi deliberado em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, e tem como objetivo disciplinar a realização da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 12ª CES/PA.

Art. 2º - São objetivos específicos da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará – 12ª CES/PA:

Parágrafo 1º - Analisar o consolidado das propostas aprovadas nas Conferências ou Plenárias Municipais sobre a saúde nos Municípios e Estado para o cumprimento do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Estado do Pará.

Parágrafo 2º - Debater o Tema Central: "Participação Social na Educação Permanente do Sistema Único de Saúde – SUS: Diretos, Deveres e Desafios."

Parágrafo 3º – Debater o Eixo Principal: "Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no Sistema Único de Saúde – SUS – PNEPS"

Parágrafo 4º – Debater os Eixos Temáticos da 12ª CES/PA, que são:

I – Participação Social: Debate e Proposição Qualificados;

II – Financiamento e Gestão – Lei Complementar nº 141/2012 – SUS Legal;

III – Intersetorialidade: Articular para Ampliar;

IV - Informação e Comunicação: Processo Permanente e Continuado;

V – Conhecimento da Legislação da Saúde e das Normas Estruturantes do SUS: Aprimoramento

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará é a instância máxima de deliberação do controle social do Sistema Único da Saúde – SUS, fórum com a função de debater as temáticas pertinentes para o fortalecimento dos programas e ações de saúde adotada no âmbito do Estado do Pará.

Parágrafo Único - A 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará será realizada no período de 17 a 18 de outubro de 2017, no local a definir, e aprovada através da Resolução CES/PA N° 008 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 33.323 de 01/03/2017 que aprovou o Tema Central e os 05 (cinco) eixos da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, e convocada através do Decreto Governamental de 24 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.341, de 27 de março de 2017.

CAPITULO III

DA METOLOGIA DOS TRABALHOS

Art. 4º - O temário, disposto no artigo 2º, §1º; 2º; 3º e 4º do presente Regimento da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará.

Art. 5º - A metodologia a ser utilizada será plenária temática, seguida de debates e plenária final.

Parágrafo 1º - A abordagem de cada Bloco Temático que compõe a 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará será feita mediante apresentações a cargo dos (as) Expositores (as).

Parágrafo 2º - Os (as) expositores (as) terão 50 (cinquenta) minutos para expor suas ideias.

Parágrafo 3º - Após as exposições, o (a) Coordenador (a) abrirá a palavra ao Plenário da Conferência para debates durante 30 (trinta) minutos improrrogáveis.

Parágrafo 4º - Só será permitida a manifestação para os delegados e convidados, mediante a apresentação do crachá de inscrição;

Parágrafo 5º - O tempo da manifestação será de no máximo 03 (três) minutos improrrogáveis; e o limite de 10 (dez) inscrições por tema, sendo 05 (cinco) minutos para resposta dos palestrantes, que poderá ser respondido em bloco de perguntas ou individualmente;

Parágrafo 6º - O número de inscrições não poderá exceder o tempo disponível ao debate conforme programação e será definida pelo (a) Coordenador (a), a depender do andamento e do tempo disponível da exposição e da programação geral;

Parágrafo 7º - Caberá ao (a) Coordenador (a), em acordo com os (as) Expositores (as), a organização do debate.

Parágrafo 8º - Nas Plenárias Temáticas será considerada aprovado, a proposta que tenha atingido 70% (setenta por cento) de aprovação, destacadas no Relatório Síntese para aprovação na Plenária Final.

Parágrafo 9º - Os (as) Expositores (as) não serão necessariamente delegados (as).

CAPITULO IV

DA RELATORIA

Art. 6º – A relatoria da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará será composta de Comissão formada por 08 (oito) Relatores (as);

Art. 7º - Os (as) Relatores (as) serão indicados pela Comissão de Formulação e Relatoria.

CAPÍTULO V

DA PLENÁRIA FINAL

Art. 8º - Na Plenária Final, a Coordenação dos trabalhos de relatoria e da mesa, colocará em aprovação o Relatório Síntese, ou seja, o consolidado das Plenárias Temáticas, o qual contemplará todas as propostas discutidas e debatidas nas Plenárias Temáticas;

Art. 9º - Compõe a Plenária final da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, os delegados devidamente credenciados com direito a voz e voto e os Convidados, com direito somente à voz, sendo apreciadas e aprovadas as propostas que foram produzidas no debate das plenárias temáticas.

Art. 10 - Será feita a leitura do relatório de propostas encaminhadas, assegurando-se aos membros da Plenária o direito de solicitar destaque de qualquer de seus itens.

Parágrafo 1º - O proponente terá um minuto para apresentar e dois minutos para defender seu destaque.

Parágrafo 2º - Será permitida somente uma defesa a favor e uma contra, após o que será submetida imediatamente a votação.

Parágrafo 3º - O item que não for destacado será considerado aprovado, não cabendo recurso de nenhuma natureza.

Art. 11 - O Documento Final da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará será apreciado e homologado pelo Plenário do CES/PA e constará na sua web site sendo posteriormente encaminhado aos Conselhos Municipais de Saúde.

CAPÍTULO VI

MOÇÕES

Art. 12 - As moções a serem encaminhadas, exclusivamente, por delegados, devem ser apresentadas junto à secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, até às 12 horas do dia 18 de outubro de 2017.

Parágrafo 1º - Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 10% dos delegados credenciados.
Parágrafo 2º - A Coordenação da Relatoria organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no caput deste artigo e agrupando-as por tema,
Parágrafo 3º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, o Coordenador da mesa procederá à leitura das moções e as submeterá a aprovação da Plenária.
Parágrafo 4º - A aprovação das moções será por maioria simples dos delegados presentes.
Art. 13 - Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará.

CAPITULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, e referendado pela plenária da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará.
Art. 15 - O Plenário da 12ª Conferência Estadual de Saúde do Pará é soberano para apreciar e aprovar o presente Regimento Interno.

APROVADO NO PLENO DO CES/PA, REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial Nº 33.076 de 26 de fevereiro de 2016 e a Resolução CES/PARÁ Nº 003, de 09 de março de 2016, publicada no Diário Oficial Nº 33.093, de 22 de março de 2016.
CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;
CONSIDERANDO a decisão unanime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017;
CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 008, de 21 de fevereiro de 2017 que aprova a realização da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará a se realizar nos dias 19 e 20 de outubro de 2017;
RESOLVE:
1. Aprovar o Regulamento e a Proposta de Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará, a se realizar nos dias 19 e 20 de outubro de 2017, conforme disposto no Anexo I e II desta Resolução;
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
Homologo a Resolução CES/PA Nº 014 de 21 de fevereiro de 2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ANEXO I DA RESOLUÇÃO CES/PARA Nº 014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO PARÁ

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este Regulamento, apreciado e aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, e tem como objetivo organizar e disciplinar o processo de realização da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará – 1ª CEVS/PA.
Art. 2º - São objetivos específicos da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará – 1ª CEVS/PA:
Parágrafo 1º - Avaliar e propor diretrizes para a formulação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento dos Programas e Ações de Vigilância em Saúde;
Parágrafo 2º - Discutir o Tema Central: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade".
Parágrafo 3º – Discutir o Eixo Principal: "Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como Direito de Proteção e Prevenção da Saúde do povo Brasileiro". "Fortalecimento dos Programas e Ações de Vigilância em Saúde".
Parágrafo 4º – Discutir os Eixos Temáticos da 1ª CEVS/PA, que são:
I - O papel da Vigilância em Saúde na Integralidade do cuidado individual e coletivo em toda a Rede de Atenção à Saúde.
II - Responsabilidades do Estado e dos governos com a Vigilância em Saúde;
III - Implementação de políticas intersetoriais para promoção da saúde e redução de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.
IV - A participação social no fortalecimento da Vigilância em Saúde
Parágrafo 5º - Eleger 52 delegadas (os) para participarem da 1ª Conferencia Nacional de Vigilância em Saúde – 1ª CNVS, em Brasília de 21 a 24 de Novembro de 2017, local a definir, considerando:
I - Serão eleitas (os), 30% (trinta por cento) de Delegados suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares de cada Etapa da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde é a instância máxima de deliberação das diretrizes para a formulação da Política Estadual de Vigilância em Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de vigilância em saúde a serem adotadas no âmbito do Estado do Pará.
Parágrafo 1º - A 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará acontecerá no período de 19 a 20 de outubro de 2017, no local a definir, e aprovada através da Resolução CES/PA N° 008 de 21 de fevereiro de 2017 e Resolução CES/PARÁ nº 009 de 21 de fevereiro de 2017, publicadas no Diário Oficial nº 33.323 de 01/03/2017, convocada através do Decreto Governamental de 24 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.341, de 27 de março de 2017.
Parágrafo 2º - A 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará será precedida de etapas em cada município as quais terão como objetivos:
I - Discutir o Temário Central e eixos temáticos;
II - Elaborar proposta para a etapa Estadual;
III - Eleger delegadas (os) municipais à etapa Estadual.
Parágrafo 3º - Será pré-requisito para o credenciamento dos delegados municipais a realização de conferências e/ou plenárias municipais em que cumpram a alínea I, II e III do parágrafo 2ª do Art. 3º.
Art. 4º - São Etapas Municipais da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará:
Parágrafo 1º - Realização de Conferências ou Plenárias Municipais de Saúde que deverão ocorrer, conforme a Resolução CNS Nº 538, de 10/11/2016 até 31 de agosto de 2017;
Parágrafo 2º - O processo das etapas Municipais deverá ser de ampla divulgação e participação.
Parágrafo 3º – A escolha das delegadas e dos delegados municipais à etapa Estadual deverá atender:
I – Os delegados eleitos nos municípios terão que obedecer ao critério de distribuição do número de delegados por município com base nos dados populacionais do IBGE 2016, veja Anexo I e II deste Regulamento.
II - Deverão ser eleitas (os) 30% (trinta por cento) de Delegados suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Estadual.
Parágrafo 4º - Os Conselhos Municipais e/ou as Secretarias Municipais de Saúde deverão encaminhar o Relatório da Etapa Municipal, no máximo até o dia 30 de Setembro de 2017 contendo, nomes dos Delegados titulares eleitos com seus respectivos suplentes, Edital de Convocação da Conferência ou da Plenária, lista dos participantes e as propostas aprovadas.
Parágrafo 5º - Cada Conferência ou Plenária Municipal poderá apresentar até 03 (três) propostas por eixo temático, perfazendo um total de até 12 (doze) propostas de abrangência Estadual relacionada ao Tema Central.
Parágrafo 6º - As propostas apresentadas pelas Conferências ou Plenárias Municipais deverão ser encaminhadas a Comissão de Formulação e Relatoria da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará no endereço eletrônico ces.para@yahoo.com.br em formato WORD, Fonte 12 ou através de CD/DVD, as quais serão submetidas à apreciação da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará. E não serão aceitas propostas manuscritas ou escaneadas.

CAPITULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º - A 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará terá a seguinte estrutura organizativa:
Comissão Executiva: Composta pelos 04 (quatro) Membros da Mesa Diretora do CES/PA;
Comissão Organizadora: Composta por 04 (quatro) conselheiros estaduais titulares e seus respectivos suplentes eleitos em plenário, respeitando a paridade;
Comissão de Formulação e Relatoria: Composta por 04 (quatro) conselheiros estaduais titulares e seus respectivos suplentes eleitos em plenário, respeitando a paridade;
Comissão de Comunicação e Mobilização: Composta por 04 (quatro) conselheiros estaduais titulares e seus respectivos suplentes eleitos em plenário, respeitando a paridade.
Parágrafo 1º - As Comissões contarão com apoio técnico da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, sendo 01(um) Técnico da Diretoria de Vigilância em Saúde e 01(um) Técnico da Coordenação Estadual de Saúde da Mulher que subsidiarão nas temáticas abordadas, atuando mais especificamente na Comissão de Formulação e Relatoria;
Parágrafo 2º - Todas as comissões elegerão um Coordenador e um Relator.
Art. 6º - Compete à Comissão Executiva da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará:
I - Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;
II - Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões;
III - Garantir as condições da infraestrutura necessárias para a realização da Conferência;
IV - Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias;
V - Prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados à realização da Conferência, considerando-se os gastos das comissões na participação das etapas preparatórias, Conferências Municipais e/ou Macrorregionais e Estaduais/ Distrito Federal;
VI - Propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da Conferência, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (telefone, Internet, fax, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;
VII - Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da Conferência;
VIII - Propor a lista dos convidados e Delegadas (os) referidos.
Art. 7º - Compete à Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará:
I - Promover, coordenar e supervisionar a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Estadual de Saúde;
II - Elaborar e propor:
1. a) O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno da Conferência;
2. b) Apreciar a prestação de contas realizada pela Comissão Executiva;
3. c) Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.
III - Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da Etapa Estadual;
IV - Estimular, monitorar e apoiar a realização das Etapas Preparatórias, Conferências Municipais e/ou Macrorregionais e Estaduais.
Art. 8º - Compete à Comissão de Formulação e Relatoria da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará:
I- Elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios das Etapas Municipais e Estadual e da Plenária Final da Etapa Estadual;
II - Consolidar os Relatórios da Etapa Estadual;
III - Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;
IV - Elaborar o Relatório Final da Conferência;
V - Propor metodologia para a etapa final da Conferência
VI - Propor, encaminhar e coordenar a publicação do Documento Orientador e de textos de apoio para a Conferência;
VII - Estimular e acompanhar o encaminhamento, em tempo hábil, dos Relatórios das Conferências Municipais à Comissão de Formulação e Relatoria da Conferência.
Parágrafo Único - A Comissão de Formulação e Relatoria trabalhará articulada com a Comissão de Comunicação e Mobilização e com a Assessoria de Comunicação da SESPA na produção dos textos para Conferência.
Art. 9º – Compete à Comissão de Comunicação e Mobilização da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará:
I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da Conferência, incluindo imprensa, Internet e outras mídias;
II - Promover a divulgação da Proposta de Regimento Interno e do Regulamento da Conferência;
III - Orientar as atividades de comunicação social da Conferência;
IV - Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia;
V - Divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final da Conferência;
VI - Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/ setores pertinentes nas etapas da Conferência;
VII - Estimular a realização de atividades para discussão do Documento Orientador;
VIII - Estimular a realização de Seminários Mobilizadores.
Parágrafo Único - A Comissão de Comunicação e Mobilização trabalhará articulada com a Assessoria de Comunicação da SESPA no desenvolvimento das ações da Conferência.

CAPITULO IV
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 10 – A 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará terá o universo total de 1.032 (Hum mil e trinta e dois) participantes, sendo 888 (oitocentos e oitenta e oito) Delegados (as) distribuídos na seguinte proporção: 25% de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde conveniados ao SUS; 25% de Trabalhadores de Saúde e 50% de Usuários, eleitos nos municípios, 56 (cinquenta e seis) Conselheiros Estaduais de Saúde, e 88 (oitenta e oito) convidados distribuídos entre Entidades e Instituições de relevância em vigilância em saúde, conforme abaixo descritos:

Parágrafo 1º – Os delegados eleitos nos municípios terão direito a voz e voto, que serão eleitos obedecendo ao critério de distribuição do número de delegados por município com base nos dados populacionais do IBGE 2016, veja Anexo I e II deste Regulamento.
Parágrafo 2º – Os delegados Natos do Conselho Estadual de Saúde com direito a voz e voto.
Parágrafo 3º – Os convidados com direito a voz até o número de 10% dos delegados eleitos nos municípios escolhidos entre Entidades e Instituições de relevância em vigilância em saúde.

CAPITULO V
DO CREDENCIAMENTO

Art. 11 - O Credenciamento dos Delegados titulares iniciará das 08h00min as 14h00min e continuará das 14h00min as 18h00min para suplentes no dia 19 de outubro de 2017 no local do evento.
Parágrafo 1º - Serão Credenciados os suplentes após comprovada ausência do titular.
Parágrafo 2º - Se houver comunicação por escrito com comprovação da ausência do delegado titular, o suplente poderá se credenciar, conforme previsto no artigo anterior.
Art. 12 - No ato do credenciamento serão fornecidos crachás de cores diferentes:
I – Delegadas (os) do segmento dos Usuários – crachá de cor vermelha;
II – Delegadas (os) do segmento dos Trabalhadores de Saúde – crachá de cor verde;
III – Delegadas (os) do segmento dos Gestores/Prestadores – crachá de cor amarela;
IV - Convidados – crachá de cor azul;
V - Coordenação e apoio – crachá de cor branca.
Parágrafo Único – O (a) Delegado (a) só será credenciado se apresentar documento oficial com foto.

CAPITULO VI
DA METOLOGIA DOS TRABALHOS

Art. 13 - O temário, disposto no artigo 2º, §1º; 2º; 3º e 4º do presente Regulamento da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará terá a seguinte metodologia:
Painéis;
1. Grupos de Trabalho
2. Plenária Final

Art. 14– Dos painéis e debates.
Parágrafo 1º - A abordagem de cada Bloco Temático que compõe a 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará será feita mediante apresentações de painéis com até 05 (cinco) Expositores (as).
Parágrafo 2º - Os painéis contarão com a presença de Expositores (as) que versarão sobre o tema proposto por um tempo de 30 (trinta) minutos.
Parágrafo 3º - Os (as) Expositores (as) poderão enviar textos completos de suas apresentações com no máximo 12 (doze) laudas até o dia 19 de setembro de 2017, quando for necessária a reprodução pela Comissão Organizadora.
Parágrafo 4º - Os (as) Coordenadores (as) dos painéis e os (as) Expositores (as) serão indicados (as) pela Comissão de Formulação e Relatoria e aprovados pelo Pleno do CES.
Parágrafo 5º - Os (as) Expositores (as) não serão necessariamente delegados (as).

CAPÍTULO VII
DA RELATORIA

Art. 15 – A relatoria da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará será composta de Comissão formada por 08 (oito) Coordenadores (as), acrescidos (as) dos (as) Relatores (as) dos Grupos de Trabalho Temáticos.
Art. 16 - Os (as) Coordenadores (as) dos grupos serão indicados pela Comissão de Formulação e Relatoria.

CAPÍTULO VIII
DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 17 – Os Grupos de Trabalho Temáticos se reunirão de acordo com a programação, e serão instâncias de debate e votação das propostas encaminhadas pelos municípios, que serão remetidas para votação na Plenária Final.
Parágrafo 1º - Os (as) delegados (as) e convidados (as) comporão até 04 (quatro) grupos de trabalho;

CAPÍTULO IX
PROCESSO ELEITORAL DOS DELEGADOS

Art. 18 – Os (as) Delegados (as) serão eleitos de forma paritária para a Etapa Nacional até o número de 52 delegados (a), sendo:
I – 26 (vinte e seis) Delegados (a) representando o segmento dos Usuários e 08 suplentes;
II – 13 (treze) Delegados (a) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde e 04 suplentes;
III – 13 (treze) Delegados (a) representando o segmento dos Gestores Prestadores e 04 suplentes
Parágrafo 1º - Serão eleitas (os), 30% (trinta por cento) de Delegadas (os) suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares à Etapa Nacional.
Parágrafo 2º - Os delegados componentes da comissão eleitoral não poderão participar do processo eleitoral.
Art. 19 - O Processo eleitoral se dará da seguinte forma:
Parágrafo 1º - Cada segmento (Usuários, Trabalhadores e Gestor/Prestador) se dividirá pelos 13 Centros Regionais de Saúde, onde para cada Centro Regional de Saúde deverão ser eleitos 01 (um) delegado do segmento dos trabalhadores de saúde; 01 (um) delegado do segmento dos gestores/prestadores e 02 (dois) delegados dos segmento dos usuários, respeitado os critérios da Resolução CNS nº 453/2012; cabendo a cada segmento a sua forma de eleição dos delegados, observando o disposto nos Art. 18 incisos I, II e III deste Regulamento. Sempre acompanhado por 01 (um) membro da comissão eleitoral, constituída pela Plenária da Conferência.
Parágrafo 2º - Só poderão ser eleitos Delegados (as) para 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, os (as) Delegados (as) que assinarem todas as frequências que circularem no decorrer do período da Conferência;

CAPÍTULO X
MOÇÕES

Art. 20 - As moções a serem encaminhadas, exclusivamente, por delegadas (os), devem ser apresentadas junto à secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará, até às 12 horas do dia 20 de outubro de 2017.

CAPITULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - As despesas decorrentes de infraestrutura e organização para realização da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará caberá à dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.
Art. 22 – As despesas decorrentes com deslocamento da representação municipal, bem como, a hospedagem do segmento de gestor/prestador serão de responsabilidade do município de origem.
Art. 23 – O Conselho Estadual de Saúde do Pará – CES/PA arcará com as despesas referentes à hospedagem dos representantes dos Usuários e dos Trabalhadores de Saúde, exceto as (aos) delegadas (os) municipais oriundos dos municípios de abrangência da área metropolitana (Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Barbara e Benevides); assim como será responsável com a despesa de alimentação para todas (os) as (os) Delegadas (os) e Convidadas (os) participantes do evento.
Art. 24 – As despesas decorrentes com o deslocamento da Delegação Estadual, eleita na 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde a participar da Etapa Nacional que ocorrerá no período de 21 a 24 de novembro de 2017, em Brasília/DF caberá à dotação orçamentária do Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.
Art. 25 - Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, e referendado pela plenária da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará.
Art. 26 - O Plenário do CES/PA é soberano para apreciar e aprovar o presente Regulamento.
Art. 27 – São partes integrantes deste Regulamento os Anexos I e II.
APROVADO NO PLENO DO CES/PA, REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANEXO I DO REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO PARÁ
DEFINIÇÃO DE NÚMERO DE DELEGADOS, SEGUNDO INTERVALO POPULACIONAL.

INTERVALO POPULACIONAL	Nº DE DELEGADO	QUANTID. MUNICIPIOS	TOTAL DE DELEGADOS
Até 49.999 habitantes	4	98	392
De 50.000 a 99.999 habit.	8	30	240
De 100.000 a 199.999 habit.	12	12	144
De 200.000 a 299.999 habit.	16	02	32
De 300.000 a 399.999 habit.	20	-	00
De 400.000 a 499.999 habit.	24	-	00
De 500.000 a 599.999 habit.	28	01	28
De 600.000 a 699.999 habit.	32	-	00
De 700.000 a 799.999 habit.	36	-	00
De 800.000 a 899.999 habit.	40	-	00
De 900.000 a 999.999 habit.	44	-	00
De 1.000.000 a 1.199.999 habit.	48	-	00
Acima de 1.200.000 habit.	52	01	52
Total Geral de Delegados Municipais	**----**	**----**	**888**

ANEXO II DO REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO PARÁ
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS, SEGUNDO SEGMENTOS.

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	TOTAL	TRABALHADOR	GESTOR	USUÁRIO
Abaetetuba	151.934	12	03	03	06
Abel Figueiredo	7.179	04	01	01	02
Acará	54.080	08	02	02	04
Afuá	37.778	08	02	02	04
Água Azul do Norte	26.497	04	01	01	02
Alenquer	54.960	08	02	02	04
Almeirim	33.282	04	01	01	02
Altamira	109.938	12	03	03	06
Anajás	28.012	04	01	01	02
Ananindeua	510.834	28	07	07	14
Anapu	26.271	04	01	01	02
Augusto Corrêa	44.227	04	01	01	02
Aurora do Pará	29.991	04	01	01	02
Aveiro	15.950	04	01	01	02
Bagre	29.065	04	01	01	02
Baião	44.956	04	01	01	02
Bannach	3.233	04	01	01	02
Barcarena	118.537	12	03	03	06
Belém	1.446.042	48	12	12	24
Belterra	17.145	04	01	01	02
Benevides	59.836	08	02	02	04
Bom Jesus do Tocantins	16.375	04	01	01	02
Bonito	15.563	04	01	01	02
Bragança	122.881	12	03	03	06
Brasil Novo	14.834	04	01	01	02
Brejo Grande do Araguaia	7.206	04	01	01	02
Breu Branco	62.737	08	02	02	04
Breves	99.080	08	02	02	04
Bujaru	28.016	04	01	01	02
Cachoeira do Piriá	32.139	04	01	01	02
Cachoeira do Arari	22.786	04	01	01	02
Cametá	132.515	12	03	03	06
Canaã dos Carajás	34.853	04	01	01	02
Capanema	66.759	08	02	02	04
Capitão Poço	52.768	08	02	02	04
Castanhal	192.571	12	03	03	06
Chaves	22.821	04	01	01	02
Colares	11.721	04	01	01	02
Conceição do Araguaia	46.485	04	01	01	02
Concórdia do Pará	31.884	04	01	01	02
Cumaru do Norte	12.765	04	01	01	02
Curionópolis	17.578	04	01	01	02
Curralinho	32.881	04	01	01	02
Curuá	13.783	04	01	01	02
Curuçá	38.391	04	01	01	02
Dom Eliseu	57.251	08	02	02	04
Eldorado do Carajás	32.780	04	01	01	02
Faro	7.168	04	01	01	02
Floresta do Araguaia	19.508	04	01	01	02
Garrafão do Norte	25.345	04	01	01	02
Goianésia do Pará	38.677	04	01	01	02
Gurupá	32.049	04	01	01	02
Igarapé-Açu	37.547	04	01	01	02
Igarapé-Miri	60.675	08	02	02	04
Inhangapi	11.224	04	01	01	02
Ipixuna do Pará	60.433	08	02	02	04
Irituia	31.664	04	01	01	02
Itaituba	98.485	08	02	02	04
Itupiranga	51.806	08	02	02	04
Jacareacanga	41.487(1)	04	01	01	02
Jacundá	56.781	08	02	02	04
Juruti	55.179	08	02	02	04
Limoeiro do Ajuru	27.760	04	01	01	02
Mãe do Rio	29.112	04	01	01	02
Magalhães Barata	8.298	04	01	01	02
Marabá	266.932	16	04	04	08
Maracanã	28.668	04	01	01	02
Marapanim	27.471	04	01	01	02
Marituba	125.435	12	03	03	06
Medicilândia	30.315	04	01	01	02
Melgaço	26.652	04	01	01	02
Mocajuba	29.846	04	01	01	02
Moju	78.629	08	02	02	04
Mojuí dos Campos	15.548	04	01	01	02
Monte Alegre	56.391	08	02	02	04
Muaná	38.616	04	01	01	02
Nova Esperança do Piriá	20.727	04	01	01	02
Nova Ipixuna	16.032	04	01	01	02
Nova Timboteua	14.791	04	01	01	02
Novo Progresso	25.102	04	01	01	02
Novo Repartimento	72.347	08	02	02	04
Óbidos	50.596	08	02	02	04
Oeiras do Pará	31.257	04	01	01	02
Oriximiná	70.071	08	02	02	04
Ourém	17.237	04	01	01	02
Ourilândia do Norte	31.359	04	01	01	02
Pacajá	45.596	04	01	01	02
Palestina do Pará	7.404	04	01	01	02
Paragominas	108.547	12	03	03	06
Parauapebas	196.259	12	03	03	06
Pau D'Arco	5.436	04	01	01	02
Peixe-Boi	7.867	04	01	01	02
Piçarra	12.653	04	01	01	02
Placas	29.336	04	01	01	02

Ponta de Pedras	29.700	04	01	01	02
Portel	59.322	08	02	02	04
Porto de Moz	39.246	04	01	01	02
Prainha	29.132	04	01	01	02
Primavera	10.510	04	01	01	02
Quatipuru	13.142	04	01	01	02
Redenção	81.647	08	02	02	04
Rio Maria	17.721	04	01	01	02
Rondon do Pará	50.460	08	02	02	04
Rurópolis	47.971	04	01	01	02
Salinópolis	39.328	04	01	01	02
Salvaterra	22.740	04	01	01	02
Santa Bárbara do Pará	20.077	04	01	01	02
Santa Cruz do Arari	9.635	04	01	01	02
Santa Izabel do Pará	67.686	08	02	02	04
Santa Luzia do Pará	19.348	04	01	01	02
Santa Maria das Barreiras	20.396	04	01	01	02
Santa Maria do Pará	24.059	04	01	01	02
Santana do Araguaia	68.934	08	02	02	04
Santarém	294.447	16	04	04	08
Santarém Novo	6.482	04	01	01	02
Santo Antônio do Tauá	30.129	04	01	01	02
São Caetano de Odivelas	17.492	04	01	01	02
São Domingos do Araguaia	24.659	04	01	01	02
São Domingos do Capim	30.987	04	01	01	02
São Félix do Xingu	120.580	12	03	03	06
São Francisco do Pará	15.418	04	01	01	02
São Geraldo do Araguaia	24.394	04	01	01	02
São João da Ponta	5.884	04	01	01	02
São João de Pirabas	22.207	04	01	01	02
São João do Araguaia	13.569	04	01	01	02
São Miguel do Guamá	56.667	08	02	02	04
São Sebastião da Boa Vista	25.540	04	01	01	02
Sapucaia	5.678	04	01	01	02
Senador José Porfírio	11.587	04	01	01	02
Soure	24.488	04	01	01	02
Tailândia	100.300	12	03	03	06
Terra Alta	11.262	04	01	01	02
Terra Santa	18.105	04	01	01	02
Tomé-Açu	61.095	08	02	02	04
Tracuateua	29.793	04	01	01	02
Trairão	18.280	04	01	01	02
Tucumã	37.920	04	01	01	02
Tucuruí	108.885	12	03	03	06
Ulianópolis	55.739	08	02	02	04
Uruará	44.370	04	01	01	02
Vigia	51.705	08	02	02	04
Viseu	59.401	08	02	02	04
Vitória do Xingu	14.566	04	01	01	02
Xinguara	43.188	04	01	01	02
TOTAL DE DELEGADOS MUNICIPAIS		888			
CES/PA		56			
CONVIDADOS		88			
TOTAL GERAL		1.034			

Fonte: DATASUS, ESTIMATIVA IBGE 2016.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CES/PARA Nº 014 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.
PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO PARÁ
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS
Art. 1º - Este Regimento Interno foi deliberado em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada no dia 21 de fevereiro de 2017, e tem como objetivo disciplinar a realização da 1ª Conferência Estadual Vigilância em Saúde do Pará – 1ª CEVS/PA.
Art. 2º - São objetivos específicos da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará – 1ª CEVS/PA:
Parágrafo 1º - Avaliar e propor diretrizes para a formulação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento dos Programas e Ações de Vigilância em Saúde;
Parágrafo 2º - Discutir o Tema Central: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade".
Parágrafo 3º – Discutir o Eixo Principal: "Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como Direito de Proteção e Prevenção da Saúde do povo Brasileiro". "Fortalecimento dos Programas e Ações de Vigilância em Saúde".
Parágrafo 4º – Discutir os Eixos Temáticos da 1ª CEVS/PA, que são:
I - O papel da Vigilância em Saúde na Integralidade do cuidado individual e coletivo em toda a Rede de Atenção à Saúde.
II - Responsabilidades do Estado e dos governos com a Vigilância em Saúde;
III - Implementação de políticas intersetoriais para promoção da saúde e redução de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.
IV - A participação social no fortalecimento da Vigilância em Saúde
Parágrafo 5º - Eleger 52 delegadas (os) para participarem da 1ª Conferencia Nacional de Vigilância em Saúde – 1ª CNVS, em Brasília de 21 a 24 de Novembro de 2017, local a definir.
I – 26 (vinte e seis) Delegados (a) representando o segmento dos Usuários e 08 suplentes;
II – 13 (treze) Delegados (a) representando o segmento dos Trabalhadores de Saúde e 04 suplentes;
III – 13 (treze) Delegados (a) representando o segmento dos Gestores Prestadores e 04 suplentes
Parágrafo 6º - Serão eleitas (os), 30% (trinta por cento) de Delegadas (os) suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares de cada Etapa da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde.
CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO
Art. 3º - A 1ª Conferência Estadual Vigilância em Saúde é a instância máxima de deliberação das diretrizes para a formulação da Política Estadual de Vigilância em Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de vigilância em saúde a serem adotadas no âmbito do Estado do Pará.
Parágrafo Único - A 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará será realizada no período de 19 a 20 de outubro de 2017, no local a definir, e aprovada através da Resolução CES/PA N° 008 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 33.323 de 01/03/2017 que aprovou o Tema Central e os 04 (quatro) eixos da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará, convocada através do Decreto Governamental de 24 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.341, de 27 de março de 2017.
CAPITULO III
DA METOLOGIA DOS TRABALHOS
Art. 4º - O temário, disposto no artigo 2º, §1º; 2º; 3º e 4º do presente Regimento da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará.
Art. 5º - A metodologia a ser utilizada será painéis seguidos de debates, grupos de trabalho e plenária final.
Parágrafo 1º - A abordagem de cada Bloco Temático que compõe a 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará será feita mediante apresentações de painéis com até 05 (cinco) Expositores (as).
Parágrafo 2º - Os painéis contarão com a presença de Expositores (as) que versarão sobre o tema proposto por um tempo de 30 (trinta) minutos.
Parágrafo 3º - Após exposição dos temas, o (a) Coordenador (a) abrirá inscrições para manifestação dos presentes, que poderão fazer considerações e perguntas a partir da exposição.
Parágrafo 4º - Só será permitida a manifestação para os delegados e convidados, mediante a apresentação do crachá de inscrição;
Parágrafo 5º - O tempo da manifestação será de no máximo 03 (três) minutos improrrogáveis;
Parágrafo 6º - O número de inscrições não poderá exceder o tempo disponível ao debate conforme programação e será definida pelo (a) Coordenador (a), a depender do andamento e do tempo disponível do painel e da programação geral;
Parágrafo 7º - Caberá ao (a) Coordenador (a), em acordo com os (as) Expositores (as), a organização do debate.
CAPITULO IV
DOS GRUPOS DE TRABALHO
Art.6º – Os Grupos de Trabalho Temáticos se reunirão de acordo com a programação, e serão instâncias de debate e votação das propostas encaminhadas pelos municípios, que serão remetidas para votação na Plenária Final.
Parágrafo 1º - A Mesa Condutora de cada grupo de trabalho será composta por 01 (um) Coordenador (a) indicado pela Comissão de Formulação e Relatoria e 01 (um) Relator (a) que será escolhido no grupo;
Parágrafo 2º - O (a) Coordenador (a) da Mesa terá a função de organizar as discussões do grupo de trabalho, controlar o tempo e organizar a participação das (os) delegadas (os) e convidadas (os).
Parágrafo 3º - O (a) relator (a) da Mesa terá a função de anotar as intervenções e as propostas vencedoras no grupo de trabalho e apresenta-las na plenária final.
Parágrafo 4º - As propostas que obtiverem 70% (setenta por cento) dos votos das (os) delegadas (os) integrantes dos grupos de trabalho serão automaticamente incluídas no relatório da conferência e serão lidas na plenária final.
Parágrafo 5º - As propostas entre 30% (trinta por cento) e 69% (sessenta e nove por cento) dos votos das (os) delegadas (os) integrantes dos grupos de trabalho serão levadas à plenária final para discussão e aprovação.
Art. 7º - A Mesa Condutora dos Grupos de Trabalho avaliará e poderá assegurar questão de ordem às (aos) delegadas (os) e convidadas (os), quando os dispositivos deste Regimento não estiverem sendo observados.
Parágrafo Único - Não serão permitidas questões de ordem durante o regime de votação.
Art. 8º - As propostas de encaminhamento somente serão acatadas pela Mesa Condutora quando se referirem às propostas em debate, com vistas à votação, e que não estejam previstas neste Regimento.
CAPÍTULO V
DA RELATORIA
Art. 9º – A relatoria da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará será composta de Comissão formada por 08 (oito) Coordenadores (as), acrescidos (as) dos (as) Relatores (as) dos Grupos de Trabalho Temáticos.
Art. 10 - Os (as) Coordenadores (as) dos grupos serão indicados pela Comissão de Formulação e Relatoria.
CAPÍTULO VI
PROCESSO ELEITORAL DOS DELEGADOS
Art. 11 - A eleição será coordenada por uma comissão eleitoral composta de 04 (quatro) Delegados (as) titulares e 04 (quatro) suplentes indicados paritariamente e eleitos pela Plenária da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará no dia 19 de outubro de 2017, após a Mesa de Abertura, com a seguinte composição:
I - 02 (dois) representantes do segmento dos usuários titular e 02 (dois) suplentes;
II - 01 (um) representante do segmento dos trabalhadores de saúde titular e 01 (um) suplente;
III - 01 (um) representante do segmento gestor/prestador titular e 01 (um) suplente;
Parágrafo 1º - A comissão eleitoral terá um coordenador e um relator, que serão escolhidos entre os seus membros logo após sua constituição.
Parágrafo 2º - Compete à Comissão Eleitoral:
I – Conduzir o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do processo que elegerá os Delegados que irão participar da Etapa Nacional.
II – Apresentar à Plenária da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará, para homologação, o resultado final da eleição dos Delegados que irão participar da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, em Brasília-DF, no período de 21 a 24 de novembro de 2017, local a definir.
Art. 12 – O Processo Eleitoral para escolha dos Delegados que irão participar da Etapa Nacional da Conferência, representando a Delegação do Estado do Pará, ocorrerá no decorrer do dia 20 de outubro de 2017, para posterior homologação da Plenária da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará.
Art. 13 - Encerrado o processo de eleição das delegadas à 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, o Coordenador da Comissão Eleitoral procederá à leitura da Delegação Estadual e submeterá para homologação da Plenária Final.
CAPITULO VII
DA PLENÁRIA FINAL
Art. 14 - A Plenária Final da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde será coordenada por uma Mesa Indicada pelo pleno do CES/PA, composta por 01 (um/a) Coordenador (a), 01 (um/a) Secretário (a) Geral e 02 (dois) (duas) Relatores (as).
Art. 15 - Compõe a Plenária final da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde, os delegados devidamente credenciados com direito a voz e voto e os Convidados, com direito somente à voz, sendo apreciadas e aprovadas as propostas que foram produzidas no debate dos Grupos de Trabalho.
Art. 16 - Será feita a leitura do relatório de propostas encaminhadas, assegurando-se aos membros da Plenária o direito de solicitar destaque de qualquer de seus itens.
Parágrafo 1º - O proponente terá um minuto para apresentar e dois minutos para defender seu destaque.
Parágrafo 2º - Será permitida somente uma defesa a favor e uma contra, após o que será submetida imediatamente a votação.
Parágrafo 3º - O item que não for destacado será considerado aprovado, não cabendo recurso de nenhuma natureza.
Art. 17 - O Documento Final da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde será apreciado e homologado pelo Plenário do CES/PA e constará na sua web site sendo posteriormente encaminhado aos Conselhos Municipais de Saúde.
CAPÍTULO VIII
MOÇÕES
Art. 18 - As moções a serem encaminhadas, exclusivamente, por delegados, devem ser apresentadas junto à secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará, até às 12 horas do dia 20 de outubro de 2017.
Parágrafo 1º - Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 10% dos delegados credenciados.
Parágrafo 2º - A Coordenação da Relatoria organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto no caput deste artigo e agrupando-as por tema,
Parágrafo 3º - Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, o Coordenador da mesa procederá à leitura das moções e as submeterá a aprovação da Plenária.
Parágrafo 4º - A aprovação das moções será por maioria simples dos delegados presentes.

Art. 19 - Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará.

CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, e referendado pela plenária da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará.

Art. 21 - O Plenário da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde do Pará é soberano para apreciar e aprovar o presente Regimento Interno.

APROVADO NO PLENO DO CES/PA, REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Protocolo: 171132

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE RESOLUÇÃO CIB Nº
25, DE 05 DE ABRIL DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 33.351 DE 10/04/2017

Onde se lê: -

Art. 1º - .....

PROPOSTA Nº
Nº 13583.637000/1170-01

Leia-se: -

Art. 1º - .....

PROPOSTA Nº
Nº 135836370001/17/011

Belém, 25 de Abril de 2017.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/Pará.	**Charles César Tocantins de Souza.** Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 41, de 25 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS N° 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1° - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Abaetetuba.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R$
Nº 12282.0480001/17-017	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00

Art.2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de abril de 2017.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/Pará.	**Charles César Tocantins de Souza.** Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 41, de 25 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS N° 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1° - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Abaetetuba.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R$
Nº 12282.0480001/17-017	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	190.000,00

Art.2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de abril de 2017.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/Pará.	**Charles César Tocantins de Souza.** Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 42, de 25 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS n° 339, de 4 de março de 2013, que redefine o componente ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe Complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único Saúde (SUS);
- Considerando a Portaria GM/MS n° 381, de 6 de fevereiro de 2017, dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do ministério da saúde a estados, distrito federal e municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1° - Aprovar a Proposta de Ampliação e Adequação do Hospital Geral (CNES 2676192), do município de São Miguel do Guamá, contemplada na Proposta de Emenda Parlamentar, Nº 911454/17-001, no valor total de R$ 1.499.605,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais).

Art.2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de abril de 2017.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/Pará.	**Charles César Tocantins de Souza.** Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 43, de 25 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.
- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe Complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único Saúde (SUS);
- Considerando a Portaria GM/MS n° 381, de 6 de fevereiro de 2017, dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do ministério da saúde a estados, distrito federal e municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1° - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade Especializada em Saúde, que beneficiará o Hospital Municipal de São Miguel do Guamá, contemplada na Proposta de Emenda Parlamentar, Nº 11454760000/1177-09, no valor total de R$ 179.940,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Art.2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de abril de 2017.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/Pará.	**Charles César Tocantins de Souza.** Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 43, de 25 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.
- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe Complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único Saúde (SUS);
- Considerando a Portaria GM/MS n° 381, de 6 de fevereiro de 2017, dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do ministério da saúde a estados, distrito federal e municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1° - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade Especializada em Saúde, que beneficiará o Hospital Municipal de São Miguel do Guamá, contemplada na Proposta de Emenda Parlamentar, Nº 11454760000/1177-09, no valor total de R$ 179.940,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Art.2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de abril de 2017.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/Pará.	**Charles César Tocantins de Souza.** Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 44, de 25 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.
- Considerando a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016 que dispõe Complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único Saúde (SUS);
- Considerando a Portaria GM/MS n° 381, de 6 de fevereiro de 2017, dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do ministério da saúde a estados, distrito federal e municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1° - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade Mista de Saúde do município de Anapu, contemplada na Proposta de Emenda Parlamentar, Nº 11180.067000/1170-05, no valor total de R$ 220.080,00 (duzentos vinte mil e oitenta reais).

Art.2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de abril de 2017.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/Pará.	**Charles César Tocantins de Souza.** Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 45, de 25 de abril de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a portaria GM/MS N° 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

Resolve:

Art.1° - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação do Transporte Sanitário Eletivo, contemplado na Proposta de Emenda Parlamentar, abaixo relacionada, para Aquisição de Unidade Móvel, destinada a atender o Município de Tucumã.

PROPOSTA Nº	OBJETO DA PROPOSTA	VALOR R$
Nº 11234.776000/1170-06	Aquisição de Transporte Sanitário Eletivo	170.000,00

Art.2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de abril de 2017.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/Pará.	**Charles César Tocantins de Souza.** Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 170906

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EDITAL N° 010/2017 - SESPA, 26 DE ABRIL DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
2ª CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA, constituída através da Portaria N° 052, de 16 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E Nº 33.317 de 17 de fevereiro de 2017, em conformidade ao Anexo V do Edital 001/2017-SESPA, de 20 de fevereiro de 2017 e ao Item 7.2 do referido instrumento, torna público, a convocação dos candidatos aprovados no certame para fins de contratação, que ocorrerá no dia 28/04/2017 de 8:00h ÀS 14:00h, no seguinte local:

• **DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – DGTES/SESPA** – Avenida João Paulo II nº 602 - Térreo, entre Humaitá e Vileta - Marco - Belém - PA - CEP: 66095-492.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº INSC.	MUNICÍPIO - LOTAÇÃO	FUNÇÃO	NOME	NOTA FINAL
131	Belém - CRIE – HOL	Médico – Neurocirurgia	RAIMUNDO MIRANDA DE CARVALHO	18,00
16	Belém - UNACON/HUJBB	Médico - Cancerologia Cirúrgica	FRANCINALDO GONÇALVES SENA	15,80
221	Belém - UNACON/HUJBB	Médico - Cancerologia Clínica	ROSA HELENA VALLINOTO DA SILVA SOARES	17,80
79	Cametá - Hospital Regional de Cametá	Médico – Cirurgia Geral	JADER FREDERICO DIAS DE BARROS	15,55
46	Marituba - URE - Marcelo Cândia	Médico – Dermatologia	ADIBIANNY MELO DUAILIBE BARROS	16,30
78	Marituba - URE - Marcelo Cândia	Médico – Dermatologia	JULIANA MARTINS PRAZERES SOUSA	16,20

Belém/PA 26 de abril de 2017
Comissão Organizadora
Protocolo 171461

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"
ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2017, CÓDIGO Nº 164336, EM 07/04/2017.
Onde se lê: Sarah Jacqueline do Lago
Leia-se: Sara Jacqueline Costa do Lago
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA
Protocolo: 170528

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"
ERRATA DE PORTARIA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2017, CÓDIGO Nº 163016, EM 04/04/2017.
Onde se lê: NE n° 00090/2017
Leia-se: NE nº 00099/2017
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS-ETSUS/PA
Protocolo: 170504

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"
Contrato n°: 45
Exercício: 2017
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente de Comunitário de Saúde – Módulo I, no município de Uruará, no período de 24 a 38/04/2017. Totalizando 40 horas-aula.
Valor Total: 2.400,00
Data da Assinatura: 12/04/2017
Vigência: 12/04/2017 a 11/05/2017
Credenciamento: 006/2015
Orçamento: NE nº 00111/2017
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10128142783070000 33903600 0349002041 Federal
Contratado: Ezequiel Martins da Silva - CPF. Nº 716.085.832-87
Endereço: Rua Cinco, n° 2970 – Bairro: Mutirão – Altamira - PA CEP: 68.377-071
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo: 170542

DIÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"
PORTARIA Nº 608 de 18/04/2017
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
Número de diárias: 1 diária e meia Valor: R$ 202,50
Origem: Belém
Destino: Jacundá
Objetivo: Realizar Supervisão Pedagógica no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde e entrega do material no município de Jacundá.
Período: 25/04/2017 a 26/04/2017
Matrícula/Nome/CPF
571903604/Rafaela de Nazaré Chiappetta Figueiredo/843.649.122-04
5916383/Iuzenir do Socorro Farias Paiva/894.269.242-72
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo: 170959

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"
PORTARIA Nº 607 de 10/04/2017
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
Número de diárias: 4 diárias Valor: R$607,50
Origem: Belém
Destino: Santarém
Objetivo: Realizar Supervisão Pedagógica no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde
Período: 24/04/2017 a 28/04/2017
Matrícula/Nome/CPF
80144091/Orbélia Hyolmar Leite Sena/265.801.792-87
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo: 170944

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"
PORTARIA Nº 609 de 18/04/2017
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
Número de diárias: 1 diária e meia Valor: R$202,50
Origem: Belém
Destino: Jacundá
Objetivo: Conduzir as servidoras desta ETSUS-PA até o município de Jacundá, a fim de realizar Supervisão Pedagógica no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde e entrega do material.
Período: 25/04/2017 a 26/04/2017
Matrícula/Nome/CPF
541905551/Luiz Otávio Alves Ribeiro/307.475.032-49
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo: 170962

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Sistema Único de Saúde
Secretaria de Estado de Saúde Pública
Escola Técnica do SUS do Pará – "Dr. Manuel Ayres"
PORTARIA Nº 606 de 10/04/2017
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.
Número de diárias: 1 diária e meia Valor: R$202,50
Origem: Belém
Destino: Santarém
Objetivo: Realizar avaliação final e certificação dos alunos do Curso de Atualização no Controle do Câncer do Colo do Útero e Coleta de Material para Exame Papanicolau.
Período: 27/04/2017 a 28/04/2017
Matrícula/Nome/CPF
54190532-1/Kaline Cabral Pinto/641.431.632-68
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA
Protocolo: 170937

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado n° 31903 de 28/04/11.

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 296 DE 24 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ARACOELI PEREIRA MESQUITA, matrícula nº 5446422-2 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1º CRS-CCDQ, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 11.10.10 A 10.10.13.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 31.05.17, no total de 30 (trinta) dias.
PORTARIA Nº. 297 DE 24 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) CARLA DO SOCORRO SILVA DA COSTA, matrícula nº 54182343-2 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.13 A 15.10.16.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.17 a 01.08.17, no total de 30 (trinta) dias.
PORTARIA Nº. 298 DE 24 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) AMANDA MARIA DE LIMA SIMOES, matrícula nº 54188121-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.06 A 18.07.09.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.17 a 30.06.17, no total de 30 (trinta) dias.
PORTARIA Nº. 299 DE 24 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ARLENE LUCIA CARLOTINO SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 57192585-1 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.10 A 15.10.13.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.06.17 a 18.07.17, no total de 30 (trinta) dias.
PORTARIA Nº. 300 DE 24 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) FRANCISCA DA SILVA QUARESMA, matrícula nº 5143551-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 08.08.08 A 07.08.11.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.17 a 30.06.17, no total de 30 (trinta) dias.
PORTARIA Nº. 301 DE 24 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) CARINA AFONSO DE NOVOA DA CRUZ, matrícula nº 57188795-2 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.08.11 A 20.08.14.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.17 a 30.06.17, no total de 30 (trinta) dias.
PORTARIA Nº. 302 DE 24 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDMEA FRANCINETE DOS SANTOS MORAES, matrícula nº 116009-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.11.81 A 18.11.86.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.17 a 30.06.17, no total de 30 (trinta) dias.
PORTARIA Nº. 303 DE 24 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ALINE MARIA DE MENDONÇA DANTAS, matrícula nº 57191247-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 23.10.10 A 22.10.13.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.06.17 a 11.07.17, no total de 30 (trinta) dias.
PORTARIA Nº. 304 DE 24 DE ABRIL DE 2017
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) PATRICIA ROCHELE ROCHA VALENTE, matrícula nº 3267121-2 cargo de PSICOLOGA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 17.06.10 A 16.06.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 19.06.17 a 18.07.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 305 DE 24 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) TITA MARCIA ALBUQUERQUE MIRANDA, matrícula nº 54193810-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 07.08.12 A 06.08.15.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.06.17 a 04.07.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 306 DE 24 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) FRANCISCA OLIVEIRA CORREA, matrícula nº 54191847-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.11.13 A 13.11.16.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.17 a 30.06.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 307 DE 24 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ENEIDA ROSA MACEDO, matrícula nº 57175038-1 cargo de ODONTOLOGA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MIA, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 24.08.09 A 23.08.12.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.06.17 a 30.06.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 308 DE 24 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SERGIO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR, matrícula nº 54190408-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.12.10 A 04.12.13.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.06.17 a 04.07.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 309 DE 24 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) SUZANA LOUREIRO AGUIAR ARAUJO, matrícula nº 54191293-1 cargo de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.11 A 12.06.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.06.17 a 11.07.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 310 DE 24 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EULALIA IERECE CAMARA MOURA, matrícula nº 5077826-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 15.03.07 A 14.03.10.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.17 a 31.05.17, no total de 30 (trinta) dias.

Protocolo: 170946

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NO CONTRATO N° 12/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO N º 14/2016 PROCESSO Nº/ ANO: 2016/281236, PUBLICADO NO DOE Nº 33361 DE 26/04/2017.

ONDE SE LÊ:

Data da Assinatura: 25/04/2017

LEIA-SE:

Data da Assinatura: 26/04/2017

ONDE SE LÊ:

Vigência: 25/04/2017 à 25/04/2018

LEIA-SE:

Vigência: 26/04/2017 à 26/04/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
DIRETORA DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 171137

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Portarias nº 022/2017 – 13.04.17- CONCEDER
Nome: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
Matricula: 723983 -1
Cargo: Medico
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 01.11.85 a 31.10.88
Período: 31.03.17 a 29.05.17 (60) sessenta dias

Portarias nº 023/2017 – 13.04.17- CONCEDER
Nome: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
Matricula: 723983 -1
Cargo: Medico
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 01.11.88 a 31.10.91
Período: 03.07.17 a 31.08.17 (60) sessenta dias

Portarias nº 024/2017 – 13.04.17- CONCEDER
Nome: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
Matricula: 723983 -1
Cargo: Medico
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 01.11.94 a 31.10.97
Período: 01.09.17 a 30.10.17 (60) sessenta dias

Portarias nº 025/2017 – 13.04.17- CONCEDER
Nome: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
Matricula: 723983 -1
Cargo: Medico
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 01.11.97 a 31.10.00
Período: 31.10.17 a 29.12.17 (60) sessenta dias

Portarias nº 026/2017 – 13.04.17- CONCEDER
Nome: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
Matricula: 723983 -1
Cargo: Medico
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 01.11.12 a 31.10.15
Período: 02.01.18 a 02.03.18 (60) sessenta dias

00Portarias nº 027/2017 – 13.04.17- CONCEDER
Nome: ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA
Matricula: 5166543-2
Cargo: Enfermeira
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 19.05.11 a 18.05.14
Período: 03.04.17 a 01.01.17 (60) sessenta dias

Portarias nº 028/2017 – 13.04.17- DETERMINAR
Nome: ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA
Matricula: 5166543-1
Cargo: Enfermeira
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 02.01.03 a 01.01.06
Período: 02.06.17 a 01.07.17 (30) trinta dias

Portarias nº 029/2017 – 13.04.17- CONCEDER
Nome: ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA
Matricula: 5166543-1
Cargo: Enfermeira
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 02.01.06 a 01.01.09
Período: 02.08.17 a 30.09.17 (60) sessenta dias

Portarias nº 030/2017 – 13.04.17- CONCEDER
Nome: ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA
Matricula: 5166543-1
Cargo: Enfermeira
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 02.01.09 a 01.01.12
Período: 02.10.17 a 30.11.17 (60) sessenta dias

Portarias nº 031/2017 – 13.04.17- CONCEDER
Nome: ROSIANE DE NAZARÉ SILVA DE SOUZA
Matricula: 5166543-1
Cargo: Enfermeira
Lotação: 3º CRS GEP: Estatutário Efetivo
Aquisitivo: 02.01.12 a 01.01.15
Período: 01.12.17 a 29.01.18 (60) sessenta dias

Protocolo: 171064

DIÁRIA

Port. Nº 191 e 192 de diárias de 26/04/2017
Objetivo:Irá ao município com objetivo de realizar vistoria na Indùstria de Palmito em conserva(Açaiteua) para liberação de licença de funcionamento.
servidores:Paulo Fernando P. Bastos médico veterinário. mat:106844
José Moacir M. dos Reis ag. vig. sanitária mat:106810-1
Cícero A. Ferreira motorista mat:0478954
Origem: Castanhal/São D. do Capim Período:27/04/17
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 171010

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 177 DE 19 DE ABRIL DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar capacitação na temática: SISPRENATAL, Rede Cegonha e SISCAN para os profissionais (Enfermeira, Digitador e Coordenador do Programa), do município.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira

Período: 02 a 04/05/2017 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 178 DE 19 DE ABRIL DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com servidora que irá realizar capacitação na temática: SISPRENATAL, Rede Cegonha e SISCAN para os profissionais (Enfermeira, Digitador e Coordenador do Programa), do município.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 02 a 04/05/2017 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 181 DE 19 DE ABRIL DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar capacitação na temática: PROAME para os profissionais (Enfermeira, Digitador e Coordenador do Programa), do município.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Ester Nunes Peixoto Gonçalves	57191240-1	Enfermeira

Período: 02/05/2017 - Quantidade: 0,5 (meia) diária
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 207 DE 24 DE ABRIL DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Ir ao jurídico para tratar de pendencias do PTFD, no GT – Orçamento elaborar o 2º QDQQ e realizar entrega do QDQQ no FES/Nível Central.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Patrícia de Fátima Lima da Silva	55589653-3	Comissionado

Período: 25 a 27/04/2017 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 208 DE 24 DE ABRIL DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com Diretora Administrativo do 4ºCRS/SESPA que irá ao jurídico para tratar de pendencias do PTFD, no GT – Orçamento elaborar o 2º QDQQ e realizar entrega do QDQQ no FES/Nível Central.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Belém/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

Período: 25 a 27/04/2017 - Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo: 171069

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA Nº 88 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Acompanhar equipe do DDRA/SESPA para realizar levantamento de condições de infraestrutura e fluxo de serviços e equipamentos do Hospital Municipal de Curralinho.

Origem: BREVES/PÁ - Destino(s): CURRALINHO/PÁ.

Servidor(es): 54194076-1 MANOEL ANTONIO GOMES SANCHES (Ag. Adm.) / 3,5 Diárias de 26 a 28/04/2017.
Ordenador: CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA

Protocolo: 170887

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº 96 de 24 de Abril de 2017
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Participar do 3º Laboratório de Inovação em Planejamento, Gestão, avaliação e Regulação de Politicas, Sistemas, Redes e Serviços de Saúde.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/ PA – Brasil
Período: 24/04/2017 a 27/04/2017 / N° de Diária: 3,5 (três diárias e meias)
Servidora:
Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos
CPF: 232.878.292-20
Matrícula: 541900191
Cargo: Enfermeiro
Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 171061

PORTARIA Nº 97 de 24 de Abril de 2017
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Desenvolver atividades de assessoramento, supervisão e monitoramento na vigilância entomológica e epidemiológica nos Programas do LIRAa, PECD e SINAN.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Alenquer/ PA – Brasil
Período: 08/05/2017 a 11/05/2017 / N° de Diária: 3,5 (três diárias e meias)
Servidores:
Nesildo Oliveira Pinto
CPF: 195.236.532-53
Matrícula: 0505382
Cargo: Agente de Saúde
Elisangela Tapajós Sousa
CPF: 621.800.612-34
Matrícula: 59012071
Cargo: Técnico de Enfermagem.
Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 171059

PORTARIA Nº 95 de 24 de Abril de 2017
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Ministrar capacitação técnica de PCCU e curativo.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Oriximiná/ PA – Brasil
Período: 08/05/2017 a 12/05/2017 / N° de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)
Servidora:
Iglea Thaiana Silva Fontinelles
CPF: 803.962.752-49
Matrícula: 572079152
Cargo: Enfermeiro
Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 171060

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA Nº 117 de 10 de Abril de 2017
Objetivo de: Realizar supervisão e avaliação das ações de vigilância e controle de Leishmaniose, com verificação de recursos humanos, materiais e estoque de medicamentos disponíveis.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU – PA
Servidor(es):
0478480 / BENEDITO AUGUSTO GONZAGA DE CASTRO (Auxiliar de Saneamento)
/ 2,5 diárias (Completa) / de 24/04/2017 a 26/04/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 171077

PORTARIA Nº 115 de 06 de Abril de 2017
Objetivo de: Realizar "Assessoria e orientações das ações relacionadas ao Programa de Saúde Bucal".
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): BAIÃO – PA
Servidor(es):
5482640 / RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA (Odontóloga)
/ 2,5 diárias (Completa) / de 24/04/2017 a 26/04/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 171062

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 322/2017– DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE n° 32.822 de 04/02/2015.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/124533 de 23/03/2017.
RESOLVE:
I-REMANEJAR a partir de 08/03/2017, por necessidade de serviço a servidora ALINE COSTA GUIMARÃES, Psicólogo, matrícula n° 57227463/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Psicologia, para o Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor-GTAS, deste Hospital.
II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 08/03/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de abril de 2017.
Olivar Moura Andrade Mendes
Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 171066

PORTARIA N º 323/2017 -GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE n° 32.873 de 27/04/2015.
RESOLVE:
I-LOTAR, a partir de 20/04/2015, para fins de regularização, a servidora MARCIA RIEBISCH TEIXEIRA HENRIQUES Medico, matrícula nº 3259617/1, pertencente ao Quadro de Pessoal do HOL, na Clínica de Ginecologia Oncologica, deste Hospital.
II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 20/04/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 11 de abril de 2017.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 171075

PORTARIA N° 333/2017-DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/64421 de 13/02/2017.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual n° 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidades de possível infração disciplinar do servidor SIDNEY OLIVEIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVE:
INSTAURAR Sindicância Administrativo Disciplinar – SAD com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual n° 5.810/94 – RJU, constituído pelos servidores LILIANE DA MODA SANTOS (presidente), Terapeuta Ocupacional, matricula nº 57203062/2, ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA (membro), Biomédica, matrícula nº 57190734/2 e LUCIENE DIAS CAVALCANTE (membro), Tec. em Gestão Pública, matricula nº 57213328/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.
Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1°, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de abril de 2017.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 171198

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 332/2017 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE n° 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2017/124533 de 23/03/2017.
R E S O L V E:
I-DESIGNAR a partir de 08/03/2017, a servidora ALINE COSTA GUIMARÃES, Psicólogo matrícula nº 57227463/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor-GTAS, deste Hospital.
II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a 08/03/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de abril de 2017.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 171067

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017-HOL
Data de Homologação: 26/04/2017
Valor total: R$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais).
Objeto: Vistoria Técnica nos equipamentos de Raio-X, modelo Compacto Plus DR 600, ID RX 1295 RP nº 19969 ID RX 1294 RP nº 19968.
Fundamento Legal: Art.25, caput, da Lei 8.666/93
Processo nº 2017/136498.
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0103/0269
Contratado(s): PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 171269

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2017-HOL
O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2017-HOL, em favor da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, para a Vistoria Técnica nos equipamentos de Raio-X, modelo Compacto Plus DR 600, ID RX 1295 RP nº 19969 ID RX 1294 RP nº 19968., no valor total de R$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais), com fundamento legal no disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 – processo nº 2017/136498.
Belém, 26 de abril de 2017
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 171271

FÉRIAS

PORTARIA Nº 278- GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE n° 32.873 de 27/04/2015.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5,810/94, Férias regulamentares aos servidores a seguir nomeados :

Matricula	Nome	Aquisitivo	GOZO
57195733/1	ALEXANDRA DA SILVA CORREA	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
57195255/1	ALLAN CASTRO MONTEIRO	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
55586254/2	ANA BARBARA BRANCHES FIGUEIRA	16/16	12/06/2017 a 01/07/2017

3256200/1	ANA DA SILVA QUEIROZ	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
3259609/1	ANA LUCIA CARDOSO DA SILVA	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5090032/2	ANA MARIA SOUZA DE SOUZA	16/16	01/06/2017 a 30/06/2017
57229941/1	ANA MICHELLE SAMPAIO MARTINS	16/16	19/06/2017 a 08/07/2017
57195972/1	ANDERSON DE ARAUJO COSTA	16/17	05/06/2017 a 04/07/2017
5925300/1	ANITA KARINE OLIVEIRA CEI	16/17	05/06/2017 a 04/07/2017
57205297/1	ANTONIO ROBERTO DE SANTANA GRAIM	16/16	10/06/2017 a 29/06/2017
57224433/1	BRENO RICELLY AVILA PINHEIRO	16/17	15/06/2017 a 14/07/2017
5908872/1	CAMILA TABOSA LOUREIRO LIMA	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017
57175519/2	CARLA HOUAT DE BRITO	16/16	19/06/2017 a 18/07/2017
5087619/1	CARLOS DA FONSECA FARIAS	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
57226260/1	CARLOS EDUARDO BRITO SANTOS	15/16	05/06/2017 a 04/07/2017
3258424/1	CARMENSI DANTAS MUNHOZ	15/16	05/06/2017 a 04/07/2017
5903264/1	CINTIA BARBARA BORGES BORDALO	15/16	02/06/2017 a 01/07/2017
5904920/1	CINTHIA LENY RAMOS GONÇALVES	16/17	03/06/2017 a 02/07/2017
571980792	CLEBSON FERNANDES FELIPE DA SILVA	15/16	09/06/2017 a 08/07/2017
57195210/1	CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	16/17	05/06/2017 a 04/07/2017
57225747/1	DANIELI DO SOCORRO BRITO BATISTA	16/17	15/06/2017 a 14/07/2017
57196702/1	DANILO JOSE BARROS DE MORAES	16/17	05/06/2017 a 04/07/2017
57202935/1	DAUANA ARRUDA DE OLIVEIRA BASTOS	15/16	19/06/2017 a 18/07/2017
57227340/1	DELMA CRISTINA SANTANA	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5903461/1	DENISE PAES DE CASTRO SILVA	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017
57195950/1	DIEGO DE QUEIROZ OLIVEIRA	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
57225320/2	DIONISIO DE OLIVEIRA BENTES	16/17	22/06/2017 a 11/07/2017
5087465/1	DRAKE ASSUNCAO TEIXEIRA DA SILVA	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
57229847/1	EDE CARLOS LIMA DOS SANTOS	16/17	09/06/2017 a 08/07/2017
57207693/3	EDINEIA NASCIMENTO DE BRITO	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017
5053340/1	EDNA MARINHO HOLLES SANTOS	16/17	05/06/2017 a 04/07/2017
57227293/1	EDSON ROBERTO SILVA SACRAMENTO	16/17	16/06/2017 a 15/07/2017
5135192/1	ELAYNE DIAS RODRIGUES NEVES	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5915718/1	ELDILENE LOBATO MORAES DE OLIVEIRA	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017
5612888/2	ELIETE PEREIRA MORAIS	16/17	05/06/2017 a 04/07/2017
581308/2	ELLAINE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	15/15	12/06/2017 a 01/07/2017

57229965/1	ELZA DO ESPIRITO SANTO BRABO DE C. CHAVES	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5433363/1	ERNANI REGO DAS NEVES	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5903336/1	ESTELA MARINA GOMES PEREIRA	15/16	10/06/2017 a 09/07/2017
5908811/1	EZEQUIEL OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017
57197108/1	FABRICIA MUSSI DE OLIVEIRA CARDOSO	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5906617/1	FELIPE PAMPLONA DA CUNHA DA COSTA	15/16	06/06/2017 a 05/07/2017
5911225/1	FERNANDA DE NAZARE CARDOSO DOS SANTOS	15/16	15/06/2017 a 14/07/2017
57198505/1	FERNANDA TRINDADE DE ARAUJO	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
55586259/1	FLAVIO ROBERTO CAVALLEIRO DE M.RIBEIRO	16/17	15/06/2017 a 04/07/2017
5898999/1	GILCELENE DE SOUSA PEREIRA	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5908675/1	GILZERLANDIA DE SOUZA LIMA	16/17	05/06/2017 a 24/06/2017
5912734/1	GISELE CRISTINA TRAVASSOS DOS SANTOS	15/16	26/06/2017 a 15/07/2017
724203/1	INEZ UCHOA LIMA	16/17	14/06/2017 a 13/07/2017
5667496/1	ISMAEL DE SOUZA CASTILHO	16/16	05/06/2017 a 24/06/2017
57196237/2	IVANIR GONÇALVES DO NASCIMENTO	15/16	06/06/2017 a 05/07/2017
57229885/1	IVETE DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
57196849/1	JANE CLAIR PINHEIRO DOS SANTOS	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5635748/1	JANETH DO SOCORRO MAIA SILVA	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5657547/3	JOAO FREDERICO ALVES ANDRADE FILHO	16/17	15/06/2017 a 14/07/2017
57227330/1	JOAQUIM COSTA DOS SANTOS	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
54185080/2	JOSECILDA RODRIGUES DE ALMEIDA	16/17	09/06/2017 a 08/07/2017
55589002/2	JOSE MARCELO DIAS MAIA	16/16	03/06/2017 a 22/06/2017
5636353/1	JOSENILDE DA GRAÇA COSTA RODRIGUES	16/17	12/06/2017 a 11/07/2017
5053250/1	JOSE ENILDO GOMES E SILVA	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
57230956/1	JOSE ROBERTO FREIRE FREIRE	16/16	05/06/2017 a 24/06/2017
57195976/1	KLEBER ROBERTO TRAVASSOS MARTINS	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
57205674/2	LAURIANE MARIA QUEIROS NUNES	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017
57229795/1	LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5923521/1	LEONEIDE DO SOCORRO FERREIRA MARTINS	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017
3259331/1	LIDIA FERREIRA AZULAI	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017
54189593/3	LORENA LEÃO DE CASTRO	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5896116/2	LUIZ CLAUDIO SOUZA DA SILVA	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017
3259102/1	MANOEL ARAÚJO MANESCHY	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017

57229852/1	MARCIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
57230508/1	MARCIA VALERIA DA SILVA MUNIZ	16/17	12/06/2017 a 01/07/2017
57195258/1	MARIA CRISTINA RAMOS DE SOUZA	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5903374/1	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO FAVACHO SILVA	15/16	05/06/2017 a 04/07/2017
5135117/1	MARIA DE LOURDES MARTINS	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5635713/1	MARIA DENISE OLIVEIRA DA SILVA	16/17	12/06/2017 a 11/07/2017
3260950/1	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO PINTO	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5274966/3	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAIXAO DE LIMA	16/17	10/06/2017 a 09/07/2017
57226611/2	**MARIA EDNA FERNANDES DO NASCIMENTO**	15/16	05/06/2017 a 04/06/2017
5416280/3	MARIA GRACIETE BATISTA	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
57197843/1	MARIA JOANA MARTINS CORREA	16/17	05/06/2017 a 04/07/2017
5087775/1	MARIA JOSE BARBOSA TEIXEIRA	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5636426/1	MARIA JOSE BASTOS	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
57195497/1	MARIA OLINDA SILVA NOGUEIRA	16/17	03/06/2017 a 02/07/2017
5830052/1	MARIA RILZE DA COSTA CUNHA	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017
5903388/1	MARIA SILVANA LOLA DE OLIVEIRA	15/16	02/06/2017 a 01/072017
5912738/1	MARILDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017
5470757/1	MARLUCIA DE JESUS PARAENSE	16/17	05/06/2017 a 04/06/2017
5858518/1	MAURO BRITO DE ALMEIDA	16/17	0506/2017 a 04/07/2017
57227133/1	NAIR AMORAS BOTELHO	16/17	02/06/2017 a 07/07/2017
5905163/1	NAYARA FREITAS DE SOUZA	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017
5907683/1	PAULO SAMUEL LINHARES FIGUEIRA	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017
57229831/1	POLLYANNA FERNANDES DE CARVALHO	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
57229935/1	PRISCILA MONTEIRO DE OLIVEIRA	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5926343/1	RAFAEL ALMEIDA DE MIRANDA	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5087783/1	RAIMUNDO ARMANDO SANTOS	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5856302/2	RAIMUNDO SIMPLICIO MONTEWIRO	16/17	19/06/2017 a 08/07/2017
5087490/1	RAQUEL SANTANA CARDOSO	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
57227276/1	REINALDO JACINTO CARDOSO DELGADO	16/16	12/06/2017 a 01/07/2017
3259684/1	RITA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017
83801/2	ROSA MARIA SALES	15/15	11/06/2017 a 10/07/2017
5904558/1	ROSABIA KASSIA TEIXEIRA DE MELO	16/17	05/06/2017 a 04/07/2017
5719762/2	ROSANA ARAUJO DOS SANTOS	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017

/57196695/1	ROSANGELA MARIA BORGES	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5898493	SIDNEY AMARAL DA SILVA	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5905157/1	SILVANA DO SOCORRO NASCIMENTO HOSHINO	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
57231582/2	SILVIA ROSANA OLIVEIRA FRANCO	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017
57227281/1	SIMONE DO SOCORRO MORAES PAIXÃO	16/17	26/06/2017 a 15/07/2017
5087473/1	SONIA GORETH DE FREITAS VIANA	16/17	06/06/2017 a 05/07/2017
5465460/2	SONIA MARIA BRABO PANTOJA MACHADO	16/17	05/06/2017 a 04/07/2017
57195337/1	THIAGO DE SOUZA ALVES	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5902770/1	TIAGO NASSER SEFER	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017
5436931/1	VAILTON DO CARMO COELHO	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5767563/1	VALDENICE RODRIGUES COUTINHO	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5903442	VALDILEIA MENDES DIAS	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017
5912691/1	VALQUYRIA AREDE CORDOVA	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5904910/1	VANESSA ALBUQUERQUE AMARAL	16/17	06/06/2017 a 05/07/2017
57195241/1	VANESSA CORREA MOREIRA	16/17	05/06/2017 a 04/07/2017
5911226/1	VIVIANE DE PAIVA REGO	16/17	19/06/2017 a 18/06/2017
57229914/1	WANDA CRISTINA DE ARAUJO FERNANDES	16/17	05/06/2017 a 04/07/2017
57196772/1	WANGSTON CLAUDIO DE FARIAS SILVA	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017
5903450/1	WANIA LUCIA TAVARES DE CASTRO	15/16	01/06/2017 a 30/06/2017
5656516/1	ZIULBENE DE OLIVEIRA LOPES	16/17	01/06/2017 a 30/06/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, Sexta-Feira, 7 de abril de 2017
Luiz Claudio Lopes Chaves
Diretor Geral do HOL.

Protocolo: 171140

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 339/2017 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
Considerando o casamento da servidora SORAIA SANTOS VALE que se deu na data de 24 de março de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora SORAIA SANTOS VALE, matricula nº 57195216/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Setor de Recepção e Protocolo, a contar de 24 de março de 2017 a 31 de março de 2017, conforme certidão de casamento, Matrícula n° 066050 01 55 2017 2 00089 250 0026454 77.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de março de 2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL OPHIR LOYOLA,
Belém, 19 de abril de 2017.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 171105

PORTARIA Nº 340/2017 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE n° 32.873 de 27/04/2015 e;
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de n° 2015/87673;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento da servidora HILMA HUET DE BACELAR, ocupante do cargo de Agente Administrativo matricula nº 5276705/1, lotada na Div. Cont. Mov. Pessoal (SOP), a contar de 09/03/2017, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de CLAUDIO HUET DE BACELAR (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/03/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola,
Belém, 19 de abril de 2017.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 171112

PORTARIA Nº 349/2017– DAF/HOL.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE n° 32.822 de 04/02/2015.
CONSIDERANDO os termos contido no Memorando nº 150/2017 – DENF.
RESOLVE:
REMANEJAR, a partir de 01/04/2017, por necessidade de serviço, as servidoras abaixo relacionadas pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ARYADNE CAROLINE LEAO DE ANDRADE	5904581/2	ENFERMEIRO	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO-UAI	CLÍNICA 2º DC
LEONARDO MIGUEL BATISTA DE SOUSA	5906376/1	TEC. DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO-UAI	CLÍNICA 1º DC
OKERLINA DA SILVA TÔRRES	5920745/1	TEC. DE ENFERMAGEM	CL. CABEÇA E PESCOÇO	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO-UAI
SELMA NAZARE PELERANO PANTOJA	5894584/1	ENFERMEIRO	DIV. DE MEDICINA NUCLEAR	CLINICA DE GINECOLOGIA ONCOLÓGICA
SILVIA CILENE DA SILVA	1100	AUX. DE ENFERMAGEM	CL. 2º DC	UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO-UAI

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Hospital Ophir Loyola.
Em, 20 de abril de 2017.
Olivar Moura Andrade Mendes
Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 171125

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 131/2017
Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de consultoria técnica para realização de diagnóstico hospitalar conforme Manual Brasileiro de Acreditação, com ênfase em Laboratório de Análises Clínicas e Assistência Farmacêutica e também para desenvolvimento, direcionamento, preparação e capacitação da FSCMP na busca da Acreditação ONA – nível 01.
Valor: R$ 46.080,00
Data de Assinatura: 18/04/2017
Vigência: 18/04/2017 a 17/04/2018
Inexigibilidade nº: 05/2017
Orçamento: Funcional Programática:10.302.1427.8288 e 10.128.1427.8307; Fontes: 0103 e 0269 ; Elemento de Despesa: 339036;
Contratado: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Endereço: Rua Monsenhor Mário da Silveira, 356, Centro, Capitólio/MG, CEP. 37.930-000
Telefone: 31991620849
Ordenador: Rosane Marques Rosado Gomes
Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 171023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 005/2017
Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de consultoria técnica para realização de diagnóstico hospitalar conforme Manual Brasileiro de Acreditação, com ênfase em Laboratório de Análises Clínicas e Assistência Farmacêutica e também para desenvolvimento, direcionamento, preparação e capacitação da FSCMP na busca da Acreditação ONA – nível 01.
Fundamento Legal: Com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 079/2017-PROF.
Data da ratificação: 18/04/2017
Orçamento: Funcional Programática:10.302.1427.8288 e 10.128.1427.8307; Fontes: 0103 e 0269 ; Elemento de Despesa: 339036;
Contratado: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Endereço: Rua Monsenhor Mário da Silveira, 356, Centro, Capitólio/MG, CEP. 37.930-000
Telefone: 31991620849
Ordenador: Rosane Marques Rosado Gomes
Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 171025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 005
Número da Inexigibilidade: 005/2017
Data: 18/04/2017
Ordenador: Rosane Marques Rosado Gomes
Presidente da FSCMP, em exercício

Protocolo: 171027

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PPS Nº 02/2017
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2017 – HEMOPA
A presidente da Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PPS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem as funções temporárias para Nível Superior: Administrador, Analista de Sistemas, Assistente Social, Enfermeiro, Médico, Fisioterapeuta e Farmacêutico Bioquímico; para Nível Médio: Agente Administrativo, Técnico de Hemoterapia, Técnico de Manutenção, Técnico de Patologia Clínica e Operador de Computador; e para Nível Fundamental: Motorista; com vencimentos de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) a R$ 3.247,70 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) a depender da função pretendida, correspondente ao vencimento base, gratificação de escolaridade e benefícios. As contratações, de caráter temporário, dar-se-ão nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Belém, Capanema, Castanhal, Marabá, Redenção, Santarém e Tucuruí, com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; no Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; no Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições estarão abertas de 08:00h de 03 de maio de 2017 às 23:59h de 04 de maio de 2017 e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no Portal do Processo Seletivo Simplificado disponibilizado no site da Fundação HEMOPA (www.hemopa.pa.gov.br). Todas as informações referentes ao certame constam no Edital que será divulgado, no referido endereço eletrônico, a partir do dia 27 de abril de 2017.
Belém, 26 de abril de 2017.
Ana Suely Leite Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 171340

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 164, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 31.01.2012.
R E S O L V E:
CESSAR, a contar de 25/04/2017, os efeitos da Portaria nº 09, de 06 de janeiro de 2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 170927

PORTARIA Nº 165, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 31.01.2012.
R E S O L V E:
DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "5 S" na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, para o exercício de 2017.
PRESIDENTE:
- ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA MOTA

MEMBROS:
- ROSA REGINA SOARES DOS SANTOS
- TATIANE MORAES DE MACEDO
- ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA
- NILDA DA SILVA ABREU
- DINE VITORINA PEREIRA BARBOSA DE PÁDUA
- FELIPE JOSÉ GILLET MONTEIRO
- ARIELA NAOMI MOTIZUKI

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 170929

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°138 , DE 18 DE ABRIL DE 2017

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de Janeiro de 2012, publicada no DOE n° 32.087 de 30.01.2012 Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora Cláudia Dzimidas Haber (Matrícula – 54187974/1), para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:
- CONTRATO Nº 87/2017
- OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Balão Intra-aórtico (BIA), compatível com o aparelho DataScope, cancelado no Pregão Eletrônico n°63/2016 para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico n° 09/2017.

VIGÊNCIA: De 18/04/2017 a 17/04/2018.
EMPRESA:DINAMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
PROCESSO Nº 400939/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 09/2017.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
PRESIDENTE – FHCGV

Protocolo: 170901

ERRATA

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2017

No Edital do Pregão Eletrônico n° 20/2017 retifica-se:
ONDE SE LÊ: "Até 15% do total de bolsas (252 bolsas) podendo conter Glicerofosfato de sódio."
LEIA-SE: "Até 15% do total de bolsas (135 bolsas) podendo conter Glicerofosfato de sódio."
ONDE SE LÊ: "Até 15% do total de bolsas (252 bolsas) podendo conter Glicerofosfato de sódio."
LEIA-SE: "Até 15% do total de bolsas (97 bolsas) podendo conter Glicerofosfato de sódio."
Belém, 26 de abril de 2017.
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 171040

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃOELETRÔNICO Nº 47/FHCGV/2016
Na publicação do Diário Oficial nº 33331 de 13 de março de 2017 (protocolo nº 154648), retifica-se:
ONDE SE LÊ:

13	Compressa cirúrgica (campo operatório), confeccionada com fios 100% algodão, não estéril, quatro camadas, com fio radiopaco e reforço de costura nas laterais permitindo uma maior segurança. Pacotes contendo 50 unidades, em embalagem impermeável, nos tamanhos: 45 x 50cm	PCT	4.000	66,9100	POLARFIX/EUROPA

LEIA-SE:

13	Compressa cirúrgica (campo operatório), confeccionada com fios 100% algodão, não estéril, quatro camadas, com fio radiopaco e reforço de costura nas laterais permitindo uma maior segurança. Pacotes contendo 50 unidades, em embalagem impermeável, nos tamanhos: 45 x 50cm	PCT	4.000	66,91	NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES

Belém/PA, 26 de abril de 2017.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Ordenadora Responsável

Protocolo: 171149

CONTRATO

Contrato: n°087/2017
Exercício: 2017
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: a aquisição de Balão Intra-aórtico (BIA), compatível com o aparelho DataScope, cancelado no Pregão Eletrônico n°63/2016 para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico n° 09/2017.
Valor Total: R$73.569,00
Data Assinatura: 18/04/2017
Vigência: 18/04/2017 a 17/04/2018
Pregão Eletrônico : 09/2017
Orçamento:
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269 e/ou 103.;
Contratado: DINAMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
Endereço: AV ALCINDO CANCELA 1264 EDIFICIO EMPIRE CENTER SALA 806 E 807
CEP : 66.065-267
Telefone: (91)3257-5160/(91)3257-5056/(91)3257-5160
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 170900

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 36/2017
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Pulseiras de Identificação de paciente e impressoras hospitalar de transferência térmica, para dar suporte nas ações de vigilância e segurança do paciente, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura:15/05/2017
Hora de Abertura:09:00, Horário de Brasília.
Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo: 171136

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/FHCGV/2016

OBJETO: Aquisição de artigos confeccionados para suprir a necessidade do Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Capote:TECIDO em cretone 100% algodão, batida 60x60x20x20, gramatura mínima 210 gml, pré-encolhido na cor branca, com manga comprida tipo raglan.MEDIDAS: do pescoço até o punho 75cm, do pescoço até a cava do braço 47cm de comprimento, com punho cirúrgico cru medindo 10 cm de largura, decote redondo, com tiras para amarrar de 2cm de largura, medindo 37cm de comprimento de cada lado, na parte posterior do pescoço, 35cm de comprimento de cada lado nas costas na altura da cintura e cinto saindo da parte anterior com 1,60cm de comprimento e 4cm de largura, sendo que o cinto deverá ser costurado apenas 40cm na parte anterior deixando o restante do cinto totalmente solto. Medindo o capote depois de pronto: 1,20m de comprimento e 1,60m de largura.SERIGRAFIA MÉDIA: Seguir o slogan no padrão SM, no centro da parte frontal (frente) na cor verde bandeira. OBS.: abaixo do slogan, acrescentar serigrafia Centro Hemodiálise Dr. Monteiro Leite-CHML com o tamanho da fonte do slogan SG (grande)	60	R$47,65	SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP
2.	CapoteTECIDO em brim 100% algodão, gramatura média 240 gml, armação em sarja 2x1, pré-encolhido, cor azul Royal tingimento hidrantene, com manga comprida tipo raglan.MEDIDAS: do pescoço até o punho 75cm, do pescoço até a cava do braço 47cm de comprimento, com punho cirúrgico cru, medindo 10 cm de largura, decote redondo, com tiras para amarrar de 2cm de largura, medindo 37cm de comprimento de cada lado na parte posterior do pescoço, 30cm de comprimento de cada lado na costa até a altura da cintura e saindo da parte anterior com 1,60cm de comprimento.Medindo depois de pronto 1,20m de altura e 1,60m de largura. SERIGRAFIA MÉDIA: Seguir o slogan no padrão SM, no centro da parte frontal (frente), na cor brancaOBS.: abaixo do slogan, acrescentar serigrafia Centro Hemodiálise Dr. Monteiro Leite-CHML com o tamanho da fonte do slogan SG (grande)	50	R$53,18	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - EPP
3.	LençolTECIDO em cretone 100% algodão cor branca, personalizado com a logomarca CENTRO DE HEMODIÁLISE DR. MONTEIRO LEITE-CHML na cor verde bandeira, com fibras duplas retorcidas, batimento 60x60x20x20, pré- encolhido, tamanho 1,60m de largura x 2,50m de comprimento, gramatura mínima de 240gml, resistente à lavagem industrial, para uso hospitalar.	480	Cancelado na aceitação	
4.	Campo duploTECIDO em brim 100% algodão, pré-encolhido, gramatura média 210gm2, armação em sarja 2x1, tingimento hidratene, na cor azul royal, com dimensões de 0,45cm x 0,45cm depois de pronto, com 4 fios, um em cada ponta, costura em x de uma ponta a outra. SERIGRAFIA PEQUENA: Seguir o slogan no padrão SP, na cor branca, no centro.OBS.: abaixo do slogan, acrescentar serigrafia CENTRO DE HEMODIÁLISE DR. MONTEIRO LEITE-CHML com o tamanho da fonte do slogan SM	240	R$10,78	R I COMÉRCIO E DE EPI LTDA - ME

5.	Campo duploTECIDO em brim 100% algodão, pré-encolhido, gramatura média 210gm2, armação em sarja 2x1, na cor azul royal com dimensões de 0,80cm x 0,80cm depois de pronto, com dois fios em um dos lados, medindo 1cm de largura e 70cm de comprimento cada um, costura em x de uma ponta a outra.SERIGRAFIA PEQUENA: Seguir o slogan no padrão SP, na cor branca, no centro.OBS.: abaixo do slogan, acrescentar serigrafia CENTRO DE HEMODIÁLISE DR. MONTEIRO LEITE-CHML com o tamanho da fonte do slogan SG	20	R$21,80	SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP
6.	Campo duploTECIDO em brim 100% algodão, pré-encolhido, gramatura média 210gm2, armação em sarja 2x1, tingimento hidrantene, na cor azul royal, com dimensões de 0,45cm x 0,45cm depois de pronto, com dois fios, um em cada ponta, costura em x de uma ponta a outra.SERIGRAFIA PEQUENA: Seguir o slogan no padrão SP, na cor branca, no centro.OBS.: abaixo do slogan, acrescentar serigrafia CENTRO DE HEMODIÁLISE DR. MONTEIRO LEITE-CHML com o tamanho da fonte do slogan SM	400	R$13,44	SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP
7.	Campo duploTecido em brim 100% algodão, pré-encolhido gramatura média 210gm2, armação em sarja 2x1, na cor azul royal com dimensões de 0,80cm x 0,80cm depois de pronto, com dois fios em um dos lados, medindo 1cm de largura e 70cm de comprimento cada um, costura em x de uma ponta a outra.SERIGRAFIA PEQUENA: Seguir o slogan no padrão SP, na cor branca, no centro.OBS: abaixo do slogan, acrescentar serigrafia.CENTRO DE HEMODIÁLISE DR. MONTEIRO LEITE-CHML com o tamanho da fonte do slogan SG	20	R$22,00	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - EPP
8.	Campo duploTECIDO em brim 100% algodão, pré-encolhido, gramatura média 210gm2, armação em sarja 2x1, tingimento hidrantene, na cor azul royal, com dimensões de 0,45 x 0,45cm depois de pronto, com quatro fios, um em cada ponta, costura em x de uma ponta a outra.SERIGRAFIA PEQUENA: Seguir o slogan no padrão SP, na cor branca, no centro.OBS.: abaixo do slogan, acrescentar serigrafia.CENTRO DE HEMODIÁLISE MONTEIRO LEITE-CHML com o tamanho da fonte do slogan SM	400	R$13,75	SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP
9.	Campo duplo fenestradoTECIDO em brim 100% algodão, pré-encolhido, gramatura média 210gm2, armação em sarja 2x1, tingimento hidrantene, na cor azul royal , com dimensões de 0,80 x 0,80, depois de pronto, abertura central de dimensão 20x20cm.SERIGRAFIA MÉDIA: Seguir o slogan no padrão SM, na cor branca, no canto superior esquerdo e outro slogan no canto inferior direito.OBS.: abaixo do slogan, acrescentar serigrafia CENTRO DE HEMODIÁLISE MONTEIRO LEITE-CHML com o tamanho da fonte do slogan SG	20	R$25,00	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - EPP
10.	Campo duplo fenestrado Em brim 100% algodão, pré-encolhido, gramatura média 210gm2, armação em sarja 2x1, tingimento hidrantene, na cor azul royal , com dimensões de 0,60 x 0,60, depois de pronto, abertura central de dimensão 20x20cm, gravação CENTRO DE HEMODIÁLISE MONTEIRO LEITE-CHML, na cor branca, com letras maiúsculas, no tamanho 4cm de altura x 2cm de largura.	120	R$22,00	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - EPP
11.	Campo duplo Em brim 100% algodão, pré-encolhido, gramatura média 210gm2, armação em sarja, cor azul royal, com dimensões de 1,00 x 1,00m depois de pronto, sem fio, costura em x de uma ponta a outra.SERIGRAFIA MÉDIA: Seguir o slogan no padrão SM, na cor branca, no centro.OBS.: abaixo do slogan, acrescentar serigrafia CENTRO DE HEMODIÁLISE MONTEIRO LEITE-CHML com o tamanho da fonte do slogan SEG	80	R$39,87	R I COMÉRCIO E DE EPI LTDA - ME
12.	Capa de cadeiraTECIDO em sarja crua (lona vaqueiro), trama 3/1, gramatura aproximada de 250gm2, resistente à lavagem industrial, uso hospitalar; medindo 1,10 x 2,50, canto de 0,15 x 0,15cm. Três fios de cada lado, medindo 0,45cm cada fio. Com 0,60cm de elástico de 35mm de um canto ao outro.SERIGRAFIA GRANDE Seguir o slogan no padrão SG, na cor verde bandeira, no centro.OBS.: abaixo do slogan, acrescentar serigrafia CENTRO DE HEMODIÁLISE MONTEIRO LEITE-CHML com o tamanho da fonte do slogan SEG	240	Cancelado na aceitação	
13.	Capa de MacaTECIDO em sarja crua (lona vaqueiro), trama 3/1, gramatura aproximada de 250gm2, resistente à lavagem industrial, uso hospitalar; medindo 1,10 x 2,50, canto de 0,15 x 0,15cm. dois fios de cada lado, medindo 0,45cm cada fio. Com 0,60cm de elástico de 35mm de um canto ao outro.SERIGRAFIA GRANDE Seguir o slogan no padrão SG, na cor verde bandeira, no centro.OBS.: slogan, acrescentar serigrafia CENTRO DE HEMODIÁLISE MONTEIRO LEITE-CHML com o tamanho da fonte do slogan SEG	12	Cancelado na aceitação	
14.	Conjunto AGENTE DE TRANSPORTE (Calça/Blusa de modelo de unidade fechada)Em brim 100% algodão Tamanho Único, gramatura média 210 gm², armação em sarja 2x1, pré-encolhido, tingimento hidrantene, na cor azul royal.Calça com elástico rodado (cós com elástico de 35mm de largura) e fio de amarrar do mesmo tecido, laterais sem costuras, fechamento das entrepernas e do gancho com duas costuras, sem bolso, medindo depois de pronto: cintura esticada 54cm, cintura relaxada 34cm, quadril 63cm, ilharga sem o cós e sem a barra 105cm, entrepernas, sem barra 75cm (U):Calças na cor azul royal, com gravação CENTRO DE HEMODIÁLISE MONTEIRO LEITE-CHML na cor branca, na parte média frontal (meio da coxa), em letras maiúsculas, medindo 3cm de altura x 2cm de largura, identificação U medindo 1,5cm de altura por 1,5cm de largura, logo abaixo da gravação. Blusa, manga curta, decote arredondado pespontado com uma costura, ombro e fechamento lateral pespontado com duas agulhas, com um bolso na parte frontal inferior direita, medindo depois de pronta: ombro 18cm, cava da manga 30cm, espalda (costa) 52cm, comprimento 75cm, manga 26cm Blusas na cor azul royal, com gravação CENTRO DE HEMODIÁLISE MONTEIRO LEITE-CHML na cor branca, na parte frontal superior esquerda, medindo 2cm de altura x 1,5cm, identificação U medindo 1,5cm de altura por 1,5cm de largura, logo abaixo da gravação	10	R$54,10	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - EPP

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/FHCGV/2016:
R$26.727,80 (vinte e seis mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).
Belém/PA, 26 de abril de 2017.
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Ordenadora Responsável

Protocolo: 171211

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 020/2017

Valor: R$ 40.800,00
Objeto: Aquisição de DMI's para realização de procedimento de Hemodinâmica Pediátrica em paciente do SUS.
Data de Ratificação: 25/04/2017
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s):
Nome: E S C REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI.
Endereço: Avenida Senador Lemos 2053, sala 13A, Telégrafo.
CEP. 66.113-000 – Belém-PA
Telefone: (91) 3244-3466
E-mail: eliasrego@hotmail.com
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 171122

DISPENSA: 020/2017

Valor: R$ 1.800,00
Objeto: Aquisição de DMI's para realização de procedimento de Hemodinâmica Pediátrica em paciente do SUS.
Data de Ratificação: 25/04/2017
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s):
Nome: PROTECH MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP
Endereço: Av. Conselheiro Furtado 2391, Sala 607, Cremação.
CEP . 66.040-100 – Belém-PA
Telefone: (91) 3229-0134
E-mail: adm01.prno@hotmail.com
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 171123

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 059/2017-GP DE 24 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E:
Conceder em nome do servidor FÁBIO RÉGIS GUIMARÃES, Matrícula: 5903595 CPF: 320.017.462-53 e ocupante do cargo de SUPERVISOR I, Suprimento de Fundos no valor de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária:
26.122.1297.8338-0101 -339030-R$ 400,00 – Despesas com Consumo;
26.122.1297.8338-0101 -339036-R$ 300,00 – Serviço de Terceiros Pessoa Física.

Prazo para aplicação: quinze (15) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

Para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 24 de abril de 2017.
ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Diretor Presidente

Protocolo: 171334

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO
Nº da Autorização: 008/2017.

Partes: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON-PA –COOPIRABAS - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE SÃO JOÃO.
Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a título precário, a linha SÃO JOÃO DE PIRABAS - BELÉM (VIA PA 324), tipo interurbana (não admite passageiro em pé), Código C030801, do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiro.
Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Estadual N° 2.234, de 05.04.2010, da Resolução ARCON/PA nº 015/2010, que disciplina a operação do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de passageiros do Estado do Pará.
Valor da tarifa: R$ 41,44 (quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinentes.
Data da assinatura: 12/Abril/2017. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 171286

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 084 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.292 de 16 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões desta SEDAP;
R E S O L V E:
Art. 1º - DELEGAR competência ao Secretário Adjunto e a Diretora Administrativa e Financeira, para em conjunto com o titular do Órgão ou seu substituto, assinarem eletronicamente os documentos a seguir relacionados:
○ ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
○ SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
○ AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
○ EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS
○ EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
○ CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
○ EFETUAR PAGAMENTO E TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
○ RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
○ EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
○ CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE
○ LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
○ SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
○ SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÃO DE CREDITOS
○ EMITIR COMPROVANTES
○ EFETUAR TRANSFERENCIAS P/ MESMA TITULARIDADE
○ EFETUAR TRANSF. ELETRONICA P/ ALIVIO DE NUMER
○ ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
○ ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST SERV
Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por no mínimo dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.
Art. 3º - A competência de que trata o Art. 1º refere-se às contas corrente abaixo relacionadas, da agencia 1674-8 do Banco do Brasil.
○ 401-X
○ 409-5
○ 399-4
○ 403-6
○ 408-7
○ 11965-2 396-X
○ 11980-6 400-1
○ 397-8
○ 11981-4 395-1
○ 407-9
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20/04/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AFIF AL JAWABRI
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Em exercício

Protocolo: 171315

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 078 DE 17 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2017/124964;
R E S O L V E:
CONCEDER licença Prêmio ao servidor ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS, matrícula 24350/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 05/06/2017 a 04/07/2017 e de 17/07/2017 a 15/08/2017, correspondente ao triênio 1997/2000.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIA VINAGRE DE MELLO
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 170888

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato N° 100/2012
Data de assinatura: 31/03/2017
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, a contar de 03 de abril de 2017, até o início da execução dos serviços previstos no Contrato nº 136/2016, não podendo exceder o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.
Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público e continuidade do serviço público.
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Endereço: Rua Lavrádio, nº 71, 2º andar, Centro.
CEP. 20.230-070 – Rio de Janeiro/RJ
Ordenador: AFIF AL JAWABRI

Protocolo: 171115

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 139/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar de reuniões no Congresso Nacional, com senadores e deputados federais, para tratar de medida provisória sobre liquidação de créditos concedidos aos assentados das reforma agrária, participação na solenidade comemorativa ao 44º aniversário da EMBRAPA.
DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 26/04 a 28 /04/2017
Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia) diária
VALOR:R$795,00 (setecentos e noventa e cinco reais)
BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz
MATRÍCULA: 5931463/1
CARGO: Secretario de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº140 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Convocação dos Conselhos Institucionais (Titulares e Suplentes) do Conselho Deliberativo da RESEX de São João da Ponta/PA.
DESTINO: São João da Ponta /PA PERÍODO: 27/04/2017
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR:R$47,50 (Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
BENEFICIÁRIO: Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira
MATRÍCULA: 57175440
CARGO: Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº141 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Conduzir servidor Thiago Marcelo Pacheco de Oliveira que foi convocado para reunião do Conselho Deliberativo da RESEX. .
DESTINO: São João da Ponta /PA PERÍODO: 27/04/2017
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR:R$47,50 (Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira
MATRÍCULA: 5720525/1
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº142 /2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Realizar viagem ao município de Tome Açu, transportar sementes de Açaí e Cupuaçu da Base Experimental da EMBRAPA, para SEDAP Belém .
DESTINO: Tome Açu /PA PERÍODO: 27/04/2017
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR:R$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
BENEFICIÁRIO: João Carlos Moraes Gonçalves
MATRÍCULA: 5009154/1
CARGO: Motorista ORIGEM: Belém /PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

Protocolo: 171160

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL Nº: 325/2017-ITERPA
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: PG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 22.245.360/0001-96
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.58, INCISO II, ART.66 E 67 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
CONTRATO Nº: 008/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINICENTRAIS DE AR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO
PARA RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS
FISCAL: ARNALDO CORREA E CASTRO – MATRÍCULA: 3167577/1 - LOTAÇÃO: GMP
SUPLENTE: JOSÉ DE JESUS CUNHA AZEVEDO – MATRÍCULA: 5324734/3 - LOTAÇÃO: GMP
PARA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
FISCAL: FRANCISCO A. DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 3170055/1 - LOTAÇÃO: GLT
SUPLENTE: CHARLES AUGUSTUS P. PEREIRA – MATRÍCULA: 54188779/4 - LOTAÇÃO: GLT
DATA ASSINATURA: 26/04/2017 - DANIEL NUNES LOPES – PRESIDENTE ITERPA

Protocolo: 171042

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2010/52766	Celina Ferreira Vilhena	Sítio Canaã	13ha97a34ca	Abaetetuba	298/2017
2009/109874	Paulo de Melo Santos	Sítio Nova Galiléia	01ha42a39ca	Abaetetuba	299/2017
2011/44403	José Maria de Oliveira Araújo	Sítio Três Irmãos	90ha18a99ca	Almeirim	300/2017
2011/44479	Juci Ierena Gomes da Costa	Retiro Três Irmãos	82ha43a27ca	Almeirim	301/2017
2011/42521	Luis José Costa de Sousa	Sítio Ungido de Deus	96ha48a20ca	Almeirim	302/2017
2011/353124	Normaci de Oliveira Araújo	Sítio Camponesa	75ha95a18ca	Almeirim	303/2017
2014/270548	Edson Rodrigues de Carvalho	Sítio Pétala	14ha27a23ca	Bujaru	304/2017
2013/279893	Manoel Jair de Freitas	Sítio São Joaquim	24ha08a11ca	Bujaru	305/2017
2006/422222	José Maria Maciel Filho	Sítio Aliança	15ha61a11ca	Igarapé-Miri	306/2017
2014/347580	Anita Ferreira Costa	Sítio Salmo 25	23ha49a22ca	Moju	307/2017
2014/329838	Elizabete Henrique de Moraes	Sítio Elizabete	19ha76a52ca	Moju	308/2017
2014/418310	Jonas Farias dos Santos	Sítio Três Irmãos	58ha08a33ca	Moju	309/2017
2014/283950	José Roberto Campos Ramos	Sem Denominação	00ha75a78ca	Moju	310/2017
2003/29068	Maria de Fátima Abreu	Sítio São José	36ha96a49ca	Moju	311/2017
2014/418218	Marineth Furo dos Santos	Sítio Deus Proverá	12ha86a41ca	Moju	312/2017
2016/75346	Claudiane Rodrigues Colares	Retiro Boa Esperança	34ha33a16ca	Prainha	313/2017
2015/503674	José Edmilson Silva Antunes	Sítio 04 Irmãos	48ha12a49ca	Prainha	314/2017
2010/193022	Ananias Borges de Araújo	Sem Denominação	68ha94a83ca	Rondon do Pará	315/2017
2010/219618	Antonildes Meneses Coutinho	Sítio S/D	86ha31a86ca	Rondon do Pará	316/2017
2010/192891	Antonio Ferreira da Silva	Sítio Ferreira	44ha24a48ca	Rondon do Pará	317/2017
2010/194891	Gilberto Santos da Silva	Sítio Água Limpa	51ha66a44ca	Rondon do Pará	318/2017
2010/220470	Jader Souza Lopes	Sítio do Jader	45ha90a03ca	Rondon do Pará	319/2017
2009/56227	Jaira dos Santos Pereira	Sítio JT	92ha88a53ca	Rondon do Pará	320/2017

Belém(PA), 26.04.2017
Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo: 171379

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei 7.289/2009, com os Decretos n. 2.670/2010 e n. 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO as PERMUTAS de títulos do "Projeto Integrado Trairão" por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO)	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
01	2012/543063	ADRIANO DA SILVA FERNANDES	LOTE Nº 37, SETOR A, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA FERNANDES II	2.954,6507	M/D IGARAPÉ ARUÁ	AVEIRO
02	2014/483332	MARCIA REJANE HIRSCH	LOTE Nº 16, SETOR I, GLEBA ALTAMIRA VI	FAZENDA "KINHO"	2.909,8745	M/D IGARAPÉ ARACATI	SANTARÉM
03	2014/418569	SANTA CARMELITA AGROPECUÁRIA S/A	LOTE Nº 09, SETOR F, GLEBA ALTAMIRA VI	LOTE Nº 06 DA GLEBA MAMURU	1.300,9570	GLEBA MAMURU	AVEIRO
			LOTE Nº 10, SETOR A, GLEBA ALTAMIRA VI	LOTE Nº 07 DA GLEBA MAMURU	1.336,6029		

Belém(PA), 26 de abril de 2017.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa
Diretora – DEAF
Portaria nº 178/2016

Protocolo: 171220

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017/72380/NGPR
TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 01/2017

O Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei n° 8.666/93, e considerando o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 2016/44405/NGPR, sob o fundamento previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO objetivando a contratação de empresa para aquisição de cabine de vigilância.
CONTRATADA: D'FIBRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 03.941.867/0001-30
Valor Global Estimado: R$- 5.442,00 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: PI 288338E; Natureza da Despesa 449052; Fonte de Recurso 0101.
Data: 26.04.2017
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Gerente Executivo.

Protocolo: 171267

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1368/2017 - ADEPARÁ, 26 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o memorando nº 58/2017 e o protocolo nº 2017/174633.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO
R E S O L V E:
REMOVER o (a) servidor (a) DHIEBERSON RODRIGUES BEZERRA, matrícula n° 5929176/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da Gerência Regional de Marabá/ ULSA Marabá para a Gerência Regional de Redenção/ ULSA de Conceição do Araguaia, a contar da data de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 171031

PORTARIA Nº 1436 /2017 - ADEPARÁ, 26 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, requerimento de nº de protocolo nº 2017/161334.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO
R E S O L V E:
REMOVER EX OFICIO o servidor GERLAN MATOS ALVARENGA, matrícula n° 57201611/ 2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional de Capanema/ ULSA Capanema para a Gerência Regional de Almeirim/ ULSA Prainha, a contar de 08/05/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 171272

PORTARIA Nº 1370 /2017 - ADEPARÁ, 26 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO e o Processo de nº 2017/156468.
R E S O L V E:
REMOVER o (a) servidor (a) ADRIANE MORAIS DE FARIAS DA LUZ, matrícula n° 55588170/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, da Gerência Regional de Capitão Poço/ ULSA de São Miguel do Guamá para a Gerência de Trânsito Agropecuário- GTGRO/ Sede, a contar de 10/03/17.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 171041

PORTARIA Nº 1367/2017 - ADEPARÁ, 26 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o memorando nº 327/2017-GRC e o protocolo nº 2017/152828.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO
R E S O L V E:
REMOVER o (a) servidor (a) WALDER PRESTES ESPINDOLA, matrícula n° 57223255/ 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Castanhal/ Escritório de São Domingos do Capim para a Gerência de Soure/ ULSA de Cachoeira do Arari, a contar da data de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 170988

PORTARIA Nº 1366/2017 – ADEPARÁ, 26 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o memorando nº 157/2017 e o protocolo nº 2017/157331.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO
R E S O L V E:
REMOVER o (a) servidor (a) ADENILSON JOSE DOS REIS, matrícula n° 54186756/ 1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Altamira/ ULSA de Vitória do Xingu para a Gerência Regional de Altamira/ Escritório Local de Senador Jose Porfírio, a contar da data de publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 170992

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1382/2017 - ADEPARÁ, 26 DE ABRIL DE 2017.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11

de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER o(a) servidor(a) ANDRE RABELO QUEIROZ, matrícula n° 54186920/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, no período de 31/03/2017 a 29/04/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAUJO
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 171223

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1365/2017 - ADEPARÁ, 26 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) JOELSON ARAUJO DE SOUZA, matrícula n° 54187068/ 2, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência de Controle do Comércio e Uso de Agrotóxico/ GEGRO, durante as férias do titular LEONIDAS PARRY DE CASTRO, matricula 5868424/ 3, no período de 22.05.17 A 20.06.17.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 170981

PORTARIA Nº 1369 /2017 - ADEPARÁ, 26 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
R E S O L V E:
DESIGNAR o(a) servidor(a) LUZIA BERNADETE DA COSTA PEREIRA, matrícula n° 5434157/ 7, cargo de Gerente para responder pelo GEP- DAS 011–3, durante as Férias da titular MARIA TERESA IVANICSKA COSTA GARCIA, matricula 5925835/ 1, no período de 28.04.17 A 27.05.17.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 171037

ERRATA

Da PORTARIA Nº 911/2017, de 27 de março de 2017, publicada no diário oficial do Estado nº 33342 de 28/03/2017, página 22:
Onde se lê:
ART. 1º
III - de 01/outubro a 30/novembro, na microrregião de Santarém, Almeirim, Óbidos, Castanhal, Arari, Salgado, Belém, Cametá, Bragantina, Furos de Breves, Portel, Guamá, Tomé-Açu, Itaituba (municípios de Rurópolis, Aveiro e Trairão), e de Altamira (com exceção dos Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra).
Leia-se:
ART. 1º
III - de 01/outubro a 30/novembro, nas microrregiões de Tucuruí, Santarém, Almeirim, Óbidos, Castanhal, Arari, Salgado, Belém, Cametá, Bragantina, Furos de Breves, Portel, Guamá, Tomé-Açu, Itaituba (municípios de Rurópolis e Trairão), e de Altamira (com exceção dos Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra).

Protocolo: 170876

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 1388/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
541867561/ADENILSON JOSE DOS REIS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 1.000,00
33.90.36/R$ 1.200,00
33.90.47/R$ 240,00
TOTAL: R$ 2.440,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171253

PORTARIA: 1374/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
541857311/EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES (GERENTE)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 1.500,00
33.90.36/R$ 1.000,00
33.90.39/R$ 1.000,00
33.90.47/R$ 200,00
TOTAL: R$ 3.700,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171226

PORTARIA: 1376/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
58682113/RUBENS SANTOS DE MORAIS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 3.300,00
TOTAL: R$ 3.300,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171231

PORTARIA: 1377/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
541870421/ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.36/R$ 1.000,00
33.90.39/R$ 1.300,00
33.90.47/R$ 200,00
TOTAL: R$ 2.500,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171235

PORTARIA: 1379/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
59021131/BETÂNIA BATISTA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 3.900,00
TOTAL: R$ 3.900,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171239

PORTARIA: 1383/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
541810502/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINARIO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 300,00
33.90.36/R$ 1.000,00
33.90.39/R$ 400,00
33.90.47/R$ 200,00
TOTAL: R$ 1.900,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171243

PORTARIA: 1387/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
541874371/NOLLAR LIBERALI FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 300,00
33.90.36/R$ 300,00
33.90.47/R$ 60,00
TOTAL: R$ 660,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171252

PORTARIA: 1389/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
571759611/GILSON LUZ DE OLIVEIRA JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 500,00
TOTAL: R$ 500,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171256

PORTARIA: 1391/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
57223551/RAQUELEN CARDOSO RIBEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 600,00
33.90.36/R$ 500,00
33.90.47/R$ 100,00
TOTAL: R$ 1.200,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171260

PORTARIA: 1378/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
5722200661/JOELMA MARIANO DA PAIXÃO (MÉDICO VETERINÁRIO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 3.900,00
TOTAL: R$ 3.900,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171238

PORTARIA: 1390/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
57976913/CLECIO WITECK (GERENTE REGIONAL)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 3.900,00
TOTAL: R$ 3.900,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171259

PORTARIA: 1385/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
58710423/FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (ENGENHEIRO AGRONOMO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.39/R$ 1.500,00
TOTAL: R$ 1.500,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171246

PORTARIA: 1375/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
33257639287/IRACI RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR (GERENTE)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.33/R$ 2.400,00
TOTAL: R$ 2.400,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171233

PORTARIA: 1380/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
541979281/ALTEMAR PAIXÃO DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 2.000,00
TOTAL: R$ 2.000,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171241

PORTARIA: 1384/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
124770473/ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINARIO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 1.000,00
33.90.36/R$ 1.000,00
33.90.47/R$ 200,00

TOTAL: R$ 2.200,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171245

PORTARIA: 1386/2017

Prazo de Aplicação (em dias): 60
Prazo de prestação de contas (em dias): 15
Servidor:
541937831/ELCIDES MIRANDA MORAES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
Natureza da Despesa / Valor:
33.90.30/R$ 300,00
33.90.36/R$ 300,00
33.90.47/R$ 60,00
TOTAL: R$ 660,00
Observação: Decreto N° 1.180, de 12/08/2008
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171250

DIÁRIA

PORTARIA: 1419/2017

Objetivo: Conduzir a servidora FEA Ana Karen de Mendonça Neves Belfort, afim de proferir palestra sobre produtos artesanais e realizar a vistoria técnica em estabelecimento processadores de produtos de origem vegetal no município de Tomé-açu.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: TOMÉ-AÇU/PA
Servidor:
541966941/LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE (AUXILIAR DE CAMPO)/3,5 DIÁRIAS/ 24/04/2017 A 27/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171305

PORTARIA: 1412/2017

Objetivo: Realizar inspeções na lavoura.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: DOM ELISEU/PA
Destino: DOM ELISEU /PA
Servidor:
572324641/IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIÁRIAS/ 15/05/2017 A 19/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171369

PORTARIA: 1414/2017

Objetivo: Conduzir servidor com o objetivo de realizar vistorias técnicas em 5 estabelecimentos beneficiadoras de produtos derivados da mandioca nos municípios de Santa Izabel do Pará e Benevides.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: BENEVIDES/SANTA IZABEL DO PARÁ/PA
Servidor:
572233701/CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA)/1,5 DIÁRIA/02/05/2017 A 03/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171387

PORTARIA: 1424/2017

Objetivo: Irá participar da reunião técnica de padronização nas áreas de epidemiológica e sanidade animal.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: TUCURUÍ/PA
Servidor:
058683943/ALDERNEI SIMOR (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)/3,5 DIÁRIAS/23/04/2017 A 26/04/2017
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171327

PORTARIA: 1392/2017

Objetivo: Realizar trabalhos nas áreas de aldeias indígenas, com a realização de vacinação assistida, fiscalizada, educação sanitária, classificação das áreas na categoria de risco e atualização de cadastro nos referidos municípios.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ANAPU/PA
Destino: PACAJA/SENADOR JOSE PORFIRIO/PA
Servidor:
333333/GILSON AURELIO SOUZA ROCHA (TÉCNICO AGRICOLA) / 1,5 DIÁRIAS/ 11/05/2017 A 12/05/2017.
572235541/LILIAN DA SILVA MORAES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIÁRIAS/ 11/05/2017 A 12/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171311

PORTARIA: 1394/2017

Objetivo: Realizar fiscalização de revendas agropecuárias que comercializam agrotóxicos e afins, nos distritos de Rio Vermelho, Vila São José, Placas São Francisco e Paraiso do Araguaia.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA
Destino: XINGUARA/PA
Servidor:
572345531/LUCIANA DE SOUSA LOPES (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1,5 DIÁRIAS/ 04/05/2017 A 05/05/2017.
010201/DEYDISTON GOMES BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIÁRIAS/ 04/05/2017 A 05/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171318

PORTARIA: 1430/2017

Objetivo: Abertura de cadastro e georreferenciamento de propriedades rurais e busca de inadimplentes.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149
Origem: DOM ELISEU/PA
Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
Servidor: 1565/ DERGIVAN DA SILVA BARBOSA (COLABORADOR EVENTUAL) / 16 DIÁRIAS: 02/05/2017 A 17/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171279

PORTARIA: 1364/2017

Objetivo: Participar de reunião sobre o plano estratégico do PNEFA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: BRASILIA/DF
Servidor:
518556272/JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 3 DIÁRIAS/ 02/05/2017 A 04/05/2017.
518554913/GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO (GERENTE) / 3 DIÁRIAS/ 02/05/2017 A 04/05/2017.
572186532/GEORGE FRANCISCO SOUSA SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3 DIÁRIAS/ 02/05/2017 A 04/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 170899

PORTARIA: 1422/2017

Objetivo: Conduzir servidores para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo 2016/48096, conforme Portaria nº 973/2017 – ADEPARÁ de 30/03/2017 publicado no IOE nº 33.345 de 31/03/2017.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: PARAUAPEBAS/PA
Servidor:
541872232/OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA)/7,5 DIÁRIAS/ 26/04/2017 A 03/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171322

PORTARIA: 1425/2017

Objetivo: Realizar ações de controle emergencial da praga quarentenária mosca da carambola.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ABAETETUBA/PA
Destino: BREVES/PA
Servidor:
541937641/DANIEL ALVES SILVA (AUXILIAR DE CAMPO)/10,5 DIÁRIAS / 02/05/2017 A 12/05/2017
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171328

PORTARIA: 1428/2017

Objetivo: Realizar cadastramento de propriedades rurais produtoras de cacau e levantamento de detecção para broca do cacau e monilíase, atendendo a meta 8447, etapa 8447, do Convênio FUNCACAU número 01/2014.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA
Destino: ACARÁ/ PA
Servidor:
541892831/WALDEMAR PADILHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) /3,5 DIÁRIAS/ 02/05/2017 a 05/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171346

PORTARIA: 1400/2017

Objetivo: Realizar fiscalização volante, no município de Chaves.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA
Destino: CHAVES/PA
Servidor:
555857641/JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA)/ 2,5 DIÁRIAS/ 02/05/2017 A 04/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171352

PORTARIA: 1432/2017

Objetivo: Participar de um seminário sobre o Selo de produtos artesanais agropecuários no município de Castanhal-PA
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: CASTANHAL/PA
Servidor:
058703133/ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES BELFORT (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)/0,5 DIÁRIA/ 04/05/2017 A 04/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171364

PORTARIA: 1433/2017

Objetivo: Realizar atividades de inquérito da Brucelose e Tuberculose no município de Muaná
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MUANÁ/PA
Destino: MUANÁ/PA
Servidor:
541874371/NOLLAR LIBERALI FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA)/4,5 DIÁRIAS/ 01/05/2017 A 05/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171372

PORTARIA: 1371/2017

Objetivo: Dar apoio na ação do inquérito da brucelose e tuberculose nas propriedades sorteadas pelo MAPA, com coleta de sangue.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149
Origem: BELÉM/PA
Destino: GURUPÁ/PA
Servidor: 5924930/1/ EDUARDO WILLIAN VALE MATOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 11,5 DIÁRIAS: 24/04/2017 A 05/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171202

PORTARIA: 1429/2017

Objetivo: Abertura de cadastro e georreferenciamento de propriedades rurais e busca de inadimplentes.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149
Origem: DOM ELISEU/PA
Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
Servidor: 1565/ DERGIVAN DA SILVA BARBOSA (COLABORADOR EVENTUAL) / 5 DIÁRIAS: 24/04/2017 A 28/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171276

PORTARIA: 1417/2017

Objetivo: Executar atividades no PFA Viola I, em Juruti.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTARÉM/PA
Destino: JURUTI/PA
Servidor:
141172/JURANDIR ANTÔNIO SOUSA CHAGAS (TÉCNICO AGRÍCOLA)/15,5 DIÁRIAS/ 25/04/2017 A 10/05/2017
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171297

PORTARIA: 1418/2017

Objetivo: Realizar fiscalização volante, no município de Santa Maria do Pará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTA MARIA DO PARÁ/PA
Destino: SANTA MARIA DO PARÁ/PA
Servidor:
58858843/RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA (TÉCNICO AGRICOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 28/04/2017 A 29/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171302

PORTARIA: 1420/2017

Objetivo: Realizar mobilização, organização, estruturação e acompanhamento de equipe de Educação Sanitária nas localidades do município de Viseu-PA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BRAGANÇA/PA
Destino: VISEU/PA
Servidor:
500181/BENEDITO JÚNIOR SOUSA AMORIM (MÉDICO VETERINÁRIO)/4,5 DIÁRIAS/ 24/04/2017 A 28/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171307

PORTARIA: 1393/2017

Objetivo: Realizar supervisão técnica sob o ponto de vista higiênico sanitário e tecnológico nas dependências de empresas, que encontra-se em fase final de processo de registro junto a esta ADEPARA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/CURIONOPOLIS/PARAUAPEBAS/SAPUCAIA/PA
Servidor:
58616833/JANETE MILEN VIEGAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS/ 08/05/2017 A 13/05/2017.
050918291/ANA CRISTINA MENDES VELOSO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS/ 08/05/2017 A 13/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171314

PORTARIA: 1435/2017

Objetivo: Pilotar a lancha para apoia na executação com agulha oficial em todo rebanho bovídeo do município de Faro.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ORIXIMINÁ/PA
Destino: FARO/PA
Servidor:
2525253/ALCIONE SIQUEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO) / 8,5 DIÁRIAS/ 02/05/2017 A 10/05/2017
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171384

PORTARIA: 1399/2017

Objetivo: Realizar fiscalização volante, no município de Chaves.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CURRALINHO/PA
Destino: CHAVES/PA
Servidor:
53805452/GERALDO MAJELA FERREIRA DO NASCIMENTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIÁRIAS/ 02/05/2017 A 04/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171354

PORTARIA: 1415/2017

Objetivo: Realizar supervisão técnica focando a 1ª etapa de vacinação contra a febre aftosa.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PARAGOMINAS/PA
Destino: AURORA DO PARÁ/IPIXUNA DO PARÁ/MÃE DO RIO /PA
Servidor:
58616673/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIÁRIAS/ 27/04/2017 A 28/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171366

PORTARIA: 1423/2017

Objetivo: Monitoramento das armadilhas da mosca da carambola nos municípios pertencentes a área de risco de introdução e disseminação da praga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PORTEL/PA
Destino: MELGAÇO/PA
Servidor:
572228931/WILSON SANTANA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS /25/04/2017 A 25/04/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171324

PORTARIA: 1427/2017

Objetivo: Monitoramento das armadilhas da mosca da carambola nos municípios pertencentes a área de risco de introdução e disseminação da praga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PORTEL/PA
Destino: MELGAÇO/PA
Servidor:
572228931/WILSON SANTANA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS /03/05/2017 A 05/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171337

PORTARIA: 1411/2017

Objetivo: Discutir com servidores, revendas e produtores a campanha de vacinação contra febre aftosa etapa maio/2017; esclarecer dúvidas a respeito do programa de brucelose, nas comunidades Teilândia e lindoeste.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: TUCUMÃ/PA
Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
Servidor:
57976913/CLECIO WITECK (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS/ 08/05/2017 A 11/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171375

PORTARIA: 1434/2017

Objetivo: Pilotar lancha para apoia na executação com agulha oficial em todo rebanho bovídeo do município de Faro.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: TERRA SANTA/PA
Destino: FARO/PA
Servidor:
17068401/ADENIL JOÃO FERREIRA DE FIGUEIREDO (COLABORADOR EVENTUAL DE NIVEL 2) / 8,5 DIÁRIAS / 02/05/2017 A 10/05/2017
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171380

PORTARIA: 1437/2017

Objetivo: Dar apoio as atividades de fiscalização agropecuária no PFA Canal da Tartaruga no município de Chaves.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SOURE/PA
Destino: CHAVES/PA
Servidor:
57315181/MARCO ANTÔNIO DA SILVA NEVES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS/ 01/05/2017 A 15/05/2017
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171386

PORTARIA: 1363/2017

Objetivo: Discutir com servidores, revendas e produtores a campanha de vacinação contra febre aftosa etapa maio/2017; esclarecer dúvidas a respeito do programa de brucelose, nas comunidades Canadá e Paraguaçu.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: TUCUMÃ/PA
Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
Servidor:
57976913/CLECIO WITECK (GERENTE REGIONAL) / 3,5 DIÁRIAS/ 01/05/2017 A 04/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 170897

PORTARIA: 1409/2017

Objetivo: Conduzir servidor com objetivo de realizar supervisão técnica sob o ponto de vista higiênico sanitário e tecnológico nas dependência da empresas, que encontra-se em fase final de processo de registro junto a esta ADEPARÁ.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/CURIONOPOLIS/PARAUAPEBAS/ SAPUCAIA/PA
Servidor:
541872232/OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA)/ 5,5 DIÁRIAS/ 08/05/2017 A 13/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171331

PORTARIA: 1426/2017

Objetivo: Realizar levantamento de delimitação da praga conotrachelus humeropictus (broca do cupuaçu) e também acompanhar o pesquisador engenheiro Mauro Antônio Cavaleiro de Macedo Rodrigues na identificação oficial da praga, atendendo a meta 8447, etapa 8447, do Convênio FUNCACAU número 01/2014.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: JURUTI/PA
Destino: TERRA SANTA/PA
Servidor:
572209292/CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /4,5 DIÁRIAS/ 02/05/2017 a 06/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171339

PORTARIA: 1431/2017

Objetivo: Conduzir servidor que irá participar de um seminário sobre o Selo de produtos artesanais agropecuários no município de Castanhal-PA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: CASTANHAL/PA
Servidor:
572233701/CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA)/0,5 DIÁRIA/04/05/2017 A 04/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171361

PORTARIA: 1404/2017

Objetivo: Realizar vistorias orientativas em estabelecimentos artesanais.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ALTAMIRA/PA
Destino: BRASIL NOVO/SENADOR JOSÉ PORFIRIO/VITORIA DO XINGU/PA
Servidor:
59213441/ ANDRÉ LUIZ PINHEIRO (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS/ 08/05/2017 A 11/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES.

Protocolo: 171349

PORTARIA: 1372/2017

Objetivo: Dar apoio na ação do inquérito da brucelose e tuberculose nas propriedades sorteadas pelo MAPA, com coleta de sangue.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149
Origem: BELÉM/PA
Destino: GURUPÁ/PA
Servidor: 5898695/2/ LILIANE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DIAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 11,5 DIÁRIAS: 24/04/2017 A 05/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171207

PORTARIA: 1373/2017

Objetivo: Dar apoio operacional na entrega de material de expediente para Gerência de Redenção.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149
Origem: BELÉM/PA
Destino: REDENÇÃO/PA
Servidor: 57223189/1/ RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS: 27/04/2017 A 02/05/2017.
Ordenador: LUIZ ALBERTO DA SILVA FRÓES

Protocolo: 171199

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1381 /2017 - ADEPARÁ, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
RESOLVE:
Incluir na portaria n° 426/2017, de 21/02/2017, publicada no DOE 33320 de 22/02/2017, que concedeu férias regulamentares os servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de MARÇO/2017, o servidor abaixo:

Matrícula	Nome	P. Aquisitivo	Gozo	Lotação
54186920/1	ANDRE RABELO QUEIROZ	2014/2015	01.03.17 a 30.03.17	DAF

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ ALBERTO DA SILVA FROES
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 171216

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003 /ADEPARÁ/2017

Estabelece medidas com vistas a coibir o comércio ambulante de sementes e mudas no Estado do Pará.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 5° da Lei Federal n° 10.711 de 05 de agosto de 2003, Art. 2° da Lei Estadual n° 6.482 de 17 de setembro de 2002 e Art. 2º, inciso III, da Lei Estadual n° 7.392 de 7 de abril 2010, e:
Considerando o disposto no Decreto Federal nº 5.153, de 23 de julho de 2004, em seu art. 177, inciso XX;
Considerando o que dispõe o Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, em seu art. 2º, §4º e §6º, art.38, incisos II e VIII, art. 44, §4º e §5º, art. 48, §1º e §2º, art. 49, §2º, §3º e §4º e o art. 52, §3º, inciso I;
Respeitando o disposto nas Instruções Normativas nº 9, de 02 de junho de 2005 e nº 24, de 16 de dezembro de 2005, ambas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA;
Fundamentado, ainda, no ordenamento constante na Lei Estadual nº 7.392, de 7 de abril de 2010, em seu art. 43, art. 63, §1º, inciso III e §2º, inciso III;
Considerando o estabelecido no Decreto Estadual nº 106, de 20 de junho de 2011, art. 17, 18, 19 e 27;
Resolve:
Art.1° - Proibir em todo território paraense o comércio de sementes e mudas por intermédio da prática de venda ambulante, caracterizada pela comercialização fora de estabelecimento comercial inscrito no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM) e cadastrado na ADEPARÁ, notadamente em praças, vias urbanas, a bordo de veículos ou não, e sem autorização da ADEPARÁ
Art.2° - Somente permitir a entrada, o trânsito e o comércio de sementes e mudas no Estado do Pará, quando estiverem identificadas e acompanhadas de nota fiscal ou nota fiscal do produtor, atestado de origem genética e do certificado de semente ou muda ou do termo de conformidade em função da categoria ou classe da semente ou da muda, conforme previsto no Art. 89, §1° e no Art. 91 do Decreto Federal n° 5.153, de 23 de julho de 2004 e demais exigências dispostas na legislação Federal e Estadual.
Parágrafo único – No trânsito de mudas, além dos documentos citados no caput do artigo, será obrigatória a Permissão de Trânsito de Vegetal – PTV, quando exigido pela legislação fitossanitária.
Art.3° - Autorizar os Fiscais Estaduais Agropecuários da ADEPARÁ a apreensão e destruição sumária das sementes e mudas encontradas na comercialização ambulante ou transportadas em desacordo com esta Instrução Normativa, não assistindo aos infratores direito a qualquer indenização.
Parágrafo único - Nas barreiras interestaduais, quando detectadas pela fiscalização quaisquer irregularidades, a carga deverá retornar à origem (rechaço).
Art. 4° - Ao infrator que deixar de observar os preceitos da presente Instrução Normativa, serão imputadas as responsabilidades administrativas estabelecidas na legislação que preambula a presente norma e demais preceitos legais aplicados à espécie, independente das sansões cíveis e penais cabíveis.
Art. 5° O comércio de sementes e mudas em eventos agropecuários, exposições e feiras de interesse econômicos e sociais a serem realizados no território paraense somente será permitido, exclusivamente, aos produtores e comerciantes

inscritos no RENASEM e cadastrados na ADEPARÁ, mediante requerimento padrão (modelo anexo I), cujos produtos estejam acobertados com os documentos constantes do art. 2º do presente instrumento e com a apresentação das cópias dos seguintes documentos:

1. Do certificado de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM (pessoa física ou jurídica);
2. Do certificado de cadastro na ADEPARÁ;
3. Do comprovante de pagamento da taxa de cadastro para o período do referido evento;
4. Da nota fiscal dos produtos a serem comercializados;
5. Do alvará ou autorização do poder público municipal ou estadual para realização do evento.
6. Permissão de Trânsito de Vegetal – PTV, quando exigido pela legislação fitossanitária.

- 1° O requerimento deverá ser apresentado, impreterivelmente com antecedência mínima de 10(dez) dias do início do evento, na Unidade Local de Sanidade Agropecuária – ULSA, com abrangência sobre o município do evento.
- 2° O Fiscal Estadual Agropecuário – FEA atendida as exigências legais, nos termos da lei, de seus regulamentos, normas específicas federal e estadual de sementes e mudas, emitirá a autorização conforme modelo anexo II.
- 3° A autorização, a cópia do certificado de inscrição do RENASEM e a cópia do cadastro na ADEPARÁ deverão estar no local do evento, disponíveis à fiscalização.
- 4° A autorização será cancelada imediatamente se constatada alguma irregularidade, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.
- 5° O valor da taxa de cadastro para o período do evento é de 50 UPF's/PA. Conforme estabelecido no item 2.2, do Anexo II da Lei nº 7.392, de 7 de abril de 2010.
- 6° Ficam isentos do pagamento da taxa de cadastro para participação em eventos constantes do caput do artigo, os produtores e comerciantes do Estado do Pará, desde que o evento seja realizado dentro do município onde os mesmos estejam cadastrados regularmente na ADEPARÁ e satisfaçam as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no DOE.
Belém, 26de abril de 2017.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

ANEXO I.

DA INSTRUÇÃO NORNATIVA N°_____, DE __DE_____ DE _____.
REQUERIMENTO
Requerimento n° _____/_____(ano)
Município, dia/mês/ano.
(Nome ou razão social). Produtor/comerciante de semente e/ou mudas inscrito no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM) e cadastrado na ADEPARÁ requer autorização para a comercialização de _____ (informar espécies e quantidades _____) no(a) (_____ denominação e endereço do evento) a ser realizado(a) no período de (data do início e do fim do evento pretendido).
Para tanto anexamos as seguintes cópias dos documentos exigidos na Instrução Normativa n°_____.

1. Certificado de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM (pessoa física ou jurídica);
2. Certificado de cadastro na ADEPARÁ;
3. Comprovante de pagamento da taxa de cadastro para o período do referido evento;
4. Nota fiscal dos produtos a serem comercializados;
5. Alvará ou autorização do poder público municipal ou estadual para realização do evento.

Informamos que comercializamos apenas espécies constantes no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM) e com atendimento das normas legais vigentes.
_____
Nome completo do requerente/carimbo/CNPJ
À
ULSA de_____- ADEPARÁ
Endereço
Município – PA.

ANEXO II.

DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°_____, DE __DE_____ DE_____.
AUTORIZAÇÃO
Município. dia/mês/ano.
Unidade Local de Sanidade Agropecuária de _____
Autorizamos a empresa (nome/razão social da empresa), com inscrição no RENASEM n°_____ e cadastrado na ADEPARÁ sob n°_____ a comercializar _____ (informar espécies e quantidades _____) no (a) (_____denominação e endereço do evento) a ser realizado (a) no período de (data do início e do fim do evento pretendido), de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa n°_____.
_____
Identificação/assinatura do FEA - ADEPARÁ

Protocolo: 171051

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº0142/2017– 29.03.2017

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
LOTAR, a contar de 01.04.2017 até 31.12.2017, o Coordenador de Cadastro Rural ANDRÉ RIFINO DE MOURA, servidor da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, colocado à disposição Sem Ônus para EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Aurora do Pará/Escritório Regional de São Miguel do Guamá.
PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0143/2017– 29.03.2017

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
LOTAR, a contar de 01.04.2017 até 31.12.2017, Agente de Serviços Gerais MARIA BENTES ROSA, servidora da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, colocada à disposição Sem Ônus para EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Aurora do Pará/Escritório Regional de São Miguel do Guamá.
PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0163/2017– 17.04.2017

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

- CRIAR, Comissão de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais da EMATER-PARÁ, em atenção à exigência prevista em Manual de Patrimônio Mobiliário do Estado e da Normativa EMATER-PA nº 02/17, de 03/03/2017 em seu Artigo 9º, §1º e §2º, composta pelos empregados abaixo relacionados.

ANDERSON COSTA DOS SANTOS-Presidente

- ELISA SILVA DE OLIVEIRA-Membro
- DANIEL MAURO LEAL CAMPOS-Membro
- GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS-Membro

DETERMINAR, o prazo de 06(Seis) meses, a contar da data da Publicação desta.
PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0164/2017– 17.04.2017

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.05.2017 à 31.05.2017, o Extensionista Rural I Engº Florestal MÁRCIO DA SILVA CRUZ FREITAS NAGAISHI – Matrícula 57175835/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Tecnologia e Apoio/COTEC, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.
PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0165/2017– 17.04.2017

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.05.2017 à 31.05.2017, a Extensionista Rural I Socióloga MARGARETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO – Matrícula 5194997/1, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Conceição do Araguaia , em virtude da titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.
PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0166/2017– 17.04.2017

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.05.2017 à 05.06.2017, a Extensionista Rural II Técnica em Agropecuária MONICA SOUSA RODRIGUES ESCALONA – Matrícula 57200826/2, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional do Tapajós , em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias.
PAULO AMAZONAS PEDROSO

PORTARIA Nº0168/2017– 17.04.2017

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de 02.05.2017 à 30.06.2017, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária CLAUDEAN MARINHO DE SOUSA – Matrícula 54196731/2, para responder pela Chefia do Escritório Local de Nova Ipixuna/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio.
PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 171176

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 0620/2017/GAB/SEMAS
BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;
CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 07202/2017 e o Memorando nº 167513/2017/GAMAM/COMAM/DIORED/SAGRA;
RESOLVE:
I – Alterar o segundo período da portaria nº. 0423/2017-GAB/SEMA de 17/03/2017, publicada no DOE nº 33337 de 21/03/2017, de autorização de viagem do servidor RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 57224665/3, de 02/04 A 08/04/2017, para o período de 03/04 a 07/04/2017;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 171170

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 002/2017
Contrato: 026/2015
Justificativa: Prorrogação de vigência
Assinatura: 20/04/2017
Vigência: 24/04/2017 a 23/04/2018
Orçamento: PTRES 278338, 276452; Fonte 0116006359; Elemento 339033
Contratado: NORTE TURISMO LTDA - EPP (CNPJ 05.570.254/0001-69)
Endereço: Tv Padre Prudêncio, n° 43-B, bairro Centro, CEP 66010-150, fones (91) 3222-0500, e-mail nortetur@amazonet.com.br, Belém/PA
Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 171294

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em renovação de solução de firewall existente e locação de Solução Integrada de Segurança de Redes (UTM) e outras tecnologias de segurança da informação, com suporte técnico, manutenção e atualizações de software.
Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de Abertura: 12/05/2017 às 10:00 h (horário de Brasília)
Orçamento: PTRES: 278338; FONTE: 0116 / 0316; ELEMENTO: 339039; P.I: 4200008338C
Cristiane de Sousa Lima
Pregoeira SEMAS/Pa

Protocolo: 170738

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0611/2017-GAB/SEMAS DE 25 DE ABRIL DE 2017

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIAS TÉCNICAS EM EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: PIÇARRA/PA E SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA.
PERIODO: 08/05 A 12/05/2017 - (04 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 3178455/1 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA – (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 5890125/1 - ANDRELINA MARIA RIBEIRO SERRAO – (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA – (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 170868

PORTARIA Nº 0610/2017-GAB/SEMAS DE 25 DE ABRIL DE 2017

OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIAS TÉCNICAS EM PROJETOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994,

ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA E TOMÉ-AÇU/PA
PERIODO: 02/05 A 07/05/2017 - (05 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5926171/1 - LARISSA DE CARVALHO LIMA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5929923/1 - SILVIA MARIA ALVES DA SILVA – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5620449/1 - JOSE MARIA PINHEIRO GOMES – (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 170892

PORTARIA Nº 0621/2017/GAB/SEMAS
BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;
CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 07202/2017 e o Memorando nº 167513/2017/GAMAM/COMAM/DIORED/SAGRA;
RESOLVE:
I – Excluir o segundo período da portaria nº. 0427/2017-GAB/SEMA de 20/03/2017, publicada no DOE nº 33337 de 21/03/2017, de 02/04 A 08/04/2017, que concedeu 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor MARCELO ANTONIO DE SÁ MEDEIROS, matrícula n° 57196796/1, ocupante do cargo de Motorista;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 171174

PORTARIA Nº 0619/2017-GAB/SEMAS
BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2017.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação Normativa nº01/2008-AGE/PA;
CONSIDERANDO os Termos do Processo nº 7819/2017 e o teor Memorando nº 168890/2017/GEPLAM/COMAM/DIORED/SAGRA;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR, na Portaria nº0410/2017-GAB/SEMAS de 16/03/2017, publicado no DOE nº 33336 de 20/03/2017; a servidora MAXIMIRA COSTA DA SILVA, matrícula nº 57193040/4, pelo servidor MARCELO SILVA AUZIER, matricula: 80845193/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, com Recursos do FEMA, PTRES: 278363, FONTE: 0116006357.
II – ALTERAR, o município de destino que seria Tucumã/PA, para o município de São Felix do Xingu/PA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 171034

PORTARIA Nº 0618/2017-GAB/SEMAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL E DE REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RECURSOS HÍDRICOS CTEM.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BRASÍLIA/DF
PERIODO: 09/05 A 12/05/2017 - (03 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57192055/2 - ALAN JOSE SARAIVA DA SILVA – (TECNICO EM GESTAO PUBLICA/GERENTE)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 171002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 97962/CONJUR/2017

Á
E D Transporte Indústria e Exportação de Madeira LTDA - ME
End: Rodovia Pa. 150 km 2,1 sn° - Lotes 12, 14 e 16 – Condomínio de Desenvolvimento Industrial
CEP: 68450-000 Moju – PA
Pelo presente instrumento, fica E D. TRANSPORTE INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, portador do CNPJ Nº 02.409.770/0001-18, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9849/2015, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 7001/07394/2015 - GEFLOR, em razão de transportar irregularmente o volume de 40 m³ de madeira serrada da espécie Piquiá, na classificação viga, caibrinho e ripa, sem a devida licença do órgão ambiental competente, uma vez que houve adulteração das guias florestais, invalidando as mesmas, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico n° 14823/CONJUR/GABSEC/2016, nos termos que dispõe o art. 47, §1° do Decreto Federal n° 6.514/2008, e art. 2º e 3º da Lei Federal n° 9.605/1998, enquadrando-se no art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei 9.605/98, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3°, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.
Informamo, ainda a manutenção da preensão e depósito devendo o interessado regularizar sua situação junto aos órgãos competentes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, ou comprovar tal regularização no mesmo prazo, sob pena de, não cumprindo com as exigências impostas, configurar-se Infração Continuada e, consequentemente, sofrer a penalidade de MULTA DIÁRIA, fixada desde já em 500 UPF's, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II e §4º, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3°, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1°, respectivamente, da Lei Estadual n° 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3°, II e 4° do Decreto n° 1.177/08.
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 97655/CONJUR/2017

Á
JOSIVAM ALVES DA CONCEIÇÃO
End: Rua Nova, nº 04 – Vila Ligação, Bairro: Zona Rural
CEP: 68633-000 Dom Eliseu – PA
Pelo presente instrumento, fica JOSIVAM ALVES DA CONCEIÇÃO CPF: Nº003.410.362-77, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo n°28401/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 6266/2013/GEFLOR lavrado em 19/03/2013, em razão de trasportar 19,93 metros cúbicos de madeira nativa em toras sendo 17,09 metros cúbicos de casca seca e 1,84 metros cúbicos de maçaranduba, sem licença valida para todo tempo da viagem outorgada pela autoridade competente Parecer Jurídico n° 15098/CONJUR/GABSEC/2016, infringindo frontalmente os termos que dispõe o arts. 47 §§ 1° do Decreto Federal n° 6.514/2008, praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual n° 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II , todos da Lei Estadual nº 5.887/95.
Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3°, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1°, respectivamente, da Lei Estadual n° 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3°, III e 4° do Decreto n° 1.177/08.
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 170938

NOTIFICAÇÃO Nº.: 97654/CONJUR/2017

Á
MADEIREIRA BOM SUCESSO EIRELI-ME
End: PA 150, KM 122 S/N°; Bairro Industrial
CEP: 68695-000 Tailândia – PA
Pelo presente instrumento, fica MADEIREIRA BOM SUCESSO EIRELI-ME CNPJ: Nº10.486.992/0001-62, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo n°601/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2134/2012/GEFLOR lavrado em 17/12/2012, em razão de comercializar a quantidade de 17,9870 metros cúbicos de resíduo fonte de energia sem atender as normas legais, em desacordo com a autorizaçã emitida pelo órgão ambiental competente. Parecer Jurídico n° 17750/CONJUR/GABSEC/2016, infringindo frontalmente os termos que dispõe o arts. 47 §§ 1° do Decreto Federal n° 6.514/2008, praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso I e VI, da Lei Estadual n° 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II , todos da Lei Estadual nº 5.887/95.
Salientamos que deve ser procedido estorno de créditos e/ou pagamento de reposição florestal junto ao GESFLORA, caso efetivamente necessário.
Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3°, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1°, respectivamente, da Lei Estadual n° 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3°, III e 4° do Decreto n° 1.177/08.
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 97650/CONJUR/2017

Á
MOISÉS NUNES SILVA
End: Rua Dante de Oliveira, 561 – Bairro: Santa Helena
CEP: 68590-000 Jacundá – PA
Pelo presente instrumento, fica MOISÉS NUNES SILVA CPF Nº937.107.042-00, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo n°23911/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 5602/2015/GEFLOR lavrado em 30/11/2013, em razão de transportar irregularmente volumes de madeira (resíduo fonte de energia) 8 metros cúbicos sem licença do órgão ambiental competente. Parecer Jurídico n° 15210/CONJUR/GABSEC/2016, infringindo frontalmente os termos que dispõe o arts. 47 §§ 1° e 3° do Decreto Federal n° 6.514/2008, praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso I eVI, da Lei Estadual n° 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I , todos da Lei Estadual nº 5.887/95.
Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3°, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1°, respectivamente, da Lei Estadual n° 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3°, III e 4° do Decreto n° 1.177/08.
O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.
Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 171343

NOTIFICAÇÃO Nº.: 97637/CONJUR/2017

Á
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS VALE VERDE LTDA-ME
End: Rua Pica Pau, s/n° Bairro Palhal
CEP: 68198-000 Trairão – PA

Pelo presente instrumento, fica INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS VALE VERDE LTDA-ME CNPJ Nº06.131.225/0001-63, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo n°6763/2015, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 7342/2015/GEFLOR lavrado em 25/02/2015, em razão de prestar informações falsas ao sistema desta SEMAS. Parecer Jurídico n° 13573/CONJUR/SECAD/2015, infringindo frontalmente os termos que dispõe o artigo. 82, do Decreto Federal n° 6.514/2008, praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual n° 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 30.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II , todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3°, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1°, respectivamente, da Lei Estadual n° 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3°, III e 4° do Decreto n° 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 97646/CONJUR/2017

Á
RONALDO OLIVEIRA LIMA
End: RODOVIA PA 127, KM 32
CEP: 68660-000 São Miguel do Guamá – PA

Pelo presente instrumento, fica RONALDO OLIVEIRA LIMA CPF Nº074.653.603-82, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo n°3823/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2412/2014/GEFLOR lavrado em 07/01/2014, ante a destruição de 6,06 ha de vegetação nativa em área de RESERVA LEGAL, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme análise da Gerência de Geotecnologia – GEOTEC da SEMAS, laudo técnico n° 8489/2013. Parecer Jurídico n° 12500/CONJUR/SECAD/2015, infringindo frontalmente os termos que dispõe o arts. 51 do Decreto Federal n° 6.514/2008, praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual n° 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II , todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para analise e aprovação desta SEMAS, de um plano de recuperação de Área Degradada – PRAD, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, bem como pagamento de reposição florestal junto a DGFLOR da SEMAS, observadas todas as formalidades legais

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3°, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1°, respectivamente, da Lei Estadual n° 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3°, III e 4° do Decreto n° 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 171242

NOTIFICAÇÃO Nº.: 97772/CONJUR/2017

Á
MADEIREIRA TRANSAMAZÔNICA EIRELI
End: Rod. BR 230, KM 182,7 Sul – Zona Rural
CEP: 68140-000 Uruará – PA

Pelo presente instrumento, fica MADEIREIRA TRANSAMAZÔNICA EIRELI, portadora do CNPJº 18.331.979/0001-46, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 32766/2014, no qual foi lavrado o Auto de Infração Nº 7001/07273/2014/GEFLOR, em virtude de manter em depósito 1111,26m³ de carvão vegetal, sem autorização do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em consonância com o Parecer Jurídico n° 12564/CONJUR/GABSEC/2015, nos termos que dispõe o art. 47, §1° do Decreto Federal n° 6.514/2008, enquadrando-se às condutas discriminadas no art. 118, inciso VI da Lei Estadual n°5.887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/98, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 15.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3°, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3°, da lei 5.887/95, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1°, respectivamente, da Lei Estadual n° 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3°, II e 4° do Decreto n° 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Quanto ao produto florestal apreendido este será aproveitado por parte da administração pública versa o art. 134, IV do Decreto Federal n° 6.514/2008. Caso haja a impossibilidade de aproveitamento será dado, ainda em conformidade com o art. 134, V do Decreto n° 6.514/2208, ouro tipo de destinação para o bem em voga (venda, doação ou destruição), o qual não seja a devolução do mesmo ao infrator – proprietário. O mesmo valerá para os equipamentos usados na atividade ilícita, os que foram lacrados (lacre n° 2209; 2203; 2201; 2205 e 210) e depositados em posse do autuado no momento da fiscalização (fls. 04 e 08).

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.: 97694/CONJUR/2017

Á
SIFRA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO - LTDA
End: TV. 9 DE JANEIRO, Nº 177 – BAIRRO: FATIMA
CEP: 66060-370 Belém – PA

Pelo presente instrumento, fica SIFRA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO - LTDA CNPJ Nº06.064.389/0001-15, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo n°38510/2013, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 2466/2014/GEFLOR lavrado em 11/04/2014 em razão de comercializar para fins comerciais, em desacordo com o órgão ambiental, 24.100,7740 metros cúbicos de madeira serrada de diversas espécies. Parecer Jurídico n° 12798/CONJUR/GABSEC/2015, infringindo frontalmente os termos que dispõe o arts. 47 , do Decreto Federal n° 6.514/2008, praticando as condutas discriminadas no art. 118, inciso VI, da Lei Estadual n° 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 25.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Salientamos que deve ser procedido o estorno de crédito e/ou pagamento de reposição florestal junto ao GESFLORA, caso efetivamente necessário, sob pena de bloqueio do CEPROF da atividade do autuado.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3°, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1°, respectivamente, da Lei Estadual n° 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3°, III e 4° do Decreto n° 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 170914

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população, que em 03/04/2017, foi protocolado sob o nº 10618/2017, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referentes ao projeto Terminal de Uso Privativo - TUP e Complexo Agroindustrial, a ser localizado no município de Barcarena, de interesse da empresa CEVITAL INTERNACIONAL DO BRASIL LTDA.

Informa, ainda, que a documentação referente ao Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta no Núcleo de Documentação e Arquivo desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, sito à Trav. Lomas Valentinas, 2717 – Marco e através do site www.semas.pa.gov.br.

Comunica, finalmente, que de acordo com o Art. 106, da Lei nº 5887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação.

Belém, 24 de abril de 2017.

Luiz Fernandes Rocha
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 170979

PORTARIA Nº557/2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 17 DE ABRIL DE 2017

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
Considerando o Art. 49 da Lei 5.810 de 24/01/1994;
RESOLVE:
I – REMOVER, a contar de 17/04/2017, o servidor MANOEL CRISTINO DO REGO, matrícula n° 5495369/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Gerência de Recursos Humanos, para o Gabinete/Núcleo de Projetos Corporativos.
II – Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 170878

PORTARIA Nº561/2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2017

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
Considerando o Art. 49 da Lei 5.810 de 24/01/1994;
RESOLVE:
I – REMOVER, a contar de 17/04/2017, o servidor CELSO ANTONIO FADEL MARTINS, matrícula n° 13552/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Gerência de Recursos Humanos, para Diretoria de Geotecnologias.
II – Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 170882

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº: 032/2017
OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, visando atender as necessidades do IDEFLOR-Bio.**
VALOR TOTAL: R$ 39.160,00 **(Trinta e Nove mil Cento e Sessenta reais).**
DATA DA ASSINATURA: **18/04/2017**
VIGÊNCIA: **18/04/2017 a 18/04/2018**
MODALIDADE: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.** 001/2016 **E PREGÃO ELETRONICO** 13/2015 **SEAD/PA.**
ORÇAMENTO:
Plano de Trabalho **– 18.122.1297.8338.0000 e 18.541.1437.8364.0000**
Fonte **– 0656 e 0661**
Natureza de Despesa **– 3.33.90.39**
CONTRATADO: MONCHIK DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA-ME
CPF/CNPJ/MF **nº 06.304.594/0001-00**
ENDEREÇO: **Rua D, casa 20, Conjunto Sinclair Passarinho, Quadra H, 40 Horas, Ananindeua, Pará, CEP: 67.113-345.**
ORDENADOR: **THIAGO VALENTE NOVAES**

Protocolo: 171096

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
DECISÃO

Com base no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e itens 21 e subitem 21.1 do Edital e considerando os termos da Constituição Federal (artigo 167, Inciso II), da Lei 8.666/93 (artigo 55) e da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101/00) que convergem para a proibição de qualquer despesa pública ou assunção de obrigações diretas sem autorização orçamentária para pagamento por bens e serviços, decido ANULAR a Concorrência Pública nº002/2017 haja vista a ilegalidade decorrente da ausência de indicação do crédito orçamentário pelo qual ocorrerá a despesa, com a informação da classificação funcional e da estrutura programática.
Tão logo haja liberação do referido crédito orçamentário, poderá ser lançado novo Edital de Licitação para contratação do serviço pretendido.
Promovam-se as providências para ampla publicidade do presente ato.
Belém-PA, 26 de abril de 2017.
Thiago Valente Novaes
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 171142

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 305 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Realizar oficina sobre Regularização Ambiental e Fundiária na APA Triunfo do Xingu em parceria com a ITERPA e SEMMAS; Realizar reunião de Conselho Gestor da APA Triunfo do Xingu
Fundamento legal: conforme o processo nº.2017/172553, Art.145 da Lei Estadual nº.5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém-Pa
Destino: Marabá -Pa
Período: 01 a 08/05/2017 – 7,5 (sete e meia) diárias
Servidor:
5912687 - Ana Carolina Borges de Andrade - Técnico em Gestão Ambienta - 57197213 - Maria de Nazaré Bentes de Lima - Gerente/Técnico em Gestão de Meio ambiente
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 171244

PORTARIA Nº. 284 DE 19 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidor em atividade institucional
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/157655 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Monte Alegre - Pa
Destino: Santarém/Juruti - Pa
Período: 27/04 a 05/05/2017 – 8,5 (oito e meia) diárias
Servidor:
5927256 – Rosinaldo Mota Jardina - Motorista
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 171360

PORTARIA Nº. 295 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Participar do II Seminário da Agricultura Familiar, para apresentação dos resultados e próximas etapas do projeto PDL Portel.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/168843 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: Belém-Pa
Destino: Portel – Pa
Período: 03 a 07/05/2017 - 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor:
557204718 - Daniel da Costa Francez – Técnico em Gestão Ambiental
ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 171103

PORTARIA Nº. 294 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Apoiar a realização da atividade de aplicação de "Cadastro do Produtor", seguido de "Visita Técnica" às propriedades rurais (lote a lote) na Comunidade São Braz, como parte integrante da 1º Etapa de Ação do Projeto PROSAF.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/162618 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Bujaru - Pa
Período: 02 a 05/05/2017 – 3,5 (três e meia) diárias
Servidor:
5924491 - Rozangela Sousa da Silva - Técnico em Gestão Ambiental – 57191828 - Shislene Rodrigues de Souza - Assistente Administrativo
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 171097

PORTARIA Nº. 301 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Participar do II Seminário da Agricultura e Regularização Fundiária: Avanços, desafios e perspectivas para a sustentabilidade
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/169037 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: Belém-Pa
Destino: Portel – Pa
Período: 03 a 07/05/2017 - 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor:
5533980 - Kleber Farias Perotes – Assessor
ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 171101

PORTARIA Nº. 300 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Realizar atividade de aplicação de "Cadastro do Produtor", seguido de "Visita Técnica" às propriedades rurais, na Comunidade São Braz.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/162622 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: Belém-Pa
Destino: Bujaru – Pa
Período: 02 a 05/05/2017 - 3,5 (três e meia) diárias
Servidor:
5891267 - Hanoica Jennings Caceres - Gerente Técnico
ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 171106

PORTARIA Nº. 304 DE 26 DE ABRIL DE 2017

Objetivo: Conduzir a equipe técnica da GRX em carro Oficial
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/172565, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: Marabá-Pa
Destino: São Félix do Xingu - Pa
Período: 02 a 07/05/2017 – 5,5 (cinco e meia) diárias
Servidor:
57200772 - Emmanuell Carrollo Sobrinho - Técnico em Gestão Ambiental
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 171230

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 445/2017 – GAB/SAGA/SEGUP
Belém- PA, 19 de abril de 2017.

O Exmº. Sr. JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e;
CONSIDERANDO as requisições no art. 51 da Lei de Licitações nº. 8666/93 e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002, regulamentada pelo Decreto nº. 199/2003.
RESOLVE: Designar a servidora GABRIELA ASSUNÇÃO BARROS, Secretária de Diretoria- Gestão Operacional, MF 8049148-2, para exercer a função de PREGOEIRA, a fim de atender a demanda de licitações da SEGUP, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 170907

PORTARIA Nº 472/2017-SAGA
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO: O inciso III do art. 72 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 2013;
CONSIDERANDO: A Certidão de Óbito de ALFREDO LISBOA PADILHA, Genitor da servidora LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA;
R E S O L V E: Conceder a servidora LUCIENE DO SOCORRO CRUZ PADILHA, MF nº3155471/1, Assistente Administrativo, 08 (oito) dias de afastamento a contar de 17 a 24/04/2017, decorrente do falecimento de seu Genitor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 171166

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°471/2017-SAGA
BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2017

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO: O Memorando nº 135/2017 GSAIAC-SEGUP de 24 de abril de 2017, constante do Processo nº 2017/171009.
CONSIDERANDO: Considerando a Portaria nº 0189/2017-SAGA de 17 de fevereiro de 2017, que concedeu Férias ao servidor AMADEU CAMPOS BATISTA JÚNIOR, MF nº 5233356/3, Gerente, no período de 01 a 30/03/2017.
RESOLVE: Designar a servidora MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, MF nº 702277/1, para responder pelo cargo de Gerente, no período de 01 a 30/03/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativo

Protocolo: 171167

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017-SEGUP/PA

O Pregoeiro designada pela Portaria Nº 030/2017-GAB/SAGA/SEGUP, de 09/01/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/02, e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico Nº 003/2017-SEGUP/PA, cujo objeto é: a aquisição de MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK, CÂMERA FOTOGRAFICA,

PROJETOR MULTIMÍDIA e IMPRESSORA LASER com recursos oriundos do CONVÊNIO Nº 761819/2011-SENASP/MJ/, para Fortalecer as a presença dos órgãos que compõe o Sistema Estadual de Segurança Pública, nos Municípios e Fronteiras de Óbidos e Almeirim, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência deste Edital (Anexo I).
ITEM I – MICROCOMPUTADOR DESKTOP
EMPRESA: 3 DPROJETOS E ASSESSORIAEM INFORMATICA LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 07.766.048/0001-54

QTD	OBJETO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
31	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	TERAVIX	1.835,00	56.894,92

ITEM 2 – NOTEBOOK
EMPRESA: VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP
CNPJ/MF sob o nº 05.207.424/0001-45

QTD	OBJETO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
04	NOTEBOOK	LENOVO	2.199,00	8.796,00

ITEM III – CÂMERA FOTOGRAFICA
FRACASSADO
ITEM 4 – PROJETOR MULTIMIDIA
EMPRESA: BARANDRECHT & CIA LTDA
CNPJ/MF sob nº 75.265.744/0001-37

QTD	OBJETO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	PROJETOR MULTIMIDIA	EPSON	2.267,00	4.534,00

ITEM 5 – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
EMPRESA: S&A COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ/MF sob nº 02.182.080/0001-79

QTD	OBJETO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
12	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	LEXMARK	1.410,00	16.920,00

Encaminham-se os Autos à Autoridade Competente para análise e Homologação.
Belém, 25 de abril de 2017.
ALDENOR COELHO DA SILVA
Parte inferior do formulário
Pregoeiro designado CPL/SEGUP/PA

Protocolo: 171282

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0174/2017-SAGA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor: NATANAEL BASTOS FERREIRA
Cargo do Servidor: (CAP/BM)
Matrícula: 57174107/1
Programa de Trabalho: 218263
Fonte do Recurso: 0101000000
Natureza da Despesa: 339039. Valor: R$ 1.000,00
Natureza da Despesa: 339030. Valor: R$ 1.000,00
Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo: 171048

DIÁRIA

PORTARIA Nº 398/2017 SAGA

OBJETIVO: com objetivo de dar apoio a segurança pública e defesa social no município e região.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGÚ-Pará/Brasil
SERVIDOR: LUIS CARLOS CARVALHO DA SILVA (CB/PM)
MF: 5728371/1, 10 (dez) diárias de alimentação e 09 (nove) diárias de pousada, período: 02 a 11.01.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 352/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar o translado do corpo do policial militar ao município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: ALTAMIRA-Pará/Brasil
SERVIDOR: ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA (Piloto)
MF: 3274179/5, ½ (meia) diária, período: 04.01.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 353/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar o translado do corpo do policial militar ao município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: ALTAMIRA-Pará/Brasil
SERVIDOR: ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES (EPC)
MF: 54196044, ½ (meia) diária, período: 04.01.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 354/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar o translado do corpo do policial militar ao município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: ALTAMIRA-Pará/Brasil
SERVIDOR: ANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA (SD/PM)
MF: 57232163/1, ½ (meia) diária, período: 04.01.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 355/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de participar da "Operação Presídio".
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: SANTARÉM-Pará/Brasil
SERVIDOR: ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR (MAJ/PM)
MF: 5773830/1, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, período: 06 a 10.01.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 356/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de participar da "Operação Presídio".
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: SANTARÉM-Pará/Brasil
SERVIDOR: CLOVIS DAMETTO (Piloto)
MF: 8084577/2, 04 ½ (quatro e meio) diárias, período: 06 a 10.01.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 357/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de participar da "Operação Presídio".
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: SANTARÉM-Pará/Brasil
SERVIDOR: VALDIR SILVA CORRÊA (IPC)
MF: 5853540/1, 04 ½ (quatro e meio) diárias, período: 06 a 10.01.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 358/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar o translado da tropa do GPE ao município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: SANTARÉM-Pará/Brasil
SERVIDOR: ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA (Piloto)
MF: 3274179/5, 03 ½ (três e meio) diárias, período: 07 a 10.01.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 359/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar o translado da tropa do GPE ao município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: SANTARÉM-Pará/Brasil
SERVIDOR: EDUARDO CESAR CORREIA RAMOS (Piloto)
MF: 54181015/3, 03 ½ (três e meio) diárias, período: 07 a 10.01.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 360/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar o translado da tropa do GPE ao município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: SANTARÉM-Pará/Brasil
SERVIDOR: ANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA (SD/PM)
MF: 57232163/1, 04 (quatro) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, período: 07 a 10.01.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 383/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações EAF – 02 JARAQUI, EAF – 03 TUCUNARÉ, e a EAF – 04 TAMBAQUI, as quais pertencem a frota do Sistema de Segurança Pública do estado.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: SANTARÉM, ALMERIM, ALENQUER e ORIXIMINÁ-Pará/Brasil
SERVIDOR: ELIENAI FERNANDES DE FREITAS (SGT/PM)
MF: 5590850/1, 24 (vinte e quatro) diárias de alimentação e 23 (vinte e três) diárias de pousada, período: 03 a 26.02.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 384/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações EAF – 02 JARAQUI, EAF – 03 TUCUNARÉ, e a EAF – 04 TAMBAQUI, as quais pertencem a frota do Sistema de Segurança Pública do estado.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: SANTARÉM, ALMERIM, ALENQUER e ORIXIMINÁ-Pará/Brasil
SERVIDOR: JOSÉ ALEXANDRE DOS SANMTOS (SGT/PM)
MF: 5587433/1, 24 (vinte e quatro) diárias de alimentação e 23 (vinte e três) diárias de pousada, período: 03 a 26.02.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 320/2017 SAGA

OBJETIVO: para dar apoio a segurança pública e defesa social no município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: MARABÁ/Brasil
SERVIDOR: MARCEL ASHLEY PAULINO LEITE (MAJ/PM)
MF: 5774020/1, 16 (dezesseis) diárias de alimentação e 15 (quinze) diárias de pousada, período: 19.02 a 06.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 321/2017 SAGA

OBJETIVO: para dar apoio a segurança pública e defesa social no município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: MARABÁ/Brasil
SERVIDOR: FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA (TEM/PM)
MF: 5196604/1, 16 (dezesseis) diárias de alimentação e 15 (quinze) diárias de pousada, período: 19.02 a 06.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 322/2017 SAGA

OBJETIVO: para dar apoio a segurança pública e defesa social no município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: MARABÁ/Brasil
SERVIDOR: ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DA SILVA (CB/PM)
MF: 5795982/1, 16 (dezesseis) diárias de alimentação e 15 (quinze) diárias de pousada, período: 19.02 a 06.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 323/2017 SAGA

OBJETIVO: para dar apoio a segurança pública e defesa social no município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: MARABÁ/Brasil

SERVIDOR: MICHEL FERREIRA CARVALHO (CB/BM)
MF: 57174204/1, 16 (dezesseis) diárias de alimentação e 15 (quinze) diárias de pousada, período: 19.02 a 06.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 324/2017 SAGA

OBJETIVO: para dar apoio a segurança pública e defesa social no município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: MARABÁ/Brasil
SERVIDOR: ARQUIMEDES GOMES ARAÚJO (CB/PM)
MF: 57200022/1, 16 (dezesseis) diárias de alimentação e 15 (quinze) diárias de pousada, período: 19.02 a 06.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 325/2017 SAGA

OBJETIVO: para dar apoio a segurança pública e defesa social no município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: MARABÁ/Brasil
SERVIDOR: ARI ROGÉRIO DE OLIVEIRA SANTIAGO (CB/PM)
MF: 54193146/1, 16 (dezesseis) diárias de alimentação e 15 (quinze) diárias de pousada, período: 19.02 a 06.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 326/2017 SAGA

OBJETIVO: para dar apoio a segurança pública e defesa social no município.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: MARABÁ/Brasil
SERVIDOR: ODILSON MENDES PEREIRA (SGT/PM)
MF: 5589940/1, 16 (dezesseis) diárias de alimentação e 15 (quinze) diárias de pousada, período: 19.02 a 06.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 306/2017 SAGA

OBJETIVO: com fito de Participar da "Operação Carnaval 2017", nos municípios.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: CURUÇÁ VIGIA/PA-Brasil
SERVIDOR: CARLINHOS NAZARÉ CARRERA (SGT/PM)
MF: 5197139/1, 07 (sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada, período: 24.02 a 02.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 307/2017 SAGA

OBJETIVO: com fito de Participar da "Operação Carnaval 2017", nos municípios.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: CURUÇÁ VIGIA/PA-Brasil
SERVIDOR: REINALDO GOMES DOS SANTOS (SGT/PM)
MF: 5583527, 07 (sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada, período: 24.02 a 02.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 308/2017 SAGA

OBJETIVO: com fito de Participar da "Operação Carnaval 2017", nos municípios.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: CURUÇÁ VIGIA/PA-Brasil
SERVIDOR: MARCOS NEI DOS SANTOS CAMPOS (CB/PM)
MF: 5729980, 07 (sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada, período: 24.02 a 02.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 361/2017 SAGA

OBJETIVO: com fito de Participar da "Operação Carnaval 2017", nos municípios.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: MARABÁ/PA-Brasil
SERVIDOR: ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO (TC/BM)
MF: 5420784/1, 15 (quinze) diárias de alimentação e 14 (quatorze) diárias de pousada, período: 06 a 20.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 362/2017 SAGA

OBJETIVO: com objetivo de dar apoio a segurança pública e defesa social no município e região.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: MARABÁ/PA-Brasil
SERVIDOR: ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT (MAJ/PM)
MF: 5755310/1, 15 (quinze) diárias de alimentação e 14 (quatorze) diárias de pousada, período: 06 a 20.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 363/2017 SAGA

OBJETIVO: com objetivo de dar apoio a segurança pública e defesa social no município e região.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: MARABÁ/PA-Brasil
SERVIDOR: EMERSON BICHARA DE SOUZA (SUB.TEN/BM)
MF: 5399319, 15 (quinze) diárias de alimentação e 14 (quatorze) diárias de pousada, período: 06 a 20.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 364/2017 SAGA

OBJETIVO: com objetivo de dar apoio a segurança pública e defesa social no município e região.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: MARABÁ/PA-Brasil
SERVIDOR: ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ (IPC)
MF: 5410592/1, 14 ½ (quatorze e meio) diárias, período: 06 a 20.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 365/2017 SAGA

OBJETIVO: com objetivo de dar apoio a segurança pública e defesa social no município e região.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: MARABÁ/PA-Brasil
SERVIDOR: ANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA (SD/PM)
MF: 57232163/1, 15 (quinze) diárias de alimentação e 14 (quatorze) diárias de pousada, período: 06 a 20.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

PORTARIA Nº 366/2017 SAGA

OBJETIVO: com objetivo de dar apoio a segurança pública e defesa social no município e região.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: MARABÁ/PA-Brasil
SERVIDOR: ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA (SGT/PM)
MF: 5701856/1, 15 (quinze) diárias de alimentação e 14 (quatorze) diárias de pousada, período: 06 a 20.03.2017.
ORDENADOR: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo: 171275

POLICIA MILITAR DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2017-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Aquisição de medicamentos veterinários para os animais carga da PMPA cães e equinos.
VALOR TOTAL: R$ 41.440,60 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2017
VIGÊNCIA: 24/04/2017 a 23/04/2018
As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:
Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8265 – Realizações de Missões Especiais; Elemento de Despesa: 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico / 33.90.30.11 – Material de Consumo/Material Quimico / 33.90.30.18 – Material de Consumo/Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário / 33.90.30.22 – Material de Consumo/ Material de Limpeza e Higienização / 33.90.30.34 – Material de Consumo/Material Hospitalar; Plano Interno: 2100008265C; Fonte: 0101000000.
Empresa: E. R. FELIX – PROD. AGROP. - ME, CNPJ nº 07.296.219/0001-29, Inscrição Estadual nº 90433980-64, Endereço Rua Rio Grande do Sul, Bairro Santuário, Siqueira Campos/PR, CEP 84.940-000.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 170917

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2017-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva de armamento tipo fuzil 7,62 M964 FAL, para o Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 13.041,43 (treze mil, quarenta e um reais e quarenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017
VIGÊNCIA: 25/04/2017 a 24/04/2018
As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:
Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8265 – Realização de Missões Especiais; Elemento de Despesa: 33.90.30.37 – Material de Consumo / Sobressalentes de Armamento; Plano Interno: 2100008265E; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).
Empresa: INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, CNPJ nº 00.444.232/0007-24, Inscrição Estadual nº 324.219.741.0138, Endereço Avenida Cel. Alventino Ribeiro, nº 1099, Itajubá/MG, CEP 37.501-345.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 170891

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 012/2015-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 012/2015-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R$ 26.113,00 (vinte e seis mil e cento e treze reais).
VALOR TOTAL: R$ 26.113,00 (vinte e seis mil e cento e treze reais).
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017
VIGÊNCIA: 27/04/2017 a 26/04/2018.
A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 – Operecionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.90.39.12 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/ Locação de Maquinas e Equipamentos; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101006356 (Tesouro do Estado/ Impres., Suprim. e Serv. De Inform. e Mat. Expediente)
EMPRESA: EVENTOS S/A LTDA – ME, CNPJ: 08.388.478/0001-42, estabelecida na Tv. José Pio, nº 14, Bairro Umarizal, Belém/PA.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 170904

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017-CPL/FASPMPA

O Fundo de Assistência Social da PMPA – FASPMPA, através de seu Pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, conforme abaixo:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS, mediante as especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.
Data da Abertura: 16/05/2017
Hora da abertura: 10:00h (horário oficial de Brasília-DF)
Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Maiores informações: (91) 3259-6562 / (91) 3249-2300
BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA – SD PM
PREGOEIRO
VISTO:
DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM R/R
DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 171093

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1925-DC-DF-17

OBJETIVO: INSTRUÇÃO DE IPM.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BREVES - PA
PERÍODO: 10 A 15/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM GETULIO C. ROCHA JUNIOR CPF: 640.518.972-49;
TEN PM ELKE J. SERIQUE PANTOJA CPF: 457.928.102-06.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1946-DI-DF-17

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 30 A 31/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ROSIVALDO FERREIRA LEITE CPF: 327.937.072-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1947-DI-DF-17
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA
DESTINO(S): RONDON DO PARA - PA
PERÍODO: 28/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM GILSON MOTA BARROS
CPF: 921.279.593-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1948-DI-DF-17
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA
DESTINO(S): RONDON DO PARA - PA
PERÍODO: 28/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM RAIMUNDO DE SOUSA
SANTOS CPF: 004.973.813-54.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1649-DI-DF-17
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO OP. FLUVIAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TAILÂNDIA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 01 A 31/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM DOMINIK ANGELO
DE MENEZES MORAIS CPF: 740.655.212-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1951-DC-DF-17
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CURSO OP. FLUVIAIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 01 A 31/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM MARIANDERSON SANTOS E
SANTOS CPF: 852.029.912-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1954-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA IZABEL - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI- PA
PERÍODO: 15/02/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM RAIMUNDO NONATO
FONSECA DA COSTA CPF: 396.413.332-91;
CB PM ANTÔNIO RENILSON DA SILVA LELES
CPF: 592.413.812-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1955-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA IZABEL - PA
DESTINO(S): ITAITUBA - PA
PERÍODO: 20 A 25/02/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 ALIMENTAÇÃO E
05 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO CARLOS BRITO
BARREIROS CPF: 423.548.542-34;
CB PM JOSÉ MARIA BARBOSA DE CAMPOS
CPF: 186.413.932-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1956-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): CANAÃ DO CARAJAS - PA
PERÍODO: 01 A 03/02/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO
E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSE IVONILTON DE
CASTRO CPF: 623.702.942-72;
CB PM ROGERIO DE JESUS ALMEIDA FARIAS
CPF: 515.833.132-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1957-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SALVATERRA- PA
PERÍODO: 06 A 09/02/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 ALIMENTAÇÃO E
03 POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ ROBERTO CRUZ
LEAL CPF: 462.690.292-87;
CB PM CLAITON NAZARENO SOUZA SERRA
CPF: 471.123.282-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1958-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA IZABEL - PA
DESTINO(S): BRAGANÇA - PA
PERÍODO: 02/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM RAIMUNDO NONATO
FONSECA DA COSTA CPF: 396.413.332-91;
CB PM ANTONIO RENILSON DA SILVA LELES
CPF: 592.413.812-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1959-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA IZABEL - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 04 A 10/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO
E 06 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO SANTIAGO
MAXIMO DA SILVA CPF: 397.511.472-04;
CB PM JOELMA DOS SANTOS JUSTINIANO DA ROSA
CPF: 491.262.962-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1960-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
PERÍODO: 06 A 09/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO
E 03 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ HAROLDO
SOUSA REIS CPF: 489.451.882-15;
SGT PM ANTONIO CARLOS COIMBRA DE FREITAS
CPF: 333.572.772-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1961-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MÃE DO RIO - PA
PERÍODO: 07/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM CARMITO DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA CPF: 295.704.502-82;
CB PM MARINALDO GOMES CORRÊA
CPF: 574.551.202-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1962-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): PONTA DE PEDRAS - PA
PERÍODO: 07 A 08/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSE IVONILTON DE
CASTRO CPF: 623.702.942-72;
CB PM ROGERIO DE JESUS ALMEIDA FARIAS
CPF: 515.833.132-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1963-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): MOJÚ - PA
PERÍODO: 08/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSE HAROLDO SOUSA
DOS REIS CPF: 489.451.882-15;
SGT PM ANDRÉ LUIZ SOUZA AMARAL
CPF: 362.567.302-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1964-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA IZABEL - PA
DESTINO(S): TAILÂNDIA - PA
PERÍODO: 08/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM ALMIR FARIAS MARTINS
CPF: 393.617.722-87;
SGT PM RONALDO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA
CPF: 395.758.612-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1965-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOJÚ - PA
PERÍODO: 09/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM WALDECY BARBOSA
LAMARÃO CPF: 440.579.112-00;
CB PM SÍLVIO PARÓDIO DO NASCIMENTO
CPF: 151.563.112-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1966-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MÃE DO RIO - PA
PERÍODO: 09/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSE IVONILTON DE
CASTRO CPF: 623.702.942-72;
CB PM ROGERIO DE JESUS ALMEIDA FARIAS
CPF: 515.833.132-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1967-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA IZABEL - PA
DESTINO(S): OURÉM - PA
PERÍODO: 09/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM MANOEL DO SOCORRO
ROSÁRIO DE ASSIS CPF: 286.960.772-53;
CB PM JULIERME DO ROSÁRIO AMARAL
CPF: 509.468.702-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1968-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA IZABEL - PA
DESTINO(S): PACAJÁ - PA
PERÍODO: 13 A 16/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 ALIMENTAÇÃO E
03 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM RENATO SALOMÃO DA
COSTA CPF: 726.654.162-04;
CB PM FAGNER PANTOJA DE NOVAES
CPF: 991.269.152-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1969-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
PERÍODO: 15 A 17/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 ALIMENTAÇÃO E
01 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): CB PM CLEYTON HILDEBERG
MAGALHÃES LEAL CPF: 842.626.302-00;
CB PM CARLOS ANDRÉ CASCAES MIRANDA
CPF: 592.449.092-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1970-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA IZABEL - PA
DESTINO(S): XINGUARA - PA
PERÍODO: 15 A 17/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM SÉRGIO ALMEIDA DOS
SANTOS CPF: 379.411.862-68;
SGT PM JOÃO CARLOS BRITO BARREIROS
CPF: 423.548.542-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1971-DI-DF-17
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL- PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 28/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM SUZANE PATRICIA DA SILVA
SANTOS CPF: 879.644.302-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1972-DI-DF-17
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): VIGIA DE NAZARÉ - PA
PERÍODO: 21/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SD PM RAILSON WILLIAN SILVA
COELHO CPF: 976.434.402-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1973-DI-DF-17
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 28 A 29/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO
E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): MAJ PM MANOEL DO SOCORRO
FERREIRA SOARES CPF: 480.005.152-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1974-DC-DF-17
OBJETIVO: ATUALIZAR RELINT.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA
DESTINO(S): ULIANÓPOLIS - PA
PERÍODO: 21/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): CAP PM MARCELINO DA SILVA ANDRADE CPF: 702.274.892-68;
SGT PM JOSELINO ALVES DE JESUS CPF: 435.667.903-20;
CB PM FRANCISCO DA SILVA SANTOS CPF: 735.135.633-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1675-DC-DF-17

OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): TOMÉ AÇU - PA
PERÍODO: 18 A 21/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM ANTONIO PINHEIRO CABRAL CPF: 374.711.632-91;
CB PM ROBSON ROMÃO BARBOSA MESQUITA CPF: 427.657.302-53;
CB PM WEYLA CRISTINA RIBEIRO BARATA CPF: 838.197.892-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1976-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): ALENQUER - PA
PERÍODO: 13 A 15/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES):SGT PM MANOEL FROTA AGUIAR CPF: 304.007.322-20;
CB PM IDARLON DE SOUSA FELIX CPF: 588.183.912-91;
CB PM JANDIR FARIAS BRAZ CPF: 533.767.492-72;
CB PM FABIO SANTOS MAIA CPF: 520.894.522-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1977-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): ALENQUER - PA
PERÍODO: 13 A 15/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO CARLOS FARIAS DA SILVA CPF: 250.654.242-68;
SD PM ADRIA SUZANE DA SILVA BEZERRA CPF: 004.051.622-94.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1978-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS- PA
PERÍODO: 02/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM SERGIO ALVES DE SOUZA CPF: 299.618.152-20;
SGT PM MIGUEL LOPES TAVARES CPF: 949.928.782-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1979-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): REDENÇÃO- PA
PERÍODO: 05/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM EDIMAR BERNARDINO DE SOUSA CPF: 251.656.152-00;
SGT PM NELSON GOMES GONÇALVES CPF: 329.315.302-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1980-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): SÃO JOÃO DO ARAGUAIA- PA
PERÍODO: 06/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM JOSUÉ ALVES DA SILVA CPF: 751.853.693-53;
CB PM GILY VILENEVE ARAÚJO PIAUILINO CPF: 010.840.903-17.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1981-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): TAILÂNDIA - PA
PERÍODO: 07/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ DE DEUS DA PAZ MONTEIRO DE SOUSA CPF: 189.475.652-53;
SGT PM NELSON GOMES GONÇALVES CPF: 329.315.302-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1982-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): RONDON DO PARÁ- PA
PERÍODO: 07/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM SERGIO ALVES DE SOUZA CPF: 299.618.152-20;
SGT PM MOACIR BISPO DE SOUZA CPF: 299.615.302-25.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1983-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS- PA
PERÍODO: 07/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM SEBASTIÃO ALVES BOTELHO CPF: 328.937.602-87;
SGT PM VALDENÊ ALVES BOTELHO CPF: 372.001.352-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1984-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): DOM ELISEU- PA
PERÍODO: 07/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM EDIMAR BERNARDINO DE SOUSA CPF: 251.656.152-00;
CB PM ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA CPF: 197.993.302-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1985-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS- PA
PERÍODO: 07/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM REGINALDO JACINTO DOS SANTOS NETO CPF: 301.577.902-82;
CB PM GILY VILENEVE ARAÚJO PIAUILINO CPF: 010.840.903-17.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1986-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): REDENÇÃO- PA
PERÍODO: 11/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM EDIMAR BERNARDINO DE SOUSA CPF: 251.656.152-00;
SGT PM NELSON GOMES GONÇALVES CPF: 329.315.302-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1987-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): RONDON DO PARÁ- PA
PERÍODO: 14/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ DE DEUS DA PAZ MONTEIRO DE SOUZA CPF: 189.475.652-53;
SGT PM SEBASTIÃO ALVES BOTELHO CPF: 328.937.602-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1988-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS- PA
PERÍODO: 14/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM SERGIO ALVES DE SOUZA CPF: 299.618.152-20;
SGT PM MOACIR BISPO DE SOUZA CPF: 299.615.302-25.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1989-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): RIO MARIA- PA
PERÍODO: 14/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM EDIMAR BERNARDINO DE SOUSA CPF: 251.656.152-00;
SD PM DENIS PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 001.403.912-58.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1990-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): TAILÂNDIA- PA
PERÍODO: 14/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM NELSON GOMES GONÇALVES CPF: 329.315.302-04.
CB PM GILY VILENEVE ARAÚJO PIAUILINO CPF: 010.840.903-17.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1991-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS- PA
PERÍODO: 15/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM VALDENÊ ALVES BOTELHO CPF: 372.001.352-91;
CB PM JOSUÉ ALVES DA SILVA CPF: 751.853.693-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1992-DC-DF-17

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): RONDON DO PARÁ- PA
PERÍODO: 15/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO ARNALDO SOARES OLIVEIRA CPF: 172.324.652-20;
SGT PM MIGUEL LOPES TAVARES CPF: 949.928.782-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1993-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. MATA PRETA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA- PA
DESTINO(S): ANAPU- PA
PERÍODO: 16 A 23/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 07 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): CB PM MANOEL DA SILVA E SILVA CPF: 696.834.412-20;
CB PM RUBENS CHAVES DE GOES CPF: 748.219.112-72;
CB PM LEANDRO NOVAES SANTOS CPF: 851.136.972-49;
SD PM CLEDSON DE SOUSA SILVA CPF: 840.783.162-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1994-DC-DF-17

OBJETIVO: OP. REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA- PA
DESTINO(S): URUARÁ- PA
PERÍODO: 27/03 A 06/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ NYPSON LIMA PAIXÃO CPF: 911.559.242-15;
SD PM NATANAEL BORGES DA RESSURREIÇÃO CPF: 733.924.052-72;
SD PM NEILSON DA SILVA FRANCO CPF: 008.149.782-23;
SD PM CARLOS LEMOS DE FRANÇA CPF: 000.222.342-25.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1995-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): ABAETETUBA- PA
PERÍODO: 24 A 26/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSIAS RESENDE DE OLIVEIRA CPF: 468.402.902-63;
CB PM RAIMUNDO WELLINGTON ABREU COSTA CPF: 791.192.552-68;
SD PM JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA SEABRA CPF: 999.465.482-91;
SD PM ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA CPF: 002.965.402-50.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1996-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): TUCURUÍ- PA
PERÍODO: 17 A 18/01/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO

E 01 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): TEN CEL MAURO MOREIRA MATOS CPF: 395.234.382-04;
SGT PM JEREMIAS DA SILVA DE BRITO CPF: 392.435.082-53;
CB PM AMAURI CORREA ALCÂNTARA CPF: 844.796.632-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1997-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): MÃE DO RIO- PA
PERÍODO: 31/03 A 03/04/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM ARNALDO VALENTE RODRIGUES CPF: 379.144.562-68;
CB PM CLEITON LUIZ DA SILVA FREITAS CPF: 680.538.782-53;
CB PM THIAGO LUIZ QUADROS DA COSTA CPF: 938.839.862-91;
SD PM MARIA ANTONIO DO AMARAL SALES CPF: 860.720.052-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1998-DC-DF-17

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): MARABÁ- PA
PERÍODO: 04 A 05/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): CAP PM RICHARD BATISTA DA COSTA CPF: 745.290.132-00;
SGT PM ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO CPF: 328.005.922-49;
CB PM GILSON DE BRITO OLIVEIRA CPF: 683.767.312-20;
CB PM RAFAEL ADDARIO BASTOS CPF: 735.759.412-20;
CB PM HELBER KLEY DE SOUSA SANTOS CPF: 832.704.692-68;
CB PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 855.906.902-00;
CB PM GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA CPF: 841.806.412-91;
CB PM PEDRO MENEZES SILVA FILHO CPF: 689.887.372-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 1999-DC-DF-17

OBJETIVO: APOIO A SUSIPE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM- PA
DESTINO(S): SANTA IZABEL DO PARÁ- PA
PERÍODO: 25/03/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM JORGE MACEDO DA SILVA CPF: 379.941.622-53;
CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA CPF: 751.688.632-72;
CB PM ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA CPF: 000.309.182-19;
SD PM ROBNILSON BARBOSA BRITO CPF: 014.482.034-06.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 170505

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 255 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Conceder aos militares: SGT's BM José Nilton da Silva Araújo e Marloncio Soares Souza, 02 (duas) diárias completas para cada. Origem: Marabá/PA. Destino: Rio Maria/PA. Período: 23 de abril de 2017, e retorno dia 25 de abril de 2017. Objetivo: a fim de assessorar o executivo local nas Ações de Gestão de Risco e Desastres no referido município.
Ordenador:
ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 170990

PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 257 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Conceder aos militares: TEN QOBM Marcelo Pinheiro dos Santos, SGT BM Odiney Siqueira Valente e CB BM Deison Carmo Alves dos Santos, 04 (quatro) diárias completas para cada. Origem: Belém/PA. Destino: Castanhal/ PA. Período: 24 de abril de 2017, e retorno dia 28 de abril de 2017. Objetivo: a fim de executar Ações de Gestão de Risco e Desastres e realizar treinamento de Capacitação de Recursos Humanos no referido município.
Ordenador:
ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 170994

Resumo de Portaria nº 263 de 25 de Abril de 2017.

Conceder aos militares: TEN QOABM EDINALDO BARROS MARTINS, SUBTEN BM JOÃO KLEBERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, SGT BM DOMINGOS MACEDO DIAS, SGT BM RUBENS DARLAN DE ALMEIDA LIMA, SGT BM DJAMIL RAIOL GUIMARÃES, SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA, SGT BM FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO, SGT BM DANIEL DA SILVA VIEIRA, SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA, SGT BM IVAN MACIEL GOMES, SGT BM ÉDER NEVES BATISTA, CB BM LAENO JOSE SANTOS BRANDAO CORREA, CB BM CARLOS WILSON PINHEIRO SALDANHA, CB BM JOSE RIBAMAR PASSOS DOS SANTOS FILHO, CB BM ADAO DA SILVA TEIXEIRA, CB BM JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS, SD BM JÚLIO CÉSAR DE MORAIS CERQUEIRA, SD BM MARKUS EUCLYDES NOGUEIRA DE ARAÚJO, SD BM JOAO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS, SD BM SANNIERY LISBOA DA SILVA, 04 (QUATRO) diárias completas. Origem: São Miguel Do Guamá. Destino: São Domingos do Capim - PA. Período: 27 de Abril a 01 de Maio de 2017. Objetivo: Operação Pororoca 2017.

Protocolo: 171079

PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 258 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Conceder aos militares: SGT BM Adriano de Aviz Barbosa, SGT BM Isaías de Souza Costa e CB BM Herbert Carlos Lino Barros, 04 (quatro) diárias completas para cada. Origem: Belém/PA. Destino: Cachoeira do Arari/ PA. Período: 24 de abril de 2017, e retorno dia 28 de abril de 2017. Objetivo: a fim de executar Ações de Gestão de Risco e Desastres e realizar treinamento de Capacitação de Recursos Humanos no referido município.
Ordenador:
ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 170997

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº. 185/2017-GAB/DG/REVOGAÇÃO de 8 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 187/2009-DGPC/DIVERSOS, que cedeu a servidora ATPC Maria Martins de Souza, ao Centro de Perícias científicas – RENATO CHAVES;
CONSIDERANDO Os termos da Portaria nº 951/2016 – DIF/DRH/DGPC de 24/08/2016, que concedeu à servidora ATPC Maria Martins de Souza, o direito de aguardar a sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 30/08/2016.
R E S O L V E:
I - REVOGAR os termos da Portaria nº 187/2009-DGPC/DIVERSOS, que cedeu a servidora ATPC MARIA MARTINS DE SOUZA, Matrícula nº 62448/1, Ao Centro de Perícias Científicas – RENATO CHAVES, a partir de 30/08/2016.
II - Determinar às Diretoria de Administração - DA e Diretoria de Recursos Humanos - DRH para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 171012

PORTARIA Nº. 184/2017-GAB/DG/REVOGAÇÃO de 8 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 249/2009-DGPC/DIVERSOS, que cedeu a servidora Maria Tereza da Cunha Bonfim, ao Centro de Perícias científicas – RENATO CHAVES;
CONSIDERANDO Os termos da Portaria nº 1424/2016 – DIF/DRH/DGPC de 12/12/2016, que concedeu à servidora Maria Tereza Cunha Bonfim, o direito de aguardar a sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 30/11/2016.
R E S O L V E:
I - REVOGAR os termos da Portaria nº 249/2009-DGPC/DIVERSOS, que cedeu a servidora DAT MARIA TEREZA DA CUNHA BONFIM, Matrícula nº 61921/1, Ao Centro de Perícias Científicas – RENATO CHAVES, a partir de 30/11/2016.
II - Determinar às Diretorias de Administração - DA e Diretoria de Recursos Humanos - DRH para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 171011

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 010/2017 – PCE/PA
Exercício:2017
Objeto: Aquisição de Fichas Datiloscópicas para atender a Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará;
Valor Global: R$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 24 de abril de 2017
Vigência: 31/12/2017
Orçamento:Programa de Trabalho Natureza Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual – 06.422.1422.8212.339030.0101- Tesouro Estadual – Emissão de Identidade Civil.
Contratado: FRE WAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME;
CNPJ/MF, Nº.11.566.463/000131;
Endereço: Rua Siqueira Campos, nº. 86, bairro Jaqueira, Tucuruí/PA;
Tel. (94) 3787-6614/98115-2603;
E-mail:freewayartes@hotmail.com;
CEP: 68.458-000.
Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

Protocolo: 170908

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2017/120875
PREGÃO Nº. 010/2017
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 010/2017, cujo objeto era aquisição de alvos silhuetas e obreias, para atendimento da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:
LOTE 001: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-EPP;
CNPJ. 07.579.663/0001-51;
End: Rua C-37, nº. 384, Qd. 47, LT. 02, Jardim América, Goiânia/GO;
Tel. (62) 3251-1530;3251-1660;
CEP: 74.625-270 E-mail: graficaeficaz@gmail.com
Lote 001 – R$7.673,70 (sete mil seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos).
Belém, 26 de abril de 2017
Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

Protocolo: 171283

DIÁRIA

PORTARIA Nº 493/2017- DGPC/OD/DRF DE 25 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017169116, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 26 a 28/04/2017;
1 . IPC - SERGIO LOURIVAL BARROS GARCIA - MAT: 5411742
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5
(duas e meia.) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e
cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 170954

PORTARIA Nº 479/2017- DGPC/OD/DRF DE 24 DE ABRIL DE 2017.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/163090, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
POLICIAIS, no período de 26 a 29/04/2017;
1 . IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B. , no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 170919

PORTARIA Nº 483/2017- DGPC/OD/DRF DE 24 DE ABRIL DE 2017.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/165974, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de GARRAFÃO DO NORTE, a fim de realizar MANUTENÇÃO
DE EQUIPAMENTOS, no período de 26 a 27/04/2017;
1 . ADM - AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT: 5904208
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de
01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 170923

PORTARIA Nº 485/2017- DGPC/OD/DRF DE 24 DE ABRIL DE 2017.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/163090, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
POLICIAIS, no período de 28/04 a 01/05/2017;
1 . PROFAD4 - JOSE RIBAMAR HENRIQUES PEREIRA - MAT: 315508
2 . IPC - DURVAL LUIS PAES GODIM - MAT: 57233589
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um
total de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da
diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 170933

PORTARIA Nº 405/2017- DGPC/OD/DRF DE 10 DE ABRIL DE 2017.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2017138510, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 06 a 08/04/2017;
1 . IPC - DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES - MAT: 5886910
2 . EPC - JAIRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 57214595
3 . DPC - DAURIEDSON BENTES DA SILVA - MAT: 5824664
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5
(duas e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e
cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 1.012,50 (Um mil, doze reais e cinquenta
centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 171045

PORTARIA Nº 478/2017- DGPC/OD/DRF DE 24 DE ABRIL DE 2017.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2017169799, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no dia
25/04/2017;
1 . IPC - MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390
2 . IPC - SERGIO LOURIVAL BARROS GARCIA - MAT: 5411742
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5
(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),
perfazendo um total de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas
adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 170918

PORTARIA Nº 482/2017- DGPC/OD/DRF DE 24 DE ABRIL DE 2017.
CONSIDERANDO o teor do PROT 201/163090, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
POLICIAIS, no período de 30/04 a 03/05/2017;
1 . IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03
(três) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 170922

PORTARIA Nº 491/2017- DGPC/OD/DRF DE 25 DE ABRIL DE 2017.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2017166332, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 25 a 30/04/2017;
1 . IPC - ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303
2 . IPC - EZEQUIEL DE JESUS PEREIRA DO REGO - MAT: 5865905
3 . EPC - ALEXANDRE MAGNO CALDAS FERREIRA - MAT: 57190571
4 . IPC - DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091
5 . IPC - ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT: 5913855
6 . DPC - QUESIA PEREIRA CABRAL DOREA - MAT: 5914243
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05
(cinco) diária(s) do grupo B. , no valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais),
perfazendo um total de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), para atender despesas
adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 170950

PORTARIA Nº 487/2017- DGPC/OD/DRF DE 24 DE ABRIL DE 2017.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/169612, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no
período de 24 a 26/04/2017 ;
1 . DPC - MARCELO DELGADO DIAS - MAT: 57233522
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02
(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 270,000 (duzentos e setenta reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 170936

PORTARIA Nº 480/2017- DGPC/OD/DRF DE 24 DE ABRIL DE 2017.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/165818, que solicitou o deslocamento do(s)
servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de
realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no dia 28/04/2017;
1 . ADM - AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT: 5904208
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5
(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),
para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 170920

PORTARIA Nº 484/2017- DGPC/OD/DRF DE 24 DE ABRIL DE 2017.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2017159762, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de MÃE DO RIO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
dia 26/04/2017;
1 . IPC - NILSON NEVES SILVA - MAT: 5886724
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5
(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),
para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 170924

PORTARIA Nº 492/2017- DGPC/OD/DRF DE 25 DE ABRIL DE 2017.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2017161684, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de SÃO JOÃO DA PONTA, a fim de realizar DILIGENCIA
POLICIAL, no dia 29/04/2017;
1 . EPC - ANA LUCIA SOUSA PEREIRA - MAT: 5205263
2 . DPC - LUIZ PAULO GALRAO FILHO - MAT: 54188931
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5
(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),
perfazendo um total de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas
adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 170952

PORTARIA Nº 481/2017- DGPC/OD/DRF DE 24 DE ABRIL DE 2017.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2017/163090, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
POLICIAIS, no período de 29/04 a 02/05/2017;
1 . IPC - EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de
03(três) diária(s) do grupo B, no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 170921

PORTARIA Nº 490/2017- DGPC/OD/DRF DE 25 DE ABRIL DE 2017.
CONSIDERANDO o teor do PROT 201780707, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no
período de 26 a 28/04/2017;
1 . MPC - ALFREDO ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA - MAT: 5600545
2 . MPC - ANTONIO PEDRO BOMFIM PANTOJA - MAT: 71480
3 . EPC - ANA LUCIA SOUSA PEREIRA - MAT: 5205263
4 . DPC - LUIZ PAULO GALRAO FILHO - MAT: 54188931
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de
.2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B. , no valor de R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e
cinquenta centavos), perfazendo um total de R$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais),
para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 170949

PORTARIA Nº 486/2017- DGPC/OD/DRF DE 24 DE ABRIL DE 2017.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2017169447, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de BREU BRANCO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE
APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS INTERNAS, no período de 25 a 26/04/2017;
1 . IPC - CARLOS RENATO CUNHA DOS SANTOS - MAT: 5865760
2 . DPC - MAURICIO DE MENEZES PIRES - MAT: 57233649
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5
(uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta
centavos), perfazendo um total de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender
despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 170935

PORTARIA Nº 489/2017- DGPC/OD/DRF DE 24 DE ABRIL DE 2017.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2017159662, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia
26/04/2017;
1 . IPC - DIONE CAMPOS BASTOS - MAT: 51472408
2 . IPC - CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO - MAT: 54185454
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5
(meia) diária(s) do grupo B , no valor de R$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),
perfazendo um total de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais),

para atender despesas
adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 170939

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

CONTRATO

CONTRATO: 021/2017

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017
VALOR: R$ R$ 67.051,30
VIGÊNCIA: 25/04/2017 à 24/04/2018
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
MODALIDADE: Participação em ARP nº 001/2017 SEAD/PA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. NATUREZA: 339030 – Material de consumo. FONTES: 0101 – Recursos ordinários; 0261 – Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.
CONTRATADO: PUHL INFORMÁTICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° CNPJ/MF sob o nº 10.335.363/0001-31, Avenida Brasil nº 535, sala 104, bairro: Centro, CEP: 89.887-000, Palmitos/SC.
ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo: 171133

CONTRATO: 018/2017

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS da Marca PROMEGA, para atendimento das necessidades anual do Laboratório de Genética Forense, deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017
VALOR: R$ R$ 63.796,00
VIGÊNCIA: 26/04/2017 à 25/04/2018
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.009/2017 – CPC - RC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. NATUREZA DA DESPESA: 339030 – Material de Consumo. FONTES: 0101-Recursos Ordinários; 0261 – Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.
CONTRATADO: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.909.227/0001-70 com sede estabelecida na Rua Barão do Triunfo, nº 88, Edifício Workstation, salas: 1401, 1402 e 1403, CEP: 04.602-000, São Paulo-SP,
ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo: 171128

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 01
Data da Assinatura: 03/04/2017
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação de vigência do Contrato Administrativo: 016/2016 – CPC- RC.
Objeto: Prestação pela ECT, de serviços e venda de produtos, para atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.
Vigência: 13/04/2017 à 12/04/2018
Dotação Orçamentária: PTRES: 06.122.1297.8338– Operacionalização das Ações, Administrativas; 06.183.1425.8268– Implementação de Serviços de Perícias Técnico- Científicas. NATUREZA DE DESPESA - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 0101- Recursos Ordinários; 0561/0661- - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC
CNPJ: 34.028.316/0018-51
Endereço: Av. Presidente Vargas nº 498, Bairro: Campina - CEP 66017-900 Belém-PA
Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

Protocolo: 171117

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/2017 (Retificação)

Objeto: **Aquisição de câmeras fotográficas, para atendimento das demandas periciais da Sede e URs desta Autarquia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**
Entrega do edital: **Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)**
Local de abertura: **Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)**
Data de abertura: **12 de maio de 2017, às 09h00min (Horário de Brasília).**
Pregoeiro Oficial: **Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior**
Ordenador de Despesas: **Orlando Salgado Gouvêa.**

Protocolo: 170915

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2017/51642

RATIFICO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017 – CPC – RC fundamentada no art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 da forma abaixo discriminada:
Objeto: Aquisição de Munições para realização de perícias em armas de fogo pelo Núcleo de Balística deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".
Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC (CNPJ/MF sob o n° 57.494.031/0010-54).
Valor: R$ 24.072,00 (Vinte e quatro mil e setenta e dois reais).
Vigência: 12 meses
Belém, 26 de abril de 2017.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo: 171200

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 2016/525582)
O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 276/2016 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 014/2017 – CPC, que tem objeto a aquisição instrumentos para necrópsia (kits de necrópsia) para atendimento as necessidades do Instituto de Medicina Legal deste CPC "Renato Chaves", resolve:
I – ADJUDICAR o objeto deste certame à empresa UNICENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME (CNPJ/MF nº 03.278.118/0001-74) pela oferta de R$ 30.984,50 (Trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Neste ato, encaminho os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.
Belém, 25 de abril de 2017.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Protocolo: 171095

DIÁRIA

PORTARIA N°.. 053/ 2017

OBJETIVO: Realizar perícia técnica .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Lourival Maurício Nascimento Júnior
MATRÍCULA: 5847257/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: PONTA DE PEDRAS - PA.
DIÁRIA: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 29/03/2017 a 31/03/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 079/ 2017

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Raimundo Nonato do Nascimento Almeida
MATRÍCULA: 5417031/2 / Perito Criminal;
Origem: CASTANHAL - PA Destino: BRAGANÇA - PA.
DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 23/02/2017 a 02/03/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 080/ 2017

OBJETIVO: OPERAÇÃO CARNAVAL.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: José Alexandre Avelar Arimatea
MATRÍCULA: 5129591/3 / Médico Legista;
Origem: BELÉM - PA Destino: MOSQUEIRO - PA.
DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 25/02/2017 a 28/02/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 082/ 2017

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Henrique Nazareno Santos Lima
MATRÍCULA: 701017/2 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUAPEBAS - PA.
DIÁRIA: 11.5 (Onze e meia) PERÍODO: 01/03/2017 a 12/03/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 088/ 2017

OBJETIVO: Ficar à disposição do Núcleo Avançado.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Bernardo Antonio Rodrigues Maués
MATRÍCULA: 57226320/1/ Perito Criminal;
Origem: ALTAMIRA - PA Destino: TUCURUÍ - PA.
DIÁRIA: 8.5 (Oito e meia) PERÍODO: 30/03/2017 a 07/04/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 111/ 2017

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Enaldo Luiz de Melo Ferreira
MATRÍCULA: 54188037/1/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIA: 10.5 (Dez e meia) PERÍODO: 31/03/2017 a 10/04/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 114/ 2017

OBJETIVO: Realizar atualização, capacitação e treinamento no sistema Perícia Net.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Judysson Allan Oliveira de Brito
MATRÍCULA: 54188476/1/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 22/03/2017 a 23/03/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 115/ 2017

OBJETIVO: Realizarem atualização, capacitação e treinamento no sistema Perícia Net.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Eurico Oliveira da Rocha
MATRÍCULA: 5157099/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Waldiney Brandão Lopes de Oliveira
MATRÍCULA: 5832187/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 22/03/2017 a 23/03/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 116/ 2017

OBJETIVO: Realizarem atualização, capacitação e treinamento no sistema Perícia Net.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Eurico Oliveira da Rocha
MATRÍCULA: 5157099/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Waldiney Brandão Lopes de Oliveira
MATRÍCULA: 5832187/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 29/03/2017 a 01/04/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 117/ 2017

OBJETIVO: Realizarem atualização, capacitação e treinamento no sistema Perícia Net.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Eurico Oliveira da Rocha
MATRÍCULA: 5157099/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Waldiney Brandão Lopes de Oliveira
MATRÍCULA: 5832187/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: ALTAMIRA - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 06/04/2017 a 07/04/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 118/ 2017

OBJETIVO: Realizarem diversas perícias veiculares .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Delson Batista de Lima Júnior
MATRÍCULA: 5463165/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Ronaldo Silva da Costa
MATRÍCULA: 5890502 / Auxiliar Operacional;
Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.
DIÁRIAS: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 27/03/2017 a 31/03/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 121/ 2017

OBJETIVO: Realizar perícia técnica .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Rildo Moraes Platino da Silva
MATRÍCULA: 5858275/2 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: CAMETÁ - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 04/04/2017 a 05/04/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 122/ 2017

OBJETIVO: Realizar perícia técnica .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Paulo Sérgio Ferreira Ozela
MATRÍCULA: 5156777/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 11/04/2017 a 12/04/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 125/ 2017

OBJETIVO: Participar de reunião juntamente com servidores lotados em Marabá.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Judysson Allan Oliveira de Brito
MATRÍCULA: 54188476/1/ Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: MARABÁ - PA.
DIÁRIA: 6.5 (Seis e meia) PERÍODO: 28/03/2017 a 03/04/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 126/ 2017

OBJETIVO: Realizar perícia veicular .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa
MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Amilton Farias Santos
MATRÍCULA: 5895905-1 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: RUROPOLIS - PA.
DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 11/03/2017 a 13/03/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 128/ 2017

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo Avançado .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Henrique Nazareno Santos Lima
MATRÍCULA: 701017/2 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAUAPEBAS - PA.
DIÁRIA: 11.5 (Onze e meia) PERÍODO: 05/04/2017 a 16/04/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 129/ 2017

OBJETIVO: Conduzir viatura .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Odete Maria Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 5894592 / Motorista;
Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 24/03/2017
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 134/ 2017

OBJETIVO: Realizar perícias .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Gilvando Roberto Costa Lopes
MATRÍCULA: 57217831/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;
SERVIDOR: José Alberto Silva de Sá
MATRÍCULA: 5832179/1 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Paulo César Pereira Gosson
MATRÍCULA: 5918693-1 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: SANTARÉM NOVO - PA.
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 10/03/2017
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 135/ 2017

OBJETIVO: Realizar perícias diversas .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa
MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Vailson Teixeira da Silva
MATRÍCULA: 5895912/1 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 03/03/2017 a 06/03/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 136/ 2017

OBJETIVO: Atender a solicitação do DPC, conforme Ofício n° 47/2017 - D.P.C.C.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Frank Wallace Marques
MATRÍCULA: 57210937/2/ Motorista;
SERVIDOR: Giuseppe Antonio Holanda Tancredi
MATRÍCULA: 57229384/1/ Perito Criminal;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: CURUA - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 08/03/2017 a 09/03/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 138/ 2017

OBJETIVO: Realizar levantamento patrimonial .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Rodrigo Costa Ferreira
MATRÍCULA: 5889988 / Administrador;
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 06/04/2017 a 07/04/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 141/ 2017

OBJETIVO: Realizar diversas perícias .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Joaquim Batista Freitas de Araújo
MATRÍCULA: 5156823/1 / Perito Criminal;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIA: 5.5 (Cinco e meia) PERÍODO: 20/03/2017 a 25/03/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 142/ 2017

OBJETIVO: Realizar manutenção de equipamentos de informática.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Herbat Bugga Pereira Sarmento
MATRÍCULA: 55586613/1/ Gerente;
SERVIDOR: Ronaldo Viana Rodrigues
MATRÍCULA: 57234617 / Secretária da Diretoria;
Origem: BELÉM - PA Destino: ABAETETUBA - PA.
DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 10/04/2017 a 11/04/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 143/ 2017

OBJETIVO: Realizar perícias veiculares .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa
MATRÍCULA: 541872184 / Perito Criminal;
SERVIDOR: Amilton Farias Santos
MATRÍCULA: 5895905-1 / Auxiliar Técnico de Perícias;
Origem: SANTARÉM - PA Destino: RUROPOLIS - PA.
DIÁRIAS: 2.5 (Duas e meia) PERÍODO: 18/03/2017 a 20/03/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 144/ 2017

OBJETIVO: Realizar perícias de Danos Ambientais .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Durval Pontes Ferreira
MATRÍCULA: 5187990/2 / Perito Criminal;
SERVIDOR: João Batista Santana Magno
MATRÍCULA: 57196669/1/ Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: BREU BRANCO - PA.
DIÁRIAS: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 29/03/2017 a 01/04/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 145/ 2017

OBJETIVO: Conduzir técnico para levantamento patrimônial.
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Jair Francisco Carlota Almeida
MATRÍCULA: 5899286 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: PARAGOMINAS - PA.
DIÁRIA: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 06/04/2017 a 07/04/2017.
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 146/ 2017

OBJETIVO: Conduzir técnico para levantamento patrimonial .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Jair Francisco Carlota Almeida
MATRÍCULA: 5899286 / Motorista;
Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 05/04/2017
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

PORTARIA N°. 154/ 2017

OBJETIVO: Conduzir viatura .
Fundamento Legal : LEI:5.810/94.
SERVIDOR: Odete Maria Rodrigues da Silva
MATRÍCULA: 5894592 / Motorista;
Origem: PARAGOMINAS - PA Destino: BELÉM - PA.
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 07/04/2017
Ordenador: Dr. Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo: 170909

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DA 2ª FASE E RESULTADO FINAL DO PSS 002/2017

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 088/2017 – GAB, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária das vagas remanescentes de médicos legistas,, em cumprimento aos prazos estabelecidos no item 9.1 do Edital (Cronograma de Atividades), comunica a todos os interessados que o resultado da entrevista (2ª fase) e o resultado final do PSS estão divulgados no site www.cpc.pa.gov.br ou no quadro de avisos do prédio sede do CPC Renato Chaves.
Belém, 26 de abril de 2017.
CLÁUDIO MARÇAL GUIMARÃES
Presidente da Comissão do PSS

Protocolo: 171204

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1297 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/82937, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TREVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.290.895/0001-13, nome de fantasia CFC TREVO, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC:
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TREVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.290.895/0001-13, nome de fantasia C.FC. TREVO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. CUIABA nº 825 -A, Bairro Salé, CEP: 68.040.400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1890 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de abril de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 171148

PORTARIA Nº 1263/2017 – DG/CCCLIN, 20 DE ABRIL DE 2017

A Diretoria Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Cliclomotores – ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 2016/358749 pela CLINICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS DO TRANSITO LTDA – CEMPSTRAN- CASTANHAL localizada na Rua João Coelho da Mota , nº 350- Bairro – Saudade I, CEP 68.741-370 inscrita no CNPJ 23.419.967/0001-08 Castanhal-Pará.
Considerando que o requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente CLINICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS DO TRANSITO – CEMPSTRAN - CASTANHAL cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadorias do Núcleo do Controle Interno deste DETRAN/PA
R E S O L VE:
I – CREDENCIAR pelo período de 12 (doze) meses,, a contar da data de 24/04/2017, a CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICOS DO TRANSITO LTDA-CEMPSTRAN - CASTANHAL-PARÁ, CNPJ 23.419.967/0001-08, localizada na rua João Coelho da Mota nº 350 – Bairro- Saudade I, CEP 68.741.370 – Castanhal-Pará, sob a responsabilidade Administrativa de Renato Nunes Mariz, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Eliana Nazaré Magalhães Modesto e Responsabilidade Técnica Psicológica de Tassia Mara Matos da Silva, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de Castanhal-Pará.
II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE 33.040

Protocolo: 171029

PORTARIA Nº 1299 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/23575, apresentado pela empresa CFC JOVEM-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 63.820.013/0001-27, nome de fantasia CFC JOVEM, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CFC JOVEM-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 63.820.013/0001-27, nome de fantasia CFC JOVEM (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Almirante Tamandare, 28, Alam. Moura Carvalho,CEP 66.020-660 ,Cidade Velha, Belem/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belem, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data posterior à data final da portaria anterior.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2842 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de abril de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 171144

PORTARIA Nº 44/2017-CGD/SIND/DIVERSOS BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 009/2017-SIND. PUNITIVA, de 26.04.17, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a Recondução da Comissão para conclusão do Processo de Sindicância Punitiva, instaurado através da PORTARIA Nº 01/2017-CGD/SIND.PUNITIVA, de 25.01.2017, publicado no DOE nº 33.304, Edição de 31.01.17.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxilar de Trânsito, respectivamente,

Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do Proceso de Sindicância Punitiva instaurado através da PORTARIA Nº 01/2017-CGD/SIND.PUNITIVA, de 25.01.2017, conforme preceitua o artigo 201, Parágrafo Único da Lei nº 5.810/94, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03/04/2017.
II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo: 171070

PORTARIA Nº 1192/2017-DG/CCCLIN, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – Detran/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instiuiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores – ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA.
Considerando as disposições constantes na Resolução nº 425 de 27 de novembro de 2012 – CONTRAN, Resolução CFP nº 013/2007, Resolução CFM Nº 2.149/2016 e PORTARIA Nº 1.646 de 02 de outubro de 2015 – Ministério da Saúde.
Considerando os Requerimentos Protocolados sob o nº 2016/336593; 2016/427490 e 2016/466235, o poder de autotutela da Administração Pública e os princípios da segurança jurídica e da proteção à confiança legítima;
R E S O L V E :
Art. 1º – Alterar o inciso II do art. 2º da PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN-PA e incluir o inciso III, que passam a vigorar com a seguinte redação:
" II – A documentação deverá ser específica para cada clínica, no município escolhido. É vedada a instalação de sucursal. É vedado o credenciamento de filial/filiais e matriz em um mesmo munícipio. O credenciamento é único por unidade/município/CNPJ."
"III – A clínica interessada deverá possuir em seu quadro de profissionais no mínimo 01(um) médico e 01(um) psicólogo. O profissional médico ou psicólogo poderá ser vinculado em até 05(cinco) clínicas, desde que haja compatibilidade de horários, constatada através dos planos de trabalho apresentados e registrados no sistema informatizado deste Departamento, bem como consulta no Cadastro Nacional de Estabelecimentos Médicos – CNES, a ser apresentada pela entidade."
Art. 2º Alterar a redação do item 2, alínea f e do item 3, alíneas f e g, todos do Anexo IV da PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN, que passam a vigorar com a seguinte redação:
item 2:
" f – Os Psicólogos deverão ter título de especialista em psicologia do trânsito reconhecido pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, comprovados através do registro na carteira de identidade profissional ou declaração do Conselhor Regional de Psicologia - CRP-PA"
item 3:
"f – Os médicos deverão ter título de especialista em medicina de tráfego de acordo com as normas da Associação Médico Brasileira -AMB e do Conselho Federal de Medicina – CFM, comprovados através do título concedido pela ABRAMET ou declaração do Conselhor Regional de Medicina – CRM, ou, Capacitação de acordo com o programa aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM (ANEXO XVI da Res. CONTRAN Nº 425/2012)."
"g - Será assegurado ao médico credenciado que até a data da publicação desta Resolução tenha concluído e sido aprovado no "Curso de Capacitação para Médico Perito Examinador Responsável pelo Exame de Aptidão Física e Mental para Condutores de Veículos Automotores" o direito de continuar a exercer a função de perito examinador."
Art. 4º - Incluir o item 1.2.2 no Anexo IV da PORTARIA Nº 3280/2014- DG/DETRAN:
"1.2.2 Consulta do registro da entidade e dos profissionais no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a ser apresentada pela entidade, sem prejuízo dos demais documentos comprobatórios solicitados nesta Portaria."
Art. 5º – Conceder prazo, até o encerramento da vigência de seu credenciamento, para que as Clínicas que não possuem em seu quadro de profissionais o mínimo de 01(um) médico e 01(um) psicólogo, com título de especialista em medicina do tráfego/curso de perito examinador concluído até a data de publicação da Res. Nº 425/2012/curso de capacitação de acordo com o programa aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM (ANEXO XVI da Res. CONTRAN Nº 425/2012 (MÉDICO) e título de especialista em psicologia do trânsito (PSICÓLOGO) apresentarem seus profissionais, como dispõe a PORTARIA Nº 3280/2014 e suas alterações.
Paragráfo único. Os médicos e psicólogos que não atenderem as condições de habilitação técnica previstas nas normas do CONTRAN serão desvinculados, sendo-lhes garantido os direitos à ampla defesa e contraditório mediante recurso no prazo de 15(quinze) dias consecutivos, contados de sua desvinculação.
Art. 6º Até a apresentação dos profissionais habilitados consoante disposto no art. 5º, caput, os agendamentos das clínicas que não possuem o número mínimo de profissionais será suspenso. O não cumprimento do art. 5º, caput, desta Portaria ensejará descredenciamento da entidade.
Parágrafo único. O procedimento de descredenciamento da entidade previsto no caput, observará o direito à ampla defesa e contraditório, adotando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 9.874, de 289 de janeiro de 1999.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Andrea Yared De Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE 33.040

Protocolo: 170905

PORTARIA Nº 1243/2017-DG/CGP, DE 19/04/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 112/2017-GAB/CGD, e demais despachos no Processo 2017/160411,
R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, a servidora Lívia Mariha Valéria Souza da Silva, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57200240/1, da Corregedoria para a Gerência de Administração de Controle de Pagamento de Pessoal, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/04/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 1241/2017-DG/CGP, DE 19/04/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a autorização expedida pela Casa Civil da Governadoria do Estado e pela Secretaria de Estado de Administração, no processo 2017/103305,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora Regina Célia Lacerda da Rocha Nascimento, Assistente Administrativo, matrícula 57220796/6, lotada na Gerência do Sistema RENAINF, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, em substituição a servidora Waleska Teixeira dos Santos, e deverá cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/04/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 1240/2017-DG/CGP, DE 19/04/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autorização expedida pela Casa Civil da Governadoria do Estado e pela Secretaria de Estado de Administração, no processo 2017/103305,
R E S O L V E:
EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, concedida através da Portaria 135/2012-DG/CDRH, a servidora Waleska Teixeira dos Santos, Assistente de Trânsito, matrícula 57194028/1, lotada na Gerência de Posto Avançado, deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/04/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 1250/2017-DG/CGP, DE 19/04/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 0273/2017-DG/CNCIR, e demais despachos no Processo 2017/151661,
R E S O L V E:
REMOVER o servidor LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS GOMES, Auxiliar de Administração, matrícula 3266834 /1, da CIRETRAN "B" de Canaã dos Carajás para a Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 24/04/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 1242/2017-DG/CGP, DE 19/04/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 038/2017-Com. Leilão, e demais despachos no Processo 2017/110020,
R E S O L V E:
REMOVER o servidor Júlio Cezar Moraes de Seixas, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57189947/1, da Gerência de Controle de Documentos de Habilitação de Condutores para a Comissão Permanente de Leilão de Veículos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/04/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

Protocolo: 171126

PORTARIA Nº 1296/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/78921, apresentado pela empresa PIONER CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.520/0001-23, nome de fantasia AUTO ESCOLA PIONER, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RECREDENCIAR a empresa PIONER CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.520/0001-23, nome de fantasia AUTO ESCOLA PIONER (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AVENIDA DOS PIONEIROS 16, CENTRO, CANAA DOS CARAJAS/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O Recredenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1547 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de ABRIL de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 171151

PORTARIA Nº 1298 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016.
CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/134564, apresentado pela empresa E. R. TSCHOPE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.438.115/0001-37, nome de fantasia AUTO ESCOLA OBJETIVO, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa E. R. TSCHOPE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.438.115/0001-37, nome de fantasia C.FC. OBJETIVA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. BRASIL nº 713 Bairro Centro, CEP: 68.165.000, RUROPOLIS / PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, no município de Ruropolis/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1295 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de abril de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 171145

PORTARIA Nº 1300/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2016/379166, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.514/0003-40, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º Renovar o CREDENCIAMENTO a empresa AUTO ESCOLA VALE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.371.514/0003-40, nome de fantasia AUTO ESCOLA VALE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AVENIDA ALMIRANTE BARROSO 1946, MARCO, BELÉM/PA, com atuação na Região de Trânsito de BELÉM, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1918 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de ABRIL de 2017.
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 171150

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1311/2017-DG/CGP, DE 26/04/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR a senhora ELIANA QUEIROZ DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, DAS-03, de Gerente de Parque de Retenção de Veículos das CIRETRAN'S "A" deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 27/04/2017.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 171131

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 170207
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33360 edição de 25/04/2017.
Onde se lê:
NÚMERO DO CONTRATO: 023/2017
Leia-se:
NÚMERO DO CONTRATO: 022/2017

Protocolo: 171073

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1262/2017-DAF/CGP,DE20/04/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1157/2017-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/166629. RESOLVE:
ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Robson Soares da Silva CPF nº 615.783.203-72, MAT 57201299 /1, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado na Ciretran de Dom Eliseu.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$:- 50,00 (CINQUENTA REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Rondon do Pará.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação
3339033-R$:-50,00
Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 02 à 31/05/2017.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 170989

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1256/2017-DAF/CGP,DE18/04/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1157/2017-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/165737.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para os municipios de Paragominas – 24/04/2017, Ulianópolis – 25/04/2017, Dom Eliseu – 26/04/2017, Rondon do Pará/Belém – 27 à 28/04/2017, a fim de realizar visita técnica administrativa nos referidos municipios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Lourdes Beatriz Costa de Souza	Assist. transito	305.104.302-87	57196266 /1

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1257/2017-DAF/CGP,DE20/04/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1157/2017-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/165734.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para os municipios de Paragominas – 24/04/2017, Ulianópolis – 25/04/2017, Dom Eliseu – 26/04/2017, Rondon do Pará/Belém – 27 à 28/04/2017, a fim de realizar visita técnica administrativa nos referidos municipios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Ana Paula Amorim de Carvalho	Assist. transito	636.385.172-68	57190682/1

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1258/2017-DAF/CGP,DE20/04/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1157/2017-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/164104.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municipios de Paragominas – 24/04/2017, Ulianópolis – 25/04/2017, Dom Eliseu – 26/04/2017, Rondon do Pará/Belém – 27 à 28/04/2017, a fim de realizar visita técnica administrativa nos referidos municipios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
José Sebastião Valente Monteiro Junior	coordenador	184.404.712-53	5179670/1

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 170985

PORTARIA Nº 1198/2017-DAF/CGP,DE17/04/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1157/2017-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/157718.R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Barcarena – 16 à 17/05/2017, Abaetetuba – 18 à 19/05/2017, Cametá/Belém – 20 à 23/05/2017, a fim de realizar Inventário Patrimonial Anual, nas Ciretrans citadas acima, para conferência dos bens.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Andréa Santana de Oliveira	Aux. transito	866.071.622-15	5717929 /1
Valdeângela Carvalho Vasconcelos Paiva	Aux. Operac.transito	861.808.352-68	57195472 /1

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor Administrativo e Financeiro, em execício

PORTARIA Nº 1199/2017-DAF/CGP,DE17/04/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1157/2017-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/138912.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Santa Izabel no período de 02 à 31/05/2017, a fim de substituir servidor durante o período de férias, na referida ciretran.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Ana Paula Amorim de Carvalho	Assist. transito	636.385.172-68	57190682/1

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor Administrativo e Financeiro, em execício

PORTARIA Nº 1206/2017-DAF/CGP

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1157/2017-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/147163.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Itaituba para o municipio de Óbidos no período de 02 à 31/05/2017, a fim de realizar atendimento de vistoria de veículos e colocação de lacres na Ciretran do referido municipio.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Amerson Gonçalves Bento	vistoriador	594.823.972-15	057209076/1

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor Administrativo e Financeiro, em execício

Protocolo: 170982

PORTARIA Nº 1227/2017-DAF/CGP,DE18/04/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1157/2017-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/147468.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Redenção no período de 02 à 31/05/2017, a fim de realizar atendimento de habilitação na agência do referido municipio.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Ana Neri Monteiro Lisboa	asa	147.461.662-34	3266702/1

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1229/2017-DAF/CGP,DE18/04/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1157/2017-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/156817.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o municipio de Acará no período de 08 à 22/05/2017, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido municipio em cumprimento a cronograma de ações determindas pela DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das pontes do complexo Alça Viária do Pàrá.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Fabrício Gomes de Oliveira	ag.fisc.transito	622.571.532-00	54192712 /2

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 1230/2017-DAF/CGP,DE18/04/2017

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1157/2017-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/153080.
R E S O L V E
AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municipios de São Geraldo do Araguaia – 02 à 03/05/2017, Itupiranga – 04/05/2017, Marabá – 05 à 09/05/2017, Jacundá – 10/05/2017, Tailândia/Belém – 11/05/2017, a fim de realizar Inventário Patrimonial Anual 2017, conferência dos bens patrimoniais, emissão do termo de responsábilidade,nos referidos municipios.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Renato Gomes da Cruz Júnior	Aux. Operac.transito	118.000.112-53	5862787 /2
Francisco de Assis da Silva Almeida	Aux. Operac.transito	158.092.692-49	57176332 /1
Valdir de Sousa Moura Júnior	motorista	364.275.942-49	57189512 /1

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 170983

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Movimentação de Bens Móveis

Nº 2017/6 Data 11/04/2017
ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA
Descrição: MICROFONE DE LAPELA.
RP: 25896 a 25897
MESA DE SOM, 12 CANAIS.
RP: 25898
PROCESSADOR DIG.,STEREO,ENTRADA ELETRÔNIC. BALANCEADA/RF PILT
RP: 25899

Termo de Movimentação de Bens Móveis

Nº 2017/7 Data 11/04/2017
ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA
Descrição: RADIO TRANSCEPTOR VHF,MOVEL,148-174MHZ,CRIPTOLOGIA AES/OTAR.
RP: 25900 a 25999

Termo de Movimentação de Bens Móveis

Nº 2017/8 Data 11/04/2017
ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA
Descrição: RADIO TRANSCEPTOR VHF,MOVEL,148-174MHZ,CRIPTOLOGIA AES/OTAR.
RP: 26000 a 26039
Termo de Movimentação de Bens Móveis
Nº 2017/9 Data 11/04/2017
ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA
Descrição: RADIO TRANSCEPTOR VHF,MOVEL,136-174MHZ,CRIPT.FIPS 140-2.
RP: 26175 a 26186

Termo de Movimentação de Bens Móveis

Nº 2017/10 Data 11/04/2017
ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA
Descrição: RADIO TRANSCEPTOR VHF,MOVEL,136-174MHZ,CRIPT.FIPS 140-2.
RP: 26040 a 26139
Termo de Movimentação de Bens Móveis
Nº 2017/11 Data 17/04/2017
ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA
Descrição: IMPRES. LASER,MONOC.,1200x1200DPI,35PPM
RP: 26187 a 26218

Termo de Movimentação de Bens Móveis

Nº 2017/112 Data 17/04/2017
ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA
Descrição: CAMERA C/ INFRAVERMELHO, 420 LINHAS,SENSOR IMAGEM ¼".
RP: 26219 a 26308
DVR 16 CANAIS VIDEO/4 AUDIO, 480FPS, HD SATA 1TB,VGA,SPOT
RP: 26309 a 26310
FONTE DE ALIM., CHAVEADA,EXTERNA, 12V/10A/120W,BIVOLT
RP: 26311
FONTE DE ALIM., CHAVEADA,EXTERNA, 12V/20A/240W,BIVOLT
RP: 26312 a 26314
FONTE DE ALIM., CHAVEADA,EXTERNA, 12V/40A/500W,BIVOLT
RP: 26315 a 26317
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-CMT/CBMPA

Protocolo: 171047

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 265/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 656/2016-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4047/2016-CGP/SUSIPE, que apurou o óbito do preso RAILSON DOS SANTOS ALVES, pertencente à população carcerária do Centro de Recuperação de Castanhal – CRCAST, ocorrido no dia 13/10/2016, quando em observação na Unidade de Pronto-Atendimento daquele Município.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de ilícito administrativo por parte de servidores da Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
CONSIDERANDO: A inexistência de relação entre ação ou omissão de agentes prisionais com a morte do citado preso.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 170969

PORTARIA Nº 268/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 110/2017-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4151/2017-CGP/SUSIPE, que apurou os fatos narrados na comunicação eletrônica oriunda da Central de Triagem de Abaetetuba, referente a apreensão de material ilícito naquela Unidade Prisional.
.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 170973

PORTARIA Nº 1389/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 26/04/2017

Nome: OTAVIO DOS SANTOS DIAS JUNIOR, Matrícula nº 5919255/1; Cargo: AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Nojo
Período: 02/04/2017 a 09/04/2017

Protocolo: 171055

PORTARIA Nº 269/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 594/2016-CGP/SUSIPE e os artigos 185, inciso I e art. 197, inciso III da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4004/2016-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA, referente à suposta agressão física a presa ELBA ROSELI DE SOUSA BARBOSA, custodiada no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura" – CRASHM.
CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos do referido processo, que acatou integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão Processante pela culpabilidade do acusado.
RESOLVE: I – Aplicar ao servidor JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA a penalidade de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no art. 177, inciso VI c/c art. 189 e art. 190, inciso VII, todos do RJU;

II – Após o trânsito em julgado administrativo, remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria a Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 171116

PORTARIA N° 254/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria n° 481/2015-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual n° 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 3537/2015-CGP/SUSIPE que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores GILSON JOSÉ PAZ DO NASCIMENTO, MÁRCIO TADEU PANTOJA BENTES e DELZUITA CONCEIÇÃO AGUIAR, referente ao suposto desvio de função perpetrados pelos dois primeiros, com anuência desta última, visando o recebimento irregular de adicional noturno.
CONSIDERANDO: O término de vínculo da acusada DELZUITA CONCEIÇÃO DE AGUIAR, e o entendimento do STJ no sentido de perda do objeto de eventual Processo Administrativo Disciplinar, posto que "Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam" (STJ, nos autos dos ROMS n° 11.056/GO).
CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, diante da ausência de prova da materialidade e autoria de infração disciplinar praticada pelos servidores GILSON JOSÉ PAZ DO NASCIMENTO, MÁRCIO TADEU PANTOJA BENTES, pugnou pela absolvição destes.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Processante e determinar a absolvição dos servidores GILSON JOSÉ PAZ DO NASCIMENTO, MÁRCIO TADEU PANTOJA BENTES e, consequentemente, o arquivamento do feito, com fulcro no art. 224, caput, e art. 201, inciso I da Lei n° 5.810/1994-RJU;

II – Determinar o encaminhamento do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da respectiva Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para fins de registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 170968

PORTARIA Nº 253/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 18 DE ABRIL DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 361/2016-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 3899/2016-CGP/SUSIPE, que apurou o suposto ingresso de materiais proibidos no Centro de Recuperação Regional de Paragominas – CRRPA.
.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 170967

PORTARIA Nº 267/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 101/2017-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4138/2017-CGP/SUSIPE, que apurou o suposto ingresso de aparelhos celulares e entorpecentes na Central de Triagem de São Brás – CTSB.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;
II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria ao Juízo da 1ª Vara Penal dos Inquéritos Policiais de Belém.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 170971

PORTARIA Nº 1390/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 26/04/2017

Nome: CONCEIÇÃO DE FATIMA PONTES DIAS, Matrícula nº 5923799/1; Cargo: TEC. EM GESTAO PENITENCIARIA - MEDICA
Assunto: Licença Nojo
Período: 01/04/2017 a 08/04/2017

Protocolo: 171052

PORTARIA Nº 266/2017-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE ABRIL DE 2017.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 017/2017-CGP/SUSIPE e pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4098/2017-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga de CLAUDIO DIAS DE BRISSIO JUNIOR, ocorrida no dia 14/11/2016 no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba – CRRAB.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, concluiu pela ausência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar praticada por servidores desta Autarquia, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito.
RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 170970

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº2017/6607 de 24 de janeiro de 2017 e nº 2017/62799 de 07 de março de 2017, os servidores temporários, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

ATO: PORTARIA Nº 311/ 2017- GAB/SUSIPE

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
- Data de Admissão: 25 /04/2017 Término Vínculo: 24 /04/2018
Nome do Servidor: YGOR VICTOR LEAL DA ROCHA em substituição a Robson Queimel da Costa
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
- Data de Admissão: 25 /04/2017 Término Vínculo: 24 /04/2018
Nome do Servidor: RENATA DE ARAÚJO DILLON em substituição a Antonio Augusto Pinto Ferreira
Cargo do Servidor: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-MÉDICO
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 170942

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 28/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EDMILSON DE SOUZA FREIRE.
Matrícula: 5918388/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 28/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: SERGIO RICARDO MOURA GAYA.
Matrícula: 5851572/2 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 28/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JOÃO FERREIRA DE JESUS.
Matrícula: 5899420/2 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 28/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ADRIANA ARAÚJO DE VASCONCELOS.
Matrícula: 5918397/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 28/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: HUDSON ROGÉRIO PANTOJA DAS NEVES.
Matrícula: 57211922/3 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 28/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ROGÉRIO DOS SANTOS COUTO.
Matrícula: 5918403/1 - Função: TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – MÉDICO.
- Término de Vínculo: 29/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: SIUSA PAMPLONA DA SILVA.
Matrícula: 5898946/2 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 29/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ERIKA ALFAIA DA SILVA.
Matrícula: 5918482/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 30/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: HELIESIO FIRMINO PEREIRA DE OLIVEIRA.
Matrícula: 5918520/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 30/04/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: WELLINGTON BENTES DE ALBUQUERQUE.
Matrícula: 5918526/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 01/05/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MARCIO LOBATO MENDES.
Matrícula: 5918550/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 30/04/2017
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ELIELSON WEDSON PANTOJA DA LUZ.
Matrícula: 5922517/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
- Término de Vínculo: 30/04/2017
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: DAVID CARLOS FREITAS DA TRINDADE.
Matrícula: 5925785/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 170960

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1388/2017 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 24/04/2017.

Nome: AIANA SERRAO DE CARVALHO, Matrícula nº. 54188635, AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Maternidade
Período: 16/04/2017 a 12/10/2017 (180) Dias.

Protocolo: 171050

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº: 12

Data de Assinatura: 20/04/2017
Vigência: 21/04/2017 a 20/04/2018
Justificativa: Em razão do interesse de continuidade do Convênio.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses
Convênio: 019 - Exercício: 2013
Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228.
Natureza de despesa: 339036. Fonte de recurso: 0262000000
Partes:
Beneficiário ente Público: SUSIPE
Concedente: Comissaria Aérea Rio de Janeiro - COMRIO
Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 170916

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1282/2017

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
SIDNEY SERGIO DE SALES QUEIROZ.
COORDENADOR – CTM III - Matricula: 57175283.
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte: 0101000000.
Natureza da Despesa: 339030 - Valor R$ 1.000,00.
Natureza da Despesa: 339036 - Valor R$ 400,00.
Natureza da Despesa: 339039 - Valor R$ 300,00.
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 170961

PORTARIA Nº 888/2017

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
RONILDO GUIMARÃES DA SILVA.
DIRETOR - CPPB - Matricula: 5755069.
Programa de Trabalho: 528283 - Fonte: 0101000000.
Natureza da Despesa: 339030 - Valor R$ 1.300,00.
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA.

Protocolo: 171152

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1391/2017-DGP/SUSIPE, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1286/17-DGP/SUSIPE, de 25/04/17, publicada no DOE nº 33.361, de 26/04/17, a qual concede férias ao servidor OTHON JOSE ALMEIDA NOGUEIRA, referente ao exercício de 2017.

Protocolo: 171118

OUTRAS MATÉRIAS

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:
I – Determinar a instauração das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo relacionadas.

PORTARIA Nº	OBJETO DE APURAÇÃO	AUTORIDADE SINDICANTE
261/2017	Óbito do preso CLEOMAR DA SILVA, pertencente à população carcerária da Central de Triagem Masculina de Santarém – CTST, ocorrido no dia 23/03/2017 no Hospital Municipal de Santarém.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
262/2017	Óbito do preso ALESSANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA, pertencente à população carcerária da Central de Triagem da Marambaia - CTMA, ocorrido no dia 19/04/2017 no Hospital Metropolitano.	ANDRÉ EPIFANIO MARTINS
263/2017	Óbito do preso JOSÉ ANTÔNIO BARARUA RODRIGUES, ocorrido no dia 23/04/2017 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III.	ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 170928

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual n° 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2017/95643 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA SECULT E SUAS UNIDADES ORGANO-FUNCIONAIS. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 22/2017 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ EIRELI - ME, CNPJ: 02.373.761/0001-14, no valor global de R$ 41.372,00 (quarenta e um mil trezentos e setenta e dois reais). Belém, 27 de abril de 2017.Paulo Roberto Chaves Fernandes.SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 170873

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual n° 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2017/37347 cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E SECRETARIA EXECUTIVA DE EVENTOS, PARA ATENDER O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO 2017, ESPECIFICAMENTE O EVENTO DENOMINADO: XXI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 15/2017 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 15.534.401/0001-07, no valor global de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Belém, 27 de abril de 2017.Paulo Roberto Chaves Fernandes.SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 170881

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual n° 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2017/44637 cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NAS ÁREAS DE JORNALISMO, FOTOGRAFIA, DESIGNER GRÁFICO, WEB DESIGNER E LOCUÇÃO, PARA ATENDER O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO 2017, ESPECIFICAMENTE OS EVENTOS DENOMINADOS: XXIFEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, NO MUNCÍPIO DE BELÉM/PARÁE O X SALÃO DO LIVRO DA REGIÃO BAIXO AMAZONAS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PARÁ. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 19/2017 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa J.M. COVRE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - ME, CNPJ: 01.232.815/0001-69, no valor global de R$ 33.490,00 (trinta e três mil quatrocentos e noventa reais). Belém, 27 de abril de 2017.Paulo Roberto Chaves Fernandes.SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 170889

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei estadual n° 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2017/44758 cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER O PROJETO FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO 2017, ESPECIFICAMENTE OS EVENTOS DENOMINADOS: XXI FEIRA PAN-AMAZÔNICA DO LIVRO, X SALÃO REGIONAL DO LIVRO DE SANTARÉM. Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 14/2017 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da

Secult à homologação deste processo. Resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação em favor da empresa GTR GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ: 83.875.377/0001-11, no valor global de R$ 27.695,41 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos). Belém, 27 de abril de 2017.Paulo Roberto Chaves Fernandes.SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 170896

TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2017. SECULT/PA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2017/21138

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente do Chamamento Público nº 001/2017 – SECULT, tem por objeto a mútua cooperação entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Associação Nacional de Livrarias – ANL, com escopo de realizar a montagem, desmontagem, comercialização, coordenação e desmontagem dos espaços expositivos junto ao mercado editorial e livreiro, a praça de alimentação e o espaço infantil do projeto da XXI feira Pan-Amazônica do Livro em Belém/PA e Salões Regionais do Livro, conforme as especificações e características do objeto constantes no Edital Convocatório e seus Anexos, e na proposta apresentada no chamamento, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
RECURSOS: Não haverá transferência direta de recurso financeiro pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ficando a cargo de cada partícipe as ações que lhes competem, na forma descrita no Edital Convocatório (e seus Anexos) e neste Termo.
ASSINATURA: 24/04/2017
VIGÊNCIA: 24/04/2017 a 29/12/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017 – SECULT
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LIVRARIAS – ANL
ENDEREÇO: Rua Marquês de Itu, nº 408, salas 72 e 73, bairro Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP:01223-000.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 171074

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 128 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2017/149154,
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Convênio n° 001/2017 - FCP, com o MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando a realização do Projeto "17º Festival da Pororoca e 19º Surf na Pororoca"; o servidor: EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA, matrícula: 57233316/1, cargo: Assistente Administrativo; e como Fiscal Substituto o servidor: MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula: 5888124/1, cargo: Técnico em Gestão Cultural.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 171017

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 131 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e,
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2017/139232,
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato Cachê Artístico n° 015/2017 - FCP, com a empresa J N GOMES EIRELI ME (Nome Fantasia: PROMOÇÕES E PRODUÇÕES), que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando a realização do projeto 21º ANIVERSÁRIO DE SAPUCAIA, para apresentação de Shows artístico: GABRIEL SOARES GAVA - "GABRIEL GAVA"; a servidora: MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matricula: 32026/1, cargo: Agente Administrativo; e como Fiscal Substituto o servidor: ÂNGELO SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matricula: 57198595/2, cargo: Técnico em Gestão Cultural.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

Protocolo: 171321

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Processo: 2017/149175

Publicada no diário oficial nº 33358
Onde se lê: nos dias 28, 29 e 30/04/2017.
Leia-se: nos dias 12, 13 e 14/05/2017
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 171185

CONTRATO

Contrato Nº 015/2017
Processo: 2017/139232
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017

Classificação do Objeto: Cachê Artístico.
Objeto: Evento: "21º ANIVERSÁRIO DE SAPUCAIA". Shows artístico: GABRIEL SOARES GAVA - "GABRIEL GAVA". Local: Praça da Bíblia, Centro, Sapucaia/PA. Dia 21/04/2017 às 23:00hs.
Emenda Parlamentar: 17EMEN00054 e 17EMEN00077.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6523; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271; PI: 17EMEN00054 – Valor: R$ 50.000,00; e PI: 17EMEN00077 – Valor: R$ 40.000,00.
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Vigência: 20/04/2017 até 21/06/2017.
Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Contratado/Representante: J N GOMES EIRELI ME, Nome Fantasia: PROMOÇÕES E PRODUÇÕES, com sede na Rua Mogno, 13, centro, Xinguara/PA – CEP: 68.555-310. Responsável: Janaina Nunes Gomes, RG: 5481173 2ª via PC/PA.
Data da Assinatura: 20/04/2017.
Ordenadora: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo: 171310

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DESERTA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017.

A Fundação Cultural do Estado do Pará, por intermédio da Presidente da Comissão Especial de Licitação torna público para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, objetivando Concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração de restaurante/lanchonete no 1º pavimento do prédio sede da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, no espaço próximo ao hall do Centro de Eventos Ismael Nery, com data de abertura para o dia 26 de Abril de 2017, às 14:00 horas não houve interessados sendo declarada DESERTA a sessão de abertura, face a ausência total de interessados.
Larissa Celso Barata Baganha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 171258

LICITAÇÃO DESERTA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017.

A Fundação Cultural do Estado do Pará, por intermédio da Presidente da Comissão Especial de Licitação torna público para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, objetivando Concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração de lanchonete/café/sorveteria no pavimento térreo da sede da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, com data de abertura para o dia 26 de Abril de 2017, às 09:00 horas não houve interessados sendo declarada DESERTA a sessão de abertura, face a ausência total de interessados.
Larissa Celso Barata Baganha
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 171248

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 044/2017
Nº PROCESSO: 2017/149163

VALOR: R$ 45.000,00
Emenda Parlamentar: 17EMEN00079
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Objeto: pagamento de cachê artístico para os artistas Gerson Araújo, Banda Acordalice, Banda Arrochaê e Banda Recorda Som, por suas apresentações no evento "Fechando Abril, no dia 30/04/2017, no município de Ananindeua/Pa.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 171120

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 003/2017
PROCESSO N°: 2017/139232

Objeto: Pagamento de Cachê artístico, por Emenda Parlamentar – 17EMEN00054 e 17EMEN00077, para a realização do show: "GABRIEL GAVA", no projeto "21º Aniversário de Sapucaia" que acontecerá no dia 21 de abril de 2017 às 23:00hs, na Praça da Bíblia, Centro, Sapucaia/PA.
Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP.
Contratada: J N GOMES EIRELI ME (Nome Fantasia: PROMOCOES E PRODUCOES) – CNPJ: 22.851.381/000155.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6523; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271; PI: 17EMEN00054 – Valor: R$ 50.000,00; e PI: 17EMEN00077 – Valor: R$ 40.000,00.
Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Justificativa: Fundamento Legal Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.
Parecer Jurídico N°: 116/2017.
Vigência: 20/04/2017 até 60 dias após o evento (21/06/2017).
Belém/PA, 20 de abril de 2017.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 171358

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 001/2017 - FCP
PROCESSO: 2017/149154

Objeto: O presente convênio tem por objeto a realização do projeto "17º Festival da Pororoca e 19º Surf na Pororoca" – Locais de realização: Arena Pororoca – orla da cidade; Ilha do Toio e Mirante do Barriga. Nos dias 27 a 01/05/2017 das 09:00 às 00:00h. Conforme os termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos.
Emenda Parlamentar: 17EMEN00049, 17EMEN00048, 17EMEN00082, 17EMEN00083, 17EMEN00055, 17EMEN00087, 17EMEN00088, 17EMEN00089, 17EMEN00090, 17EMEN00053, 17EMEN00084, 17EMEN00085, 17EMEN00086.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6523, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 334041, Ação: 231279, PI: 17EMEN00049 - R$ 25.000,00, 17EMEN00048 - R$ 25.000,00, 17EMEN00082 - R$ 25.000,00, 17EMEN00083 - R$ 25.000,00, 17EMEN00055 - R$ 25.000,00, 17EMEN00087 - R$ 25.000,00, 17EMEN00088 - R$ 25.000,00, 17EMEN00089 - R$ 25.000,00, 17EMEN00090 - R$ 20.000,00, 17EMEN00053 - R$ 25.000,00, 17EMEN00084 - R$ 25.000,00, 17EMEN00085 - R$ 25.000,00, 17EMEN00086 - R$ 5.000,00.
Valor do Repasse**: R$ 300.000,00.**
Valor da Contrapartida**: R$ 30.000,00**
Valor Total da Parceria**: R$ 330.000,00**
Vigência: **27/04/2017 a 01/06/2017.**
Data da Assinatura: **25/04/2017.**
Concedente**: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43.**
Convenente: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**.**
Endereço: Município de São Domingos do Capim, na Avenida Dr. Lauro Sodré, Nº 206 - Centro. CEP: 68.635-000, CNPJ: 05.193.115/0001-63, telefone nº. (91) 99187-2850, e-mail: elsinhopp11@gmail.com, representante Legal, Sr. Prefeito: PAULO ELSON DA SILVA E SILVA, portador da cédula de Identidade nº: 2480281 SSP/PA.
Ordenadora: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo: 171016

DIÁRIA

PORTARIA Nº 127 DE 25 DE ABRIL DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2017/163342 de 18 de abril de 2017;
RESOLVE:
I –Autorizar os servidores a baixo a viajarem ao Município de Bragança/PA, no período de 04 a 06/05/2017 a fim de ministrar oficinas.

Matrícula	Nome	Cargo
51855866/ 2	NEILA MENDONCA GARCES LIMA	TECNICO EM GESTAO CULTURA
57207821/ 1	DAILTON HELDER DA SILVA CONCEICAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
293393/ 1	MAIOLINA NASCIMENTO NEVES	TEC. NIVEL SUPERIOR
57193524/ 1	SEMIAS DE SOUZA ARAUJO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL
32930/ 1	WALDINEI ROMANO DE SOUZA	AUXILIAR REFERENCIA XX

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I, totalizando R$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e ciquenta centavos), a cada servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 171139

PORTARIA Nº 130 DE 26 DE ABRIL DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de janeiro de 2016,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2017/172947 de 25 de abril de 2017;
RESOLVE:
I – Autorizar o servidor a baixo a viajar ao Município de Bragança/PA, no período de 02 a 03/05/2017 a fim de representar e divulgar Editais da Fundação no " Encontro Regional Pará Ler – Tô na Rede – Oralidade, Leitura e Escrita em Rodas de Conversa e Oficinas – Região Caeté – Pará"

Matrícula	Nome	Cargo
5007879/ 6	WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA	DIRETOR DE INTERACAO CULTURAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R$ 202,50 (Duzcentos e dois reais e ciquenta centavos), ao servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 171026

PORTARIA Nº 129 DE 26 DE ABRIL DE2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de janeiro de 2016,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº2017/172960 de 25 de abril de 2017;
RESOLVE:
I –Autorizar o servidor na tabela abaixo a viajar ao município de São Domingos do Capim/PA no período de 26/04 a 01/05/2017 a fim de acompanhar ações de responsabilidade executiva da FCP, relativas à Emenda Parlamentar

EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA	57233316/1	ASSIST. ADMINISTRATIVO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cincoe meia) diária ao servidore acima, que se deslocará conforme item I, totalizando R$ 742,50 (Setecentos e quarenta e dois reais e ciquenta centavos), ao servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 171018

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CONTRATO

CONTRATO: 007/2017.
EXERCÍCIO: 2017.

OBJETO: Locação, edição, revisão, preparação, transcrições e arranjos de partituras de obras originais e estrangeiras, para atender as necessidades do Projeto Orquestra.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2017.
VIGÊNCIA: 12/04/2017 a 11/04/2018.
INEXIGIBILIDADE: 005/2017.
VALOR: R$ 40.000,00.
ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133641448, AT: 4275, ND: 339039, FT: 0101.
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Si Thoca Eventos Musicais LTDA, CNPJ 05.564.862/0001-60, com sede na Rua 225 nº 141, Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.260-570.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2017/127043.
ORDENADOR: Suely Fraiha, superintendente em exercício.

Protocolo: 171208

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 005/2017
DATA: 12/04/2017
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
OBJETO: Locação, edição, revisão, preparação, transcrições e arranjos de partituras de obras originais e estrangeiras, para atender as necessidades do Projeto Orquestra.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93.
ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133641448, AT: 4275, ND: 339039, FT: 0101.
CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.
CONTRATADO: Si Thoca Eventos Musicais LTDA, CNPJ 05.564.862/0001-60, com sede na Rua 225 nº 141, Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.260-570.
AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2017/127043.
ORDENADOR: Suely Fraiha, superintendente em exercício.

Protocolo: 171205

DIÁRIA

PORTARIA N° 052/2017

Fundamento Legal: Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810/1994.
Objetivo: Fará transporte de ida e volta dos professores que ministrarão oficinas aos alunos da Associação Comunitária e Escola Musical Santa Cecília.
Período: 24/04/2017 - (½ diária) R$ 47,50 e 28/04/2017 – (½ diária) R$ 47,50
Destino: Marapanim/PA
Servidores: Jean Márcio Farias – IF: 5928086/1 - Motorista –
Autorizo: Processo nº 2017/164490
Ordenador: SUELY FRAIHA - Superintendente em exercício

Protocolo: 171054

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 90 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2017/151333/SECOM.

RESOLVE:
I – Conceder ao servidor Joilson de Jesus da Silva Bastos, mat. nº 5917045, cargo de Secretario de Diretoria, o suprimento de fundos no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para suprir as despesas a serviço desta Diretoria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.122.1297-8338	33.90.39 (Serviço de Pessoa Jurídica)	0101000000	R$ 320,00

II – O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Samuel de Oliveira Mota
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 171003

DIÁRIA

PORTARIA Nº 94 DE 11 DE ABRIL DE 2017.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2017/151114/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado: 8½ (oito diárias e meia), para se deslocar ao município de São Felix do Xingu/PA, no período de 13/04 a 21/04/2017, para a cobertura da semana dos Povos Indígenas.
NOME: ITALO TORRES DOS ANJOS
CPF: 906.521.852-15
MATRICULA: 5908907
CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Samuel de Oliveira Mota
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 171289

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 239/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDEREANDO os termos do processo nº 2017/174684, de 25/04/2017.
R E S O L V E:
DISPENSAR, a contar de 01/05/2017, a servidora ELISSANDRA CRISTINA BATISTA, Matrícula nº 54196942/3, ocupante do cargo em Comissão de GERENTE, lotada na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 170978

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL Nº 33360 PÁGINA 31
Terça-feira, 25 DE ABRIL DE 2017
Protocolo: 170281

CONTRATO N. º 014/2017
Processo N. º 2017/377698

ONDE SE LÊ:
Empresa: SONY BRASIL LTDA
CNPJ/MF sob nº 43.447.044/0001-77
Endereço: Rua Ministro João Gonçalves de Araújo, 1274, CEP: 69.075-840 - Distrito Industrial Marechal Castelo Branco-Manaus-AM
LEIA-SE:
Empresa: SONY BRASIL LTDA
CNPJ/MF sob nº 43.447.044/0004-10
Endereço: Rua Werner Von Siemens, 111 P1 T Lapa – CEP: 05.069-010 – São Paulo - SP

Protocolo: 170958

DIÁRIO OFICIAL Nº 33360 PÁGINA 31
Terça-feira, 25 DE ABRIL DE 2017
Protocolo: 170280

CONTRATO N. º 013/2017
Processo N. º 2017/450101

ONDE SE LÊ:
Empresa: SONY BRASIL LTDA
CNPJ/MF sob nº 43.447.044/0001-77
Endereço: Rua Ministro João Gonçalves de Araújo, 1274, CEP: 69.075-840 - Distrito Industrial Marechal Castelo Branco-Manaus-AM
LEIA-SE:
Empresa: SONY BRASIL LTDA
CNPJ/MF sob nº 43.447.044/0004-10
Endereço: Rua Werner Von Siemens, 111 P1 T Lapa – CEP: 05.069-010 – São Paulo - SP

Protocolo: 170956

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 242/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 171553/2017, de 24/04/2017.
R E S O L V E:
1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53 no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinqüenta reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 658236
Natureza de Despesa: 339033
Fonte: 0101
2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 170977

PORTARIA Nº 243/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 162285/2017, de 17/04/2017.
R E S O L V E:
1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec.Est. Repet.Retr. de TV, matrícula funcional nº 3181057/2 e C.P.F.: 069.113.072-87; no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 658236
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 0101
2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 170975

DIÁRIA

PORTARIA Nº 241/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 171579/2017 de 24/04/2017.
RESOLVE:
CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de Santa Cruz do Arari no período de 02 a 07/05/2017, com o objetivo de realizarem serviços na RTV da Funtelpa que encontram-se fora do ar.
CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec. Est.Repet.Retr. de TV, matrícula funcional nº 3181057/2 e C.P.F.: 069.113.072-87.
EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53.
ALMIR DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Operacionais, matrícula funcional nº 55588112/1 e C.P.F. 603.473.252-20.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 170987

PORTARIA Nº 240/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 171471/2017 de 24/04/2017.
RESOLVE:
CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor; EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53, para custear despesas com viagem a localidade de Baião, no período de 27 a 28/04/2017, com o objetivo de realizar serviços de manutenção na RTV.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 170984

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE PRORR. Nº 213/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 113/2017-GAB/PAD de 07 de fevereiro de 2017, publicada no DOE n° 33.312 de 10 de fevereiro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2017-GAB/PAD, de 12 de abril 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171280

PORTARIA DE REDES. Nº 146/2017-GAB/SIND.
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2017-NDE/SEDUC, de 20/04/2017, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 263/2015-GAB/SIND de 04/12/2015, publicada no DOE, edição nº 33.028 de 10/12/2015, prorrogada pela Portaria nº 02/2016-GAB/SIND de 08/01/2016, publicada no DOE, edição nº 33.045 de 08/01/2016;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171206

PORTARIA DE REDES. Nº 148/2017-GAB/SIND.
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2017-NDE/SEDUC, de 13/04/2017, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 32/2017-GAB/SIND de 18/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.295 de 19/01/2017, prorrogada pela Portaria nº 82/2017-GAB/SIND de 15/02/2017, publicada no DOE, edição nº 33.316 de 16/02/2017;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171218

PORTARIA DE SUBST. Nº 168/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2017-NDE-Ouvidoria, datado de 19/04/2017;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – **SUBSTITUIR** a servidora IZABEL BARROS BRAGA, Mat. nº 772135-1, designada pela Portaria nº 265/2016-GAD/PAD de 24/09/2015, publicada no DOE edição nº 33.981 de 29/09/2015, pela servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171247

PORTARIA DE DESSOB. Nº 09/2017-GAB/PAD
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 425/2016-GAB/PAD de 31/08/2016, publicada no DOE, edição nº 33.204 de 02/09/2016, fora sobrestado pela Portaria nº 59/2017-GAB/PAD, de 18/01/2017, publicada no DOE nº 33.297 de 23/01/2017;
CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 425/2016 de 31/08/2016, publicado no DOE, edição nº 33.204 de 02/09/2016, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171159

PORTARIA Nº 208/2017-GAB/PAD
BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2017.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1091624/2017 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora J.A.L., matrícula nº 5804515-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 177, I e VI; 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171309

PORTARIA DE PRORR. Nº 210/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 160/2016-GAB/PAD de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DOE nº 33.321 de 23 de fevereiro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 284/2017-GAB/PAD, de 18 de abril 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171262

PORTARIA DE REDES. Nº 219/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 299/2017-GAB/PAD, de 20/04/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 550/2016-GAB/PAD de 19/10/2016, publicada no DOE nº 33.238 de 25/10/2016, prorrogado pela Portaria nº 708/2016-GAB/PAD de 27/12/2016, publicada no DOE nº 33.280 de 28/12/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171290

PORTARIA Nº 122/2017-GAB/SIND.
BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1050931/2016 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Coordenação do Núcleo de Prevenção – Ouvidoria/NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171240

PORTARIA DE SUBST. Nº 167/2017-GAB/PAD. Belém, 25 de abril de 2017.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 223/2017-NDE-Ouvidoria, datado de 29/03/2017;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – **SUBSTITUIR** a servidora CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, Mat. nº 761303-1, designada pela Portaria nº 30/2017-GAB/PAD de 10/01/2017, publicada no DOE edição nº 33.289 de 11/01/2017, pela servidora SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171156

PORTARIA DE DESSOB. Nº 10/2017-GAB/SIND
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO que a Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria 263/2015-GAB/SIND, de 04/12/2015, publicada no DOE nº 33.028 de 10/12/2015, fora sobrestada pela Portaria nº 29/2016-GAB/PAD, de 05/02/2016, publicada no DOE nº 33.065 de 05/02/2016;
CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;
CONSIDERANDO Ofício nº 04/2016 de 20/04/2017;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DESSOBRESTAR a Sindicância Investigatória 263/2015-GAB/SIND, de 04/12/2015, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171189

PORTARIA DE REDES. Nº 218/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 297/2017-GAB/PAD, de 20/04/2016, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 548/2016-GAB/PAD de 19/10/2016, publicada no DOE nº 33.238 de 25/10/2016, prorrogado pela Portaria nº 707/2016-GAB/PAD de 27/12/2016, publicada no DOE nº 33.280 de 28/12/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171287

PORTARIA DE REDES. Nº 220/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2017-GAB/PAD, de 20/04/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 551/2016-GAB/PAD de 19/10/2016, publicada no DOE nº 33.238 de 25/10/2016, prorrogado pela Portaria nº 706/2016-GAB/PAD de 26/12/2016, publicada no DOE nº 33.280 de 28/12/2016, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171295

PORTARIA DE SUBST. Nº 169/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 300/2017-NDE-Ouvidoria, datado de 20/04/2017;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – **SUBSTITUIR** o servidor EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1, designada pela Portaria nº 550/2016-GAD/PAD de 19/10/2016, publicada no DOE edição nº 33.238 de 25/10/2016, pela servidora DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171254

PORTARIA Nº 209/2017-GAB/PAD
BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 308727/2010 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da – ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora M.G, matrícula nº 202401-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 178, I, c/c 190, XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171317

PORTARIA Nº 121/2017-GAB/SIND.
BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da Portaria nº 142/2016-GAB/PAD, de 04/04/2016, publicada no DOE edição nº 33.103 de 07/04/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 900613/2015 e anexo nº 907981/2015 e os demais fatos conexos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA ELIZABETH DAMASCENO PINTO, Mat. Nº 5743036-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171237

PORTARIA DE REDES. Nº 147/2017-GAB/SIND.
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2017-NDE/SEDUC, de 06/04/2017, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 18/2017-GAB/SIND de 13/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.291 de 13/01/2017, prorrogada pela Portaria nº 72/2017-GAB/SIND de 10/02/2017, publicada no DOE, edição nº 33.314 de 14/02/2017;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171212

PORTARIA DE PRORR. Nº 123/2017-GAB/SIND.
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da Portaria nº 102/2017-GAB/SIND de 13 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.333 de 15 de março de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando 240/2017 – GAB/SIND, de 17 de abril de 2017 da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização

de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PATRÍCIA MIRALHA LEANDRO
Ouvidora

Protocolo: 171196

PORTARIA DE REDES. Nº 145/2017-GAB/SIND.
BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 302/2017-GAB/SIND, de 06/04/2017, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 52/2017-GAB/SIND de 31/01/2017, publicada no DOE, edição nº 33.307 de 03/02/2017, prorrogada pela Portaria nº 107/2017-GAB/SIND de 08/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.331 de 13/03/2017;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171161

PORTARIA DE ARQ. Nº 152/2017-GAB/PAD
BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 142/2016-GAB/PAD, de 04/04/2016, publicada no DOE edição nº 33.103 de 07/04/2016.
R E S O L V E:
I **– ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, servidor A.S.D., matrícula nº 57217005-1, tendo em vista que a penalidade recomendada por aquele colegiado, qual seja, REPREENSÃO, por infringência ao art. 177, VI, da Lei 5.810/94, encontra-se eivada pela prescrição;
II **– DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171301

PORTARIA DE PRORR. Nº 211/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 161/2016-GAB/PAD de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DOE n° 33.321 de 23 de fevereiro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2017-GAB/PAD, de 20 de abril 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171265

PORTARIA DE PRORR. Nº 212/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 112/2017-GAB/PAD de 07 de fevereiro de 2017, publicada no DOE n° 33.312 de 10 de fevereiro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2017-GAB/PAD, de 12 de abril 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171270

PORTARIA Nº 120/2017-GAB/SIND. BELÉM, 26 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1109682/2017 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e DANIEL SANTOS DA SILVA, Mat. nº 57214296-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171234

PORTARIA DE REDES. Nº 149/2017-GAB/SIND.
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2017-NDE/SEDUC, de 19/04/2017, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 63/2017-GAB/SIND de 07/02/2017, publicada no DOE, edição nº 33.312 de 10/02/2017, prorrogada pela Portaria nº 110/2017-GAB/SIND de 13/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.333 de 15/03/2017;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171221

PORTARIA DE REDES. Nº 150/2017-GAB/SIND.
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2017-NDE/SEDUC, de 19/04/2017, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 89/2017-GAB/SIND de 20/02/2017, publicada no DOE, edição nº 33.320 de 22/02/2017, prorrogada pela Portaria nº 113/2017-GAB/SIND de 23/03/2017, publicada no DOE, edição nº 33.341 de 27/03/2017;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 171225

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017-BELÉM
Nome do Servidor: DENILMA CRISTINA SILVA LOBATO
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 20/04/2017
Término Vínculo: 19/04/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2017-MARITUBA
Nome do Servidor: DIELIG TEIXEIRA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 20/04/2017
Término Vínculo: 19/04/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2017-QUATIPURU
Nome do Servidor: LILIA PINTO DA COSTA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 25/04/2017
Término Vínculo: 24/04/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017-BELÉM
Nome do Servidor: CRISTIANE PANTOJA SIQUEIRA MONTEIRO
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 19/04/2017
Término Vínculo: 18/04/2018
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 171389

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ETIENE DA SILVA RODRIGUES
CONCESSÃO: 62 DIAS
PERÍODO: 01/03/17 A 01/05/17
MATRÍCULA: 5896661/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE DAIRCE PEDROSA/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 046/17
NOME: MARCIO BENEDITO CALDAS COSTA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 02/03/17 A 31/03/17
MATRÍCULA: 5769906/1 CARGO: PROF.
LOT: EE GERALDO VELOSO/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9908/17
NOME: JOAO PICANÇO OLIVEIRA NETO
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 28/01/17 A 11/02/17
MATRÍCULA: 5610559/2 CARGO: PROF.
LOT: 5ª URE/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 2682/17
NOME: MARCIA REGILANE FERREIRA DA COSTA COMPASSO
CONCESSÃO: 14 DIAS
PERÍODO: 16/02/17 A 01/03/17
MATRÍCULA: 57232241/2 CARGO: PROF.
LOT: CE ANUNCIADA CHAVES/GOIANESIA
LAUDO MÉDICO: 9890/17
NOME: ELAINE STORCH
CONCESSÃO: 114 DIAS
PERÍODO: 09/03/17 A 30/06/17
MATRÍCULA: 57224447/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE FRANCISCA GOMES/MEDICILANDIA
LAUDO MÉDICO: 057/17
NOME: JOSIAS BORGES DE FREITAS
CONCESSÃO: 181 DIAS
PERÍODO: 21/02/17 A 20/08/17
MATRÍCULA: 276820/1 CARGO: PROF.
LOT: EE EDUARDO ANGELIM/PARAUAPEBAS
LAUDO MÉDICO: 9916/17
NOME: GEORGE DE SÁ MOREIRA
CONCESSÃO: 62 DIAS
PERÍODO: 03/03/17 A 03/05/17
MATRÍCULA: 57204734/1 CARGO: PROF.
LOT: EE SIMAO JACINTO/TUCURUI
LAUDO MÉDICO: 704/17

NOME: SUZY MARA DA SILVA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 07/03/17 A 05/05/17
MATRÍCULA: 57205367/2 CARGO: PROF.
LOT: UT ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
LAUDO MÉDICO: 056/2/17
NOME: SUZY MARA DA SILVA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 07/03/17 A 05/05/17
MATRÍCULA: 57205367/1 CARGO: PROF.
LOT: EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 055/1/17
NOME: EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 96 DIAS
PERÍODO: 24/02/17 A 30/05/17
MATRÍCULA: 57201279/2 CARGO: PROF.
LOT: EE PEQUENO PRINCIPE/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9909/17
NOME: CLEANE BRITO DE MELO
CONCESSÃO: 29 DIAS
PERÍODO: 10/02/17 A 10/03/17
MATRÍCULA: 57211036/1 CARGO: VIGIA
LOT: EE WALKISE VIANNA/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9905/17
NOME: JANIELDA FERREIRA DA SILVA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 20/02/17 A 20/04/17
MATRÍCULA: 444561/1 CARGO: PROF.
LOT: EE TEREZA DONATO/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9895/17
NOME: ROSILEA MARIA SOUSA CASTRO
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 08/03/17 A 06/04/17
MATRÍCULA: 54197947/1 CARGO: PROF.
LOT: EE BARAO DO TAPAJOS/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 2721/17
NOME: ROSEMARY MIRANDA FIGUEIREDO ALMEIDA
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 31/01/17 A 30/04/17
MATRÍCULA: 5902311/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE HELIO FROTA LIMA/ABEL FIGUEIREDO
LAUDO MÉDICO: 9893/17
NOME: PEDRO ALVES BERTOLINO JUNIOR
CONCESSÃO: 150 DIAS
PERÍODO: 23/02/17 A 22/07/17
MATRÍCULA: 5877610/1 CARGO: PROF.
LOT: EE LIBERDADE/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9903/17
NOME: RICARDO LIMA DA COSTA
CONCESSÃO: 67 DIAS
PERÍODO: 04/02/17 A 11/04/17
MATRÍCULA: 5717779/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 011/17
NOME: GISELE PORTELLA DE ANDRADE BOHRY
CONCESSÃO: 118 DIAS
PERÍODO: 03/02/17 A 31/05/17
MATRÍCULA: 458970/3 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 051/17
NOME: PERSIA CONCEIÇÃO MIRANDA FERREIRA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 04/03/17 A 02/04/17
MATRÍCULA: 5901556/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE TIAGO RYAN/SANTAREM
LAUDO MÉDICO: 2712/17
NOME: RAIMUNDA ALDAMIRA VIEIRA DE SENA
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 29/01/17 A 27/07/17
MATRÍCULA: 249149/1 CARGO: PROF.
LOT: EE FELIPE PATRONI/OBIDOS
LAUDO MÉDICO: 2717/17
NOME: GRACILENE GOMES DE ALCANTARA
CONCESSÃO: 91 DIAS
PERÍODO: 10/03/17 A 08/06/17
MATRÍCULA: 57234132/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA
LAUDO MÉDICO: 1114/17
NOME: RAILENE LEMES
CONCESSÃO: 93 DIAS
PERÍODO: 02/03/17 A 02/06/17
MATRÍCULA: 5892619/1 CARGO: PROF.
LOT: EE TANCREDO NEVES/PLACAS
LAUDO MÉDICO: 033/17
NOME: ANDREA DO SOCORRO DA COSTA FARIAS
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 01/03/17 A 29/05/17
MATRÍCULA: 54182405/2 CARGO: PROF.
LOT: EE DE PATALINO/BRAGANCA
LAUDO MÉDICO: 1103/17
NOME: GINA CALTRAN DA SILVA
CONCESSÃO: 93 DIAS
PERÍODO: 03/03/17 A 03/06/17
MATRÍCULA: 57217419/1 CARGO: PROF.
LOT: EE FRANCISCA GOMES/MEDICILANDIA
LAUDO MÉDICO: 039/17
NOME: PATRICIA ROSA VARGENS
CONCESSÃO: 93 DIAS
PERÍODO: 02/03/17 A 02/06/17
MATRÍCULA: 54182219/2 CARGO: PROF.
LOT: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 040/17
NOME: PATRICIA ROSA VARGENS
CONCESSÃO: 93 DIAS
PERÍODO: 02/03/17 A 02/06/17
MATRÍCULA: 54182219/3 CARGO: PROF.
LOT: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 041/17
NOME: ALISSON MIRANDA DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 27/02/17 A 26/06/17
MATRÍCULA: 57210767/1 CARGO: VIGIA
LOT: EE ARACY ALVES DIAS/SALINOPOLIS
LAUDO MÉDICO: 069/17
NOME: CLEUMA GONÇALVES DE MATOS
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 16/02/17 A 16/05/17
MATRÍCULA: 6329195/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 053/17
NOME: RITA DE CASSIA REIS LIMA
CONCESSÃO: 61 DIAS
PERÍODO: 10/02/17 A 11/04/17
MATRÍCULA: 511641/2 CARGO: PROF.
LOT: EE REUNIDA ALBINO/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO: 1104/17
NOME: ANA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA
CONCESSÃO: 118 DIAS
PERÍODO: 03/02/17 A 31/05/17
MATRÍCULA: 6304923/2 CARGO: PROF.
LOT: ERC NAIR DE NAZARE LEMOS/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 030/17
NOME: ANA CLAUDIA MARIA ROSA CORREIA
CONCESSÃO: 05 DIAS
PERÍODO: 28/02/17 A 04/03/17
MATRÍCULA: 6310036/3 CARGO: PROF.
LOT: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 038/17
NOME: RAIMUNDA SINTHIA DE LIMA BRAGA
CONCESSÃO: 179 DIAS
PERÍODO: 26/02/17 A 23/08/17
MATRÍCULA: 57222855/1 CARGO: PROF.
LOT: EE KM 02/CAPANEMA
LAUDO MÉDICO: 068/17
NOME: DEUZIANE SILVA DO SANTOS
CONCESSÃO: 123 DIAS
PERÍODO: 02/03/17 A 02/07/17
MATRÍCULA: 57225306/1 CARGO: SERVENTE
LOT: 10ª URE/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 044/17
NOME: TAIHANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 93 DIAS
PERÍODO: 02/03/17 A 02/06/17
MATRÍCULA: 5896590/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 037/17
NOME: MARIA LELIA ROSA DOS SANTOS BRANDAO
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 18/02/17 A 18/05/17
MATRÍCULA: 5053838/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 032/17
NOME: MADALENA DE LIMA
CONCESSÃO: 51 DIAS
PERÍODO: 01/03/17 A 20/04/17
MATRÍCULA: 458597/1 CARGO: ESCREV. DATIL.
LOT: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 045/17
NOME: SEBASTIAO FELIPE DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 07 DIAS
PERÍODO: 21/02/17 A 27/02/17
MATRÍCULA: 6036082/2 CARGO: PROF.
LOT: EE DO ROCHA/BRAGANCA
LAUDO MÉDICO: 1109/17

Protocolo: 171183

CONTRATO

CONTRATO: 109
EXERCÍCIO: 2017

Objeto do Contrato: Aquisição de material permanente. (Bebedouro Industrial com 04 torneiras)
Valor Global: R$ 99.600,00
Pregão Elet SRP Nº 009/2016-NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102 – Produto: 3008 – Função Programática: 16101.12.122.1416 – Projeto Atividade: 7607– Natureza de Despesa: 4490.52
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.
Contratada: ÁGUIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI-EPP / CNPJ nº 04.515.180/000-03, com sede na Estrada do Curuçambá, nº 05, Bairro: Curuçambá - Ananindeua/PA.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 20/04/2017
Vigência: 20/04/2017 a 20/04/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 171057

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços Nº 004/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma parcial da EEEFM Marechal Cordeiro de Farias, no Município de Belém no Estado do Pará.
Processo n° 1007776/2016
Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 27/04/2017 através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone - fax: 0xx-(91)3201-5195 / 3201-5096 ou pelo e-mail:
seduc.nlic@gmail.com
Responsável pelo certame:
Nome: Lívia Donza Barroso
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL
Local de Abertura: Auditório Central do Prédio da SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/nº, térreo, Bairro: Icoaraci, Belém/Pará.
Data de Abertura: 23/05/2017
Hora de Abertura: 10h00min
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16101.12.122.1416
PROJETO ATIVIDADE: 7604 - PRODUTO: 3008
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51- FONTE: 2102004800
Belém, 27 de abril de 2017.
Ana Claudia Serruya Hage

Protocolo: 171135

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-NLIC/SEDUC
Processo nº 1004461/2016-SIIG

A Comissão Especial de Licitação – CEL responsável pela TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as participantes, que quiserem apresentar recurso e contrarrazões, consecutivamente nos moldes do item 10 do edital e art. 109 da Lei nº 8.666/1993.
Belém, 27 de abril de 2017.
Lívia Donza Barroso
Presidente da Comissão Especial de licitação - CEL

Protocolo: 171268

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 30195/2017

OBJETIVO: conduzir técnicos da municipalização, gpi e demp
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / RONDON DO PARA / 17/04/2017 - 18/04/2017 Nº Diárias: 1
RONDON DO PARA / DOM ELISEU / 18/04/2017 - 20/04/2017 Nº Diárias: 2
DOM ELISEU / BELEM / 20/04/2017 - 20/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: JONATAN KEN KURODA
MATRÍCULA: 57209468 CPF: 75996138204
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 170886

PORTARIA DE DIARIAS No. 30071/2017

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BANNACH / REDENCAO / 17/04/2017 - 19/04/2017 Nº Diárias: 2
REDENCAO / BANNACH / 19/04/2017 - 19/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: DIONE CLEIA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6029835 CPF: 89198425234
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 170871

PORTARIA DE DIARIAS No. 30165/2017

OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BREVES / 17/04/2017 - 20/04/2017 Nº Diárias: 3
BREVES / BELEM / 20/04/2017 - 20/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: NATALIA ALVES SILVA
MATRÍCULA: 57212591 CPF: 83509518268 CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 170874

PORTARIA DE DIARIAS No. 30290/2017
OBJETIVO: conduzir técnicos da ouvidoria
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO MIGUEL DO GUAMA / 17/04/2017 - 19/04/2017 Nº Diárias: 2
SAO MIGUEL DO GUAMA / CASTANHAL / 19/04/2017 - 20/04/2017 Nº Diárias: 1
CASTANHAL / BELEM / 20/04/2017 - 20/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 941468 CPF: 10980156220
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ARTES PRATICAS / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 170879

PORTARIA DE DIARIAS No. 30074/2017
OBJETIVO: participar das oficinas de elaboração de itens - edição 2016.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / REDENCAO / 18/04/2017 - 19/04/2017 Nº Diárias: 1
REDENCAO / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 19/04/2017 - 19/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: ERNESTON PEREIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 57204038 CPF: 46766634200
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 170872

PORTARIA DE DIARIAS No. 30318/2017
OBJETIVO: conduzir o coordenador de educação escolar indígena para participar da V semana dos povos indígenas.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CONCEICAO DO ARAGUAIA / MARABA / 14/04/2017 - 14/04/2017 Nº Diárias: 0
MARABA / SAO FELIX DO XINGU / 14/04/2017 - 19/04/2017 Nº Diárias: 5
SAO FELIX DO XINGU / MARABA / 19/04/2017 - 19/04/2017 Nº Diárias: 0
MARABA / CONCEICAO DO ARAGUAIA / 19/04/2017 - 19/04/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALLAN SILVER PASSARINHO BEZERRA
MATRÍCULA: 57217751 CPF: 28891554200
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 170880

ACORDO DE COOPERAÇÃO: 009/2017
Objeto do Acordo: Operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO NAS ESCOLAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO PARÁ nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional.
Partícipes:
Instituição de Ensino: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.
Concedente de Estágio: N. M. L. P DE MEDEIROS. CNPJ. 04.518.418/0001-46, com sede na Rua Dr. José Malcher, nº135, Bairro Cidade Alta, CEP. 68220-000, Monte Alegre/PA.
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 20/04/2017
Vigência: 20/04/2017 a 20/04/2019
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.
Protocolo: 170976

DESIGNAR

PORTARIA Nº.: 4451/2017 DE 25/04/2017
Formalizar a Designação da servidora MARIA RAQUEL SOARES DE SOUZA, Matrícula nº 57219336/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Antonio Sampaio/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 15/02/16 a 20/03/16, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:4454/2017 DE 25/04/2017
Designar VERUSCHKA SILVA SANTOS MELO, Matrícula nº 5900148/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I (GED-3) da EEEM.Mª de Nazare Guimarães Mecedo/Curuça, a partir de 25/04/2017.

PORTARIA Nº.:4463/2017 DE 25/04/2017
Designar MARINALVA DE ASSIS DA SILVA, Matrícula nº 5454883/3, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II(GED-3.1) da EEEFM. João Santos/Capanema, pelo período de 03 anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº.:4464/2017 DE 25/04/2017
Designar ANTONIA LUCILENE DA SILVA MACIEL, Matrícula nº 57197762/2, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. João Santos/Capanema, pelo período de 03 anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº.:4473/2017 DE 25/04/2017
Designar LARISSA DE SOUZA DUARTE, Matrícula nº 57212372/1, Assist. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária (GED-1) da EEEF. Santa luiza de Marilac/Belém, a partir de 25/04/2017.

PORTARIA Nº.:4455/2017 DE 25/04/2017
Designar JULIANA DE SOUZA DOS SANTOS, Matrícula nº 664022/2, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I(GED-3) da EEEM. Irmã Dulce/Parauapebas, a partir de 25/04/2017.

PORTARIA Nº.:4457/2017 DE 25/04/2017
Designar RENILDO DE SENA PINTO, Matrícula nº 57208774/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II(GED-3.1) da EEEM. Irmã Laura de Martins Carvalho/Canaã dos Carajás, a partir de 25/04/2017.

PORTARIA Nº.:4458/2017 DE 25/04/2017
Designar EDSON DA SILVA SOUZA, Matrícula nº 5889383/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretário (GED-1) da EEEF. São Francisco de Assis/Belém, a partir de 25/04/2017.

PORTARIA Nº.:4471/2017 DE 25/04/2017
Designar EUNICE GARCIA MACIEL MARTINS, Matrícula nº 5553318/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Prof. Mª Luiza da Costa Rego/Icoaraci/Belém, a partir de 25/04/2017.
DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.:4452/2017 DE 25/04/2017
Dispensar, a pedido, VANESSA COSTA BARBOSA, Matrícula nº 57209723/1, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF. Presid. Tancredo de Almeida Neves/Ananindeua, a partir de 25/04/2017.

PORTARIA Nº.:4453/2017 DE 25/04/2017
Dispensar, a pedido, FABIANA SOUTO RODRIGUE, Matrícula nº 5804388/3, Professor, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM. Irmã Dulce/Parauapebas, a partir de 25/04/2017

PORTARIA Nº.:4456/2017 DE 25/04/2017
Dispensar ANGELA MARIA FIGUEIREDO PANTOJA, Matrícula nº 571709/1,Professor , da função de função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Prof.Mª Luiza da Costa Rego/Icoaraci/Belém, a partir de 25/04/2017.

PORTARIA Nº.:4459/2017 DE 25/04/2017
Dispensar EUNICE GARCIA MACIEL MARTINS, Matrícula nº 5553318/1, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM.Prof. Mª Luiza da Costa Rego/Icoaraci/Belém, a partir de 25/04/2017.

PORTARIA Nº.:4450/2017 DE 25/04/2017
Formaliza a dispensa, a pedido, da servidora ZELIA SILVA REIS, Matrícula nº 946460/1, Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEM. Aloisio Loch/Sede/Pacajá, a partir de 16/12/2016, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.:4462/2017 DE 25/04/2017
Dispensar MARINALVA DE ASSIS DA SILVA, Matrícula nº 5454883/3, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. João Santos/Capanema, a contar da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº.:4461/2017 DE 25/04/2017
Dispensar ELISANGELA DE FATIMA PEREIRA CARDOSO, Matrícula nº 57208718/1, Espec. em Educação, da função de Diretor II(GED-3.1) da EEEFM. João Santos/Capanema, contar da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº.:4460/2017 DE 25/04/2017
Dispensar MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA MONTEIRO, Matrícula nº 57208657/1, Espec. em Educação, Da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. João Santos/Capanema, a contar da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº.:4474/2017 DE 25/04/2017
Dispensar MARIA DE NAZARE BARBOSA FERREIRA, Matrícula nº 537071/1, Assist. Administrativo, da função de Secretária (GED-1) da EEEF. Santa Luiza de Marilac/Belém, a partir de 25/04/2017.

PORTARIA Nº.:4472/2017 DE 25/04/2017
Dispensar, LARISSA DE SOUZA DUARTE, Matrícula nº 57212372/1, Assist. Administrativo, da função de Secretária (GED-1) da EEEF. Clube de Mães Sagrada Família/Belém, a partir de 25/04/2017.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº.: 4337/2017 DE 25/04/2017
Art. 1º Revogar, a contar de 13/03/2017, a Portaria Col nº 4043/2016 de 03/06/2016, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60/%, , em relação a servidora ANA DIAS LIMA, matrícula nº 182630/1,Agente de Portaria , lotada na Diretoria de Recursos Humanos/Belém.
Art. 2º Conceder, a contar de 02/05/2017, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60/%,incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor LUIZ OTAVIO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 941425/1, Escrevente Datilografo, lotado na Diretoria de Recursos Humanos, em substituição a servidora mencionado no item anterior.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.: 4335/2017 DE 24/04/2017
Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora MARCIA RACHEL STORCK COSTA, matricula nº 57212054/1, Assist. Administrativo, lotada na 16 URE/Tucurui, no período de 10/05/17 a 09/05/19.

LICENÇA ESPECIAL|

PORTARIA Nº.: 3200/2017 DE 31/03/2017
Nome: HERMINIA BARBOSA DE LIMA
Matrícula:368180/1 Cargo:Servente
Lotação:EE Rotary Club de Castanhal/Castanhal
Período: 01/08 a 29/09/17 – 30/09 a 28/11/17
Triênios:14/05/95 a 13/05/98 – 14/05/98 a 13/05/01

PORTARIA Nº.: 3203/2017 DE 31/03/2017
Nome: IVANDO LUIZ DOURADO FONSECA
Matrícula:265160/1 Cargo:Datilografo
Lotação:EE Pedro A Cabral/Santarem
Período: 02/05/17 a 30/06/17
Triênios:19/07/03 A 18/07/06

PORTARIA Nº.: 3201/2017 DE 31/03/2017
Nome: AGRIPINA RIBEIRO ALBUQUERQUE
Matrícula:6019110/1 Cargo:Vigia
Lotação:EEEF N Senhora da Saude/Juruti
Período: 01/06/17 a 30/07/17
Triênios:01/11/91 a 31/10/94

PORTARIA Nº.: 4196/2017 DE 20/04/2017
Nome: ELDA DANIELE DE SOUZA BORGES
Matrícula:57210429/1 Cargo:Merendeira
Lotação:EEEM Prof Maria Ione Henrique/Igarape Açu
Período: 02/05/17 a 30/06/17
Triênios:07/01/09 a 06/01/12

PORTARIA Nº.: 4195/2017 DE 20/04/2017
Nome: ESTACIO FARES LOPES AKEL
Matrícula:193496/1 Cargo:Ag. de Portaria
Lotação:ERC Munic. Sergio Jose Machado/Sta Maria do Pará
Período: 02/05/17 a 30/06/17
Triênios:09/06/11 a 08/06/14

PORTARIA Nº.: 2598/2017 DE 31/03/2017
Nome: EDILEUZA DE AVIS CUNHA
Matrícula:57208109/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Rotary Club/Castanhal
Período: 02/05/17 a 30/07/17
Quinquenio:17/11/08 a 16/11/13

PORTARIA Nº.: 2596/2017 DE 31/03/2017
Nome: CARMEN ALVES PAZ
Matrícula:57216193/2 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE São Vicente de Paula/Belém
Período: 02/10/17 a 30/12/17
Quinquenio:29/04/11 a 28/04/16

PORTARIA Nº.: 2641/2017 DE 20/04/2017
Nome: MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS
Matrícula:5515106/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EEEFM Francisco Xavier/Abaetetuba
Período: 02/04/17 a 30/06/17
Quinquenio:17/11/10 a 16/11/15

PORTARIA Nº.: 2642/2017 DE 20/04/2017
Nome: MARIA DE LOURDES EVANGELISTA FERREIRA
Matrícula:628123/1 Cargo:Professor
Lotação:EE DE Educação Tecnologica Anisio Teixeira/Belém
Período: 02/04/17 a 30/06/17
Quinquenio:05/05/07 a 04/05/12

PORTARIA Nº.: 4197/2017 DE 20/04/2017
Nome: MARIA DE NAZARE GARCIA PEREIRA
Matrícula:762415/1 Cargo:Servente
Lotação:Div. de Inform. e Documentação/Belém
Período: 02/05 a 31/05/17 a 01/08 a 30/08/17
Triênios:13/05/95 a 12/05/98

PORTARIA Nº.: 4198/2017 DE 20/04/2017
Nome: MARIA DE JESUS MONTEIRO DE LIMA
Matrícula:662020/1 Cargo:Servente
Lotação:EE Maroja Neto/Belém
Período: 16/03/17 a 14/05/17
Triênios:17/04/03 a 16/04/06

PORTARIA Nº.: 4447/2017 DE 20/04/2017
Nome: MARIA RAIMUNDA DE AMORIM PINHEIRO
Matrícula:454958/1 Cargo:Ag. de Portaria
Lotação:EEEM Prof Luis Magno Araujo/Parauapebas
Período: 02/05/17 a 30/06/17
Triênios:08/03/14 a 07/03/17

PORTARIA Nº.: 4199/2017 DE 20/04/2017
Nome: MARIA ZILMA LIMA DE CARVALHO
Matrícula:225770/1 Cargo:Servente
Lotação:EE Jose Maria de Moraes/Barcarena
Período: 02/05/17 a 30/06/17
Triênios:06/05/12 a 05/05/15

PORTARIA Nº.: 4200/2017 DE 20/04/2017
Nome: ANTONIO LUIZ LEAL MOREIRA
Matrícula:5791430/2 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:EE Izabel dos santos Dias/Icoaraci
Período:02/05/17 a 30/06/17
Triênios:21/07/11 a 20/07/14

PORTARIA Nº.: 4202/2017 DE 20/04/2017
Nome: FRANCINEI MENDES SOARES
Matrícula:771481/1 Cargo:Medico
Lotação:Depto. Educa. de Ativ. Fisicas/Belém
Período: 02/05/17 a 30/06/17
Triênios:25/06/13 a 24/06/16

PORTARIA Nº.: 2643/2017 DE 20/04/2017
Nome: MARIA CELESTE GOMES RIBEIRO
Matrícula:5618495/2 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Antonio G Lins/Aninindeua
Período: 01/06/17 a 29/08/17
Quinquenio:08/03/00 a 07/03/05
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 4242/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a JOSELIA DOS SANTOS SOUZA, matricula nº 5930623/1, Servente, lotada na EEEM Maria Jose Santana da Silva/Anapu, no período de 25/02/17 a 23/08/17.

PORTARIA Nº.: 4244/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a SOLANGE SILVA SIMOES, matricula nº 5930189/1, Professor, lotada na EE Benedito Cardoso de Atayde/Augusto Correa, no período de 13/03/17 a 08/09/17.

PORTARIA Nº.: 4237/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a GLAUCIA MOTA DO NASCIMENTO, matricula nº 5927057/1, Merendeira, lotada na EE Fe em Deus/Icoaraci, no período de 05/09/16 a 03/03/17.

PORTARIA Nº.: 4238/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a BRENDA VIVIANE FERREIRA NUNES, matricula nº 57175730/1, Professor, lotada no Projeto de Reeducação Psicomotora/Belém , no período de 24/02/17 a 22/08/17.

PORTARIA Nº.: 4240/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a TILCIA JANSEN DE LIRA, matricula nº 5894261/2, Professor, lotada na EEEF Franklin de Menezes/Icoaraci, no período de 02/03/17 a 28/08/17.

PORTARIA Nº.: 4245/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a FRANCIANE OLIVEIRA CONTENTE, matricula nº 57212753/1, Merendeira, lotada na EE Julia Passarinho/Cameta, no período de 12/01/17 a 10/07/17

PORTARIA Nº.: 4251/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a SIMONE DE SOUZA COSTA, matricula nº 5919399/1, Professor, lotada na EE Macario Felipe Antonio/Igarape Açu, no período de 19/01/17 a 17/07/17.

PORTARIA Nº.: 4252/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a GRACIELMA DO SOCORRO BANDEIRA ALBARADO, matricula nº 57193791/1, Professor, lotada na EE Prefeito Carim Melem/Monte Alegre, no período de 16/12/16 a 13/06/17.

PORTARIA Nº.: 4253/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a ELADIA VIEIRA DUARTE DA SILVA, matricula nº 5889916/1, Professor, lotada na EEEF Tenone/Icoarci, no período de 19/03/17 a 14/09/17.

PORTARIA Nº.: 4254/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a VERLENE CAVALCANTE DE SOUZA, matricula nº 5770688/1, Espec. em Educação, lotada na EEEF Cidade de D Bosco/Castanhal , no período de 02/08/16 a 28/01/17.

PORTARIA Nº.: 4255/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a PATRICIA MOTA DE OLIVEIRA, matricula nº 57210450/1, Espec. em Educação, lotada na EE Benedito Correa de Souza/Itaituba, no período de 16/12/16 a 13/06/17.

PORTARIA Nº.: 4235/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a PRISCILA MICHELINE BARRETO SENA, matricula nº 57192898/1, Professor, lotada na EE Terezinha de Jesus F Lima/Abaetetuba, no período de 20/01/17 a 18/07/17.

PORTARIA Nº.: 4256/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a EDILCELMA MARIA DO VALE SOUSA, matricula nº 57222727/1, Professor, lotada na EE Jupiter Maia/Curuça, no período de 30/03/17 a 25/09/17.

PORTARIA Nº.: 4250/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a JAQUELINE COSTA SANTOS SILVA, matricula nº 57190283/4, Professor, lotada na UT Yolanda Martins/Belém, no período de 02/03/17 a 28/08/17.

PORTARIA Nº.: 4249/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a MARITANA ARAUJO TEIXEIRA, matricula nº 54181183/1, Professor, lotada na EE Dom Alberto Galdencio Ramos/Ananindeua, no período de 20/03/17 a 15/09/17.

PORTARIA Nº.: 4248/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a SOLANGE SOUZA DE OLIVEIRA, matricula nº 55588919/2, Professor, lotada na EEEF Prof Antonio M Junior/Belém, no período de 01/03/17 a 27/08/17.

PORTARIA Nº.: 4246/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a SILVANA MENDES VIEIRA, matricula nº 5909275/1, Professor, lotada na EE Presid Castelo Branco sede/Paragominas, no período de 06/12/16 a 03/06/17.

PORTARIA Nº.: 4243/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a MARGELINY VIANA DOS SANTOS, matricula nº 57198196/2, Professor, lotada na EE Joao Santos/Capanema, no período de 26/02/17 a 24/08/17.

PORTARIA Nº.: 4241/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a DENIZE RODRIGUES MARTINS, matricula nº 57206988/2, Professor, lotada na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém, no período de 26/02/17 a 24/08/17.

PORTARIA Nº.: 4239/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a SANDY ADRIELLY SOUSA SILVA, matricula nº 5928824/1, Servente, lotada na EE Profª Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua, no período de 15/03/17 a 10/09/17.

PORTARIA Nº.: 4236/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a ELIANA PEREIRA AZEVEDO, matricula nº 54197982/1, Professor, lotada na EE Prof Bernardino P Barros/Abaetetuba, no período de 09/01/17 a 07/07/17.

PORTARIA Nº.: 4257/2017 DE 20/04/2017
Conceder Licença Maternidade a MARAISA PAIXAO DA SILVA, matricula nº 5896872/1, Merendeira, lotada na EE Dr Jose Malcher sede/Colares, no período de 17/03/17 a 12/09/17.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 3990/2017 DE 18/04/2017
Nome: MARIA CELESTE GOUVEA MALATO
Matrícula:57227135/2 Período:19/04 à 03/05/17 Exercício:2016
Unidade:EE Jose Verissimo/Belém

PORTARIA Nº.: 4446/2017 DE 24/04/2017
Nome: VANIA DO SOCORRO BRITO DO NASCIMENTO
Matrícula:5813131/2 Período:02/05 à 16/05/17 Exercício:2016
Unidade:ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém

PORTARIA Nº.: 3989/2017 DE 18/04/2017
Nome: AURENICE SANTOS LAMEIRA FERREIRA
Matrícula:54188429/1 Período:30/03 à 13/04/17 Exercício:2016
Unidade:EE Alvaro A da Silveira/Santarém

PORTARIA Nº.: 137/2017 DE 06/03/2017
Nome: SHEILA ARAUJO PORTELA
Matrícula:57195092/1 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM.Dep. Everaldo Martins/Trairão

PORTARIA Nº.: 133/2017 DE 06/03/2017
Nome: EDIVAN PEREIRA DAS NEVES
Matrícula:57217619/1Período:01/07 à 30/07/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM.Brig Haroldo Coimbra Veloso/Jacareacanga

PORTARIA Nº.: 134/2017 DE 06/03/2017
Nome: RAYK LENE MAGALHAES ROCHA
Matrícula:5905314/1 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017
Unidade:EEEM.Brig Haroldo Coimbra Veloso/Jacareacanga

PORTARIA Nº.: 21/2017 DE 09/02/2017
Nome: WILSON MOTA DE SOUSA FILHO
Matrícula:5809444/3 Período:01/06 à 15/07/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM.Dr Almir Gabriel/Oriximina

PORTARIA Nº.: 27/2017 DE 03/04/2017
Nome: NETISTONIA DA ROCHA VIEIRA
Matrícula:5900604/1 Período:01/07 à 14/08/17 Exercício:2017
Unidade:7 URE/Obidos

PORTARIA Nº.: 28/2017 DE 05/04/2017
Nome: AMERICA DA ROCHA FIGUEIRA
Matrícula:250953/1 Período:02/05 à 31/05/17 Exercício:2017
Unidade:EMEF Ingles de Souza/Obidos

PORTARIA Nº.: 29/2017 DE 05/04/2017
Nome: MARIA CLEONE GUIMARAES FLORENZANO
Matrícula:249769/1 Período:02/05 à 31/05/17 Exercício:2017
Unidade: EMEF Ingles de Souza/Obidos

PORTARIA Nº.: 31/2017 DE 05/04/2017
Nome: JOSE DE SOUSA COELHO
Matrícula:252522/1 Período:01/06 à 15/07/17 Exercício:2016
Unidade:EEEF Nossa Senhora da Saude/Juruti

PORTARIA Nº.:4258/2017 DE 20/04/2017
Nome:ANA CELIA MONTEIRO DE SOUZA
Matrícula:6018149/2Período:17/05 à 30/06/17Exercício:2017
Unidade:EE. Barão do Rio Branco/Belém

PORTARIA Nº.:4259/2017 DE 20/04/2017
Nome:MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS
Matrícula:5899169/2Período:01/06 à 30/06/17Exercício:2017
Unidade:EEEF.Moradores Cristo Rei/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4260/2017 DE 20/04/2017
Nome:LUZILENE TOMASSO DA CUNHA
Matrícula:225576/1Período:02/05 à 31/05/17Exercício:2017
Unidade:EEEF. Bira Barbosa/Belém

PORTARIA Nº.:4261/2017 DE 20/04/2017
Nome:DILSE SOCORRO LUZ MOREIRA
Matrícula:320641/1Período:01/06 à 15/07/17Exercício:2017
Unidade:EEEF. dr. Maria Ester Mouta de Oliveira/Belém

PORTARIA Nº.:4262/2017 DE 20/04/2017
Nome:CIRLEY DA SILVA RAMOS
Matrícula:5925925/1Período:01/06 à 30/06/17Exercício:2017
Unidade:EE. Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4263/2017 DE 20/04/2017
Nome:AILA MARIA DE SOUZA DAMASCENO
Matrícula:5889632/1Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EE.Prof. Gelmires Melo e Silva/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4264/2017 DE 20/04/2017
Nome:JOSÉ DA SILVA MIRANDA
Matrícula:662194/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE.Artur Porto/Belém

PORTARIA Nº.:4265/2017 DE 20/04/2017
Nome:VANIA DO SOCORRO DA SILVA DIAS
Matrícula:5926516/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:ERC. Instituto Felipe Smaldone/Belém

PORTARIA Nº.:4266/2017 DE 20/04/2017
Nome:ANDREA DOS SANTOS SOAES
Matrícula:5926495/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:ERC. Instituto Felipe Smaldone/Belém

PORTARIA Nº.:4267/2017 DE 20/04/2017
Nome:VITOR HUGO FARIAS DOS REIS
Matrícula:5926536/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:ERC. Instituto Felipe Smaldone/Belém

PORTARIA Nº.:4268/2017 DE 20/04/2017
Nome:LORENE COSTA SEABRA
Matrícula:5925686/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE.Prof. Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4269/2017 DE 20/04/2017
Nome:RUI FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
Matrícula:6030580/1Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM.Prof.Franc.Paulo do Nasc.Mendes/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4270/2017 DE 20/04/2017
Nome:ADALBERTO GERALDO DIAS MAIA
Matrícula:447641/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Artur Porto/Belém

PORTARIA Nº.:4271/2017 DE 20/04/2017
Nome:BRUNA RIBEIRO CORREA
Matrícula:57213675/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
Unidade:EE.Prof. Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4272/2017 DE 20/04/2017
Nome:MIGUEL DE SOUSA AMANAJAS
Matrícula:591838/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEF. Franklin de Menezes(Anexo I)/Icoaraci

PORTARIA Nº.:4273/2017 DE 20/04/2017
Nome:LUIZ CARLOS GONÇALVES LEAL DA SILVA
Matrícula:57211234/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
Unidade:EE. Edgar Pinheiro Porto/Belém

PORTARIA Nº.:4274/2017 DE 20/04/2017
Nome:SIMONE MARIA SOARES DE LIMA DIAS
Matrícula:5412803/2Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Ingles de Souza/Mosqueiro

PORTARIA Nº.:4275/2017 DE 20/04/2017
Nome:LUCIANA GATINHO DIAS
Matrícula:5892025/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
Unidade:ERC.Antonio Bezerra Falcão/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4276/2017 DE 20/04/2017
Nome:VILMA DO SOCORRO JAQUES DOS SANTOS
Matrícula:226068/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:ERC.Antonio Bezerra Falcão/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4277/2017 DE 20/04/2017
Nome:ROBERTO MARIANO GAZEL FIALHO
Matrícula:5926140/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Edgar Pinheiro Porto/Belém

PORTARIA Nº.:4278/2017 DE 20/04/2017
Nome:RAIMUNDO NONATO DA SILVA PANTOJA
Matrícula:469041/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
Unidade:EE.Prof. Amilcar A. Tupiassu/Belém

PORTARIA Nº.:4279/2017 DE 20/04/2017
Nome:MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS
Matrícula:6021603/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016
Unidade:EE. Dona Helena Guilhon/Belém

PORTARIA Nº.:4280/2017 DE 20/04/2017
Nome:ODILENO RAIOL ALMEIDA
Matrícula:5926636/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EEEFM.Prof.Franc.Paulo do Nas.Mendes/Ananindeua

PORTARIA Nº.:4281/2017 DE 20/04/2017
Nome:DEBORA ISIS TRINDADE PEREIRA
Matrícula:57216179/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Mário Carneiro de Miranda/Belém

PORTARIA Nº.:4282/2017 DE 20/04/2017
Nome:ELIANA GOMES DA CRUZ
Matrícula:662755/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017
Unidade:EE. Artur Porto/Belém

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº.: 3991/2017 DE 18/04/2017
Tornar sem efeito a Portaria nº 00226//2017 de 14/02/2017, que concedeu férias, no período de 01/05/2017 à 14/06/2017, ao servidor GLEIDSON CESAR MIRANDA SILVA, matricula 57176000/2, Espec. em Educação, lotado na EE Cel Aluizio Ferreira/Bragança, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 004/2017 DE 10/01/2017
Nome: LAIRICE DO SOCORRO DO ESPIRITO SANTO BRAGA
Onde se lê: Periodo:01/07/17 a 30/07/17
Leia-se: Periodo:01/07/17 a 14/08/17
Publicada no Diário Oficial nº. 33.331 de 13/03/17

ERRATA DA PORTARIA Nº.: 4165/2017 DE 19/04/2017
Nome: LUPERCIO MANOEL RIBEIRO FERREIRA
Onde se lê: Exercicio:2017
Leia-se: Exercicio:2016
Publicada no Diário Oficial nº. 33.358/17 de 20/04/17

ERRATA DA PORTARIA Nº.:2581/2017 DE 27/03/2017
Nome:ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA
Onde se lê: Quinquênio:18/04/86 a 17/04/98
Leia-se: Quinquênio:18/04/98 a 17/04/03
Publicada no Diário Oficial nº. 33.343 de 29/04/2017.

Protocolo: 171203

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

CONCESSÃO DE AUXILIO INSTALAÇÃO
PORTARIA Nº 1525/17 DE 24 DE ABRIL DE 2017
NOME DO SERVIDOR: JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS
MATRICULA: 5041201-2
CARGO: PROFESSOR TITULAR
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLOGICAS
CONCEDER: o auxilio instalação no valor de 100% da remuneração do servidor.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 171007

CONCESSÃO DE AUXILIO TESE/DISSERTAÇÃO
PORTARIA Nº 1522/17 DE 24 DE ABRIL DE 2017
SERVIDOR: SIMONE AGUIAR DA SILVA FIGUEIRA
MATRICULA: 54189813-3
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SANTAREM
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
CONCEDER Auxilio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de dissertação de Mestrado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.

PORTARIA Nº 1523/17 DE 24 DE ABRIL DE 2017
SERVIDOR: ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5322081-3
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLOGICAS
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
CONCEDER Auxilio Tese e Dissertação ao servidor, referente à defesa de dissertação de Mestrado, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Protocolo: 171006

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N°1517/17, de 24 de abril de 2017.
CONCEDER a servidora FLAMARION MIRANDA MENDES Id. Funcional nº 57202848/ 1, cargo de Agente Administrativo A - II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão funcional por Merecimento – Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referencia III da Classe A, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 20.02.2017.
PORTARIA N°1518/17, de 24 de abril de 2017.
CONCEDER a servidora ALNA CAROLINA MENDES PARANHOS Id. Funcional nº 57201283/ 1 cargo de Técnico em Terapia Ocupacional B - II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento – Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de nível de Mestrado, para referencia IV da Classe B, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.04.2017.

PORTARIA N°1519/17, de 24 de abril de 2017.
CONCEDER a servidora SILVANA CRISTINA DIAS DO CARMO Id. Funcional nº 54188123/ 2, cargo de Técnico de Laboratório B - III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento – Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Pós Graduação em nível de Especialização, para referencia II da Classe C, do cargo de Técnico de Laboratório, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 04.04.2017.
PORTARIA N°1521/17, de 24 de abril de 2017.
CONCEDER a servidora SILVANA DO SOCORRO DOS ANJOS OLIVEIRA Id. Funcional nº 5893455/ 1, cargo de Agente Administrativo A - III, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento – Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Extensão 60 h, para referencia IV da Classe A, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.02.2017.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 171005

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA
PORTARIA Nº 1526/17 DE 24 DE ABRIL DE 2017
SERVIDOR: GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA
FUNCIONAL: 492086-4
CARGO: DIRETORA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
DESIGNAR a servidora para, por delegação de competência, conceder grau às turmas dos Cursos de Secretariado, Geografia e Ciências Naturais- Biologia, no dia 19.04.2017 em Barcarena.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 171009

HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO/DOCENTE
PORTARIA Nº 1524/17 DE 24 DE ABRIL DE 2017
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no Estágio Probatório a servidor(a) do CORPO DOCENTE desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo(a) APTO(A) para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
FREDERICO GALANTE NEVES	5888593-2	PROFESSOR ASSISTENTE	BOM

JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 171004

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 1534/17 DE 24 DE ABRIL DE 2017
DESIGNAR a servidora CAROLINA OLIVEIRA VALE, Id. Funcional n° 57201118/1, cargo de Agente Administrativo B, para responder pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do Campus V, Código GEP-DAS-011.2, no período de 19.04.2017 a 18.05.2017, em substituição a titular que estará em gozo de férias regulamentares.
JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA
REITOR I DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 171008

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO N. 2017/111434
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 017/2013 - UEPA
TERMO ADITIVO: 4
CLASSIFICAÇÃO: outros
OBJETO: prorrogação de vigência e reajuste de valor do Contrato nº 017/2013, referente a contratação de empresa para fornecimento parcelado de rações para suínos e camundongos dos laboratórios do CCBS/Campus II, da Universidade do Estado do Pará, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19.06.2017 a 18.06.2018.
VALOR DO TERMO: R$ 21.339,49 (vinte e um mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26.04.2017
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19.06.2017
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18.06.2018
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: EMPRESA PURINORTE LTDA
LOGRADOURO: Rodovia BR 316, Km 12
CEP: 67.200-000
Número: 3700
BAIRRO: Centro
CIDADE: Marituba
UF: PA
FONE: 3255-885
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Protocolo: 171032

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO N. 2017/111374
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 020/2012 - UEPA
TERMO ADITIVO: 5
CLASSIFICAÇÃO: outros
OBJETO: prorrogação de vigência do contrato nº 020/2012-UEPA, referente a prestação de serviços pela FADESP, em apoio a UEPA na execução do Projeto de Utilização de Recurso Financeiro pelo Programa de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19.05.2017 a 18.05.2018.
VALOR DO TERMO: XX
DATA DE ASSINATURA: 26.04.2017
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 19.05.2017
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18.05.2018
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP
LOGRADOURO: Av. Augusto Corrêa s/n – Campus Universitário do Guamá
BAIRRO: Guamá
CIDADE: Belém
UF: PA
FONE: (91) 3249-0067 / 3249-3454
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Protocolo: 171049

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 2016/437734
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 003/2015
Nº TERMO: 05
CLASSIFICAÇÃO: outros
DATA DE ASSINATURA: 26.04.2017
MOTIVO: Inclusão do Anexo de Serviço DNE – BÁSICO
JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem como objeto a Inclusão do Anexo de Serviço DNE – BÁSICO do Contrato Múltiplo nº 9912249533, com a prestação pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da CONTRATANTE, conforme cláusulas e condições estabelecidas no presente documento, o qual deverá ser rubricado e assinado pelas partes.
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
PERSONALIDADE: JURÍDICA
NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
LOGRADOURO: Av. Presidente Vargas, 498, CEP: 66017-900
BAIRRO: Campina
CEP: 66017-900
CIDADE: Belém
UF: PA
TEL: (91) 3211-3087
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
Protocolo: 171039

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 17/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS
CLASSIFICAÇÃO**: - Outros**
OBJETO**: Registro de Preços para aquisição eventual e futura de material de consumo (CARTUCHOS E TONERS) para atender as demandas dos campi da capital e interior da Universidade do Estado do Pará.**
ENTREGA DO EDITAL**: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.uepa.br, a partir do dia 27/04/2017.**
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME**: Raphael Alex Ferreira**
ABERTURA
LOCAL**:** UASG 925611 **- www.comprasnet.gov.br**
DATA**: 10/05/2017**
HORA**: 13:00h**
ORDENADOR RESPONSÁVEL**:**
NOME**: Juarez Antônio Simões Quaresma**
Protocolo: 171013

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
Nº DA DISPENSA: 017/2017
PARTES: UEPA e SP LABOR COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
NOME FANTASIA DA CONTRATADA: SP LABOR
OBJETO: contratação de empresa para fornecer materiais de consumo (produtos químicos e vidrarias) com a finalidade de atender aos projetos de pesquisa dos campi da instituição.
ENDEREÇO CONTRATADA: Rua Walt Disney, n.155. Vila Formosa. Presidente Prudente/SP. CEP:19.050-180.
VALOR GLOBAL: R$ 6.283,17 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 78201.19.571.1452.7467 – Fonte do Recurso: 0301006579 – Natureza da Despesa: 339030.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXI, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Belém (PA), 26 de Abril de 2017.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 170991

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
Nº DA DISPENSA: 018/2017

PARTES: UEPA e JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP.
NOME FANTASIA DA CONTRATADA: FERPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO
OBJETO: contratação de empresa para fornecer materiais de consumo (produtos químicos e vidrarias) com a finalidade de atender aos projetos de pesquisa dos campi da instituição.
ENDEREÇO CONTRATADA: Tv. Pirajá, n.1373, Pedreira, Belém/PA, CEP:66.087-490.
VALOR GLOBAL: R$16.845,00 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 78201.19.571.1452.7467 – Fonte do Recurso: 0301006579 – Natureza da Despesa: 339030.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXI, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Belém (PA), 26 de Abril de 2017.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 171056

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
Nº DA DISPENSA: 020/2017

PARTES: UEPA e LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para fornecer materiais de consumo (produtos químicos e vidrarias) com a finalidade de atender aos projetos de pesquisa dos campi da instituição.
ENDEREÇO CONTRATADA: Av. Doutor Ulysses Guimarães, n.3857. Vila Nogueira. Diadema/SP. CEP: 09.990-080.
VALOR GLOBAL: R$ 1.113,61 (mil, cento e treze reais e sessenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 78201.19.571.1452.7467 – Fonte do Recurso: 0301006579 – Natureza da Despesa: 339030.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXI, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Belém (PA), 26 de Abril de 2017.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 171068

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
Nº DA DISPENSA: 021/2017

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017
PARTES: UEPA e CK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: fornecer material permanente (microscópios) para atender aos projetos de pesquisa dos campi da instituição.
ENDEREÇO CONTRATADA: Rua Capitão Otávio Machado, 909, Chácara Santo Antônio, CEP: 04.718-001, São Paulo/SP.
VALOR: R$ 10.128,00 (dez mil, cento e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 78201.19.571.1452.7467 Fonte do Recurso: 0301006579 Elemento da Despesa: 449052.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXI, da Lei 8.666/93.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo: 170998

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
Nº DA DISPENSA: 019/2017

PARTES: UEPA e INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para fornecer materiais de consumo (produtos químicos e vidrarias) com a finalidade de atender aos projetos de pesquisa dos campi da instituição.
ENDEREÇO CONTRATADA: PC ISAAC OLIVER, n.342. Vila Campestre. São Paulo/SP. CEP: 04.330-130.
VALOR GLOBAL: R$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 78201.19.571.1452.7467 – Fonte do Recurso: 0301006579 – Natureza da Despesa: 339030.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XXI, da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Belém (PA), 26 de Abril de 2017.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 171063

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE PROCESSO LICITATÓRIO
Nº DA DISPENSA: 020/2017

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, para contratação da empresa LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA para fornecer materiais de consumo (produtos químicos e vidrarias) com a finalidade de atender aos projetos de pesquisa dos campi da instituição, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/93.
Belém (PA), 26 de Abril de 2017.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 171071

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE PROCESSO LICITATÓRIO
Nº DA DISPENSA: 017/2017

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, para contratação da empresa SP LABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. para fornecer materiais de consumo (produtos químicos e vidrarias) com a finalidade de atender aos projetos de pesquisa dos campi da instituição, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/93.
Belém (PA), 26 de Abril de 2017.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 170995

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE PROCESSO LICITATÓRIO
Nº DA DISPENSA: 021/2017

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa CK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA para fornecer material permanente (microscópios) para atender aos projetos de pesquisa dos campi da instituição, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/93.
Belém (PA), 26 de abril de 2017.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 171000

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE PROCESSO LICITATÓRIO
Nº DA DISPENSA: 019/2017

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, para contratação da empresa INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA para fornecer materiais de consumo (produtos químicos e vidrarias) com a finalidade de atender aos projetos de pesquisa dos campi da instituição, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/93.
Belém (PA), 26 de Abril de 2017.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 171065

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DE PROCESSO LICITATÓRIO
Nº DA DISPENSA: 018/2017

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, para contratação da empresa JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - EPP. para fornecer materiais de consumo (produtos químicos e vidrarias) com a finalidade de atender aos projetos de pesquisa dos campi da instituição, conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no art. 24, XXI, da Lei nº 8.666/93.
Belém (PA), 26 de Abril de 2017.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 171058

CONVÊNIO

CONVÊNIO DE ESTÁGIO
Proc. nº 2015/526694
CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº33/2015
TERMO ADITIVO Nº01

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto estender a realização das atividades teórico-práticas da disciplina Gestão e Gerenciamento do Serviço de Saúde e de Enfermagem, sob orientação da professora Vivian Lúcia Aslan D'annibale do curso de de enfermagem da UEPA, acordado que o ADITAMENTO DO TERMO vigorará pelo período previsto na Cláusula Sexta – Da Vigência e da Alteração do Convênio nº33/2015.
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CEP: 66050-340
Logradouro: Rua do Una, nº 156
Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém
UF: Pará
Dados do Responsável pela Parte: Juarez Antônio Simões Quaresma
CONCEDENTE:
Razão Social: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA
CEP: 66.075-110
Logradouro: Rua Augusto Correia, nº01, cidade universitária
Bairro: Guamá
Cidade: Belém
UF: Pará
Dados do Responsável pela Parte: Paulo Roberto Alves de Amorin
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Juarez Antônio Simões Quaresma CPF: 395.867.402-00

Protocolo: 170963

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EDITAL Nº 47 /2017 - UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Termo Aditivo ao Edital nº 40/2014 - Programa de Ingresso Seriado – PRISE Subprograma XVIII (3ª Etapa) e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, convoca para matrícula nos dias 02 e 03 de maio de 2017, de 08h às 12h e de 14h às 18h.
A relação estará disponível no site www.uepa.br.
Belém, 26 de abril de 2017.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 170948

NOTA DE EDITAL Nº 46 /2017 - UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do edital nº 76/2016 do PROSEL - Processo Seletivo / 2017 e obedecendo a ordem de classificação do referido Concurso, convoca para matrícula nos dias 02 e 03 de maio de 2017, de 08h às 12h e de 14h às 18h.
A relação estará disponível no site www.uepa.br.
Belém, 26 de abril de 2017.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 170940

TERMO ADITIVO AO EDITAL 031/2017-UEPA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO
PROGRAMA DE APOIO SOCIOECONÔMICO
SUBPROGRAMA BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO DO
NÚCLEO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (NAE-UEPA)

A Universidade do Estado do Pará torna pública a alteração do Edital 031/2017-UEPA no Item 3, subitem 3.9, Item 4 e Item 13, referentes ao prazo de entrega dos documentos comprobatórios da condição socioeconômica dos candidatos às bolsas do Programa de Apoio Socioeconômico – Subprograma Bolsa Incentivo Acadêmico do Núcleo de Assuntos Estudantis/NAE. O novo prazo para entrega dos documentos é dia 02 de maio de 2017, permanecendo inalterados o local e horário de entrega já estabelecidos no referido edital.
Mais informações através do fone: (91) 3299-2247.
Belém, 27 de abril de 2017.
JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 171024

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 397/2017 - SEASTER,
EM 05 DE ABRIL DE2017.

Nome: MARICELY SILVA BASSALO Matrícula: 3202283/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DAF /SEASTER
Período: 08/05/2017 a 06/06/2017 Triênio: 19/01/2001 a 18/01/2004.
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N°. 404/2017 - SEASTER, EM 06 DE ABRIL DE2017.
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA SILVA Matrícula: 3203255/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DISAN /SEASTER
Período: 25/05/17 a 23/06/17 Triênio: 07/07/2009 a 06/07/2012
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N°. 405/2017 - SEASTER, EM 06 DE ABRIL DE2017.
Nome: LILIAN LEITÃO DE OLIVEIRA Matrícula: 54195627/1
Cargo: SOCIÓLOGO Lotação: CEPG/SEASTER
Período: 15/05/2017 a 13/06/2017 Triênio: 04/01/06 a 03/01/09

(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA N°. 406/2017 - SEASTER, EM 06 DE ABRIL DE2017.
Nome: ANA FÁTIMA NOBRE LIMA Matrícula: 345237/2
Cargo: BIBLIOTECONOMISTA Lotação: DQPE /SEASTER
Período: 15/04/2017 a 14/05/2017 Triênio: 17/07/2003 a 16/07/2006
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo: 171184

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N°. 401/2017 - SEASTER, EM 05 DE ABRIL DE2017.

Nome: CYNTIA MEKDEC DE SOUSA Matricula Nº 58981812/2
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PUBLICA Lotação: DAF /SEASTER
Período: 18/03/2017 a 16/04/2017
(30 trinta e seis dias) DE LICENÇA SAUDE
PORTARIA N°. 403/2017 - SEASTER, EM 06 DE ABRIL DE2017.
Nome: SUZI DE SENA PINTO PALHETA Matricula Nº 54190393/1
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Lotação: DAF /SEASTER
Período: 24/03/2017 a 22/04/2017
(30 trinta e seis dias) DE LICENÇA SAUDE
PORTARIA N°. 413/2017 - SEASTER, EM 10 DE ABRIL DE2017.
Nome: MARILYN PIEDADE MODESTO Matricula Nº 5896240/1
Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DAS /SEASTER
Período: 29/03/2017 a 27/04/2017
(30 trinta e seis dias) DE LICENÇA SAUDE
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Protocolo: 171190

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 400/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 03 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 33.308, de 06 de fevereiro de 2017.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor **Manoel Alberto Leitão Dantas**, matricula nº 57191420/2 ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Núcleo de Engenharia e Arquitetura NEA/DAF/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 05/2017/SEASTER, celebrado com a empresa **CASA BRANCA CONSTRUÇOES LTDA-ME**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da finalização da construção da Cozinha Comunitária no município Ulianópolis, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III – *Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*
Belém (PA), 05 de Abril de 2017.
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo: 171180

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 002/2017
Objeto: Aquisição de Material de Higiene Pessoal
Entrega do Edital: Comprasnet e Compras Pará
Responsável pelo certame: Anderson Clayton Aires Ribeiro
Local de Abertura: Portal Comprasnet
UASG: 925872
Data da Abertura: 11/05/2017
Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília)
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 87101
Funcional Programática: 08.244.1443.8389
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 0107
Ação Detalhada: 216.582
Ordenador(a): Ana Maria do Socorro Magno Cunha

Protocolo: 170996

DIÁRIA

PORTARIA N°. 498/2017 - SEASTER, EM 24 DE ABRIL DE2017.

Nome: AGOSTINHO SOARES BELO Cargo: COLABORADOR EVENTUAL
Origem: BELÉM /PA Destino: MARABÁ /PA
Período: 27 a 30/03/2017. Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar e ministrar oficina Regional de Carajás do Conselho Estadual de Assistencial Social CEAS/PA no municípío.
PORTARIA N°. 510/2017 - SEASTER, EM 26 DE ABRIL DE2017.
Nome: MARÍLIA DE FÁTIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE
Cargo: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO Matricula Nº 5013844/2
Origem: BELÉM/PA Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ /PA
Período: 31/03 a 02/04/2017. Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia).
Objetivo: realizar ações de apoio á documentação civil, visando a Inclusão no Cadúnico, no Município
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 171194

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 407/2017

A SECRÉTARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 03 de fevereiro de 2017, Publicado no DOE nº 33.308 de 06 fevereiro de 2017.
Considerando o disposto no art. 98. da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 323/2017 – SEASTER, de 27 de abril de 2017, Publicado no DOE nº 33.342 de 28/03/2017, em nome da Servidora Dolores Caldas do Carmo.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 06 de abril de 2017
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 408/2017

A SECRÉTARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 03 de fevereiro de 2017, Publicado no DOE nº 33.308 de 06 fevereiro de 2017.
Considerando o disposto no art. 98. da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 322/2017 – SEASTER, de 27 de abril de 2017, Publicado no DOE nº 33.342 de 28/03/2017, em nome da Servidora Benedita de Lourde Barbosa de Castro.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 06 de abril de 2017
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 412/2017

A SECRÉTARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 03 de fevereiro de 2017, Publicado no DOE nº 33.308 de 06 fevereiro de 2017.
Considerando o disposto no art. 98. da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 06/2017 – SEASTER, de 02 de janeiro de 2017, Publicado no DOE nº 33.285 de 05/01/2017, em nome da Servidora Maria Inácia Soares de Brito.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 10 de abril de 2017
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 171181

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE REVOGAÇÃO
PORTARIA N° 424/2017 – SEASTER
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 03 de fevereiro de 2017, Publicado no DOE nº 33.308 de 06 de fevereiro de 2017.
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de **01/04/2017** a PORTARIA Nº **0637/2015 - SEASTER de 30/04/2015**, que cedeu a servidora **Milene Beltrão Gama Monteiro,** matrícula nº. **54190383/ 1,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, a contar de 01/05/2015, com ônus para o órgão de destino.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 12 de abril de 2017.
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 171182

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 390 DE 25 DE ABRIL DE 2017. CERTIDÃO DE ÓBITO: 065656 01 55 2017 4 00363 070 0150008 67; **CONCEDER**; 08 (**OITO**) dias de **LICENÇA NOJO** ao servidor **NARIO CARVALHO PINHEIRO** MATRICULA N° **57207185/3**, ocupante do cargo de **MONITOR**, lotado na SEÇÃO DE ARMAZENAGEM, no período **17.04.2017** á **25.04.2017. PORTARIA Nº. 386 DE 20 DE ABRIL DE 2017**; CERTIDÃO DE NASCIMENTO: 140178 01 55 2017 1 00091 140 0018140 50**; RESOLVE: CONCEDER**; 10 (**DEZ**) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor JOSÉ AMÉRICO DE LIMA MATRICULA N° 5890469/2 ocupante do cargo de **MONITOR** lotado NA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO SOCIAL II (CJM) no período **16/04/17 á 25/04/2017.** ORDENADOR: **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

Protocolo: 170955

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-502 DO DIA 26/04/2017

OBJETIVO**: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação de adolescentes custodiados no CIAM BELEM (PROC.173240/2017-Mem 922/2017).**
PROGRAMA DE TRABALHO**: 08.243.1443.8394**
PROJETO ATIVIDADE**: 68-8394 -** AÇÃO**: 231208**
FONTE DE RECURSO**: 0101**
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R$ 60,00- (Alimentação)
SERVIDOR: MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA
MATRICULA: **54195047/ 9**
ORIGEM:**BELÉM/PA -** DESTINO: ALTAMIRA/PA
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:06 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
PERIÓDO DE VIAGEM: 01 A 02/05/2017
ORDENADOR DE DESPESAS: **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**

Protocolo: 171130

PORTARIA Nº 487, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Processo nº 165787/2017.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA, durante viagem ao município de MARABÁ/PA, no período de 27 a 28/04/2017.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 235552
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R$ 30,00
SERVIDORA: BOAVENTURA NERIS DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5925007/1.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 03 (três) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo: 171134

PORTARIA Nº 491, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Processo nº 169989/2017.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação e locomoção de adolescente, custodiado no CSEBA, durante viagem ao município de JURUTI/PA, no período de 02 a 04/05/2017.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 183317
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R$ 50,00
Natureza da Despesa: 339033 – Locomoção (transporte) – R$ 50,00
SERVIDORES: ALDENIRA MARIA COELHO NUNES, PEDAGOGA,

Matricula 5890039/2.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 09 (nove) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 171158

PORTARIA Nº 489, DE 26 DE ABRIL DE 2017.
Processo nº 169771/2017.
OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação e locomoção de adolescentes, custodiados no CSEBA, durante viagem ao município de ÓBIDOS/PA, no período de 01 a 02/05/2017.
Programa de Trabalho 08.243.1443.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 183317
Fonte de Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R$ 80,00
Natureza da Despesa: 339033 – Locomoção (transporte) – R$ 60,00
SERVIDORES: MARIA JOSÉ OLIVEIRA GONÇALVES, GERENTE II, Matricula 5890179/2.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 07 (sete) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 171143

DIÁRIA

PORTARIA: 501- DO DIA 26/04/2017 -
OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 173240/2017-Mem 922/2017-CIAM BELEM)
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS DIAS TEIXEIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 54195047/ 9
SERVIDOR: ELIS CARLOS GARCIA PINHEIRO
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5890087/ 2
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:ALTAMIRA/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 01 A 02/05/2017 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 171127

PORTARIA Nº 499, DE 25 DE ABRIL DE 2017.
Processo nº 173731/2017.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CAS, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BREVES/PA – (2,5) DIÁRIAS
PERÍODO: 25/04/2017 a 27/04/2017.
SERVIDORES: JULIANA MARTINS MENDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5927565/1, e MOISÉS GONÇALVES DOS SANTOS, MONITOR, Matricula 57207154/3.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 170869

PORTARIA Nº 504, DE 26 DE ABRIL DE 2017.
Processo nº 172425/2017.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: ITUPIRANGA/PA – (0,5) DIÁRIA
PERÍODO: 10/05/2017 a 10/05/2017
SERVIDORES: ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5906857/2, GILMAR ALVES DE OLIVEIRA, MONITOR, Matricula 5924058/1, e JOSÉ DE CASTRO, MOTORISTA, Matricula 5899680/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 171197

PORTARIA Nº 486, DE 26 DE ABRIL DE 2017.
Processo nº 165787/2017.
OBJETIVO: Conduzir adolescente, custodiado na UASE/BNV, para realização de exame no Instituto de Perícias Científicas de Marabá/PA, em cumprimento a determinação judicial.
ORIGEM: BENEVIDES/PA – DESTINO: MARABÁ/PA – (1,5) DIÁRIA
PERÍODO: 27/04/2017 a 28/04/2017
SERVIDORES: BOAVENTURA NERIS DOS SNTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5925007/1, REZBERG ALFAIA, MONITOR, Matricula 5911613/2, e ERMERSON DA SILVA MOURA, MOTORISTA, Matricula 5908146/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 171124

PORTARIA Nº 488, DE 26 DE ABRIL DE 2017.
Processo nº 169771/2017.
OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas – CSEBA, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: ÓBIDOS/PA – (1,5) DIÁRIA
PERÍODO: 01/05/2017 a 02/05/2017.
SERVIDORES: MARIA JOSÉ OLIVEIRA GONÇALVES, GERENTE II, Matricula 5890179/2, FRANCISCO SOLANO SOARES NETO, MONITOR, Matricula 57191671/3, e JUBERLEI TRINDADE DA SILVA, MONITOR, Matricula 57200397/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 171138

PORTARIA Nº 500, DE 25 DE ABRIL DE 2017.
Processo nº 174583/2017.
OBJETIVO: Escoltar adolescente, custodiado no CAS, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BREVES/PA – (2,5) DIÁRIAS
PERÍODO: 25/04/2017 a 27/04/2017.
SERVIDORES: LUIZ OTÁVIO LIMA BRITO, CB/PM, Matricula 5728258/1, e MADSON DOUGLAS DE BRITO OLIVEIRA, CB/PM, Matricula 57199274/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 170870

PORTARIA Nº 503, DE 26 DE ABRIL DE 2017.
Processo nº 172522/2017.
OBJETIVO: Acompanhar familiares em viagem de visita aos adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, transferidos às UASES/FASEPA da CAPITAL em cumprimento a determinação judicial.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: BELÉM/PA – (2,5) DIÁRIAS
PERÍODO: 28/04/2017 a 30/04/2017
SERVIDORES: CLAUDIA REGINA PONTES DE SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 6400695/2.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 171175

PORTARIA Nº 490, DE 26 DE ABRIL DE 2017.
Processo nº 169989/2017.
OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas – CSEBA, em audiência designada judicialmente.
ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: JURUTI/PA – (2,5) DIÁRIAS
PERÍODO: 02/05/2017 a 04/05/2017.
SERVIDORES: ALDENIRA MARIA COELHO NUNES, PEDAGOGA, Matricula 5890039/2, e JOSICLEY ARAÚJO DOS REIS, MONITOR, Matricula 54191795/1.
ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 171154

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

RESUMO DA PORTARIA
Nº 059/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Nome	Marcia Maria do Vale Gomes de Castro
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	½ (meia diária)
Origem	Belém
Destino	Concórdia do Pará
Objetivo	Realizar entregas de cartas de créditos aos microempreendedores beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.
Período	28/04/2017.

Protocolo: 171094

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 037/2017
OBJETIVO: Para executar projeto de municipalização da política de atendimento à pessoa em situação de tráfico de pessoas e trabalho escravo nos municípios de Breves e Portel-Região do Marajó e participar do evento de educação no campo no Marajó.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Portel e Breves/PA
SERVIDOR:
LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA; CARGO: Coordenadora; MAT: 55588833; PERÍODO: 01/05/2017 a 06/05/2017; Quantidade de diárias: 5,5
- JEANETE DA SILVA GOMES; CARGO: Assistente Social; MAT: 54188359; PERÍODO: 01/05/2017 a 06/05/2017; Quantidade de diárias: 5,5.
- ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo: 171157

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO
5º TAC Nº 014/2014 – CP 19/2013
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Tractebel Engineering Ltda – CNPJ 33.633.561/0001-87
Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS: DE MACRODRENAGEM DA BACIA DO TUCUNDUBA; DA IMPLANTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL, TRECHO COMPREENDIDO DA UFPA ATÉ A AVENIDA ALMIRANTE BARROSO; E CONSTRUÇÃO DE 340 UNIDADES HABITACIONAIS NA AVENIDA PERIMETRAL, TRECHO COMPREENDIDO DA UFPA ATÉ O HOSPITAL BETINA FERRO.
Justificativas: Promover a alteração da denominação da Contratante e Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 21/04/2017 a 21/04/2018
Data da Assinatura: 20/04/2017
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo: 171217

3º TAC Nº 078/2016 – TP 027/2016
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obrasm Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Elevar Construções e Serviços Eireli EPP – CNPJ 17.579.363/0001-26
Objeto: Construção da Praça Antônio Gueiros, em Belém, no Estado do Pará.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II e VI da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 23/04/2017 a 22/06/2017
Data da Assinatura: 20/04/2017
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 170894

4º TAC Nº 04/2014 - CP Nº 18/2013
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Círculo Engenharia Ltda - CNPJ 83.330.902/0001-13
Objeto: Reforma e Adequação do Antigo Terminal Hidroviário para instalação do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação para Deficientes - CIIR, em Belém/PA.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, VI, Lei nº 8.666/93.
Vigência: 10/06/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 26/04/2017
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 170903

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 074/2016
Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Associação Amazônica Evangélica -AAME– CNPJ 03.172.106/0001-60

Objeto do Convênio: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COBERTURA METÁLICA E CIMENTO PARA O PISO DO AUDITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 08/05/2017 A 08/05/2018
Data da Assinatura: 26/04/2017
Ordenador Responsável:
Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo: 170947

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2017NE00508
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90;
Phaz Construtora Ltda Epp - CNPJ 12.143.487/0001-40
OBJETO: Execução dos serviços remanescentes do Contrato nº

013/2009, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Capitão Poço, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de saldar contrato a ser liquidado em favor da Contratada e a não possibilidade de realização de apostilamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 17.512.1428.7568 0101 449051
VALOR: R$ 400.000,00
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2017
ORDENADOR RESPONSAVEL: Ruy Klautau de Mendonça

Protocolo: 170885

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2016-CPL/COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 124/2017, torna público que, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2016- CPL/COSANPA, na forma de Execução Indireta em regime de Empreitada por Preço global, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos, com fornecimento de mão de obra e materiais, inclusive hidráulico na rede de distribuição e ramais prediais do sistema distribuidor de água e coletor de esgoto sanitário da COSANPA, situados nas vias públicas da cidade de Marabá, no Estado do Pará, bem como a recomposição de pavimento atingido. Conforme Termo de Referência nº 015/2016-DO (Anexo I), e anexos, partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório, foi considerada **vencedora** a empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP,** por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.
Belém - PA, 25 de abril de 2017
Ana Beatriz de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Abraão Benassuly Neto
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará
COSANPA.

Protocolo: 170877

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016-CPL/COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 124/2017, torna público que, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016- CPL/COSANPA, na forma de Execução Indireta em regime de Empreitada por Preço global, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos tanto no período diurno como noturno com fornecimento de mão de obra e materiais, inclusive hidráulico na rede de distribuição e ramais prediais do sistema distribuidor de água e coletor de esgoto sanitário da COSANPA, situados nas vias públicas das cidades de Belém, Ananindeua e Marituba no Estado do Pará, bem como a recomposição de pavimento atingido, conforme Termo de Referência nº DO/013/2016 (Anexo I), e anexos, partes integrantes e indivisíveis deste Instrumento Convocatório, foi considerada **vencedora** a empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP,** por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.
Belém - PA, 25 de abril de 2017.
Ana Beatriz de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Abraão Benassuly Neto
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará
COSANPA.

Protocolo: 170883

OUTRAS MATÉRIAS

Processo nº 2016/497943
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto n° 5.450/2005, e ainda, o objetivo do Pregão Eletrônico, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM", considera vencedora do Pregão Eletrônico n° 03/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de atendimento especializado por meio de central de atendimento – Call Center, aos clientes da COSANPA, compreendendo o fornecimento de infra-estrutura para telemarketing ativo/receptivo, incluindo canais de comunicação via Whats App e chat on line, a empresa TSJ TELEMARKETING EIRELE ME, CNPJ nº 07.567.687/0001-90, vencedora do único Lote, com o valor global de R$-702.692,76 (Setecentos e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).
Belém, 25 de abril de 2017.
Abraão Benassuly Neto
Presidente

Protocolo: 170898

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 19/2015

Valor do Instrumento Original: R$ 208.668,49 (duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo – Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Vigência: 26.04.2017 a 26.01.2018
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM
Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretora Presidente
Pela CODEM: João Cláudio Klautau Guimarães
Data da Assinatura: 26.04.2017

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 20/2015

Valor do Instrumento Original: R$ 357.899,69 (trezentos e cinquenta e seta mil, oitocentos e noventa e nove reaisl e sessenta e nove centavos)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo – Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Vigência: 26.04.2017 a 26.01.2018
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM
Pela COHAB: Lucilene Bastos Farinha Silva
Diretora Presidente
Pela CODEM: João Cláudio Klautau Guimarães
Data da Assinatura: 26.04.2017

Protocolo: 170964

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

1. Considerando que a Comissão Especial de Licitação, após rever seus atos, decidiu CONHECER dos recursos interpostos pelas empresas A. S. SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA, ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP e a VERTICAL – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. Após análise a Comissão Especial de Licitação julgou os recursos interpostos pelas empresas mantendo a inabilitação das empresas A. S. SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA e ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, por, respectivamente , descumprimento do item 6.2.2.2, alínea a do edital; e item 6.2.2.2 alínea b do edital, devidamente fundamentado nos processos protocolados nesta COHAB que estarão a disposição das empresas supra mencionadas. Quanto ao recurso interposto pela empresa VERTICAL – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, por apresentar Certidão Judicial Cível vencida, a Comissão Especial de Licitação ao analisar a documentação, constatou que a referida empresa é EPP, portanto é beneficiada pela Lei n° 123 /2016 em seu § 1° do art. 43, considerando–a habilitada. Neste ato a CEL solicita o encaminhamento da referida ATA a todas as empresas participantes, designando para o dia 02.05.2017, às 9(nove) horas para a sessão de abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços, quando então devolverá os envelopes lacrados para as empresa inabilitadas: A. S. SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA, ESTRUTURA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA – EPP, CONSTRUTORA 4MX LTDA,SENENGE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA, SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELLI – EPP, VALLENI E SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA – EPP
Assim sendo, RATIFICO a decisão da Comissão Especial de Licitação e determino a abertura das Propostas de Preços, para o dia 02.05.2017, às 9(nove) horas, onde funciona a ASLIC.
INTIME-SE OS INTERESSADOS
Belém, 26.04.2017
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo: 171191

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 20/04/2017
Vigência :22/04/2017 a 19/10/2017
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Art. 57, inciso I, da Lei nº8.666/93.
Contrato: 009
Exercício: 2016
Contratado: Empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rodovia Transcoqueiro, 94, UNA, CEP 66.652-000, Belém/PA
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo: 171043

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 102 DE 25 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015 e usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO ainda, o os termos do Processo nº 2017/170383 de 20/04/2017;
R E S O L V E:
I Autorizar a servidora MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, Identidade Funcional nº 5892111/5, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na SECAD, a viajar ao município de Altamira-PA, no período de 10 a 11/05/2017, para participar na 50º Reunião Ordinária do CGDEX e Câmaras Técnicas.
II Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará, conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 25 de abril de 2017.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo: 170925

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 054/2017
GABINETE, de 24 de Abril de 2017.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO a necessidade de ausência deste Titular no período de 27 a 01/05/2017 sem ônus para esta Fundação.
RESOLVE:
Designar o servidor Alberto Cardoso Arruda, Diretor Científico, a responder pela Presidência da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas no período acima referido.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 24 de Abril de 2017.
Eduardo José Monteiro da Costa
Diretor Presidente

Protocolo: 170902

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS (FAPESPA)
CHAMADA Nº 002/2017 - CONCESSÃO DE QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO
RESULTADO PRELIMINAR

Ordem	Instituição Proponente
1	Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

Alberto Cardoso Arruda
Diretor Científico

Protocolo: 171107

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria: 084/2017 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE Nome: Sebastião de Souza Mesquita / Cargo: Analista de Suporte / CPF:486709102-25/ Nº de Diária: 1,5 / Origem: Marabá / Destino: Tucuruí / Período: 26 a 27/04/2017 / Descrição: Complementação de Diária: Manutenção na Estação TELECOM de TUCURUÍ. / Ordenador: *Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82* - PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 171072

Portaria: 083/2017 / Fundamentos Legal: nº001/2008 – AGE Nome: Sebastião de Souza Mesquita / Cargo: Analista de Suporte / CPF:486709102-25/ Nº de Diária: 1,5 / Origem: Marabá / Destino: Tucuruí / Período: 25 a 26/04/2017 / Descrição: Para Manutenção na Estação TELECOM de TUCURUÍ. / Ordenador: *Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82* - PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 170884

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 076/2017-SEEL,
DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo n° 2017/154341;
RESOLVE:
CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora ANALYS MARIA ARAUJO BRAUN GUIMARÃES, matricula 7009647 para participar da reunião para a realização do evento "XVII Festival da Pororoca", no município de São Domingos do Capim/PA, no período de 12/04/2017 a 13/04/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 25 DE ABRIL DE 2017.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 170911

PORTARIA Nº. 075/2017-SEEL,
DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo n° 2017/98951;
RESOLVE:
CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores SUZANE SOUZA SILVA, matricula 5917060, MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA, matricula 5892638 e DIEGO DA SILVA COSTA, matricula 5911911 para tratar de assuntos concernentes a emenda do Senador Flexa Ribeiro, no município de Curuça/PA, no período de 09/04/2017 a 10/04/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 25 DE ABRIL DE 2017.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 170910

PORTARIA Nº. 077/2017-SEEL,
DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo n° 2017/161448;
RESOLVE:
CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores ANA JULIA BRITO CHERMONT, matricula 54182339, LAILA JACOB DE LIMA, matricula 5895911 e EIDISON HERCULANO DA SILVA OLIVEIRA, matricula 5912672 para participarem do do evento "XVII Festival da Pororoca", no município de São Domingos do Capim/PA, no período de 26/04/2017 a 01/05/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 25 DE ABRIL DE 2017.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 170912

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO 19/2017

Contratada: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA, CNPJ/MF nº 10.986.234/ 0001-03
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital,
Data da Assinatura: 26/04/2017
Vigência: 27/04/2017 a 27/04/2018
Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 8338 - Fonte: 0101 – Elemento de Despesa: 339030/449052 - Planejamento Interno: 4200008338C
Valor Anual: R$ 1.608,00 (um mil, seiscentos e oito reis).
Ordenador de Despesa: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Protocolo: 171001

DIÁRIA

PORTARIA Nº 137/2017/GERH/SETUR
DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/158882 RESOLVE: Conceder 0,5 diárias ao servidor Ivaldo Silva das Dores matrícula: 57201099-2 , Coordenador de Planejamento das Politicas Públicas para o Turismo. OBJ: Realizar a Oficina de Regionalização do Turismo. DESTINO: Altamira- Pa PERÍODO: 25/04/2017 Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 170974

PORTARIA Nº 141/2017/GERH/SETUR
DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/168064 RESOLVE: Conceder 0,5 diária à servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES matrícula:54194642, Diretora de Políticas para o Turismo, OBJ: Realizar a palestra: "Estruturação da Regionalização do Turismo no município de Augusto Correa/PA, para construção do planejamento estratégico" DESTINO: Augusto Correa- PA PERÍODO: 20/04/2017 Ordenador de Despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 171228

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 128/2017
GAB/DPG, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando os termos do processo nº 2017/46229;
RESOLVE: Revogar a PORTARIA Nº 007/2017 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33301 de 27 de janeiro de 2017, que concedeu 60 dias de Licença Prêmio ao servidor Reginaldo Derze Ferreira.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 171291

PORTARIA Nº. 131/2017-GAB/DPG,
DE 25 DE ABRIL DE 2017.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII e XXI, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando os termos do Processo Administrativo cadastrado sob o protocolo de número 2017/117128;
Considerando a carga horária do curso de mestrado do programa de pós-graduação em direito na Universidade Federal do Pará, "Área de Concentração: Direitos Humanos" com linhas de pesquisa em Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos, apresentado pela Defensora Pública Eliana Magno Gomes Paes, cujas aulas ocorrem de segunda a quinta-feira, no horário de 14:30 às 17:50;
Considerando que a Defensoria Pública do Estado do Pará não atua na Comarca de Santo Antônio do Tauá há mais de dois anos e que, segundo o IBGE, possui uma população superior a 30.000 (trinta mil) habitantes e IDH de 0,632;
Considerando que, segundo relatório de correição da Corregedoria de Justiça do Interior do TJE/PA, a Vara Única da Comarca de Santo Antônio do Tauá possui, em trâmite, 3.496 (três mil quatrocentos e noventa e seis) processos entre cíveis e criminais;
Considerando que o Município de Santo Antônio do Tauá está localizado a aproximadamente 60 (sessenta) quilômetros da capital do Estado, o que viabiliza o descolamento da referida defensora para a cidade de Belém, para participar das aulas do referido curso de mestrado;
RESOLVE:
Designar a Defensora Pública ELIANA MAGNO GOMES PAES para atuar na Defensoria Pública de Santo Antônio do Tauá, a contar de 17 de abril de 2017.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 171348

PORTARIA Nº. 130/2017-GAB/DPG,
DE 24 DE ABRIL DE 2017.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, VIII, da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando os termos do Memo. Nº 04/2017 – Nucon/DP, de 20 de março de 2017, de lavra da Coordenação do Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública (E-protocolo nº 2017/116262);
RESOLVE:
Art. 1º Elogiar a Servidora Pública e os Estagiários abaixo relacionados, pelo esforço e empenho na reorganização do atendimento através da implantação da "Pauta Sustentável" no Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública, procedimento que consiste em ações sistematizadas como concentração de atendimentos e especialização da pauta, e que resultou no adiantamento da pauta de atendimentos do referido núcleo – do mês de agosto para o mês de março do ano corrente – e na abertura de mais de 300 (trezentas) novas vagas para agendamento pelo Serviço 129 – Disk Defensoria:
Servidora:
MARIA FRANCISCA GAIA GONÇALVES, matrícula nº 55586161;
Estagiários:
ANA CAROLINE NONATO DOS SANTOS, matrícula nº 5932083;
CAROLINE LEAL DOS SANTOS, matrícula nº 5931768;
THALLYSON ARTHUR DE ANDRADE SABEL, matrícula nº 5931760.
Art. 2º Determinar que o presente elogio seja registrado nos respectivos assentos funcionais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 171293

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 374/17 DP-G BELÉM, 20/04/2017

Conceder conforme Laudo Médico 184789A/1, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública THAIS COELHO DE VILHENA, matrícula nº. 57192989, no período de 30/01/2017 a 13/02/2017, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 171108

PORTARIA Nº. 376/2017-DP-G BELÉM, 24/04/2017.
Conceder conforme Laudo Médico nº.185950/1, prorrogação de Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública EDIVANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº. 5092540, no período de 02/04/2017 a 31/05/2017, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 171114

PORTARIA Nº. 375/2017- DP-G BELÉM, 24/04/2017
Conceder Licença Assistência conforme Laudo Médico 28918, a Servidora Pública ROSIANY CORDEIRO COELHO, matrícula nº 57201784, no período de 28/03/17 a 06/04/17, de acordo com o artigo. 86 da Lei Estadual nº. 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 171110

ERRATA

PORTARIA Nº 2056/16 DPG EM 19/12/2016
Licença Premio: DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA
-Onde se lê: Triênio 2005/2008,
-Leia-se: Triênio 2002/2005
OBS: Publicada no D.O.E nº 33.275 de 21/12/2016.

Protocolo: 170980

PORTARIA Nº 2509/14 DPG EM 01/09/2014
Licença Premio: DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA
-Onde se lê: Triênio 2002/2005,
-Leia-se: Triênio 1999/2002
OBS: Publicada no D.O.E nº 32.721 de 05/09/2014.

Protocolo: 170972

CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2017
PROCESSO Nº: 2016/314.109 - DP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 03/2017 – DPE
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa
CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.416.068/0001-99
OBJETO: Aquisição de leitor manual de código de barras para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência – Anexo I.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017
VALOR GLOBAL R$ 7.510,00 (sete mil quinhentos e dez reais).
VIGÊNCIA: Doze (12) meses a contar da data da publicação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa / Projeto / Atividade: 03.1261445.8443
Fonte de Recursos: 0101
Elemento: 339030
Plano Interno (PI): 2120008443C
Gp Pará: 239243
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Cristiane Martins Moia.
CPF/MF Nº: 151.185.878-83,
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Américo Brasiliense, nº1827 1º andar Sala 02, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP.
CEP: 04.715-005
ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.
CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 171019

CONTRATO Nº: 027/2017
PROCESSO Nº: 2016/526.826 - DP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO – 011/2016 – SRP 039/2016 – MP/PA.
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa H.R. de Souza & Cia Ltda. - EPP (CNPJ/MF Nº 17.151.464/0001-00).
OBJETO: Fornecimento eventual de uniformes conforme especificações neste instrumento para atender necessidades da Defensoria Pública.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017
VALOR GLOBAL: R$ 10.537,50 (dez mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data da publicação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 0101
Plano Interno (PI): 4210008458C
GP Pará: 239051
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: WILSON LUIZ DA SILVA PAULA
CPF/MF Nº: 370.641.772-34
ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Alcindo Cacela, nº 13 – Bloco B, Bairro Umarizal, CEP:
CEP: 66.060-000
ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.
CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 171020

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2017.
Institui procedimento administrativo de resolução extrajudicial de conflitos entre os consumidores assistidos da Defensoria Pública e as Centrais Elétricas do Pará – Celpa.
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII, XI e XXIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
CONSIDERANDO a função institucional de estabelecer métodos para a resolução extrajudicial de conflitos, fomentando a prática conciliatória, evitando-se a judicialização de demandas;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos administrativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará;
CONSIDERANDO ser o fornecimento de energia elétrica um serviço essencial à população, devendo, portanto, ser contínuo e ininterrupto, bem como que tal serviço é prestado por apenas uma única empresa no Estado do Pará;
CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado nos autos do processo judicial nº 0025624-69.2014.814.0301, da Ação Civil Pública proposta pela Defensoria Pública, em que a instituição e a Celpa firmaram os moldes em que foram entabulados o procedimento da conciliação para resolução de conflitos;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o presente procedimento administrativo de resolução extrajudicial de conflitos em que figurem como partes os consumidores assistidos da Defensoria Pública e as Centrais Elétricas do Pará – Celpa.
Art. 2º Os atendimentos serão realizados por meio de agendamento presencial ou no Disk Defensoria – 129, onde houver, oportunidade em que os assistidos serão orientados acerca do procedimento de conciliação e os documentos necessários à tratativa da demanda.
Parágrafo único. Nos casos em que houver urgência na demanda, como a iminência de suspensão do fornecimento de energia, com a devida comprovação por meio de documentos, ou a efetiva suspensão no fornecimento de energia elétrica, e em casos em que o assistido necessitar da energia para sobreviver, em virtude de aparelhos que sustentam sua saúde, fica autorizada a realização do atendimento em caráter de extrapauta, não se fazendo necessário o agendamento junto ao Disk Defensoria – 129.
Art. 3º Após o atendimento do assistido, o Defensor Público responsável pelo fato realizará a confecção de ofício, explicando detalhadamente os fatos que incorrerem na irresignação do assistido e requerendo informações internas da empresa acerca do caso e, ainda, se existe alguma proposta de conciliação para aquela referida demanda.
§1º O ofício de que trata o caput deste artigo será encaminhado via e-mail, direcionado ao Canal Direto da Defensoria Pública junto à Celpa, por meio de endereço eletrônico que será criado para cada uma das cidades atendidas pelo canal linha direta.
§2º A partir da data do envio do e-mail, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para que a Celpa encaminhe resposta contendo todas as informações solicitadas, tais como, histórico do débito e consumo, histórico de corte, termo de ocorrência e inspeção, carta de cobrança, planilha de cálculo, parecer comercial, dentre outros, bem como eventual proposta de acordo, ou, ainda, se a empresa optará por manter os valores cobrados.
§3º A partir da data do envio do e-mail, ficam suspensas a ordem de suspensão do fornecimento de energia elétrica – ou determinado o seu restabelecimento, caso já efetuada a suspensão – as cobranças e as ordens de negativação de CPF do assistido, no que diz respeito aos valores reclamados, enquanto durarem as tratativas entre a empresa e a instituição, que terão o prazo máximo de 90 (noventa) dias.
Art. 4º Havendo proposta de acordo, a Defensoria Pública entrará em contato com o assistido para que este compareça novamente à Defensoria, de modo a tomar ciência da proposta feita pela empresa, e manifestando seu interesse ou não em aceitar o acordo proposto.
§1º Havendo aceite da proposta formulada pela empresa, o assistido deverá comparecer a uma agência da Celpa, munido da resposta encaminhada, para que possa regularizar sua situação.
§2º Não havendo aceite, será designada audiência extrajudicial de conciliação sob a condução de Defensor Público ou sua supervisão, em que estarão presentes o assistido e um representante da Celpa.
§3º Havendo acordo, será formulado o devido termo, emitindo-se uma via à Celpa, a ser entregue ao seu representante, e outra ao assistido, além do registro no sistema SCPJ-web, onde houver, e devido arquivamento na secretaria da Defensoria Pública.
Art. 5º Apenas na hipótese de frustração dos procedimentos de conciliação previstos nesta Instrução, será proposta a devida ação, desde que verificada a existência de fundadas razões para ajuizamento da mesma.
Art. 6º O procedimento de conciliação previsto nesta Instrução não obsta a propositura de demandas que, de acordo com a independência funcional do Defensor Público, mostrarem-se necessárias à preservação e à reparação dos direitos dos assistidos consumidores.
Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 171296

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/TJPA/2017
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais destinados a atender as necessidades das unidades funcionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará EXCETO na Região Metropolitana de Belém, nos imóveis discriminados no anexo III do Termo de Referência, ou em outros de seu interesse dentro da área territorial compreendida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 10/05/2017, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 26 de abril de 2017.
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 171015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/TJPA/2017
Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 015/TJPA/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de fornecimento, instalação e manutenção de persianas para atender aos prédios do Tribunal de Justiça nas regiões Metropolitana de Belém, Nordeste 1, Nordeste 2, Oeste, Sudeste ou em outros de seu interesse dentro da área territorial compreendida, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência Anexo I homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.
Belém, 26/04/2017. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 171213

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/TJPA/2017
Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 012/TJPA/2017, cujo objeto é a eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, para atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.
Belém, 26/04/2017.
Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 170951

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERIODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustivel	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Fisica	Pessoa Juridica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
421	PAPRO201701167	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	17/04/17	16/05/17	31/05/17
435	PAPRO201701208	URUARÁ	JOADIR MARCELO MARQUES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	770,00	11/04/17	10/05/17	25/05/17
439	PAPRO201701219	CHAVES	MARIA RAIMUNDA PAMPHYLIO DOS SANTOS	COMBUSTÍVEL	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	11/04/17	10/05/17	25/05/17
440	PAPRO201701223	MÃE DO RIO	ALDO ARAUJO MARINHO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	540,00	11/04/17	10/05/17	25/05/17
441	PAPRO201701224	SANTA MARIA DO PARÁ	REGINALDO CARDOSO DA CRUZ	SESSÃO DE JÚRI	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00	11/04/17	10/05/17	25/05/17
442	PAPRO201701225	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	34,00	0,00	0,00	621,00	655,00	11/04/17	10/05/17	25/05/17
443	PAPRO201701226	MOJÚ	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	SESSÃO DE JÚRI	36,00	39,00	0,00	540,00	0,00	615,00	12/04/17	11/05/17	26/05/17
444	PAPRO201701227	SANTA MARIA DO PARÁ	REGINALDO CARDOSO DA CRUZ	SESSÃO DE JÚRI	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00	11/04/17	10/05/17	25/05/17
445	PAPRO20173193	PORTEL	SEBASTIÃO BARBOSA DA CUNHA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	41,00	0,00	504,00	0,00	545,00	11/04/17	10/05/17	25/05/17
446	PAPRO201701229	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	21,00	0,00	0,00	864,00	885,00	11/04/17	10/05/17	25/05/17
447	PAPRO201701231	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00	11/04/17	10/05/17	25/05/17
448	PAPRO201701243	INHANGAPI	JULIANA VAZ PINTO EMIDIO	COMBUSTÍVEL	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	12/04/17	11/05/17	26/05/17
449	PAPRO201701248	CHAVES	MARIA RAIMUNDA PAMPHYLIO DOS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	45,50	0,00	594,50	640,00	12/04/17	11/05/17	26/05/17
451	PAPRO201701256	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
452	PAPRO201701257	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	280,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
453	PAPRO201701259	ABAETETUBA	ALETEIA PATRICIA PACHECO DE BARROS	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
454	PAPRO201701258	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
455	PAPRO201701261	MOJÚ	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	SESSÃO DE JÚRI	38,90	32,10	0,00	564,00	0,00	635,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
456	PAPRO201701262	CAPITÃO POÇO	RAIMUNDO NONATO ALVES FAVACHO	SESSÃO DE JÚRI	40,00	700,00	0,00	150,00	0,00	890,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
457	PAPRO201701264	BENEVIDES	CEZAR LOBATO SALGUEIRO	SESSÃO DE JÚRI	30,00	960,00	0,00	0,00	0,00	990,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
458	PAPRO201701265	URUARÁ	JOADIR MARCELO MARQUES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	960,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
459	PAPRO201701266	JACAREACANGA	JEANDRE LUIS FERREIRA DA MOTA	SESSÃO DE JÚRI	40,00	185,00	0,00	0,00	680,00	905,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
460	PAPRO201701268	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
461	PAPRO201701272	CURRALINHO	RAFAEL MOTA PONTES	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	550,00	24/04/17	23/05/17	07/06/17
462	PAPRO201701269	MARITUBA	TANIA PINHEIRO DE QUEIROZ	SESSÃO DE JÚRI	0,00	705,00	0,00	0,00	0,00	705,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
463	PAPRO201701271	AURORA DO PARÁ	MANOEL BATISTA ROSSATTO SAMPAIO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	30,00	0,00	620,00	0,00	650,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
464	PAPRO201701273	MARAPANIM	ROSA MARIA LOPES DOS REIS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	39,00	0,00	1.091,00	0,00	1.130,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
465	PAPRO201701274	SOURE	EDUARDO TOME SANTOS SILVA	SESSÃO DE JÚRI	42,00	50,00	0,00	728,00	0,00	820,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
466	PAPRO201701277	PARAUAPEBAS	JOSELMA GOMES BASTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
467	PAPRO201701278	MONTE ALEGRE	RAFAEL AUGUSTO TOLENTINO DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	40,00	175,00	0,00	450,00	100,00	765,00	19/04/17	18/05/17	02/06/17
468	PAPRO201701270	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	16,00	0,00	0,00	864,00	880,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
469	PAPRO201701275	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	KELLY REGINA LIMA DE LIMA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	16,00	0,00	0,00	864,00	880,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
470	PAPRO201701280	SANTARÉM 3ª VARA	MAURO LIBERAL DE ALMEIDA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
471	PAPRO201701281	RIO MARIA	JOÃO DE DEUS CARDOSO	SESSÃO DE JÚRI	42,40	41,60	0,00	0,00	286,00	370,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
472	PAPRO201701283	BUJARÚ	RAIMUNDO SERGIO CHAVES SAMPAIO	SESSÃO DE JÚRI	50,00	48,00	0,00	1.257,00	0,00	1.355,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
473	PAPRO201701289	CASTANHAL 2ª VARA	DANYELLE RODRIGUES MARTINS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	895,00	0,00	0,00	0,00	895,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
474	PAPRO201701295	CAPANEMA	GLAUCY MARIA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	40,00	810,00	0,00	0,00	0,00	850,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
475	PAPRO201701301	ABAETETUBA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	35,00	0,00	0,00	690,00	725,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
476	PAPRO201296	PARAGOMINAS	ANGELA MARIA DONATELLI	SESSÃO DE JÚRI	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	575,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
477	PAPRO201701292	JACAREACANGA	PRISCILA LAUVRES NARCISO	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	490,00	0,00	0,00	490,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
478	PAPRO201701304	BREU BRANCO	DENIZE FERNANDA BRUNO JARDIM	COMBUSTÍVEL	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
479	PAPRO201701308	ÓBIDOS	POJUCÃ HENRIQUE DE CASTRO SENA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
480	PAPRO201701309	ÓBIDOS	POJUCÃ HENRIQUE DE CASTRO SENA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
481	PAPRO201701314	TAILÂNDIA	ERIKA PRISCILA SOUSA DA SILVA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
482	PAPRO201701315	SANTARÉM	SIMONE MARIA PAMPLONA MOREIRA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	190,00	0,00	0,00	190,00	18/04/17	17/05/17	01/06/17
490	PAPRO201701336	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	DANIELLY ARAUJO MARICIAS	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	20/04/17	19/05/17	03/06/17
				TOTAL	2.749,30	11.587,70	6.055,50	6.444,00	5.563,50	32.400,00			

Protocolo: 171162

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Distrato ao Contrato nº. 007/2017-TJPA// Partes: TJ/PA e Empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.654.914/0001-76// Resolve rescindir o presente contrato com fundamento art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 a contar de 17/04/2017// Data da assinatura: 17/04/2017// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 167663

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
Referente: Contrato nº 003/2016-TCM
Processo: PA20177648
O Diretor de Administração, usando das atribuições delegadas pelo Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará em sessão ordinária, através da Ata nº 2.012, de 27 de fevereiro de 2007; e ainda;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade deste TCM/PA em ressarcir os valores das peças novas adquiridas pela contratada para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas, mecânicas, hidrossanitárias, rede lógica e reparos gerais do prédio sede deste Tribunal, conforme prevê o item 10.4 do Contrato nº 003/2016, *in verbis:*
"*Fornecer as peças, materiais e/ou equipamentos para reposição, necessários a realização das manutenções, os quais serão ressarcidos pela Administração"*; (grifo nosso)
CONSIDERANDO ainda a SubCláusula única da Cláusula Décima que assim dispõe:
"*As faturas referentes à execução dos serviços extraordinários previstos nesta Cláusula, itens 10.3 e 10.4, deverão ser apresentadas separadamente acompanhadas de relatório discriminado dos serviços efetuadas e/ou das peças substituídas pela CONTRATADA*" (grifo nosso).
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de esclarecimento de administrativo para a operacionalização do ressarcimento de peças porventura adquiridas, previamente autorizadas pelo Setor Competente, conforme prevê o item 10.3 do Contrato,
RESOLVE
APOSTILAR ao CONTRATO Nº 003/2016-TCM celebrado com a empresa A. S. SANTOS LEAL SERIVIÇOS LTDA EPP que os "ressarcimentos serão realizados mediante a apresentação das Notas Fiscais das peças, materiais ou equipamentos adquiridos, devidamente acompanhados de relatório discriminado das peças substituídas, através de recibo emitido pela empresa contratada".
Belém, 26 de abril de 2017
ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO
Diretor de Administração - TCM/PA

Protocolo: 171163

OUTRAS MATÉRIAS

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Acrescenta-se ao Contrato nº 04/2017 na Cláusula Terceira-DO VALOR o item 3.2 que refere-se ao pagamento da manutenção especial do sistema VRF no valor de R$ 12.000,00, ficando a cláusula assim disposta no contrato:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos), perfazendo o valor mensal de R$ 10.291,66 (dez mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).
3.2. A CONTRATANTE pagará também a CONTRATADA o valor de R$ 12.000,00 (doze mil) referente a 08 (oito) manutenções preventivas especiais do sistema VRF por final de semana, a previsão dessa manutenção será no período de 01 (um) ano. O valor unitário dessa manutenção especial será de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Protocolo: 170931

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA N° 072/2017/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Sérgio dos Santos Campista, datado de 06/04/2017, e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;
RESOLVE:
Conceder ao servidor SÉRGIO DOS SANTOS CAMPISTA, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200214, Férias de 17/07 a 15/08/2017, referentes ao período aquisitivo 01/04/2016 a 31/03/2017.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 25 de abril de 2017
FELIPE ROSA CRUZ
Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 171169

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP Nº 07/2017/MPC/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017-SRP/MPC/PA
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa Quality Atacado LTDA – ME,
CNPJ nº 15.724.019/0001-58.
Vigência: 26/04/2017 à 25/04/2018.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÉTICA necessários para atividades técnicas e administrativas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
Preços Registrados:

LOTE 03 - CABOS, CONECTORES, EXTENSÕES E ADAPTADORES					
Item	Especificação	Un	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
17	Cabo de Rede UTP Cabo UTP CAT6 – MYMAX	M	300	1,78	534,00
18	Cabo Telefônico Cabo CCI 2 Pares - MULTITOC	M	200	0,62	124,00
19	Conector RJ45 Macho CAT.06 Conector macho RJ45 CAT6 - MAX	Un	100	1,09	109,00
20	Conector macho RJ11 4 Vias – MAX	Un	100	0,49	49,00
21	Conector Fêmea RJ45 CAT6 – MAX	Un	50	15,85	792,50
22	Adaptador de tomada 2p+t de PADRÃO NOVO para ANTIGO de 15A/250v - MECATOOL	Un	20	7,97	159,40
23	Adaptador de tomada 2p+t de ANTIGO para PADRÃO NOVO de 15A/250v. Deve suportar na entrada pinos redondos ou chatos e não deve possuir limitadores – MECATOOL	Un	20	7,98	159,60
24	Cabo USB - Extensor Usb Macho x Fêmea: - Comprimento mínimo de 01(um) metro - QUALITY	Un	20	12,49	249,80
25	Suporte para CPU ajustável com rodízios - MM	Un	40	34,90	1.396,00
26	Extensão elétrica: - Com no mínimo 03(três) tomadas de 03(três) pinos cada de acordo com os padrões do INMETRO; - Com cabo de pelo menos 05(cinco) metros; - Bivolt; - FL	Un	20	24,10	482,00
27	Extensão elétrica: - Com no mínimo 03(três) tomadas cada de acordo com os padrões do INMETRO; - Com cabo de pelo menos 10(dez) metros; - Bivolt; - COMPOLUX	Un	10	37,98	379,80
TOTAL GERAL					4.435,10

Foro: Belém
Data da Assinatura: 26/04/2017
Ordenador Responsável: Felipe Rosa Cruz – Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará.
Endereço da Promitente Contratada: estabelecida no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a Av. Afonso Pena, 262 – Sala 813, bairro: Centro, CEP: 30.130-923 Tel.: (31) 4141-5595,

Protocolo: 171076

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 105/2017
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 1792/2017, em 13/01/2017,
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, a partir de 11/04/2017:
REGIÃO BELÉM II - ANANINDEUA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 19 de abril de 2017.
MIGUEL RIBEIRO BAIA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Republicado por incorreção no D.O.E. de 26/4/2017

Protocolo: 171129

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2.403/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 053/2017/MP/CPPADS, datado de 4/4/2017;
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela PORTARIA Nº 1.354/2017-MP/PGJ, de 10/3/2017, publicada no D.O.E. de 24/3/2017, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual n.° 5.810, de 24/1/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de abril de 2017.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 2.402/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 052/2017/MP/CPPADS, datado de 4/4/2017;
R E S O L V E:
PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada pela PORTARIA Nº 1.353/2017-MP/PGJ, de 10/3/2017, publicada no D.O.E. de 24/3/2017, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual n.° 5.810, de 24/1/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de abril de 2017.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 171188

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº 000011-151/2017– MP4ªPJDPPMA
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000011-151/2017– MP4ªPJDPPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 08/2017
Data da Instauração: 07/02/2017

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário (SUSIPE), quanto à ocorrência de práticas sucessivas e reiteradas de admissão de servidores temporários sem os requisitos legais mínimos.
Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE
Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 171330

EXTRATO DA PORTARIA N° 044/2016/MP/12ªPJMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000081-960/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.
Portaria n° 044/2016/MP/12ªPJMAB.
Interessados: Ministério Público do Estado do Pará: 12ª Promotoria de Justiça de Marabá (Promotoria Agrária da Região de Marabá), Comissão Pastoral da Terra – CPT de Marabá/PA e Agropecuária Santa Barbara Xinguara S.A.
Assunto: Acompanhar situação de conflito referente as áreas das Fazendas dos Castanhais e Ceita Corê, localizadas entre os Municípios de Piçarra/PA, Xinguara/PA e Sapucaia/PA.
JANE CLEIDE SILVA SOUZA
Promotora de Justiça
Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 171374

EXTRATO DA PORTARIA N° 003/2017-11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal pela portaria n° 003/2017-11PJMAB, registrado sob o número único 000180-940/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.
Portaria n° 003/2017-11PJMAB
Investigado: JOÃO SALAME NETO.
Assunto: Investigar possível crime de peculato-desvio ocorrido, em tese, na gestão municipal passada, concernente ao não repasse aos credores de valores descontados no contracheque dos servidores públicos municipais.
Marabá/PA, 21/02/2017
Júlio César Sousa Costa – Promotor de Justiça

Protocolo: 171284

RECOMENDAÇÃO Nº 006/2017 – MP – 2ª PJ MA/PC/HU - BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 2ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, em exercício, e 3ª Promotora de Justiça do Consumidor de Belém, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06, e
Considerando que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais (art. 127, caput, da C.F.), além de possuir como função institucional o zelo pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal (art. 129, II, da C.F.);
Considerando que a Magna Carta Constitucional Pátria erigiu à categoria de bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida o meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo o dever de defendê-lo e preservá-lo ao poder público e à coletividade (art. 225, caput, da C.F.);
Considerando que, por força de comando constitucional, as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar o dano causado (art. 225, § 3.º, da C.F.);
Considerando o que prescreve o Artigo 23, inciso VI, da Constituição da República, que reza ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, "proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas";
Considerando o disposto ainda no Artigo 225, § 1º, inciso VII, da Constituição da República, que prescreve competência ao Poder Público para "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade";
Considerando o que dispõe o Artigo 255 da Constituição do Estado do Pará, determinando que compete ao Estado a defesa, conservação, preservação e controle do meio ambiente;
Considerando os princípios e objetivos da Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente, especialmente expressos nas Constituições da República e do Pará e nas Leis nº. 6.938/81 e 5.887/95, respectivamente;
Considerando as informações contidas nos autos do Procedimento Administrativo Preliminar nº 000053-113/2016-2ªPJ/MA/PC/HU, instaurado no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém, que visa elaborar e consequente promover a assinatura de Termo de Parceria de Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Medicamentos com as redes de farmácia atuante no Município de Belém.
Considerando a assinatura do Termo de Parceria de Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Medicamentos ocorrido em 25 de outubro de 2016, no qual o setor público representado pela SEFA, SESMA e SESPA, bem como diversos parceiros privados se comprometeram em disponibilizar "descartômetros" em postos de saúde e unidades comerciais para recolher os medicamentos em desuso ou vencidos da população e promoverem a destinação final ambientalmente adequada;
Considerando que nem todas as Redes Farmacêuticas aderiram ao Termo de Parceria, pendendo a comprovação de que as mesmas já tenham instalados os "descartômetros" em suas unidades comerciais;
Considerando a recente publicação da Lei Municipal nº 9268/2017 gerando a obrigatoriedade de indústrias, fabricantes, manipuladoras, importadoras, distribuidoras, hospitais particulares e da rede pública, inclusive postos de saúde que atuem no Município de Belém disponibilizarem os recipientes de coleta aos pontos de venda, sendo estes solidários pela cadeia da logística reversa, inclusive sendo responsáveis pela elaboração de ações de comunicação e informação, com finalidade educativa, a respeito do descarte adequado de medicamentos e do uso racional dos medicamentos;
Considerando que a mencionada Lei entrará em vigor no dia 26 de Abril de 2017, prevendo sanções quanto ao seu descumprimento;
Considerando competir ao Ministério Público, no exercício de suas atribuições institucionais na defesa dos direitos assegurados na Magna Carta Constitucional, emitir RECOMENDAÇÕES dirigidas ao Poder Público, aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, aos concessionários e permissionários de serviço público e às entidades que exerçam função pública delegada ou executem serviço de relevância pública (art. 27, Parágrafo único, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93);
RESOLVE, nos termos das disposições do artigo 27, parágrafo único, e inciso IV, da Lei nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06:
RESOLVE, nos termos das disposições do artigo 27, parágrafo único, e inciso IV, da Lei nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06:
RECOMENDAR à Farmácia FarmaLíder, na pessoa de seu representante legal, o seguinte:
Que a Farmácia Farmalíder, a partir da vigência da Lei Municipal nº 9268/2017, cumpra integralmente o diploma legal, inclusive quanto à disponibilização de descartômetros em unidades comerciais, bem como encaminhe mensalmente ao Ministério Público relatório das ações tomadas.
RECOMENDAR ainda à Farmácia FarmaLíder, que cientifiquem ao Ministério Público Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, das providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a orientação.
ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação importará na responsabilização, visando a resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de apropriada denúncia criminal pelo cometimento do crime de desobediência (art. 330 do CP).
Publique-se e Encaminhe-se às pessoas e autoridades recomendadas.
Belém (PA), 16 de fevereiro de 2017.
ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
2º Promotora de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, em exercício.
JOANA DAS CHAGAS COUTINHO
3ª Promotora de Justiça do Consumidor de Belém.

Protocolo: 171222

RECOMENDAÇÃO Nº 004/2017 – MP – 2ª PJ MA/PC/HU - BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 2ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, em exercício, e 3ª Promotora de Justiça do Consumidor de Belém, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06, e
Considerando que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais (art. 127, caput, da C.F.), além de possuir como função institucional o zelo pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal (art. 129, II, da C.F.);
Considerando que a Magna Carta Constitucional Pátria erigiu à categoria de bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida o meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo o dever de defendê-lo e preservá-lo ao poder público e à coletividade (art. 225, caput, da C.F.);
Considerando que, por força de comando constitucional, as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar o dano causado (art. 225, § 3.º, da C.F.);
Considerando o que prescreve o Artigo 23, inciso VI, da Constituição da República, que reza ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, "proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas";
Considerando o disposto ainda no Artigo 225, § 1º, inciso VII, da Constituição da República, que prescreve competência ao Poder Público para "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade";
Considerando o que dispõe o Artigo 255 da Constituição do Estado do Pará, determinando que compete ao Estado a defesa, conservação, preservação e controle do meio ambiente;
Considerando os princípios e objetivos da Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente, especialmente expressos nas Constituições da República e do Pará e nas Leis nº. 6.938/81 e 5.887/95, respectivamente;
Considerando as informações contidas nos autos do Procedimento Administrativo Preliminar nº 000053-113/2016-2ªPJ/MA/PC/HU, instaurado no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém, que visa elaborar e consequente promover a assinatura de Termo de Parceria de Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Medicamentos com as redes de farmácia atuante no Município de Belém.
Considerando a assinatura do Termo de Parceria de Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Medicamentos ocorrido em 25 de outubro de 2016, no qual o setor público representado pela SEFA, SESMA e SESPA, bem como diversos parceiros privados se comprometeram em disponibilizar "descartômetros" em postos de saúde e unidades comerciais para recolher os medicamentos em desuso ou vencidos da população e promoverem a destinação final ambientalmente adequada;
Considerando que nem todas as Redes Farmacêuticas aderiram ao Termo de Parceria, pendendo a comprovação de que as mesmas já tenham instalados os "descartômetros" em suas unidades comerciais;
Considerando a recente publicação da Lei Municipal nº 9268/2017 gerando a obrigatoriedade de indústrias, fabricantes, manipuladoras, importadoras, distribuidoras, hospitais particulares e da rede pública, inclusive postos de saúde que atuem no Município de Belém disponibilizarem os recipientes de coleta aos pontos de venda, sendo estes solidários pela cadeia da logística reversa, inclusive sendo responsáveis pela elaboração de ações de comunicação e informação, com finalidade educativa, a respeito do descarte adequado de medicamentos e do uso racional dos medicamentos;
Considerando que a mencionada Lei entrará em vigor no dia 26 de Abril de 2017, prevendo sanções quanto ao seu descumprimento;
Considerando competir ao Ministério Público, no exercício de suas atribuições institucionais na defesa dos direitos assegurados na Magna Carta Constitucional, emitir RECOMENDAÇÕES dirigidas ao Poder Público, aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, aos concessionários e permissionários de serviço público e às entidades que exerçam função pública delegada ou executem serviço de relevância pública (art. 27, Parágrafo único, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93);
RESOLVE, nos termos das disposições do artigo 27, parágrafo único, e inciso IV, da Lei nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06:
RECOMENDAR à Farmácia do Trabalhador, na pessoa de seu representante legal, o seguinte:
Que a Farmácia do Trabalhador, a partir da vigência da Lei Municipal nº 9268/2017, cumpra integralmente o diploma legal, inclusive quanto à disponibilização de descartômetros em unidades comerciais, bem como encaminhe mensalmente ao Ministério Público relatório das ações tomadas.
RECOMENDAR ainda à Farmácia do Trabalhador, que cientifiquem ao Ministério Público Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, das providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a orientação.
ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação importará na responsabilização, visando a resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de apropriada denúncia criminal pelo cometimento do crime de desobediência (art. 330 do CP).

Publique-se e Encaminhe-se às pessoas e autoridades recomendadas.
Belém (PA), 16 de fevereiro de 2017.
ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
2º Promotora de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, em exercício.
JOANA DAS CHAGAS COUTINHO
3ª Promotora de Justiça do Consumidor de Belém.

Protocolo: 171214

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2016/7ª PJC/MP

A 7ª Promotora de Justiça de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001/2016/7ªPJC/MP que encontra-se a disposição na Promotoria de Castanhal, situada na Rua Hernane Lameira, nº 508, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3721-3780.

PORTARIA Nº 001/2016/7ª PJC/MP

Investigado: Associação das Damas da Fraternidade Castanhalense – Casa da Fraternidade.
Assunto: Apurar a prática de maus tratos no interior da Casa da Fraternidade em desfavor do idoso OTONIEL FERREIRA DE LAMIEDA e irregularidade no funcionamento.
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA – Promotora de Justiça

Protocolo: 171277

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2016 - MP/3ªPJ/STM

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE SANTARÉM, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001/2017 - MP/3ºPJ/STM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68040-148, Município de Santarém/PA.

PORTARIA Nº 001/2017 – MP/3ªPJ/STM

Reclamado: Estado do Pará.
Assunto: "Adoção de medida judicial e outras medidas aptas a melhorar o sistema de segurança da Casa Penal de Santarém-PA.".
dully sanae araújo otakara – Promotora de Justiça Titular respondendo pela 3ª PJ de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial, Execuções Penais, Penas e Medidas Alternativas de Santarém-PA.

Protocolo: 171281

RECOMENDAÇÃO Nº 007/2017 – MP – 2ª PJ MA/PC/HU - BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 2ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, em exercício, e 3ª Promotora de Justiça do Consumidor de Belém, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06, e
Considerando que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais (art. 127, caput, da C.F.), além de possuir como função institucional o zelo pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal (art. 129, II, da C.F.);
Considerando que a Magna Carta Constitucional Pátria erigiu à categoria de bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida o meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo o dever de defendê-lo e preservá-lo ao poder público e à coletividade (art. 225, caput, da C.F.);
Considerando que, por força de comando constitucional, as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar o dano causado (art. 225, § 3.º, da C.F.);
Considerando o que prescreve o Artigo 23, inciso VI, da Constituição da República, que reza ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, "proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas";
Considerando o disposto ainda no Artigo 225, § 1º, inciso VII, da Constituição da República, que prescreve competência ao Poder Público para "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade";
Considerando o que dispõe o Artigo 255 da Constituição do Estado do Pará, determinando que compete ao Estado a defesa, conservação, preservação e controle do meio ambiente;
Considerando os princípios e objetivos da Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente, especialmente expressos nas Constituições da República e do Pará e nas Leis nº. 6.938/81 e 5.887/95, respectivamente;
Considerando as informações contidas nos autos do Procedimento Administrativo Preliminar nº 000053-113/2016-2ªPJ/MA/PC/HU, instaurado no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém, que visa elaborar e consequente promover a assinatura de Termo de Parceria de Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Medicamentos com as redes de farmácia atuante no Município de Belém.
Considerando a assinatura do Termo de Parceria de Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Medicamentos ocorrido em 25 de outubro de 2016, no qual o setor público representado pela SEFA, SESMA e SESPA, bem como diversos parceiros privados se comprometeram em disponibilizar "descartômetros" em postos de saúde e unidades comerciais para recolher os medicamentos em desuso ou vencidos da população e promoverem a destinação final ambientalmente adequada;
Considerando que nem todas as Redes Farmacêuticas aderiram ao Termo de Parceria, pendendo a comprovação de que as mesmas já tenham instalados os "descartômetros" em suas unidades comerciais;
Considerando a recente publicação da Lei Municipal nº 9268/2017 gerando a obrigatoriedade de indústrias, fabricantes, manipuladoras, importadoras, distribuidoras, hospitais particulares e da rede pública, inclusive postos de saúde que atuem no Município de Belém disponibilizarem os recipientes de coleta aos pontos de venda, sendo estes solidários pela cadeia da logística reversa, inclusive sendo responsáveis pela elaboração de ações de comunicação e informação, com finalidade educativa, a respeito do descarte adequado de medicamentos e do uso racional dos medicamentos;
Considerando que a mencionada Lei entrará em vigor no dia 26 de Abril de 2017, prevendo sanções quanto ao seu descumprimento;
Considerando competir ao Ministério Público, no exercício de suas atribuições institucionais na defesa dos direitos assegurados na Magna Carta Constitucional, emitir RECOMENDAÇÕES dirigidas ao Poder Público, aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, aos concessionários e permissionários de serviço público e às entidades que exerçam função pública delegada ou executem serviço de relevância pública (art. 27, Parágrafo único, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93);
RESOLVE, nos termos das disposições do artigo 27, parágrafo único, e inciso IV, da Lei nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06:
RECOMENDAR ao Sindicato do Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Pará - SINDAFARMA, na pessoa de BERNARDO FRANCISCO MAÚES LOBATO, seu Presidente, o seguinte:
Que o SINDAFARMA, a partir da vigência da Lei Municipal nº 9268/2017, dê ciência a todos os seus associados das disposições legais, monitorando, auxiliando e fiscalizando cumprimento integral do diploma legal, bem como encaminhe mensalmente ao Ministério Público relatório das ações tomadas.
RECOMENDAR ainda ao SINDAFARMA, que cientifiquem ao Ministério Público Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, das providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a orientação.
ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação importará na responsabilização, visando a resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de apropriada denúncia criminal pelo cometimento do crime de desobediência (art. 330 do CP).
Publique-se e Encaminhe-se às pessoas e autoridades recomendadas.
Belém (PA), 16 de fevereiro de 2017.
ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
2º Promotora de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, em exercício.
JOANA DAS CHAGAS COUTINHO
3ª Promotora de Justiça do Consumidor de Belém.

Protocolo: 171227

EXTRATO DA PORTARIA N° 010/2017/MP/12ªPJMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000142-960/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.
Portaria n° 010/2017/MP/12ªPJMAB
Interessados: Ministério Público do Estado do Pará: 12ª Promotoria de Justiça de Marabá (Promotoria Agrária da Região de Marabá), Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Marabá, Ocupantes da Fazenda Piranheira e Proprietário(a) da Fazenda Piranheira.
Assunto: Acompanhar processo de regularização da Fazenda Piranheira, localizada na zona rural do Município de Marabá/PA, a qual se encontra ocupada por posseiros ligados ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marabá/PA.
JANE CLEIDE SILVA SOUZA
Promotora de Justiça
Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 171232

RECOMENDAÇÃO Nº 005/2017 – MP – 2ª PJ MA/PC/HU - BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 2ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, em exercício, e 3ª Promotora de Justiça do Consumidor de Belém, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06, e
Considerando que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais (art. 127, caput, da C.F.), além de possuir como função institucional o zelo pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal (art. 129, II, da C.F.);
Considerando que a Magna Carta Constitucional Pátria erigiu à categoria de bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida o meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo o dever de defendê-lo e preservá-lo ao poder público e à coletividade (art. 225, caput, da C.F.);
Considerando que, por força de comando constitucional, as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar o dano causado (art. 225, § 3.º, da C.F.);
Considerando o que prescreve o Artigo 23, inciso VI, da Constituição da República, que reza ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, "proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas";
Considerando o disposto ainda no Artigo 225, § 1º, inciso VII, da Constituição da República, que prescreve competência ao Poder Público para "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade";
Considerando o que dispõe o Artigo 255 da Constituição do Estado do Pará, determinando que compete ao Estado a defesa, conservação, preservação e controle do meio ambiente;
Considerando os princípios e objetivos da Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente, especialmente expressos nas Constituições da República e do Pará e nas Leis nº. 6.938/81 e 5.887/95, respectivamente;
Considerando as informações contidas nos autos do Procedimento Administrativo Preliminar nº 000053-113/2016-2ªPJ/MA/PC/HU, instaurado no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém, que visa elaborar e consequente promover a assinatura de Termo de Parceria de Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Medicamentos com as redes de farmácia atuante no Município de Belém.
Considerando a assinatura do Termo de Parceria de Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Medicamentos ocorrido em 25 de outubro de 2016, no qual o setor público representado pela SEFA, SESMA e SESPA, bem como diversos parceiros privados se comprometeram em disponibilizar "descartômetros" em postos de saúde e unidades comerciais para recolher os medicamentos em desuso ou vencidos da população e promoverem a destinação final ambientalmente adequada;
Considerando que nem todas as Redes Farmacêuticas aderiram ao Termo de Parceria, pendendo a comprovação de que as mesmas já tenham instalados os "descartômetros" em suas unidades comerciais;
Considerando a recente publicação da Lei Municipal nº 9268/2017 gerando a obrigatoriedade de indústrias, fabricantes, manipuladoras, importadoras, distribuidoras, hospitais particulares e da rede pública, inclusive postos de saúde que atuem no Município de Belém disponibilizarem os recipientes de coleta aos pontos de venda, sendo estes solidários pela cadeia da logística reversa, inclusive sendo responsáveis pela elaboração de ações de comunicação e informação, com finalidade educativa, a respeito do descarte adequado de medicamentos e do uso racional dos medicamentos;
Considerando que a mencionada Lei entrará em vigor no dia 26 de Abril de 2017, prevendo sanções quanto ao seu descumprimento;
Considerando competir ao Ministério Público, no exercício de suas atribuições institucionais na defesa dos direitos assegurados na Magna Carta Constitucional, emitir RECOMENDAÇÕES dirigidas ao Poder Público, aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, aos concessionários e permissionários de serviço público e às entidades que exerçam função pública delegada ou

executem serviço de relevância pública (art. 27, Parágrafo único, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93);
RESOLVE, nos termos das disposições do artigo 27, parágrafo único, e inciso IV, da Lei nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06:
RECOMENDAR à Farmácia Extrafarma, na pessoa de seu representante legal, o seguinte:
Que a Farmácia Extrafarma, a partir da vigência da Lei Municipal nº 9268/2017, cumpra integralmente o diploma legal, inclusive quanto à disponibilização de descartômetros em unidades comerciais, bem como encaminhe mensalmente ao Ministério Público relatório das ações tomadas.
RECOMENDAR ainda à Farmácia Extrafarma, que cientifiquem ao Ministério Público Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, das providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a orientação.
ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação importará na responsabilização, visando a resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de apropriada denúncia criminal pelo cometimento do crime de desobediência (art. 330 do CP).
Publique-se e Encaminhe-se às pessoas e autoridades recomendadas.
Belém (PA), 16 de fevereiro de 2017.
ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
2º Promotora de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, em exercício.
JOANA DAS CHAGAS COUTINHO
3ª Promotora de Justiça do Consumidor de Belém.

Protocolo: 171219

EXTRATO DA PORTARIA N° 043/2016/MP/12ªPJMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000092-960/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.
Portaria n° 043/2016/MP/12ªPJMAB.
Interessados: Ministério Público do Estado do Pará: 12ª Promotoria de Justiça de Marabá (Promotoria Agrária da Região de Marabá); Ocupantes da Fazenda Mumbuca e Proprietário da Fazenda Mumbuca.
Assunto: Acompanhar situação de conflito referente à área da Fazenda Mumbuca, localizada na Zona Rural do Município de Água Azul do Norte/PA.
JANE CLEIDE SILVA SOUZA
Promotora de Justiça
Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 171195

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº 000024-151/2017– MP4ªPJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000024-151/2017– MP4ªPJDPPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 07/2017
Data da Instauração: 03/02/2017
Objeto: Apurar possíveis irregularidades nas contratações reiteradas e sucessivas de servidores temporários pelo Hospital Ophir Loyola, sem os requisitos legais mínimos.
Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE
Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 171325

EXTRATO DA PORTARIA N° 012/2017/MP/12ªPJMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000076-960/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.
Portaria n° 012/2017/MP/12ªPJMAB
Interessados: Ministério Público do Estado do Pará: 12ª Promotoria de Justiça de Marabá (Promotoria Agrária da Região de Marabá).
Assunto: Acompanhar apuração de ameaças de morte a defensores dos de direitos humanos ligados à temática fundiária, nos Municípios que compõem a Região Agrária de Marabá/PA.
JANE CLEIDE SILVA SOUZA
Promotora de Justiça
Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 171368

PORTARIA N° 2.005/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 146/2017/7ªPJ/MP, datado de 15/3/2017,
R E S O L V E:
AUTORIZAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Santarém ao município de Oriximiná, no período de 4 a 9/4/2017, a fim de participar de Ação de Cidadania para atendimento de populações indígenas e quilombolas na Comunidade de Cachoeira Porteira.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2.007/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 336/2016-5ºPJP/MP, datado de 23/3/2017,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR a Promotora de Justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA da função de integrante do Grupo de Atuação Especial do Ministério Público do Estado do Pará, para a tutela coletiva das demandas desencadeadas pelos impactos sociais e ambientais causados pela contaminação existente na área da Companhia Brasileira de Bauxita - CBB, no Município de Ulianópolis, designada pela PORTARIA Nº 5.969/2015-MP/PGJ, de 23/9/2015, a contar de 24/3/2017.
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Maria Cláudia Vitorino Gadelha se houve no desempenho das atribuições da referida função.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2.002/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 096/2017-4ºPJDPPMA, datado de 14/3/2017,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAIDE das funções de auxílio ao Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, do Ministério Público do Estado do Pará, designado pela PORTARIA Nº 5.235/2011-MP/PGJ, de 21/11/2011, e do Comitê de Políticas de Tecnologia da Informação – CPTI, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, a contar de 17/3/2017.
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Rodier Barata Ataide se houve no desempenho das atribuições das referidas funções.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de abril de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 2.089/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça AGAR DA COSTA JUREMA, estabelecidas pela Portaria n.° 2.088/2017-MP/PGJ, no período de 2 a 31/12/2016, a contar de 20/2/2016, restando 12 (doze) dias para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de abril de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.° 2.088/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :
AUTORIZAR a Promotora de Justiça AGAR DA COSTA JUREMA a gozar 30 (trinta) dias de férias, concedidas e autorizadas pela PORTARIA Nº 7.855/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 4.002/2016-MP/PGJ, no período de 2 a 31/12/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 11 de abril de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.° 2.116/2017-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o Promotor de Justiça NATANAEL CARDOSO LEITÃO a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria 7855/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 5.756/2016-MP/PGJ, no período de 20/3 a 3/11/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 12 de abril de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 171044

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 000039-151/2016– MP4ªPJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000039-151/2016– MP4ªPJDPPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 04/2017
Data da Instauração: 31/01/2017
Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA) em relação a desvio de funções e ausência da realização de concurso público, bem como o pagamento de auxílio-alimentação aos policiais militares.
Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE
Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 171300

EXTRATO DA PORTARIA N° 011/2017/MP/12ªPJMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000075-960/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.
Portaria n° 011/2017/MP/12ªPJMAB
Interessados: Ministério Público do Estado do Pará: 12ª Promotoria de Justiça de Marabá (Promotoria Agrária da Região de Marabá).
Assunto: Acompanhar apuração do homicídio do Sr. L. A. D.S. B., liderança de trabalhadores rurais, no Município de São Domingos do Araguaia/PA.
JANE CLEIDE SILVA SOUZA
Promotora de Justiça
Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 171377

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2017 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, torna pública a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Destinatário: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, Secretaria municipal de urbanismo e Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Recomendação: 1) Que, com base nos argumentos acima expostos, se abstenha de autorizar ou expedir entendimentos equivocados de venda de área pública, sob a alegação de "sobra ou remanescente de obra pública ou excedente de área inservível" no Município de Belém com base no suposto cumprimento de sua finalidade, para evitar ou estimular ocupações indevidas em áreas públicas, motivadas pela possibilidade de contraproposta financeira; Que, no caso específico da Avenida Dalva, não autorize a compra e venda da área, sob os argumentos analisados, por estarem desinteligência com o Direito e a doutrina, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Urbanismo para adequação do projeto, sob pena de demolição da edificação já construída; 2) Que mantenha o embargo da obra, notificando, no prazo de 15 dias, o proprietário do terreno no endereço acima informado, para que apresente projeto adequado ao croqui de alinhamento proposto, sob pena de demolição da obra, com custos para o invasor; Que a notificação seja baseada não apenas na necessidade de recuo da obra, mas de realocação no projeto da área destinada a garagem de veículos, pois o proprietário não poderá fazer uso do passeio e espaço público para entrada e saída de carros da forma como proposto; 3) Que receba a presente recomendação em face da representação jurídica da Municipalidade, faça registro e acompanhamento do cumprimento da Recomendação, encaminhando relatório detalhado a este Ministério Público.

Data: 21 de fevereiro de 2017.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moraes

Protocolo: 171351

EXTRATO DA PORTARIA
Nº 002/2017-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a **PORTARIA Nº 002/2017-MP-3º PJ/MA/PC/HU** que **converte** a **Notícia de Fato** em **Procedimento Administrativo Preliminar**, o qual será tombado sob o nº **000018-125/2016-**MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Conversão: 20.012.2017

Objeto: Obra ocupando espaço público, sito Av, Dalva, nº 634 e 640, bairro da Marambaia.

Promotor de Justiça: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

Protocolo: 171357

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
N° 217/11-MP/PJTFEIS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2010

Interessado: Creche Casa Lar Cordeirinho de Deus

Decisão Administrativa do Ministério Público

A CRECHE CASA LAR CORDEIRINHO DE DEUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.913.183/0001-85, situada à Tv. Castelo Branco, nº 923, CEP 66063-000, nesta cidade e comarca de Belém, em 01.08.11 foi notificada (fl. 06) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2010, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n º 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

À fl. 07, a representante da entidade, Sra. Noemi de Lima Rodrigues, requereu a prorrogação da entrega da prestação de contas pelo prazo de 30 dias, o qual foi concedido.

Em 07.12.2011, protocolizou administrativamente no Ministério Público a prestação de contas do exercício de 2010.

Às fls. 119/121, o Apoio Contábil do Ministério Público requereu que a entidade apresentasse os seguintes documentos:

- CD contendo a Prestação de Contas no sistema SICAP, referente ao exercício de 2010, haja vista não ter sido apresentado no momento da entrega da prestação ao Apoio da PJTFEIS;
- Relatório consubstanciado das atividades desenvolvidas no período, acompanhado de elementos que comprovem a sua efetiva realização de acordo com suas finalidades estatutárias, devendo este ter uma linguagem acessível e conter elementos que permitam à promotoria verificar a atuação da entidade de acordo com seus objetivos estatutários (por exemplo: os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, os valores gastos, o número de voluntários), devidamente assinado pelo representante legal da entidade;
- Declaração contendo a relação de todas as contas bancárias da entidade (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência, devidamente assinada pelo representante legal da entidade;
- Plano de Trabalho aprovado devidamente assinado pelo órgão concedente e pela convenente que venha destacar a execução financeira e orçamentária do projeto "Equipar para Melhorar", objeto do convênio nº 101-GP/2010 que entre si celebraram a Associação Legislativa do Estado do Pará – ALEPA – e a Creche Casa Lar Cordeirinho de Deus;
- Cópias das prestações de contas entregues ao TCE/PA referentes ao convênio nº 101-GP/2010 que entre si celebraram a Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA – e a Creche Casa Lar Cordeirinho de Deus;
- Cópia dos extratos bancário ou documento equivalente, de Maio de 2010, da conta corrente nº 26.306-0, Agência nº 2946-7, Banco do Brasil, ainda que a entidade não tenha apresentado movimentação bancária no referido mês, acompanhadas de conciliação bancária, em caso de divergência;
- Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e respectivo recibo de entrega ou, no caso da não existência de empregados, apresentar RAIS Negativa;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade relativa à Previdência Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;
- Cópia do Estatuto Social, da Ata de Constituição da Entidade e de Eleição da atual diretoria;
- Cópia do Alvará de Licença atual emitido pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Belém.

Em 30.07.2012, a entidade apresentou os documentos tidos como faltantes para a análise.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2010 da entidade denominada Creche Casa Lar Cordeirinho de Deus.

Em Parecer de nº 32/2014-MP/ACPJ (anexo), o Apoio Contábil desta promotoria sugeriu a desaprovação das contas apresentadas pois as mesmas não se encontram de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, bem como dos Princípios de Contabilidade, conforme explicitado no referido Parecer.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; "a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração".

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispondo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita á dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil ".

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, a entidade deixou de prestar contas escorreitamente ao Ministério Público do exercício de 2010, que por hora, mais do que fiscalizar propriamente dito as contas da mesma, está impedido de fiscalizar se as finalidades estatutárias da supracitada entidade estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeram a cumprir. In verbis, nota do parecer:

8. Quanto aos documentos contábeis e financeiros da entidade em tela, detectamos que não constam lançados no Livro Diário os Demonstrativos Contábeis: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, conforme determina o § 2º do Art. 1.184 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro), combinado com o item 2.1.4 da NBCT

2 – Das Formalidades da Escrituração Contábil [...] (Grifo do MP)
Detectamos algumas irregularidades em relação ao tratamento da despesa com depreciação:
- A despesa com depreciação, na Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, apresenta saldo de R$ 4.023,77, fl. 20 dos autos. Porém, o Balanço Patrimonial apresenta-se com depreciação acumulada de R$ 1.835,54, fl. 15, menor do que o valor da despesa com depreciação contabilizada no ano.
- Ao analisar o Livro Razão da entidade, fls. 53 e 54, constatamos que os lançamentos são realizados anualmente, no último dia do ano. Entretanto, a contabilidade da entidade lança a contra partida da depreciação, nas contas dos ativos de referência. [...]
A documentação incompleta na aferição das contas implica na sua desaprovação

No presente caso, a entidade apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício 2010 de forma incompatível com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), o que é essencial para a correta análise das contas, restando comprometida a confiabilidade dos dados.

Assim, considerando a inobservância dos Princípios e Normas Contábeis, uma vez que se tornou impossível a aferição da regularidade de suas atividades finalística, o Ministério Público do Estado do Pará, houve por bem:

1) DESAPROVAR, por estar em desacordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como com os Princípios de Contabilidade, as contas do ano-calendário de 2010 da entidade Creche Casa Lar Cordeirinhos de Deus, publicando-se o respectivo ATO DE DESAPROVAÇÃO;

2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa.

3) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.
Belém (PA), 17 de julho de 2014.
JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Promotor de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social

Protocolo: 171264

PROCED. ADMINISTRATIVO Nº 217/11-MP/PJTFPAIS SIMP 000090-110/2014	
PROCEDÊNCIA:	CRECHE CASA LAR CORDEIRINHO DE DEUS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2010	

ATO Nº 006/2017 – 1ªPJTFPAISFRJE
DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, DESAPROVA as contas apresentadas pela entidade denominada CRECHE CASA LAR CORDEIRINHO DE DEUS, referentes ao exercício financeiro de 2011, ano-calendário 2010, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.
E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.
Belém, 13 de fevereiro de 2017.
Sávio Rui Brabo de Araújo
1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de
Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial E Extrajudicial

Protocolo: 171274

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2017 – MP – 2ª PJ MA/PC/HU - BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 2ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, em exercício, e 2ª Promotoria de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06, e;
Considerando que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais (art. 127, caput, da C.F.), além de possuir como função institucional o zelo pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal (art. 129, II, da C.F.);
Considerando que a Magna Carta Constitucional Pátria erigiu à categoria de bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida o meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo o dever de defendê-lo e preservá-lo ao poder público e à coletividade (art. 225, caput, da C.F.);
Considerando que, por força de comando constitucional, as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar o dano causado (art. 225, § 3.º, da C.F.);
Considerando o que prescreve o Artigo 23, inciso VI, da Constituição da República, que reza ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, "proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas";
Considerando o disposto ainda no Artigo 225, § 1º, inciso VII, da Constituição da República, que prescreve competência ao Poder Público para "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade";
Considerando o que dispõe o Artigo 255 da Constituição do Estado do Pará, determinando que compete ao Estado a defesa, conservação, preservação e controle do meio ambiente;
Considerando os princípios e objetivos da Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente, especialmente expressos nas Constituições da República e do Pará e nas Leis nº. 6.938/81 e 5.887/95, respectivamente;
Considerando os princípios e objetivos da Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde, especialmente expressos na Constituição da República e na Lei nº. 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde;
Considerando as informações contidas nos autos do Procedimento Administrativo Preliminar nº 000053-113/2016-2ªPJ/MA/PC/HU, instaurado no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Belém, que visa elaborar e consequente promover a assinatura de Termo de Parceria de Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Medicamentos com as redes de farmácia atuante no Município de Belém.
Considerando a assinatura do Termo de Parceria de Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Medicamentos ocorrido em 25 de outubro de 2016, no qual o setor público representado pela SEFA, SESMA e SESPA, bem como diversos parceiros privados se comprometeram em disponibilizar "descartômetros" em postos de saúde e unidades comerciais para recolher os medicamentos em desuso ou vencidos da população e promoverem a destinação final ambientalmente adequada;
Considerando a recente publicação da Lei Municipal nº 9268/2017 gerando a obrigatoriedade de indústrias, fabricantes, manipuladoras, importadoras, distribuidoras, hospitais particulares e da rede pública, inclusive postos de saúde que atuem no Município de Belém disponibilizarem os recipientes de coleta aos pontos de venda, sendo estes solidários pela cadeia da logística reversa, inclusive sendo responsáveis pela elaboração de ações de comunicação e informação, com finalidade educativa, a respeito do descarte adequado de medicamentos e do uso racional dos medicamentos;
Considerando que a mencionada Lei entrará em vigor no dia 26 de Abril de 2017, prevendo sanções quanto ao seu descumprimento;
Considerando competir ao Ministério Público, no exercício de suas atribuições institucionais na defesa dos direitos assegurados na Magna Carta Constitucional, emitir RECOMENDAÇÕES dirigidas ao Poder Público, aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, aos concessionários e permissionários de serviço público e às entidades que exerçam função pública delegada ou executem serviço de relevância pública (art. 27, Parágrafo único, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93);
RESOLVE, nos termos das disposições do artigo 27, parágrafo único, e inciso IV, da Lei nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06:
RECOMENDAR à Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, na pessoa do Senhor VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS, Secretário Estadual de Saúde - SESPA, o seguinte:
Que a SESPA, a partir da vigência da Lei Municipal nº 9268/2017, fiscalize os estabelecimentos albergados pelo diploma legal e encaminhe mensalmente ao Ministério Público relatório das ações tomadas e eventuais Autos de Infração lavrados;
- Que a SESPA, a partir da vigência da Lei Municipal nº 9268/2017, cumpra integralmente o diploma legal, inclusive quanto à disponibilização de descartômetros em unidades de saúde e hospitais estaduais, dando a destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos.

RECOMENDAR ainda à Secretaria de Estado de Saúde, que cientifiquem ao Ministério Público Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, das providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a orientação.
ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação importará na responsabilização, visando a resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de apropriada ação civil pública por improbidade administrativa, conforme previsto no art. 11 da Lei 8.429/92.
Publique-se e Encaminhe-se às pessoas e autoridades recomendadas.
Belém (PA), 16 de fevereiro de 2017.
ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
2º Promotora de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, em exercício.
SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE
2ª Promotora de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém.

Protocolo: 171209

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2017 – MP – 2ª PJ MA/PC/HU - BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 2ª Promotora de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, em exercício, e 2ª Promotoria de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06, e;
Considerando que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais (art. 127, caput, da C.F.), além de possuir como função institucional o zelo pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal (art. 129, II, da C.F.);
Considerando que a Magna Carta Constitucional Pátria erigiu à categoria de bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida o meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo o dever de defendê-lo e preservá-lo ao poder público e à coletividade (art. 225, caput, da C.F.);
Considerando que, por força de comando constitucional, as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar o dano causado (art. 225, § 3.º, da C.F.);
Considerando o que prescreve o Artigo 23, inciso VI, da Constituição da República, que reza ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, "proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas";
Considerando o disposto ainda no Artigo 225, § 1º, inciso VII, da Constituição da República, que prescreve competência ao Poder Público para "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade";
Considerando o que dispõe o Artigo 255 da Constituição do Estado do Pará, determinando que compete ao Estado a defesa, conservação, preservação e controle do meio ambiente;
Considerando os princípios e objetivos da Política Nacional e Estadual de Meio Ambiente, especialmente expressos nas Constituições da República e do Pará e nas Leis nº. 6.938/81 e 5.887/95, respectivamente;
Considerando os princípios e objetivos da Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde, especialmente expressos na Constituição da República e na Lei nº. 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde;
Considerando as informações contidas nos autos do Procedimento Administrativo Preliminar nº 000053-113/2016-2ªPJ/MA/PC/HU, instaurado no âmbito da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Belém, que visa elaborar e consequente promover a assinatura de Termo de Parceria de Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Medicamentos com as

redes de farmácia atuante no Município de Belém.
Considerando a assinatura do Termo de Parceria de Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Medicamentos ocorrido em 25 de outubro de 2016, no qual o setor público representado pela SEFA, SESMA e SESPA, bem como diversos parceiros privados se comprometeram em disponibilizar "descartômetros" em postos de saúde e unidades comerciais para recolher os medicamentos em desuso ou vencidos da população e promoverem a destinação final ambientalmente adequada;
Considerando a recente publicação da Lei Municipal nº 9268/2017 gerando a obrigatoriedade de indústrias, fabricantes, manipuladoras, importadoras, distribuidoras, hospitais particulares e da rede pública, inclusive postos de saúde que atuem no Município de Belém disponibilizarem os recipientes de coleta aos pontos de venda, sendo estes solidários pela cadeia da logística reversa, inclusive sendo responsáveis pela elaboração de ações de comunicação e informação, com finalidade educativa, a respeito do descarte adequado de medicamentos e do uso racional dos medicamentos;
Considerando que a mencionada Lei entrará em vigor no dia 26 de Abril de 2017, prevendo sanções quanto ao seu descumprimento;
Considerando competir ao Ministério Público, no exercício de suas atribuições institucionais na defesa dos direitos assegurados na Magna Carta Constitucional, emitir RECOMENDAÇÕES dirigidas ao Poder Público, aos órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, aos concessionários e permissionários de serviço público e às entidades que exerçam função pública delegada ou executem serviço de relevância pública (art. 27, Parágrafo único, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93);
RESOLVE, nos termos das disposições do artigo 27, parágrafo único, e inciso IV, da Lei nº 8.625/93, bem como no contido no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 057/06:
RECOMENDAR à Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, na pessoa do Senhor SÉRGIO AMORIM FIGUEIREDO, Secretário Municipal de Saúde - SESMA, o seguinte:
Que a SESMA, a partir da vigência da Lei Municipal nº 9268/2017, fiscalize os estabelecimentos albergados pelo diploma legal e encaminhe mensalmente ao Ministério Público relatório das ações tomadas e eventuais Autos de Infração lavrados;
- Que a SESMA, a partir da vigência da Lei Municipal nº 9268/2017, cumpra integralmente o diploma legal, inclusive quanto à disponibilização de descartômetros em unidades de saúde e hospitais municipais, dando a destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos.

RECOMENDAR ainda à Secretaria Municipal de Saúde, que cientifique ao Ministério Público Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta, das providências e medidas efetivadas no sentido de cumprir a orientação.
ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação importará na responsabilização, visando a resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de apropriada ação civil pública por improbidade administrativa, conforme previsto no art. 11 da Lei 8.429/92.
Publique-se e Encaminhe-se às pessoas e autoridades recomendadas.
Belém (PA), 16 de fevereiro de 2017.
ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
2º Promotora de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, em exercício.
SUELY REGINA FERREIRA AGUIAR CATETE
2ª Promotora de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém.

Protocolo: 171201

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 013/2017-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrância decorrente do Edital nº 013/2017-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.335, de 17/03/2017:

01	PJ DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO – REMOÇÃO – ANTIGUIDADE PROCESSO Nº 032/2017-CSMP		
Nº	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
01	MULLER MARQUES SIQUEIRA	20/03/2017	11804/2017
02	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	20/03/2017	11813/2017
03	HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN	20/03/2017	11867/2017
04	TIAGO SALES BOULHOSA GONZALEZ	22/03/2017	12207/2017
05	THIAGO RIBEIRO SANANDRES	27/03/2017	12626/2017

Belém-Pa, 26 de abril de 2017.
MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 171178

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 000323-151/2015– MP4ªPJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000323-151/2015– MP4ªPJDPPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 09/2017

Data da Instauração: 13/02/2017
Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da Fundação João XXIII (FUNPAPA), no Pregão Eletrônico, processo nº 2759/2014, para aquisição de água mineral potável.
Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE
Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 171335

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº 000093-151/2016– MP4ªPJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000093-151/2016– MP4ªPJDPPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 11/2017

Data da Instauração: 17/02/2017
Objeto: Apurar possíveis irregularidades no âmbito da E.E.E.F. "Marta da Conceição" referente à omissão na prestação de contas no período de 2006 a 2009, do diretor, à época da 12ª Unidade SEDUC na Escola (USE 12).
Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE
Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 171341

A 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides, com fundamento no art. 54, inciso VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, inciso VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a INSTAURAÇÃO do INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2017/MP/3ªPJB, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

PORTARIA IC Nº: 02/2017-MP/3ªPJBENEVIDES

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Benevides.
Assunto: AVERIGUAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PARTE DE PROFESSORES DA REDE ESTADUAL LOTADOS NO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.
Dra. Érika Menezes de Oliveira – Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 171288

EXTRATO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Nº 000001-151/2017– MP4ªPJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000001-151/2017– MP4ªPJDPPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Portaria de Instauração nº 03/2017
Data da Instauração: 11/01/2017
Objeto: Apurar possíveis irregularidades em relação ao cumprimento do contrato de fornecimento de chip de dados para rastreadores realizado entre o Estado do Pará e as operadoras de telefonia.
Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE
Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 171292

EXTRATO DA PORTARIA N° 002/2017/MP/12ªPJMAB

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000141-960/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – PA – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA N° 002/2017/MP/12ªPJMAB

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará: 12ª Promotoria de Justiça de Marabá (Promotoria Agrária da Região de Marabá), Associação Rural e Urbana do Vale do Igarapé Vermelho, Superintendência do Patrimônio da União e Agnaldo Pereira Braga.
Assunto: Acompanhar situação de conflito e processo de regularização da área da Associação Rural e Urbana do Vale do Igarapé Vermelho - ARURVIV, localizada na zona rural do Município de Itupiranga/PA.
JANE CLEIDE SILVA SOUZA
Promotora de Justiça
Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 171383

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 000187-151/2016– MP4ªPJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000187-151/2016– MP4ªPJDPPMA, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 05/2017

Data da Instauração: 19/01/2017
Objeto: Apurar possíveis indícios de fraude licitatória e peculato, por meio da venda de notas fiscais a mais de uma unidade federativa do Estado do Pará.
Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE
Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 171306

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIAS

N°	DATA	REFERÊNCIA
56/2017	05/04/2017	CONCEDER GOZO DE LICENÇA À SERVIDORA JACIMAR GURJÃO VELOSO, NOS TERMOS DO ART. 77, II C/C O ART. 85, CAPUT E COM O ART. 86, I DA LEI Nº 5.810/94 . (MAT. 69525-4)
57/2017	06/04/2017	DESIGNAR A PROCURADORA MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS PARA RESPONDER PELA CHEFIA DO ÓRGÃO NO PERIODO DE 06 A 16 DE ABRIL DE 2017.
58/2017	06/04/2017	CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA PAULA VALERIA ALCANTARA COUTINHO . (MAT. 529566-1)
59/2017	07/04/2017	CONCEDER GOZO DE 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR CLÁUDIO SÉRGIO FERNANDES DE OLIVEIRA. (MAT. 00040)

Protocolo: 170999

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO N° 001/2017-001 - PMA. Contratada: Vieira & Guimarães Advogados Associados S/S, registrada sob o CNPJ 22.137.729/0001-47. Objeto: Prestação de serviços técnicos jurídicos em auxílio à Procuradoria Geral do Município na esfera do contencioso, elaborando peças jurídicas e outros procedimentos próprios da atividade jurídica correspondente, incluindo-se ações de improbidade administrativa e representações criminais, visando inibir a inclusão do município do cadastro de inadimplentes dos Governos Estadual e Federal, sempre que solicitado pelo Procurador Geral e/ou Chefe do Executivo, atuando perante o Poder Judiciário na esfera civil, limitando a atuação ao segundo grau de jurisdição, com a confecção do correspondente recurso especial ou extraordinário, conforme o caso, assim como na esfera dos interesses desta administração Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e Tribunal de contas da União, órgãos do Poder Judiciário e Legislativo, bem como Autarquias e Fundações no âmbito de todos os entes da federação, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Abaetetuba - Pará. Valor: R$ 492.000,00. Vigência de 12 meses. Origem: INEXIGIBILIDADE N° 001/2017-PMA. Assinatura: 09/01/2017. Contrato n° 002/2017-001-PMA. Contratada: Assessoria Contábil, Empresarial Publica e do 3 Setor S/S Ltda, registrada sob o CNPJ n° 08.055.908/0001-04. Objeto: Contratação Escritório de contabilidade Pública para Prestação de Serviços de Assessoria e consultoria a Prefeitura e Fundos do Município de Abaetetuba/Pa. Valor mensal: R$ 41.000,00. Vigência de 12 meses. INEXIGIBILIDADE N° 002/2017-PMA. Assinatura: 12/01/2017. Contrato n° 003/2017-001-Pma. Contratada: E. P. Saraiva - Me, registrada sob o CNPJ 02.967.964/0001-39. Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação do Sistema Integrado de Gestão Escolar. Valor mensal: R$ 7.249,09. Vigência de 11 meses. INEXIGIBILIDADE N° 003/2017-PMA. Assinatura: 30/01/2017. Contrato n° 028/2017-001-Pma. Locador: Manoel das Graças Rego Ribeiro, registrada sob o CPF 059.541.182-72. Objeto: Locação de Imóvel para instalação e funcionamento das atividades administrativas do Demutran e Defesa Civil. Valor Mensal: R$ 4.300,00. Vigência de 3 meses. DISPENSA N° 028/2017-PMA. Assinatura: 16/01/2017. Contrato n° 030/2017-001-PMA. Locador: Alvino da Silva Gomes Junior, registrada sob o CPF 671.606.702-72. Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - E. M. E. I. F. Centro Educacional Evangélico. Valor Mensal: R$ 4.800,00. Vigência de 10 meses. DISPENSA N° 030/2017-PMA. Assinatura: 10/03/2017. Contrato n° 031/2017-001-Pma. Locador: Mauro Aprígio Ferreira Fonseca, registrada sob o CPF 689.064.202-34. Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - Conselho Tutelar Rural. Valor Mensal: R$ 3.267,00. Vigência de 10 meses. DISPENSA N° 031/2017-PMA. Assinatura: 10/03/2017. Contrato N° 032/2017-001-Gp. Contratada: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda, registrada sob o CNPJ 34.597.955/0013-23. Objeto: Dispensa de Licitação Para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento Ininterruptos de Gases Medicinais, Incluindo a Disponibilidade dos Respectivos Sistemas de Abastecimento e Armazenamento. Valor: R$ 533.208,00. Vigência de 60 dias. DISPENSA N° 032/2017-PMA. Assinatura: 02/03/2017. Contrato N° 034/2017-001-Pma. Locador: Manoel de Jesus Maués Gomes, registrada sob o CPF 060.919.702-91. Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Central de Abastecimento Farmacêutico. Valor Mensal: R$ 3.240,00. Vigência de 04 meses. DISPENSA N° 034/2017-PMA. Assinatura: 17/03/2017. Contrato n° 036/2017-001 - Pma. Locador: Jose Elpidio Costa da Silva, registrada sob o CPF 255.735.782-00. Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - E. M. E. I. F. Geração 2000. Valor Mensal: R$ 2.400,00. Vigência de 10 meses. DISPENSA N° 036/2017-PMA. Assinatura: 13/03/2017. Contrato n° 037/2017-001 - Pma. Locador: Terezinha Ribeiro Bararuá, registrada sob o CPF 227.082.192-00. Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - Casa dos Conselhos. Valor Mensal: R$ 2.400,00. Vigência de 10 meses. DISPENSA N° 037/2017-PMA. Assinatura: 14/03/2017. Contrato N° 039/2017-001-Pma. Locador: Clenilde da Costa Cardoso, registrada sob o CPF 333.183.602-87. Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - E. M. E. I. F. Turma da Mônica. Valor Mensal: R$ 3.600,00. Vigência de 10 meses. DISPENSA N° 039/2017-PMA. Data da assinatura: 15/03/2017. Contrato m° 041/2017-001 - Pma. Locador: Maria Lúcia Ribeiro Nobre, registrada sob o CPF n° 199.378.902-25. Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Setor de Alimentação. Valor Mensal: R$ 4.200,00. Vigência de 10 meses. DISPENSA N° 041/2017-PMA. Assinatura: 20/03/2017. Contrato nº 042/2017-001-Pma. Locador: Francisco Arimatéia Tavares Teixeira, registrada sob o CPF n° 060.896.583-91. Objeto: Locação de Imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Endemias. Valor Mensal: R$ 4.320,00. Vigência de 10 meses. DISPENSA N° 042/2017-PMA. Assinatura: 17/03/2017.

AVISO DE NOVA ABERTURA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a nova abertura do Pregão Presencial nº 004/2017-Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de acesso à Internet (Fibra Óptica e Via Rádio),para o dia 12/05/2017 as 09:00 Horas

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial nº 005/2017-Aquisição de Combustíveis, Óleos e Graxas Lubrificantes, Fluido de Freio/Hidráulico e Gás GLP. Data de Realização do Mesmo para o dia 15/05/2017 as 09:00 Horas.

Protocolo: 171391

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 034/2017.
Processo Licitatório Nº. 068/2017.
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia 11/05/2017 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto Contratação de empresa para locação de palco, som, iluminação, tendas e equipamento para shows e eventos em geral - Valdeon Alves Chaves-Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL 035/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017.
Dia 11/05/2017 às 15h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação banheiros químico, locação container capacidade 1.300/1.600 litros em chapa de aço, limpeza de fossa séptica e dedetização para insetos peçonhentos nas secretarias e departamentos ligados a prefeitura municipal de Redenção. Wilmar Marinho Lima-Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL 036/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2017.
Dia 12/05/2017 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto Contratação de empresa para o fornecimento de Material de informática em geral, moveis de escritório, eletrodomésticos em atendimento as secretarias deste município. Os editais completos no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; Wilmar Marinho Lima-Pregoeiro.

Protocolo: 171410

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 030/2017-000020 (SRP)
Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2017-000020 (SRP). Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria e Secretarias a ela vinculada. Prazo para entrega e abertura dos envelopes: 09h00m dia 10 de maio de 2017. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria/PA. Rio Maria/PA, 25/04/2016. Marco Rolim - Pregoeiro.

Protocolo: 171411

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
AVISOS DE ANULAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Salvaterra, Estado do Pará, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, que seria no dia 24/04/2017, que por objeto a aquisição de Material de Consumo Para Cursos Profissionalizantes. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através dos Diários Oficiais e jornal de Grande Circulação.

Protocolo: 171412

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
Tipo menor preço por lote, com abertura no dia 11 de maio de 2017 às 09hs para aquisição para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada na locação de lancha tipo voadeira para transporte fluvial para atender as demandas das Secretarias Municipais Saúde e Educação do Município de Anajás/pa. Informações complementares e aquisição do edital poderão ser obtidos no Prédio da Prefeitura Anajás, sito a Av. Pedro José da Silva Nº 01, Centro, Anajás-PA, Cep: 68.810-000 - Sala de Licitações.

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-CPL, Torno público que em virtude do Pregão Presencial em epígrafe ter sido deserto, para aquisição de gás de cozinha de 13 kg - GPL, botijão de armazenamento para gás de cozinha de 13 kg - GPL e água mineral de 20 litros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anajás - Pará, fica determinada nova data para realização do certame, dia 12 de maio de 2017, às 08:00 horas, informações complementares e aquisição do edital poderão ser obtidos no prédio da Prefeitura Municipal de Anajás, sito a Av. Pedro José da Silva Nº 01, Centro, Anajás-PA, Cep: 68.810-000 - Sala de Licitações.

Protocolo: 171392

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017. Abertura: dia 12/05/2017 às 10:00h em sua sede à Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, tipo Menor Preço por lote. Objeto: Aquisição de medicamentos normais e controlados do elenco da assistência farmacêutica básica e medicamentos padrão, e aquisição de material odontológico, material laboratorial, material hospitalar e outros, que serão destinados as unidades de saúde, neste município. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com. Glaydson Carlos P. Silva - Pregoeiro

Protocolo: 171413

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017-SMT. Objeto: Seleção de empresas para a operação do serviço de transporte coletivo por ônibus do Município de Santarém. Data de Abertura: 12/06/2017 às 09h30, no Núcleo Técnico de Licitações e Contratos - SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br. Celso Luiz Furtado Silva - Presidente da Comissão Especial de Licitação - Transporte Público.

Protocolo: 171414

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017 - 170401. Abertura às 09:00hs do dia 15/05/2017, tipo menor preço. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Aterro Branco (Areia Seixada) Para Execução de Serviços da Terraplanagem, Abertura, Manutenção e Ampliação de Vias Públicas, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV Barao do Rio Branco, 658, a partir da publicação deste, no horário de expediente. Edmundo do Socorro Pereira Santana - Pregoeiro.

Protocolo: 171393

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 072/2017
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA Nº A/2017/004
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA.
CONTRATADA: CTR CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.
VALOR: R$ 889.264,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12/04/2017 a 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2017
CONTRATO Nº: 076/2017
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CARONA Nº A/2017/005
CONTRATANTE: FUNDEB
CONTRATADA CTR CONSTRUTORA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção e elétrica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação d Santana do Araguaia.
VALOR: R$ 898.526,00 (oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais).
VIGÊNCIA: 17/04/2017 a 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2017.
Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 171415

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-2003001 - CPL/PMSCO. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de transporte Escolar para atender aos Alunos da Rede Municipal de São Caetano de Odivelas/Pa, para revisão do anexo I, adiando a data do certame para o dia 10/05/2017, as 10:00h. Íntegra do Edital e informações disponíveis na Sala da CPL, sito à Avenida Floriano Peixoto, S/Nº - Centro - São Caetano de Odivelas/Pa, de segunda a quinta-feira no horário de 08:00 às 12:00h. Márcia Helena Moreira Leite - Pregoeira PMSCO.

Protocolo: 171416

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, resolve HOMOLOGAR o ato de Adjudicação proferido pelo Pregoeiro aos resultados dos processos abaixo discriminados: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de oxigênio medicinal para atender a rede municipal de saúde do Município em favor da empresa White Martins Gases Industriais Ltda, CNPJ 06.108.375/0001-56. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e aquisição de vasilhames destinados a atender a prefeitura municipal/Secretarias Municipais em favor da empresa M V da Silva Elias, CNPJ 07.318.544/0001-45. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo-glp e aquisição de vasilhames destinados a atender a Prefeitura Municipal/Secretarias Municipais em favor da empresa M V da Silva Elias, CNPJ 07.318.544/0001-45. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de refeições prontas destinados a atender a Prefeitura Municipal/Secretarias Municipais em favor da empresa Rafael de Lima Correa, CNPJ 26.953.353/0001-08. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de lava-jato para manutenção da frota dos veículos da prefeitura municipal/Secretarias Municipais em favor da empresa William Rogerio Santana, CNPJ Nº 26.929.287/0001-22. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017. Objeto: Aquisição parcelada de material odontológico de consumo, instrumental e permanente destinados a atender a Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde em favor da empresa IM Hospitalar Ltda - Epp, CNPJ 14.198.506/0001-61, P P F Comerc e Serv Eireli - Me CNPJ: 07.606.575/0001-00, LCB Pontes Eireli - Me CNPJ: 17.763.550/0001-65. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e produtos de higiene e limpeza destinados a atender a Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal De Saúde em favor da empresa Massari Norte Comercial. Eireli CNPJ nº 16.526.377/0001-19; LT de Sousa e Cia Ltda CNPJ: 01.318.353/0001-05. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, protetores e câmaras de ar destinados a atender a Prefeitura Municipal/Secretarias Municipais em favor da empresa Guarany - Comerc. Transp. e Serv. Auto. Ltda -Me, CNPJ nº 15.259.104/0001-92; MSM Comercio Varejista de Pneu Ltda Cnpj: 21.195.442/0001-00. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar rodoviário destinados a atender a Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de educação em favor da empresa Construtora Norte Alfa Ltda-EPP, CNPJ nº 17.199.057/0001-64. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão de passagem aérea nacional e hospedagens em hotéis destinados a atender a Prefeitura Municipal/Secretarias Municipaisem favor da empresa Norte Turismo Ltda Epp, CNPJ 05.570.254/0001-69. Antônio Menezes Nascimento das Merces - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. Partes: Fundo Municipal de Saúde.. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de oxigênio medicinal para atender a rede municipal de saúde do Município. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 23/03/2017. Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda, CNPJ 06.108.375/0001-56; Valor: R$ 802.800,00; PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de São de Pirabas, Secretarias e Fundos.. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e aquisição de vasilhames destinados a atender a prefeitura municipal/Secretarias Municipais. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 23/03/2017. Empresa: M V da Silva Elias; CNPJ: 07.318.544/0001-45; Valor: R$ 111.200,00; PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. Partes: Prefeitura Municipal de São de Pirabas, Secretarias e Fundos. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo-glp e aquisição de vasilhames destinados a atender a Prefeitura Municipal/Secretarias Municipais. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 24 de Março de 2017. Empresa: M V da Silva Elias; CNPJ: CNPJ nº 07.318.544/0001-45; Valor: R$ 365.850,00; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017. Partes: Prefeitura Municipal de São de Pirabas, Secretarias e Fundos. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de refeições prontas destinados a atender a Prefeitura Municipal/Secretarias Municipais. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 23/03/2017. Empresa: Rafael de Lima Correa; CNPJ: 26.953.353/0001-08; Valor: R$ 369.780,00; PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. Partes: Prefeitura Municipal de São de Pirabas, Secretarias e Fundos. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de lava-jato para manutenção da frota dos veículos da prefeitura municipal/Secretarias Municipais. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 23/03/2017. Empresa: William Rogerio Santana; CNPJ: 26.929.287/0001-22; Valor: R$ 394.998,00. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017. Partes: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição parcelada de material odontológico de consumo, instrumental e permanente destinados a atender a Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 03/03/2017. Empresa: I M Hospitalar Ltda - EpP, CNPJ nº14.198.506/0001-61 Valor: R$ 104.998,56, P P F Comerc e Serv Eireli - Me CNPJ: 07.606.575/0001-00, Valor: R$ 182.499,60, LCB Pontes Eireli-Me CNPJ: 17.763.550/0001-65, Valor: R$ 107.499,84; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. Partes: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e produtos de higiene e limpeza destinados a atender a prefeitura municipal /Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 28/03/2017. Massari Norte Comercial. Eireli CNPJ 16.526.377/0001-19 Valor: R$ 655.022,77; LT de Sousa e Cia Ltda CNPJ: 01.318.353/0001-05, Valor: R$ 34.446,36; PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Partes: Prefeitura Municipal de São de Pirabas, Secretarias e Fundos.. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, protetores e câmaras de ar destinados a atender a prefeitura municipal/Secretarias Municipais. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 29/03/2017. Empresa: Guarany - Comerc. Transp. e Serv. Auto. Ltda - Me, CNPJ nº 15.259.104/0001-92, Valor: R$ 939.714,00; MSM Comercio Varejista de Pneu Ltda CNPJ: 21.195.442/0001-00. Valor: R$ 119.999,88; PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de transporte escolar rodoviário destinados a atender a prefeitura municipal/Secretaria Municipal de Educação. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 30/03/2017. Empresa: Construtora Norte Alfa Ltda - Epp; CNPJ: 17.199.057/0001-64; Valor: R$ 876.935,50; PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017. Partes: Prefeitura Municipal de São de Pirabas, Secretarias e Fundos.. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão de passagem aérea nacional e hospedagens em hotéis destinados a atender a Prefeitura Municipal/Secretarias Municipais. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Assinatura: 04/04/2017. Empresa: Norte Turismo Ltda Epp; CNPJ: 05.570.254/0001-69; Valor: R$ 1.568.611,50. A Ata de Registro de Preço (Pregão Presencial nº 021/2017-SRP) está disponível para adesão por Órgão não Participante, sendo permitido então a sua utilização por outros órgãos da administração das esferas municipais e estaduais. Antônio Menezes Nascimento das Merces - Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017. Partes: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de oxigênio medicinal para atender a rede municipal de saúde do Município. Empresa, Número e Valores dos Contratos: White Martins Gases Industriais Ltda; CNPJ: 06.108.375/0001-56; Nº 20170046; R$ 802.800,00. Vigência: 24/03/2017 a 24/04/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.

Partes: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição parcelada de material odontológico de consumo, instrumental e permanente. Empresa, Número e Valores dos Contratos: I M Hospitalar Ltda - Epp; CNPJ: 14.198.506/0001-61; Nº 20170033; R$ 104.998,56. P P F Comerc e Serv Eireli - Me; CNPJ: 07.606.575/0001-00; Nº 20170034; R$ 182.449,00. LCB Pontes Eireli - Me; CNPJ: 17.763.550/0001-65; Nº 20170033; R$ 107.499,84. Vigência: 03/04/2017 a 03/04/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017. Partes: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e produtos de higiene e limpeza. Empresa, Número e Valores dos Contratos: Massari Norte Comercial. Eireli; CNPJ: 16.526.377/0001-19; Nº 20170080; R$ 655.022,77. LT de Sousa e Cia Ltda; CNPJ: 01.318.353/0001-05; Nº 20170081; R$ 31.446,36. Vigência: 29/03/2017 a 29/03/2018. Tarcimar Palheta Corrêa - Secretária de Saúde; PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar rodoviário. Empresa, Número e Valores dos Contratos: Construtora Norte Alfa Ltda - Epp; CNPJ: 17.199.057/0001-64; Nº 20170074; R$ 526.165,80. Nº 20170075; R$ 350.769,70.

Vigência: 31/03/2017 a 31/03/2018. Antônia Andreia Ribeiro de Sousa - Secretaria Municipal de Educação; PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017. Partes: Prefeitura Municipal de São de Pirabas, Secretarias e Fundos. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral e aquisição de vasilhames. Empresa, Número e Valores dos Contratos: M V da Silva Elias; CNPJ: 07.318.544/0001-45; Nº 20170052; Nº 20170053; Nº 20170054; Nº 20170055. Vigência: 23/03/2017 a 23/03/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017. Partes: Prefeitura Municipal de São de Pirabas, Secretarias e Fundos. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo-glp e aquisição de vasilhames. Empresa, Número e Valores dos Contratos: M V da Silva Elias; CNPJ: 07.318.544/0001-45;Nº 20170039; R$ 206.925,00. (PMSJP), Nº 20170040; R$ 42.975,00. (Fundo Municipal de Saúde), Nº 20170041; R$ 67.950,00. (Fundo Municipal de Educação Básica), Nº 20170042; R$ 48.000,00. (Secretaria Municipal de Assistência Social).Vigência: 27/03/2017 a 27/03/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017. Partes: Prefeitura Municipal de São de Pirabas, Secretarias e Fundos. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de refeições prontas. Empresa, Número e Valores dos Contratos: Rafael de Lima Correa; CNPJ: 26.953.353/0001-08; Nº 20170048; R$ 292.500,00; Nº 20170049 R$ 58.500,00; Nº 20170050; R$ 39.000,00. Vigência: 24/03/2017 a 24/03/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017. Partes: Prefeitura Municipal de São de Pirabas, Secretarias e Fundos. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de lava-jato para manutenção da frota dos veículos. Empresa, Número e Valores dos Contratos: William Rogerio Santana; CNPJ: 26.929.287/0001-22; Nº 20170060, R$ 213.998,00 (PMSJP); Nº 20170061; R$ 24.095,00 (FUNDEB); Nº 20170062, R$ 9.634,00 (Secretaria Municipal de Assistência Social); Nº 20170063, R$ 122.063,00 (Secretaria Municipal de Saúde)

Vigência: 06/04/2017 a 06/04/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. Partes: Prefeitura Municipal de São de Pirabas, Secretarias e Fundos. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de pneus, protetores e câmaras de ar. Empresa, Número e Valores dos Contratos: Guarany - Comerc. Transp. E Serv. Auto. Ltda - Me; CNPJ: 15.259.104/0001-92; Nº 20170095; R$ 714.808,29; 20170096; R$ 124.553,54; 20170097; R$ 32.429,83; 20170098; R$ 67.922,32; MSM Comercio Varejista de Pneu Ltda; CNPJ: 21.195.442/0001-00; Nº 20170099; R$ 119.999,86. Vigência: 30/03/2017 a 30/03/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017. Partes: Prefeitura Municipal de São de Pirabas, Secretarias e Fundos. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão de passagem aérea nacional e hospedagens em hotéis. Empresa, Número e Valores dos Contratos: Norte Turismo Ltda Epp; CNPJ: 05.570.254/0001-69; Nº 20170090; R$ 493.771,62. Nº 20170091; R$ 447.395,28. Nº 20170092; R$ 518.323,80. Nº 20170093; R$ 109.120,80. Vigência: 05/04/2017 a 05/04/2018. Antônio Menezes Nascimento das Mercês - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO. CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017. A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, a teor do disposto nos autos do processo administrativo nº 082/2017 e no Edital de Chamada Pública nº 002/2017, DIVULGA a lista dos concorrentes classificados no certame, bem como a divulgação do resultado final; conforme segue: Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 de 21/06/1993. Objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Município de São João de Pirabas, Lei N.º 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 do FNDE, de 17/06/2013 e 04/2015. CONTRATO Nº 20170100. Favorecido: Ananias Lisboa Gaia, com CPF Nº 610.580.762-72. Valor: R$ 19.964,00 (dezenove mil e novecentos e sessenta e quatro reais). CONTRATO Nº 20170101. Favorecido: Cooperativa de Produtores Rurais da Região dos CAETES, com CNPJ Nº 14.797.571/0001-03. Valor: R$ 593.214,14 (quinhentos e noventa e três mil duzentos e quatorze reais e quatorze centavos). Prazo da vigência: 02/05/2017 a 02/05/2018.

RETIFICAÇÃO. Na publicação de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017-PMSJP. Objeto nº Contração de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e Secretaria Municipal de Educação. ONDE SE LÊ: referente ao Contrato nº 20170032. LEIA-SE: referente ao Contrato nº 20170320. ONDE SE LÊ: referente ao Contrato nº 20170033. LEIA-SE: referente ao Contrato nº 20170330.

Protocolo: 171417

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Pregão Presencial nº PP CPL 002/2017-SEMED

O Município de Breu Branco, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP CPL 002/2017-SEMED, com abertura para o dia 10/05/2017 às 09h00min, Horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de produtos alimentícios destinados à Merenda Escolar das Escolas e Creches do Município, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. O edital estará disponível na sede da PMBB, sito à: Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações. Breu Branco (PA), 26/04/2017, Sidney José Vaz Rodrigues, Pregoeiro.

Protocolo: 171394

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES - IPMB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017, para eventual AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-PA conforme normas e especificações constantes no Edital. Contratado: R5 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 18.457.433/0001-36. Valor Registrado R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Assinatura: 04 de abril de 2017. Validade da Ata: até 31/12/2017. RATIFICO nos termos do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 o PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2017, em conformidade com o Termo de Referência. Benedita Auxiliadora Cirino da Silva - Presidente IPMB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 006/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE EXPEDIENTES, MATERIAIS DIDÁTICOS, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS EM GERAL) E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB) conforme normas e especificações constantes no Edital. Contratado: MARAJÓ CENTER LTDA - ME - CNPJ: 13.265.725/0001-53. Valor Registrado R$ 267.024,10 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos). Assinatura: 05 de abril de 2017. Validade da Ata: até 31/12/2017. RATIFICO nos termos do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 o PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2017, em conformidade com o Termo de Referência. Benedita Auxiliadora Cirino da Silva - Presidente IPMB.

Protocolo: 171395

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO nº 002/2017 - Dispensa Nº 002/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização /Execução de festividades do 29º aniversário do Município de Tailândia, com a programação que se realizará em 01/05/2017 a 10/05/2017. Valor: R$ 233.450,00(Duzentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Tailândia - Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e Turismo, CNPJ 22.941.335/0001-18. Contratado: Mega Comunicação Visual Ltda-ME. CNPJ: 14.311.998/0001-50. Ordenador: Paulo Liberte Jasper, Prefeito Municipal e Sr. Melquisedec Cruz Gonçalves. Assinatura do Contrato: 25/04/2017. Vigência: 31/05/2017;

Protocolo: 171418

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 014/2017

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR/PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.

ABERTURA: 10 de maio de 2017 às 09h00min (horário de Brasília).

RETIRADA DE EDITAL: a partir de 27 de abril de 2017.

SITE DA LICITAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: cpl.pmcameta@gmail.com

Cametá-Pa, 27 de abril de 2017.

Márcio Vieira Gonçalves

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/17

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, conforme condições constantes no Edital.

ABERTURA: 19 de maio de 2017 às 09h00min (horário de Brasília).

RESULTADO PRELIMINAR: 22 de maio de 2017 às 09h00min (horário de Brasília)
APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 24 de maio de 2017 às 09h00min (horário de Brasília)
RETIRADA DE EDITAL: a partir de 27 de abril de 2017.
SITE PARA RETIRADA DE EDITAL: www.prefeiturade cametá.pa.gov
INFORMAÇÕES: cpl.pmcameta@gmail.com
Cametá-Pa, 27 de abril de 2017.
Márcio Vieira Gonçalves
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Protocolo: 171396

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-0003 pelo menor preço global. Objeto: Contratação de Empresa de Empresa de Engenharia Para Reforma a Ampliação da Escola E. M. E. F. Lindalva F. Cruz Na Comunidade Areial no Município. Abertura: dia 16/05/2017, às 08:00h. Janilton Arruda dos Santos - Presidente CPL; PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0012-SRP por Item. Objeto: Aquisição de Material Permanente Para Atender as Necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Abertura: dia 16/05/2017, às 11:00h. Editais e informações: Prefeitura Municipal de Terra Alta, Av. Jarbas Passarinho, 123, Bairro Centro, CEP: 68.773-000, Terra Alta/Pa, no horário de 08:00 às 13h, ou pelo fone: (91) 981470139. Raimunda de C. Pereira - Pregoeira.

Protocolo: 171419

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATOS DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2017-1704001. Carta Convite nº 01/2017-007. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: E. D. S Comercio Ltda Epp, CNPJ 13.395.093/0001-42. Objeto: Aquisição de material de expediente, material de limpeza e de copa e cozinha, destinado a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação legal Art. 22, Inciso III da lei 8.666/93. Vigência: 30/05/2017. Valor do contrato R$ 70.104,85 (setenta mil cento e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Assinatura 17/04/2017; CONTRATO Nº 2017-2004001. Carta Convite nº 01/2017-008. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Massari Norte Comercial Eirelli, CNPJ 16.526.377/0001-19. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, no Município de Capanema. Fundamentação legal Art. 22, Inciso III da lei 8.666/93. Vigência: 30/05/2017. Valor do contrato R$ 76.109,00 (setenta e seis mil cento e nove reais). Assinatura 19/04/2017.

INSTITUO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2017-1704001. Inexigibilidade Nº 01/2017-0301001. Contratante: Município de Capanema/Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema. Contratado: Escritório Salomão e Araújo Serviço de Contabilidade Ltda, CNPJ nº 07.479.442/0001-01. Objeto: Contratação de Assessoria Contábil para atender as demandas pertinentes ao Instituto de Previdência e Assistência do município de Capanema. Fundamentação legal Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, Inciso III da lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2017. Valor do contrato R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Assinatura 13/01/2017.

Protocolo: 171397

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20170087
ORIGEM: CARONA Nº A/2017-003INFRA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia de natureza freqüente relativos à manutenção e recuperação da estrutura física dos prédios, que compõem a rede física da Prefeitura Municipal de Curionópolis, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 2.614.054,26 (Dois milhões, seiscentos e quatorze mil, cinqüenta e quatro reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 0801 Secretaria de Infraestrutura 04 122 0026 1.016 Const. Reforma e Ampl. de Próprios Públicos, 3.3.90.00 Outros Serv. de Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 26 de abril de 2017 a 26 de abril de 2018
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2017

Protocolo: 171398

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017- 050401
Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do SAAE de Dom Eliseu com abertura para o dia 10.05.2017 ás 14:00h. Edital e informações R Gonçalves Dias, 52 -Dom Eliseu, PA - CEP: 68633-000, no horário de 08:00 ás 14:00 ou pelos fones: (91 991940850).
Priscilla R de Araújo
Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017- 060402
Objeto: Aquisição de diversos materiais elétricos e hidráulicos para atender as necessidades do SAAE de Dom Eliseu com abertura para o dia 16.05.2017 ás 15:00h. Edital e informações Rua Gonçalves Dias nº 52 -Dom Eliseu, PA-CEP: 68633-000, no horário de 08:00 ás 14:00 ou pelos fones: (91 99194-0850).
Dom Eliseu 25 de abril de 2017.
Priscilla R de Araújo
Pregoeira

Protocolo: 171399

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÕES
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18042017/01 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: aquisição de oxigênio medicinal, reguladores, fluxometros, umidificadores e máscaras para o Hospital Municipal de Eldorado do Carajás - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 10 de maio de 2017. HORA: 09:00 hs - LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua da Rodoviária nº 30 - Centro - Eldorado do Carajás - de segunda a sexta - feira de 08:00 hs as 12:00 hs - Os interessados deverão trazer pen drive, Cópia do Cartão do CNPJ da empresa e Cópia do Documentos de Identificação - Eldorado do Carajás, 25 de abril de 2017 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.
MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preços nº 18042017/02 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Passagens Rodoviárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado do Carajás no transporte de pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio (TFD) - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 10 de maio de 2017. HORA: 11:30 hs - LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua da Rodoviária nº 30 - Centro - Eldorado do Carajás - de segunda a sexta - feira de 08:00 hs as 12:00 hs - Os interessados deverão trazer pen drive, Cópia do Cartão do CNPJ da empresa e Cópia do Documentos de Identificação - Eldorado do Carajás, 25 de abril de 2017 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 18042017/03- TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Aquisição de materiais de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás e seus Departamentos - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 10 de maio de 2017. HORA: 14:30 hs - LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua da Rodoviária nº 30 - Centro - Eldorado do Carajás - de segunda a sexta - feira de 08:00 hs as 12:00 hs - Os interessados deverão trazer pen drive, Cópia do Cartão do CNPJ da empresa e Cópia do Documentos de Identificação - Eldorado do Carajás, 25 de abril de 2017 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.
MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preços nº 18042017/04 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Aquisição de materiais de Construção para reforma das Escolas Municipais de Eldorado do Carajás - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 15 de maio de 2017. HORA: 09:00 hs - LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua da Rodoviária nº 30 - Centro - Eldorado do Carajás - de segunda a sexta - feira de 08:00 hs as 12:00 hs - Os interessados deverão trazer pen drive, Cópia do Cartão do CNPJ da empresa e Cópia do Documentos de Identificação - Eldorado do Carajás, 25 de abril de 2017 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

Protocolo: 171400

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DECRETO MUNICIPAL Nº 09 DE 22 DE MARÇO DE 2017
Determina a Suspensão de Pagamento de Servidores Públicos que não atenderam ao Recadastramento e dá Outras Providências.
A Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais prevista no artigo 89, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar e otimizar os serviços prestados pelos servidores públicos do Município de Ipixuna do Pará, a fim de evitar novas contratações temporárias;
CONSIDERANDO que servidores públicos desta municipalidade não atenderam ao comando da Portaria 014 de 05 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO que o referido ato normativo impunha a necessidade de recadastramento dos servidores públicos municipais, inclusive, estabelecendo datas para tanto;
CONSIDERANDO que é possível que os servidores que não atenderam o que determinado na Portaria acima, não estejam em efetiva atividade nas respectivas lotações;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar o desvio de funções no serviço público municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar o pagamento indevido de servidores por conta do abandono das atividades do serviço público;
DECRETA:
Art. 1º - Determino a suspensão do pagamento dos servidores públicos municipais que, até a data de 30.03.2017, não realizarem o recadastramento na forma da Portaria 014, de 05 de janeiro de 2017.
Art. 2º - A suspensão do pagamento a que se refere o artigo anterior perdurará até que o servidor efetivamente apresente-se na respectiva Secretaria para cumprir o que determinado na Portaria Municipal nº 014/2017.
Parágrafo único. Havendo o recadastramento, o Secretário Municipal Finança, processará o pagamento na forma de folha suplementar.
Art. 3º - Determino ao Secretário Municipal de Administração, a ampla divulgação do presente Decreto, fazendo circular e publicar em local de costume dos prédios públicos desta municipalidade.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Katiane Feitosa da Cunha - Prefeita Municipal

Protocolo: 171401

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Presencial (SRP) nº 007/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.030/2017/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de jazida (lateríticos) - piçarra e argila/barro, para serem utilizados na manutenção da malha viária ou em outros serviços que vierem a ser necessários no município de Marabá, onde sagrou-se vencedora a empresa: Comercial Marabá Ltda - ME, CNPJ: 01.241.290/0001-28. Item 01: Valor Unitário R$ 10,49 no valor total R$ 1.195.860,00 (hum milhão, cento e noventa e cinco mil e oitocentos e sessenta reais), Item 02: Valor Unitário R$ 10,49 no valor total R$ 398.620,00 (trezentos e Noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais), Item 03: Valor Unitário R$ 6,19 no valor total de R$ 92.850,00 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), Item 04: Valor Unitário R$ 6,19 no valor total R$ 30.950,00 (trinta mil, novecentos e cinquenta reais), pelo que Adjudico o Objeto e Homologo o resultado final. Fabio Cardoso Moreira - Secretário de Viação e Obras Públicas. Marabá Pará, 10/04/2017. EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial (SRP) nº 007/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 1.030/2017/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de jazida (lateríticos) - piçarra e argila/barro, para serem utilizados na manutenção da malha viária ou em outros serviços que vierem a ser necessários no município de Marabá. Ata de Registro de Preços nº 004/2017/PMM. Beneficiário: Comercial Marabá Ltda - ME, CNPJ: 01.241.290/0001-28. Item 01: Valor Unitário R$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos), Item 02: Valor Unitário R$ 10,49 (dez reais e quarenta e nove centavos), Item 03: Valor Unitário R$ 6,19 (seis reais, dezenove centavos), Item 04: Valor Unitário R$ 6,19 (seis reais, dezenove centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Fabio Cardoso Moreira. Secretário de Viação e Obras Públicas. Marabá Pará, 19/04/2017.

Protocolo: 171402

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

DECRETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, TORNA PÚBLICO O DECRETO Nº 565, DE 17 DE ABRIL DE 2017

"Dispõe sobre o art. 5º do Decreto Municipal nº 495/2014; Cláusula 2.6 doTermo de Compromisso para Caucionamento por Garantia Hipotecária de Lotes atinente ao Condomínio Jardins Marselha; recebimento das obras de infraestrutura; e liberação da hipoteca, na forma que especifica".O PREFEITO DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais e;Considerando o processo administrativon°L-002/14-SEMMA, cujo interessado é a FGR URBANISMO BELÉM S/A -SPE, bem como considerando as leis nº 6.015/75 e nº 4.591/64;Considerando que restaram cumpridas todas as exigências desta Prefeitura Municipal, no tocante à execução das obras de infraestrutura previstas no Decreto Municipal nº 495/2014 e no Termo de Compromisso para Caucionamento por Garantia Hipotecária de Lotes, pela empresa FGR URBANISMO BELÉM S/A - SPE, conforme vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;Considerando o Ofício nº 0234/2017 SEIDUR, o Termo de Recebimento de Obras e Laudo de Execução Física, todos expedidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;D E C R E T A:Art. 1º - Passam a integrar o patrimônio público municipal as obras de infraestrutura realizadas pela empresa FGR URBANISMO BELÉM S/A - SPE, considerando-se cumpridas todas as obrigações assumidas por força do Decreto Municipal nº 495/2014, Ofício nº 0234/2017 SEIDUR, Termo de Recebimento de Obras e Laudo de Execução Física, todos expedidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.Art. 2º-Fica autorizada a liberação da hipoteca outorgada à Prefeitura do Município de Marituba como garantia da execução das obras de infraestrutura, que grava os seguintes lotes de terreno do CondomínioJardinsMarselha:1.Quadra05-lote16-303,97m22.Quadra06-lote04-230m²3.Quadra08-lote26-230m²4.Quadra09-lote07-230m²5.Quadra10-lote25-230m²6.Quadra11-lote21-230m²7.Quadra12-lote23-230m²8.Quadra13-lote22-230m²9.Quadra14-lote21-230m²10.Quadra15-lote18-230m²11.Quadra19-lote22-240m²12.Quadra20-lote07-240m²13.Quadra20-lote15-320,47m²14.Quadra21-lote09-240m²15.Quadra22-lote08-240m²16.Quadra22-lote16-320,47m²17.Quadra24-lote05-240m²18.Quadra25-lote07-240m²19.Quadra26-lote09-240m²20.Quadra26-lote16-320,47m²21.Quadra26-lote23-240m²22.Quadra27-lote07-240m²23.Quadra28-lote22-240m²24.Quadra29-lote11-240m°25.Quadra30-lote08-240m²Total de 6.215,38 m²Art.3º Fica autorizado o Sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis competente a proceder à baixa da hipoteca que grava os lotes mencionados no artigo anterior, bem como a realizar todas as averbações, registros e demais procedimentos necessários ao fiel cumprimento do ato.Art.4-As despesas decorrentes do cancelamento da hipoteca, referido no art.3º,correrão por conta exclusiva da empresa FGR URBANISMO BELÉM S/A - SPE. Art5º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO, aos 17dias do mês de abril de 2017Mário Henrique de Lima BíscaroPrefeito MunicipalRegistrado na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, 17 de abril de 2017 Laurieth Barros LemosSecretária Municipal de Administração

Protocolo: 171404

TERMO ADITIVO A CONTRATO

MUNICÍPIO DE MARITUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. CT 01-290116/5 PMM-PP-SEMAD. Partes: Municipio de Marituba/PA e a empresa R P Martins - ME, CNPJ n.º 07.595.701/0001-60. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada em serviços de licenciamento, gerenciamento e suporte técnico de software para gestão de folha de pagamento e controle de pessoal da Prefeitura Municipal de Marituba/PA. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo. Valor do termo: R$28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais) e o valor mensal e de R$4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). Prorrogação do prazo com inicio em 30/01/2017 até 30/07/2017. Representante do contratado: Rogério Pereira Martins. Ord. Resl: Laurieth Barros Lemos. Data da ass: 27/01/2017.

Protocolo: 171405

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM PERIÓDICO:FGR URBANISMO BELEM S/A - SPE CNPJ: 09.046.621/0001-80 torna público que requereua SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente de MARITUBA, pelo processo nº 144 de2017, a L.O -Licença de Operação -, para operação do empreendimento - ETE - Estação deTratamento de esgoto localizado na BR 316 KM 18 Área 3, Quinhão 4/5 Bela Vista Marituba -PA.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL:FGR URBANISMO BELEM S/A - SPE CNPJ: 09.046.621/0001-80 torna público que requereu a SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente de MARITUBA, pelo processo nº 144 de 2017,a L.O -Licença de Operação -, para operação do empreendimento - ETE - Estação deTratamento de esgoto localizado na BR 316 KM 18 Área 3, Quinhão 4/5 Bela Vista Marituba -PA

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM PERIÓDICO:FGR URBANISMO BELEM S/A - SPE CNPJ: 09.046.621/0001-80 torna público que requereu a SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente de MARITUBA, pelo processo 145 / 2017,a L.O -Licença de Operação -, para operação do empreendimento- Condomínio Jardins Marselha localizado na BR 316 KM 18 Área 3, Quinhão 4/3 Bela Vista Marituba - PA.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL:FGR URBANISMO BELEM S/A - SPE CNPJ: 09.046.621/0001-80 torna público que requereu a SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente de MARITUBA, pelo processo 145 / 2017, a L.O -Licença de Operação -, para operação do empreendimento- Condomínio Jardins Marselha localizado na BR 316 KM 18 Área 3, Quinhão 4/3 Bela Vista Marituba - PA.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM PERIÓDICO:FGR URBANISMO BELEM S/A - SPE torna público que requereu em 04 de abril de 2017, da SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente de MARITUBA, a Renovação da Licença de Instalação - LI - n°002/2016 - processo 210/2016, para a Construção de um trecho da Avenida Atheon Santana,localizado próximo a BR 316 KM 18 Bela Vista Marituba - PA.

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL:FGR URBANISMO BELEM S/A - SPE torna público que requereu em 04 de abril de 2017, da SEMMA Secretaria Municipal de Meio Ambiente de MARITUBA, a Renovação da Licença de Instalação - LI - n°002/2016 - processo 210/2016, para a Construção de um trecho da Avenida Atheon Santana, localizado próximo a BR 316 KM 18 Bela Vista Marituba - PA.

Protocolo: 171403

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
AVISO DE RATIFICAÇÃO

No dia 06/04/2017 foi Ratificada a Dispensa de Licitação Nº DISP-016-FMS/17; Objeto: - Contratação de empresa especializada no fretamento de transporte aero médico (UTI AÉREO), bimotor com capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros, para remoção de pacientes nos trechos de ORIXIMINÁ/SANTARÉM e ORIXIMINÁ/BELÉM, pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 78.000,00(Setenta e Oito Mil Reais): RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação Nº DISP-016-FMS/17. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. Empresa contratada: CONTRATO Nº 047-FMS/2017 - FAMED REMOÇÕES LTDA - ME, com o valor total de R$ 78.000,00(Setenta e Oito Mil Reais). Objeto: - Contratação de empresa especializada no fretamento de transporte aero médico (UTI AÉREO), bimotor com capacidade para no mínimo 05 (cinco) passageiros, para remoção de pacientes nos trechos de ORIXIMINÁ/SANTARÉM e ORIXIMINÁ/BELÉM, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 06/04/2017 a 30/06/2017. Data da Assinatura: 06/04/2017

Oriximiná - PA, 06 de abril de 2017

Tatiane Coelho Mazzoni - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 171407

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2017 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Obj.: Aquisição de materiais de consumo e permanentes para serem utilizados nos serviços de pequenos reparos pelas Secretarias Municipais de Educação e Infraestrutura. Data de Abertura: 11/05/2017 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 27/04/2017.

TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2017 - Obj.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância, objetivando atender a Secretaria Munic. do Verde e Meio Ambiente. Data de Abertura: 15/05/2017 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 27/04/2017.

Protocolo: 171408

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

Torna Público o REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA para realização do XX Torneio de Pesca Esportiva de Piçarra- TORPEP, que será realizado nos dias 15, 16 e 17 de junho do ano corrente, sito a Vila Itaipavas, Município de Piçarra.

Piçarra-PA 26 de abril de 2017.

Protocolo: 171409

PARTICULARES

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 33, DE 06 DE ABRIL DE 2017.
NOME: David Sodré Honorato
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: IMPERATRIZ - MA
PERÍODO: 25 a 31/04/2017
OBJETIVO: Participar do 851º Curso de Qualificação.
QUANT.: 05 (cinco) diárias
ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 34, DE 06 DE ABRIL DE 2017.
NOME: Hésio Moreira Filho
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: BELÉM/PA
PERÍODO: 07 a 08/04/2017
OBJETIVO: Por comparecimento à ALEPA.
QUANT.: 01 (UMA) diária
ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 35, DE 07 DE ABRIL DE 2017.
NOME: Denise Terezinha Gabriel
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: BELÉM/PA
PERÍODO: 09 a 10/04/2017
OBJETIVO: Participação em reunião no SENAI.
QUANT.: 01 (UMA) diária
ORDENADOR DE DESPESA: Tatiane Helena Soares Coelho

PORTARIA Nº 36, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
NOME: Tatiane Helena Soares Coelho
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: IMPERATRIZ-MA
PERÍODO: 26 a 30/04/2017
OBJETIVO: Participar do 851º Curso de Qualificação.
QUANT.: 05 (cinco) diárias
ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 37, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
NOME: João de Castro Glória
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: IMPERATRIZ-MA
PERÍODO: 26 a 30/04/2017
OBJETIVO: Participar do 851º Curso de Qualificação.
QUANT.: 05 (cinco) diárias
ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 38, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
NOME: Fabiana Santos Silva
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: IMPERATRIZ-MA
PERÍODO: 26 a 30/04/2017
OBJETIVO: Participar do 851º Curso de Qualificação.
QUANT.: 05 (cinco) diárias
ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 39, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
NOME: Antonio Batista Oliveira Lopes
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: IMPERATRIZ-MA
PERÍODO: 26 a 30/04/2017
OBJETIVO: Participar do 851º Curso de Qualificação.
QUANT.: 05 (cinco) diárias
ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 40, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
NOME: Antonio Ailton Dias Mendes
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: IMPERATRIZ-MA
PERÍODO: 26 a 30/04/2017
OBJETIVO: Participar do 851º Curso de Qualificação.
QUANT.: 05 (cinco) diárias
ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 41, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
NOME: Francisco Lopes da Silva
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: IMPERATRIZ-MA
PERÍODO: 26 a 30/04/2017
OBJETIVO: Participar do 851º Curso de Qualificação.
QUANT.: 05 (cinco) diárias
ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
NOME: Mauro Roberto Dias de Oliveira
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: BRASÍLIA - DF
PERÍODO: 18 a 22/04/2017
OBJETIVO: Participar do 848º Curso de Qualificação.
QUANT.: 05 (cinco) diárias
ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 43, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
NOME: Manoel Brasilino da Fonseca
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: IMPERATRIZ-MA
PERÍODO: 26 a 30/04/2017
OBJETIVO: Participar do 851º Curso de Qualificação.
QUANT.: 05 (cinco) diárias
ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 44, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
NOME: Alice Tatiane de Almeida Leandro
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: IMPERATRIZ-MA
PERÍODO: 26 a 30/04/2017
OBJETIVO: Participar do 851º Curso de Qualificação.
QUANT.: 05 (cinco) diárias
ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE ABRIL DE 2017.
NOME: Sandra Caldeira da Silva
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: BELÉM - PA
PERÍODO: 19 a 19/04/2017
OBJETIVO: Comparecimento ao TCM.
QUANT.: 01 (uma) diária
ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 46, DE 18 DE ABRIL DE 2017.
NOME: Luana Peixoto Sobrinho
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: BELÉM - PA
PERÍODO: 19 a 19/04/2017
OBJETIVO: Comparecimento ao TCM.
QUANT.: 01 (uma) diária
ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 47, DE 12 DE ABRIL DE 2017.
NOME: Paulo Roberto dos Santos Franco
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: BELÉM - PA
PERÍODO: 19 a 19/04/2017
OBJETIVO: Comparecimento ao TCM.
QUANT.: 01 (uma) diária
ORDENADOR DE DESPESA: Denise Terezinha Gabriel

PORTARIA Nº 48, DE 18 DE ABRIL DE 2017.
NOME: Denise Terezinha Gabriel
ORIGEM: PARAGOMINAS/PA - DESTINO: BELÉM - PA
PERÍODO: 19 a 19/04/2017
OBJETIVO: Comparecimento ao TCM.
QUANT.: 01 (uma) diária
ORDENADOR DE DESPESA: Tatiane Helena Soares Coelho

Protocolo: 171421

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

Nº do Contrato: 009/2017 - Pregão Presencial 001/2017.
Partes: Câmara Municipal de Paragominas CNPJ: 34.845.040/0001-56 X Super Porto Alegre EIRELI-EPP CNPJ: 17.964.265/0001-02
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender aos servidores da CMP.
Vigência: 29/03/2017 a 29/03/2018
Valor Global: R$ 78.696,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Comarca de Paragominas
Data da Assinatura: 29/03/2017.
Ordenador Responsável: Denise Terezinha Gabriel

Protocolo: 171420

EMPRESARIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00006CMP

A Câmara Municipal de Parauapebas – PA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de maio de 2017 realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, critério de julgamento por ITEM, para Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene com o objetivo de atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará; de acordo com o que determina a legislação vigente que será realizado na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parauapebas. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar Municipal nº 009/2016, no Decreto Federal n.º 8.538/2015, no Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, no Decreto Municipal nº 071/2014, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, utilizando-se subsidiariamente das normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 com as respectivas alterações e legislações correlatas em vigor. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parauapebas, na Av. F, Qd. 33, Lt. Especial, Bairro Beira Rio II, Parauapebas-PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas.

Parauapebas, 27 de abril de 2017.
José de Ribamar Souza da Silva
Pregoeiro

Protocolo: 171186

A empresa **M. DE NAZARÉ E CIA LTDA EPP,** Faz saber que recebeu a (LO nº 002/2017) LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto a SECTEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DE TAILÂNDIA-PA.

Protocolo: 171423

SÃO JOÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS LTDA, instalada na Rod. PA 320, KM 79, zona rural, São Francisco do Pará, torna público que requereu da SEMMA de São Francisco a renovação da LO, em 03/04/2017, Protocolo Nº 005/2017.

Protocolo: 171427

JOSÉ LINO GAMBARINI - CPF: 527.481.977-04, proprietário da Fazenda Dois Irmãos, localizada no município de Ipixuna do Pará, torna público que requereu junto à SEMMA - Ipixuna, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de Agricultura e Pecuária.

JOSÉ LINO GAMBARINI - CPF: 527.481.977-04, proprietário da Fazenda Dois Irmãos I, localizada no município de Ipixuna do Pará, torna público que requereu junto à SEMMA - Ipixuna, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de Agricultura e Pecuária.

Protocolo: 171431

ATEM´S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A., torna público que requereu junto a SEMAS/PA, Licença de Operação - LO sob protocolo nº 561/2017, para atividade de Terminal de Armazenamento e Distribuição de Combustíveis em Itaituba/PA.

Protocolo: 171435

KILOMBO AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ n° 05.005.533/0001-80. Extrato da AGO de 27/02/17. Ás 08:00 horas do dia 27/02/17, na Sede Social reuniram-se os acionistas da empresa e deliberaram e aprovaram o seguinte: a) O Relatório da Diretoria, os Balanços Patrimoniais dos Exercícios 2007 à 2016, e o Parecer de Auditoria do Exercício 2016. A reunião foi encerrada em 27/02/17, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000513688, em 29/03/17. Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo: 171439

HIDROVIAS DO BRASIL - MIRITITUBA S.A.
CNPJ/MF nº 13.611.567/0001-46 - NIRE 15300019699
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2016

Data, horário e local: aos 11 dias do mês de agosto de 2016, às 09 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, Pinheiros, CEP 05425-020. Mesa: René Pinto da Silva - Presidente, e Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro - Secretária. Convocação e presença: dispensada, tendo em vista a presença da única acionista, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). A acionista considera sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei das S.A., nos termos do parágrafo 4º de referido dispositivo legal, com o que se cumpriram as formalidades para a realização desta Assembleia. Ordem do dia: deliberar sobre a eleição do Sr. Rogerio da Silva Lima para o cargo de Diretor sem designação específica. Deliberações tomadas por unanimidade: o acionista, após análise e discussão da matéria proposta, deliberou, por unanimidade e sem qualquer restrição, por eleger para compor a Diretoria da Companhia para o cargo de Diretor sem designação específica o Sr. Rogerio da Silva Lima, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.989.091-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.493.438-48, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, Pinheiros, CEP 05425-020 O membro da Diretoria ora eleito declara ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, e, consequentemente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, ter reputação ilibada e não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo interesses conflitantes com o da Companhia, bem como declara, para os devidos fins, sob as penas da lei, não se encontra impedido de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontra sob o efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Declara ainda, não terem sido condenados a pena

de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários. Assim sendo, o membro da Diretoria ora eleito, após o cumprimento das formalidades legais, foi investido imediatamente em seu cargo, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, nos termos do Artigo 149 da Lei das S.A., com mandato de 2 (dois) anos a contar da data desta Assembleia Geral Extraordinária. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada. Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Presidente: René Pinto da Silva; Secretário: Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro. Acionista: Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A., p. René Pinto da Silva e Mauro Pini França. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de agosto de 2016. Mesa: René Pinto da Silva - Presidente; Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro - Secretária. Acionista: Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A. René Pinto da Silva - Diretor; Mauro Pini França - Diretor. JUCEPA Protocolo nº 16/706153-4 de 23/09/16, Arquivamento nº 20000491240 de 03/10/16. Marcelo Cebolão - Secretário-Geral.

Protocolo: 171443

POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA CNPJ 05.726.120/0001-94 Torna público solicitou a junto a SEMAS a renovação da L O Nº 9178/15, val. 17/06/17 p/ transporte de produtos perigosos em Rondon do Pará-PA.

Protocolo: 171447

FÁBRICA DE GELO DE MARUJO LTDA ME, CNPJ: 03.443.704/0001-27 torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá) a sua Licença de Operação (LO n° 137/2017) para a atividade de Fabricação de Gelo Comum (Processo: 2566/2013) localizado na Folha 25 Quadra C Lote 02 Bairro Nova Marabá - Marabá (PA).

VITOLAC - Vitória Indústria e Comércio de Laticínios LTDA, CNPJ: 12.947.404/0001-76 torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Ipixuna) a sua Licença de Operação (LO n° 004/2017) para a atividade de Laticínios (Processo: 001/2017) localizado na Rodovia PA 150 km 30 Zona Rural CEP: 68.585-000 - Nova Ipixuna (PA).

Protocolo: 171422

GREEN WOODS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EILRELI - EPP, pessoa jurídica de direitos privado, cadastrada no CNPJ nº 24.543.062/0001-08, Inscrição Estadual nº 15.520.829-2, localizada na Av. Otavio Onetta, nº 1.873, Bairro Setor Industrial II, município de Novo Progresso/PA, torna público que recebeu junto a Semma/NP, a LP n° 001/2017 e L.I.O n° 002/2017 para a atividade 1402 - DESDOBRO DE MADEIRA EM TORAS PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO conforme protocolo nº 332/2016.

Protocolo: 171426

MARCELO PAIER- CPF: 259.956.502-20, Comodatário da Fazenda Cruz de Malta II, localizada no município de Paragominas-PA, torna público que requereu junto à SEMMA - Paragominas, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de Pecuária.

Protocolo: 171430

RIO TAPAJÓS LOGÍSTICA LTDA - RTL, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, Autorização para captura, coleta, transporte e soltura de fauna silvestre, sob protocolo nº 12007/2017, nas áreas de influência da Estação de Transbordo de Cargas (ETC) localizada no Distrito de Miritituba, Itaituba/PA.

Protocolo: 171434

KILOMBO AGROPECUÁRIA S/A

CNPJ n° 05.005.533/0001-80. Extrato da AGE de 31/03/17. Ás 08:00 horas do dia 31/03/17, na Sede Social reuniram-se os acionistas da empresa, e deliberaram e aprovaram o seguinte: a) Pedido do Registro Simplificado da companhia junto a CVM, na forma da Instrução CVM nº 265, para posterior cancelamento. A reunião foi encerrada em 31/03/17, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e registrada na JUCEPA sob o nº 20000516588, em 19/04/17. Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo: 171438

SYNERGY INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 14.018.809/0001-55, torna público que está requerendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARITUBA - SEMMA/MARITUBA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade relativa a COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, localizado na Av. Fernando Guillhon nº 5257, bairro Mirizal na cidade de Marituba - Pará, através do processo nº 121/2017 de 29/03/2017.

Protocolo: 171442

J. P. BIANCARDI FILHO COMÉRCIO - EPP. CNPJ Nº 20.358.361 /0002-00. Torna público que recebeu da SEMAS/PA, LO n°10326/2017 para Produção de carvão vegetal em Moju- PA validade: 19/04/2018.

Protocolo: 171446

AUTO POSTO DO JÂNIO LTDA, CNPJ: 03.649.067/0001-40, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Santana do Araguaia a Licença de Operação Corretiva para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores em Santana do Araguaia/PA.

Protocolo: 171450

Tecnoplac Tecnologia em Placas Ltda., CNPJ 02.597.519/0001-24, solicitou à SECMA a LAR da Fazenda Boa Sorte, localizada na BR 222, Vicinal do Jacú a 40 km, sob Protocolo 021/2017.

Protocolo: 171424

AGRO-PECUÁRIA RIO TARTARUGA S/A CNPJ/MF 05.248.067/0001-63 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA -CONVOCAÇÃO - 2ª CHAMADA

-Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que se realizará em 2ª chamada, com a presença de qualquer número de acionistas, no dia 28/04/2017 às 09:00hs., nesta empresa, sito à Trav. São Francisco nº 118 Sala 01, na cidade de Belém/Pará, com a seguinte ordem do dia:a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2016; b) delibera sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) outros assuntos de interesse social. Belém, 25/04/17. Leopoldo José lobato de Miranda Alvares de Castro - CPF: 032.155.202-49-Presidente.

Protocolo: 171428

Foi extraviada no dia 03/03/2017, os blocos de NF série D nº 001 à 1300 da empresa Edna das Graças Reis Adbon Me com CNPJ. 04.878.112/0001-09, conforme o B.O. nº 00080/2017.000372-6 do dia 24/03/2017 registrado na Polícia Civil de Soure - PA.

Protocolo: 171432

FAZ. CALIFORNIA, WILTON OLIVEIRA DA ROCHA, CPF: 355.837.112-72, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para ativ. de agricultura, pecuária e reflorestamento situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 171436

A Diretora do Centro Educacional Tecnológico Marisa M. Souza, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de Avaliação de Classificação, em 22/12/2016: Leonardo Andrade Santos, Leticia Braga Secchin, Linda do Rocio Alves dos Santos, Lucas da Silva Ribeiro, Luciene Ribeiro Siepierski, Maria Luiza Milhorato da Silva, Mariza Aparecida de Souza Moreira, Matheus dos Santos Guedes, Mayara da Costa Berto, Patrick Guimarães Mariani, Rafael Gonçalves Gomes, Renata Pinto de Moura, Rodrigo dos Santos Beltrame, Rodrigo Silveira Moura, Roni dos Santos Primon, Roseli Aparecida Zanca José, Rozineide Alcantara Silva, Samuel da Silva Meira, Shaula Marques Ataide Souza, Shirley Ribeiro Godinho, Silas Cesar dos Santos, Sirlene de Lima Gancedo, Sonia de Lurdes Mattos, Tarcisio de Oliveira Binow, Tatiana Soares dos Santos, Tielly Aymi Araujo, Valdineia Regina Alves de Godoi Salvador, Valeria Coelho do Vale, Vania Aparecida Zanao, Vinicius Nunes Leal, Vitoria Adille de Araujo Laia, Welder Louzada Diniz, Wellesson Pereira Mota, Wellington Ferreira Candido, Wellington Santos Duarte, Welton Rogerio da Silva, Wender Cristhian Lopes Salomão.

Protocolo: 171440

HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.
CNPJ/MF nº 13.574.672/0001-52 - NIRE 15300019672
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Data, horário e local: Aos 26 dias do mês de Dezembro de 2016, às 15:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, Pinheiros, CEP 05425-020. Mesa: René Pinto da Silva - Presidente, e Beatrice Cristina de Athayde Arfelli - Secretária. Convocação e presença: dispensada, tendo em vista a presença da única acionista, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). A acionista considera sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei das S.A., nos termos do parágrafo 4º de referido dispositivo legal, com o que se cumpriram as formalidades para a realização desta Assembleia. Ordem do dia: deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de recursos provenientes de adiantamentos para futuras aumentos de capital - AFAC. (ii) a parcial integralização das novas ações subscritas; (iii) a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, referente ao valor do capital social da Companhia; (iv) a renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica do Sr. Carlos Augusto Pasqualetto Chies. (v) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a contemplar as deliberações desta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"). Deliberações tomadas por unanimidade: (i) aprovar o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R$234.962.597,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos e noventa e sete reais), dividido em 234.962.597 (duzentas e trinta e quatro milhões, novecentas e sessenta e duas mil e quinhentas e noventa e sete) ações ordinárias nominativas sem valor nominal para R$ 253.993.367,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais), dividido em 253.993.367 (duzentas e cinquenta e três milhões, novecentas e noventa e três mil, trezentas e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas sem valor nominal; um aumento, portanto, no valor de R$ 19.030.770,00 (dezenove milhões, trinta mil, setecentos e setenta reais), mediante a emissão de 19.030.770 (dezenove milhões, trinta mil, setecentas e setenta) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, em tudo iguais às atualmente existentes, ao preço de emissão de R$1,00 (um real) por ação. As ações ora emitidas serão integralizadas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2018, pela única acionista da Companhia, nos termos do boletim de subscrição que integra esta ata como "Anexo I"; (ii) As 19.030.770 (dezenove milhões, trinta mil, setecentas e setenta) ações ordinárias ora subscritas pela Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A. ("HBHN") são, neste ato, parcialmente integralizadas, mediante a capitalização de créditos decorrentes de capitalização de recursos provenientes de adiantamentos para futuros aumentos de capital - AFAC, realizado pela HBHN em favor da Companhia, entre 29 de setembro de 2016 e 20 de dezembro de 2016 no valor total de R$ 15.755.770 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais), correspondente a 15.755.770 (quinze milhões, setecentas e cinquenta e cinco mil, setecentas e setenta) ações; (iii) em decorrência da deliberação acima, aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º - O capital social subscrito é de R$ 253.993.367,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais), dividido em 253.993.367 (duzentas e cinquenta e três milhões, novecentas e noventa e três mil, trezentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." (iv) aceitar a renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica do Sr. Carlos Augusto Pasqualetto Chies, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.020.682-02 SSP/PC/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.374.400-00, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 12 de maio de 2016, cuja carta de renúncia segue anexa a esta ata "Anexo II". (v) em decorrência das deliberações acima, aprovar a alteração e consolidação, para todos os fins, do Estatuto Social da Companhia, que passará a viger conforme constante no "Anexo III" desta ata, nos termos em que foi alterado, discutido e aprovado nesta Assembleia Geral Extraordinária. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada. Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Presidente: René Pinto da Silva; Secretária: Beatrice Cristina de Athayde Arfelli. Acionista: Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A., p. René Pinto da Silva e Rogério da Silva Lima. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de dezembro de 2016. Mesa: René Pinto da Silva - Presidente; Beatrice Cristina de Athayde Arfelli - Secretária. Acionista: Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A. René Pinto da Silva - Diretor; Mauro Pini França - Diretor. JUCEPA Protocolo nº 17/003894-7 de 02/02/17, Arquivamento nº 20000505816 de 07/02/17. Marcelo Cebolão - Secretário-Geral.

Protocolo: 171444

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR

CNPJ 23.453.830/0015-75

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - Em R$

Ativo	Nota	2016	Passivo	Nota	2016
Circulante		**5.889.441**	**Passivo Circulante**		**4.152.166**
Caixa e equivalentes de caixa	**2a e 3**	2.331.552	Fornecedores	**8**	1.267.629
Contas a receber	**1b e 4**	2.700.000	Obrigações trabalhistas	**2g e 9**	1.189.913
Estoques	**2b e 5**	757.445	Obrigações sociais		189.815
Adiantamento a funcionárias		974	Obrigações fiscais		132.855
Adiantamento a fornecedores		49.734	Outras contas a pagar	**10**	1.149.421
Outros créditos		49.736	Obrigações para Investimento		222.533
Não Circulante		**947.316**	**Não Circulante**		**461.660**
Imobilizado líquido	**2c e 6**	124.570	Receitas Diferidas	**11**	461.660
Intangível líquido	**2e e 7**	361.086	**Patrimônio Líquido**		**2.222.931**
Imobilizado - Contrato de Gestão - líquido	**2d e 6**	461.660	Superávit/Déficit do exercício		2.222.931
Total do Ativo		**6.836.757**	**Total do Passivo**		**6.836.757**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - Em R$

Descrição	Nota	2016
Receitas		
Serviços prestados pacientes SUS		25.300.000
Total		**25.300.000**
Despesas		**(23.150.899)**
Pessoal e encargos		(7.133.366)
Serviços de terceiros		(9.405.651)
Materiais e medicamentos		(3.337.913)
Impostos, taxas e contribuições.		(5.679)
Depreciação/amortização		(70.694)
Despesa - renúncia fiscal	**12**	(2.379.138)
(-) Receita - renúncia fiscal	**12**	2.379.138
Despesas gerais		(3.212.588)
Despesas financeiras		(102.130)
Receitas financeiras		117.122
Resultado Operacional		**2.149.101**
Outras Receitas		**73.830**
Outras receitas		58.024
Receitas depreciação		15.806
Superávit Exercício		**2.222.931**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - Em R$

Descrição	Superávit do Exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2015	**-**	**-**
Superávit do período	2.222.931	2.222.931
Total	**2.222.931**	**2.222.931**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - Em R$

Eventos	2016
Superávit do exercício	2.222.931
Depreciação/amortizações	70.694
(=) Total do ajuste líquido	**2.293.625**
Variações no circulante das contas de ativo e passivo	**605.937**
Aumento / redução dos créditos - circulante	(2.749.736)
Aumento / redução de estoques	(757.445)
Aumento/ redução das desp. do exercício seguinte	(50.708)
Aumento / redução de fornecedores	1.267.629
Aumento / redução de obrigações trabalhistas	1.189.913
Aumento / redução de obrigações sociais	189.815
Aumento / redução de obrigações tributárias	132.854
Aumento / redução de outras obrigações	921.954
Aumento / redução das obrigações - não circulante	461.661
(=) Caixa liquido proveniente das atividades operacionais	**2.899.562**
Atividades de investimentos	**(1.018.010)**
Aquisição de imobilizado	(604.606)
Aquisição de bens do intangível	(413.404)
Atividades de financiamentos	**450.000**
Aumento / redução de outras obrigações - circulante	450.000
(=) Variação do caixa e equivalente	**2.331.552**
Saldo existente no inicio do exercício	-
Saldo existente no final do exercício	2.331.552
(=) Resultado final de caixa (disponível)	**2.331.552**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - Em R$

1- Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: O Centro Hospitalar Jean Bitar (CHJB) está localizado em Belém (PA), e faz parte da rede pública do estado. O hospital atende uma população 1,4 milhão de pessoas da região metropolitana de Belém, composta por mais sete municípios. A unidade oferece assistência de média e alta complexidade nas especialidades de cirurgia endocrinologia, reumatologia, geriatria, além de ser referência em cirurgias bariátricas com 70 leitos, incluindo unidade de terapia intensiva (UTI). Todos esses serviços contam com o suporte de apoio diagnóstico e terapêutico com análises clínicas e outros exames especializados. **b) Contrato de Gestão:** O Centro Hospitalar Jean Bitar (CHJB) é administrado desde março de 2016 por meio de contrato de gestão pelo **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH** 23.453.830/0001-70, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente, filantrópica. O INDSH é considerado de utilidade pública pelo Decreto Federal nº 50.517/61, publicado no DOU em 23/12/1970, declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei Estadual nº 5.341/1969, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal nº 416. Está registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, portadora de Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, renovado através da portaria 1.347 de 23/12/2015, para o triênio 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017. **2. Apresentações das Demonstrações Financeiras e Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76,11.638/2007 e 11.941/2009, e as NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade instituídas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, bem como a Resolução 1.409/2012, que aprovou a NBC ITG 2002, a lei nº 12.101/2009, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regulam os procedimentos de isenção de contribuição para a seguridade social a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidades de lucros. Os sumários das principais práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações contábeis são: **a) Caixa e equivalente de caixa:** São representados por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. **b) Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferior ou igual ao preço de mercado**. c) Ativo imobilizado de institucional:** Os imobilizados são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzindo de depreciação acumulada, sendo calculado pelo método linear e leva em conta o período de vida útil e econômica do bem. **d) Ativo imobilizado de contrato de gestão:** Os imobilizados de Contrato de Gestão são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção adquiridos por meio de repasse de verbas especifica para este fim conforme o contrato de gestão, deduzindo de depreciação acumulada, sendo calculado pelo método linear e leva em conta o período de vida útil e econômica do bem. **e) Ativo intangível de gestão pública:** Os intangíveis refletem os custos com direitos de uso de software. E estão sendo amortizados a taxas lineares. **f) Apuração do resultado do exercício:** As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **g) Provisão para férias e encargos:** Estão provisionadas integralmente pela parte vencida e proporcional a vencer, inclusive com os respectivos encargos sociais até a data do balanço. **h) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos são reconhecidos quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade. Os passivos são reconhecidos quando a Entidade possui a obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Referidos ativos e passivos são acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **i) Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Nas transações de 2016 não houve operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se devessem ser ajustadas a valor presente. **j) Patrimônio líquido:** O Grupo Patrimônio Líquido é representado pelo Patrimônio Social acrescido pelos resultados apurados e incorporados anualmente, após deliberação em Assembleia Geral Ordinária.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2016
Banco conta movimento	351.435
Aplicações financeiras de liquidez imediata	1.980.117
	2.331.552

4. Contas Receber: Referem-se a contas a receber de contrato de gestão com a Secretária do Estado do Pará.

Descrição	2016
Contrato de gestão número 002/2016 - SESPA	2.700.000
	2.700.000

5. Estoques

Descrição	2016
Drogas e Medicamentos	230.072
Dietas Enterais e Parenterais	8.601
Fios Cirúrgicos	69.282
Filmes e Químicos	907
Materiais de uso do paciente	215.769
Produtos de Limpeza	46.858
Demais materiais	185.956
	757.445

6. Imobilizado

Imobilizado contrato de Gestão.

	Taxa anual Depreciação %	Custo	Depreciação	2016 Líquido
Equipamentos informática	20	20.014	(2.569)	17.445
Obras em andamento		107.125	-	107.125
		127.139	**(2.569)**	**124.570**

Imobilizado contrato de Gestão com recursos investimento

	Taxa anual Depreciação %	Custo	Depreciação	2016 Líquido
Móveis e utensílios	10	40.516	(976)	39.540
Aparelho de Medicina	10	300.304	(8.314)	291.991
Equipamentos Informática	20	77.009	(5.105)	71.904
Máquinas e equipamentos	10	5.497	(76)	5.421
Instrumentos Cirúrgicos	10	54.140	(1.335)	52.805
		477.466	**15.806**	**461.660**

7. Intangível

Intangível contrato de Gestão.

	Taxa anual amortização %	Custo	Depreciação	2016 Líquido
Direito de uso	20	413.404	(52.318)	361.086
		413.404	**(52.318)**	**361.086**

8. Fornecedores

Descrição	2016
Materiais e medicamentos	638.587
Serviços	163.162
Serviços médicos	465.880
	1.267.629

9. Obrigações Trabalhistas

Descrição	2016
Obrigações trabalhistas	542.612
Provisão férias	593.857
Provisão PIS s/férias	5.937
Provisões FGTS s/férias	47.507
Total	**1.189.913**

10. Outras Contas a Pagar

Descrição	2016
Contas a pagar	392.656
Sede administrativa	302.177
Telefone Vivo	4.588
Contas a pagar hospitais	450.000
Total	**1.149.421**

11. Receitas Diferidas: O hospital recebeu em 2016 o total de R$ 700.000 como verba para investimento, utilizado no exercício de 2016 o montante de R$ 477.466. O montante demonstrado no grupo de receita diferida em 31/12/2016, refere-se à entrada do imobilizado com o contrato de gestão no hospital, contabilizando a depreciação mensal dos bens na conta receita diferida no passivo conforme abaixo:

Descrição	2016
Imobilizado - contrato de gestão	477.466
Total investido em ativo	**477.466**
Depreciação/amortização acumulada	(15.806)
Total imobilizado/intangível líquido	461.660
Receita diferida	**461.660**

12. Isenções Usufruídas: Como entidade beneficente, sem fins lucrativos, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano não distribui parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no resultado, aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com o dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN O valor da isenção do recolhimento da contribuição patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados e contabilizado, como se devido fosse.

Descrição	2016
Isenção das contribuições previdenciária	1.618.397
COFINS	760.741
Total	**2.379.138**

13. Seguros: A Entidade não possui seguros para cobrir eventuais perdas. Belém/PA, 31 de dezembro de 2016.

Giovani Luís Padão Merenda
Diretor Executivo - CPF: 539.924.660-00
Manoel Wagner Gaia de Melo - Contador - CRC PA - 018220/O

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores do **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Centro Hospitalar Jean Bitar -** Belém - PA. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Centro Hospitalar Jean Bitar**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais politicas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Centro Hospitalar Jean Bitar,** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Resolução CFC 1409/2012 (que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidades de Lucros). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformi-

continua...

...continuação

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CENTRO HOSPITALAR JEAN BITAR
CNPJ 23.453.830/0015-75

dade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada **"Responsabilidades dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis"**. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluírmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 31 de março de 2017. **Maion & Oliveira, Auditores Independentes S/S.** - CRC - 2PA 0262/T-9, **José Aparecido Maion -** Contador - CRC 1-SP-117.681/O-3, **Reginaldo Caboatan -** Contador - CRC – 1-SP- 206.149/O.

Protocolo: 171451

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 2ª REGIÃO
PARÁ - AMAPÁ - TOCANTINS
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTOS DE CARGOS
EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA A 2ª REGIÃO - CRB-2 no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO a realização de SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS e formação de cadastro de reservano Quadro de Pessoal do CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 2ª REGIÃO - CRB-2.

1 - DOS CARGOS E VAGAS

1.1 A Seleção destina-se ao preenchimento das vagas abaixo discriminadas ou que vierem a existir, dentro do prazo de sua validade.

1.2 Cargo: Bibliotecário Fiscal - 01 vaga + reserva
Regime de trabalho: 40 horas/semanais
Salário: R$ 2.000,00
Requisito básico para investidura no cargo: Graduação em Biblioteconomia; registro no CRB-2, devendo estar em situação regular com a (as) anuidade(s), devidamente comprovado, e que não conste em seu desfavor nenhum processo ético e/ou disciplinar em trâmite na Autarquia empregadora;

2 - INSCRIÇÕES

2.1 Serão admitidas inscrições exclusivamente via internet,pelo site do CRB-2: www.crb2.org.br, nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2017.

2.2Não haverão Taxas de inscrição.

2.3maiores detalhes e outras informações constam no inteiroteorno edital completo, que se encontra divulgado no endereço eletrônicohttp://www.crb2.org.br.Duvidas e outras informações podem ser obtidas na sede do CRB 2ª região, localizado na Rua 15 de Novembro, 226 sala- 1510 - Ed. Francisco Chamiê Cep. 66013-060, Belém-Pará, Fone: (91) 3242-8522 Email: crb2@crb2.org.br, no horário: de 9h às 12h e de 13h às 17h.

Belém, 20 de abril de 2017.
Anderson Alberto Saldanha Tavares
Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia 2ª Região

Protocolo: 171433

FAZ. QUERÊNCIA, FABIO ROBERTO NIEDERMEIER, CPF: 515.104.560-15, torna público que requereu a SEMMA/ Paragominas, a LAR para atividade de agricultura e pecuária, situada no município de Paragominas/PA.

Protocolo: 171437

SN BARROS E CIA LTDA - CNPJ: 09.404.099/0001-61, Torna público que recebeu da SEMAS - BAIÃO/PA a Licença de Operação de nº 005/2017 para a atividade de Posto Revendedor de Combustível. Processo n° 02/17. Localizada a Rua Júlio Brito nº 284, bairro Centro, Baião/PA.

Protocolo: 171441

HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A.
CNPJ/MF nº 13.574.672/0001-52 - NIRE 15300019672
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2016

Data, horário e local: aos 11 dias do mês de agosto de 2016, às 08 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, Pinheiros, CEP 05425-020. Mesa: René Pinto da Silva - Presidente, e Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro - Secretária. Convocação e presença: dispensada, tendo em vista a presença da única acionista, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). A acionista considera sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no artigo 133 da Lei das S.A., nos termos do parágrafo 4º de referido dispositivo legal, com o que se cumpriram as formalidades para a realização desta Assembleia. Ordem do dia: deliberar sobre a eleição do Sr. Rogerio da Silva Lima para o cargo de Diretor sem designação específica. Deliberação tomada por unanimidade: o acionista, após análise e discussão da matéria proposta, deliberou, por unanimidade e sem qualquer restrição, por eleger para compor a Diretoria da Companhia para o cargo de Diretor sem designação específica o Sr. Rogerio da Silva Lima, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.989.091-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.493.438-48, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 7º andar, Pinheiros, CEP 05425-020. O membro da Diretoria ora eleito declara ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, e, consequentemente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, ter reputação ilibada e não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo interesses conflitantes com o da Companhia, bem como declara, para os devidos fins, sob as penas da lei, não se encontra impedido de exercer a administração da Companhia por força de lei especial, não estar condenado ou se encontra sob o efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Declara ainda, não terem sido condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários. Assim sendo, o membro da Diretoria ora eleito, após o cumprimento das formalidades legais, foi investido imediatamente em seu cargo, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, nos termos do Artigo 149 da Lei das S.A., com mandato de 2 (dois) anos a contar da data desta Assembleia Geral Extraordinária. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada. Encerramento e lavratura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Presidente: René Pinto da Silva; Secretária: Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro. Acionista: Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A., p. René Pinto da Silva e Mauro Pini França. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 11 de agosto de 2016. Mesa: René Pinto da Silva - Presidente; Teresa Cristina Meyer Pires Faleiro - Secretária. Acionista: Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A. René Pinto da Silva - Diretor; Mauro Pini França - Diretor. JUCEPA Protocolo nº 16/706178-0 de 23/09/16, Arquivamento nº 20000491239 de 03/10/16. Marcelo Cebolão - Secretário-Geral.

Protocolo: 171445

COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

A empresa Mecânica Monteiro Com. e Serv. Ltda. - ME, CNPJ 05.601.773/0001-47, I.E. 15232350-3, comunica à Secretaria de Fazenda do Estado do Pará (SEFA) o extravio dos seguintes livros contábeis: Fiscais e de Ocorrência modelo 6, Saída de ICMS, Entrada de ICMS, Apuração de ICMS, Registro de Inventário.

Protocolo: 171448

Tecnoplac Tecnologia em Placas Ltda., CNPJ 02.597.519/0001-24, solicitou à SECMA a LAR da Fazenda Nova Jerusalém, localizada na BR 222, Vicinal do Jacú a 70 km, sob Protocolo 274/2016.

Protocolo: 171425

HOSPITAL CARAJAS LTDA CNPJ:05.027.875/0001-09 torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Redenção a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Atendimento Hospitalar Exceto Pronto-Socorro e Unidades Para Atendimento e Urgências Redenção/PA.

Protocolo: 171429

POSTO DORLEANS LTDA, CNPJ nº 11.069.042/0001-03, torna público que requereu à SEMAS LO para atividade de transporte de substancias e produtos perigosos, localizada no Município de Capanema, Estado do Pará.

Protocolo: 171449

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM — CODEM

CIA. DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM-CODEM

CNPJ: 04977583/0001-66

PREFEITURA DE BELÉM

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM.RELATÓRIO DA DIRETORIA.Senhores Acionistas, Em cumprimento ao que determina a Legislação em vigor e ao Estatuto Social desta Sociedade, as demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2016 e 2015, constantes de Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, do Fluxo de Caixa e Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas. A Administração está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL (Em milhares de Reais)

ATIVO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	**2.405**	**1.433**
Disponibilidades	**1.516**	**822**
Bancos	1.260	599
Aplicações Financeiras	256	223
Numerários em Trânsito	0	0
Direitos Realizáveis	**673**	**578**
Impostos a Recuperar	395	384
Créditos a Receber	55	70
Adiantamento a Fornecedores	90	92
Devedores Diversos	133	32
Estoques	**21**	**17**
Despesas Antecipadas	**19**	**16**
Créditos	**176**	**0**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**6.106.785**	**6.110.805**
Créditos a Receber	2.728	1.404
FGTS Conta Vinculada	38	38
Garantias e Cauções	16	16
Depósitos Judiciais	646	620
Bens a Comercializar	6.067.636	6.072.772
Investimentos	**29.380**	**29.380**
Particip em Outras Empresas	2.253	2.253
Investimentos em Imóveis	27.127	27.127
Imobilizado	**6.337**	**6.570**
Bens Imóveis	1.536	1.536
Aj. Patrimonial Imóveis	5.114	5.114
Instalações	16	16
Móveis e Utensílios	596	594
Equipamentos Eletrônicos	862	862
Aparelhos e Equipamentos	209	209
Máquinas e Equipamentos	168	157
Computadores e Periféricos	316	264
Depreciação Acumulada	-2.480	-2.182
Intangível	4	5
Licença de Software	13	13
Amortização Acumulada	-9	-8
TOTAL DO ATIVO	**6.109.190**	**6.112.238**

PASSIVO	2016	2015
PASSIVO CIRCULANTE	**4.610**	**3.808**
Fornecedores	511	1.170
Obrigações Tributárias	725	340
Obrigações e Encargos Trabalhistas	1.112	439
Provisões a Pagar	2.081	1.764
Credores Diversos	181	95
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**2.087.000**	**2.085.833**
Parcelamento de Tributos	5.429	5.501
Provisão p/ Conting Trabalhistas	0	20
Prov. de IR e Cont. Social Diferido	2.078.788	2.078.788
Receitas a Apropriar Compra e Venda	2.783	1.524
PATRIMONIO LIQUIDO	**4.017.580**	**4.022.597**
Cap. Subsc. Integralizado	29.438	29.438
Reservas de Capital	798	798
Ajuste de Avaliação Patrimonial	4.011.318	4.016.453
Ajuste Exercícios Anteriores	114	
Prejuízos Acumulados	-24.088	-24.092
TOTALDO P A S S I V O	**6.109.190**	**6.112.238**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**5.491**	**5.321**
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	-10.355	-8.236
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-5.135	-4.949
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**- 10.000**	**-7.864**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-14.850	-19.619
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-14.411	-19.176
(-) Remunerações dos Administradores	-439	-443
RECEITAS (DESP.) FINANCEIRAS LÍQUIDAS	**-13**	**365**
(-) Despesas Financeiras	-94	-78
Receitas Financeiras	81	443
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	**19.808**	**15.709**
Repasse do Tesouro Municipal	17.218	13.903
Subvenção Econômica – PMB	1.441	1.750
Outras Receitas	1.149	56
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-5.055	-11.409

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 Em Milhares de Reais (R$)

DESCRIÇÃO	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL REALIZADO	SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	AJUSTE PATRIMONIAL	AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31.12.14	**35000**	**29438**	**798**	**-17708**	**4021402**		**4033929**
Ajuste Exerc. Anteriores						76	76
Resultado do Exercício				-11408			-11408
Bens Comercializados				4948			4948
Baixa de Bens Comercializados					-4948		-4948
SALDO EM 31.12.15	**35000**	**29438**	**798**	**-24168**	**4016454**	**76**	**4022597**
Ajuste Exerc. Anteriores						37	37
Resultado do Exercício				-5055			-5055
Bens Comercializados				5135			5135
Baixa de Bens Comercializados					-5135		-5135
SALDO EM 31.12.16	**35000**	**29438**	**798**	**-24088**	**4013319**	**113**	**4017579**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2016	2015
FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes e Outros	5.951	5.907
Repasse do Tesouro	17.217	13.902
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	-21.589	-24.630
Caixa gerado pelas operações	**-1.579**	**-4.821**
Receita Financeira	41	336
Tributos Pagos	-1.904	-593
Caixa líquido das Atividades Operacionais	**-284**	**-5.078**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. DE INVESTIMENTOS		
Compra de Ativo Imobilizado	-59	-482
Dividendos Recebidos	0	0
Ressarcimento de Despesas	215	0
Caixa líquido usado nas ativ. de Investimento	**-156**	**-482**
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQ. DE CAIXA	**-128**	**-5.560**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	822	6.382
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	694	822

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. ENCERRADAS EM 31 DEZEMBRO DE 2016 e 2015 (Em Milhares de Reais) NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL.A Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM é uma Sociedade de Economia Mista, instituída pela Prefeitura Municipal de Belém nos termos da Lei Municipal nº 6.795 de 24.04.1970, alterada pela Lei Municipal nº 6.861 de 08.02.1971, regida pela Lei das Sociedades Anônimas e pelo Estatuto Social. A Companhia tem como objetivos regimentais a implementação da Política Municipal de Regularização Fundiária através da administração dos bens dominiais e de uso especial do Município, assim como, a elaboração e implementação de programas e projetos globais e setoriais voltados para o desenvolvimento do Município de Belém. A partir de 11 de janeiro de 2003, a Companhia passou a efetuar seus registros contábeis nos casos de Compra e Venda, Resgate e Direito de Superfície, em conformidade com o atual Código Civil Lei nº 10.406 de 11 de janeiro de 2002. **NOTA 2 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.** A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM autorizou a conclusão das Demonstrações Contábeis em 01 de abril de 2017. Tais Demonstrações foram elaboradas em observância às resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e estão sendo apresentadas de acordo com a atual legislação societária e práticas contábeis, observando os Pronunciamentos Contábeis, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas de valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas. **NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Apuração do Resultado** - As despesas e as Receitas são demonstradas obedecendo ao regime de competência. A receita é reconhecida na extensão em que seja provável que benefícios econômicos sejam gerados para a empresa e quando possa ser mensurada de forma confiável, com base no valor justo da contraprestação recebida. **b) Caixa e Equivalentes de Caixa -** Incluem o caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez imediata em montante conhecido de caixa e sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. As aplicações financeiras são de liquidez diária e controlada pela Sociedade para resgate imediato **c) Contas a Receber -** São demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias, auferidos e ajustados até a data do balanço. Os saldos registrados nesta rubrica, bem como na rubrica contábil de fornecedores, não foram ajustados ao valor presente, uma vez que seus prazos são compatíveis com o ciclo operacional da empresa. **d) Estoques** – Os estoques estão representados por materiais de consumo e expediente e são avaliados pelo custo de aquisição que é inferior ao valor de mercado.**e) Imobilizado** – Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa da vida útil dos bens. O teste de "impairment" dos bens registrados no imobilizado, procedido no exercício em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 01, foi realizado na maioria dos bens, através da comparação dos valores contábeis de uso, evidenciando ser o valor do ativo imobilizado totalmente recuperável, inexistindo perda a registrar. **f) Bens a Comercializar-** Em atendimento a recomendação do CPC 27 foi realizada, no exercício de 2010, avaliação de imóveis de propriedade da empresa, atualizando seus ativos a valores justos, em especial grandes áreas de terrenos existentes na área metropolitana de Belém, através de laudo técnico de Comissão de Avaliação, nomeada em AGE de 29 de abril de 2010, conforme saldo apresentado na conta ajuste de avaliação patrimonial. **g) Parcelamento de Tributos - REFIS -** A CODEM aderiu ao REFIS em 05.10.2000 com base na Lei 9.964 de 10.04.2000, e nessa condição vem amortizando sua obrigação a razão de 1,5 % do seu faturamento até dezembro de 2016. O saldo devedor vem sendo atualizado com base na SELIC conforme legislação em vigor. **h) Seguros -** As instalações e benfeitorias de uso próprio estão cobertas por apólices de seguro, suficientes para cobrir possíveis sinistros, excetuadas as cedidas a terceiros e o imóvel sede, este tombado pelo Patrimônio Histórico. **i) Despesas Extraordinárias: i.I -** O Conselho de Administração da Codem, através da Resolução nº 013/2013 de 17/12/2013, autorizou a Diretoria Executiva da Codem, a alocar recursos no valor de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), em nome do Município de Belém através da Secretaria de Finanças (Sefin), para implantação do projeto Cadastro Técnico Multifinalitário (TCM), e considerando a individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. d) Exceto quanto aos assuntos tratados nos parágrafos de base para opinião com ressalvas, avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Belém (Pa), 24 de abril de 2017. **SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES** CRC – 2SP 017.676/O-8 - **ALTINO ALMEIDA DE SOUZA** - CRC – PA 010039/O-8

Protocolo: 171452

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ Nº 08.581.205/0001-10

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Em milhares de reais)

Ativo		2016	2015
			(Reapresentado)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	19.846	2.401
Contas a receber	5	22.535	21.118
Adiantamentos		4.338	4.625
Estoques	6	54.620	58.192
Impostos a recuperar	7	12.903	4.816
Total do ativo circulante		**114.242**	**91.152**
Não circulante			
Impostos a recuperar	7	49.287	49.288
Depósitos judiciais		37.326	26.329
Estoque em poder de terceiros		1.641	-
Imobilizado	9	1.473.019	1.478.086
Ativos biológicos – fruto de Dendê	8	877	908
Intangível		2.848	2.428
Total do ativo não circulante		**1.564.998**	**1.557.039**
Total do ativo		**1.679.240**	**1.648.191**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Passivo e patrimônio líquido		2016	2015
			(Reapresentado)
Circulante			
Fornecedores	11	24.943	28.677
Salários, férias e encargos sociais		8.723	8.405
Tributos a recolher		13.887	3.642
Adiantamentos de clientes		384	822
Debêntures não conversíveis	10 e 12	192.429	211.453
Total do passivo circulante		**240.366**	**252.999**
Não circulante			
Debêntures não conversíveis	10 e 12	772.236	1.148.268
Obrigações por aquisição de terras		5.504	5.624
Adiantamentos para futuro aumento de capital	10	-	56.626
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	14	18.586	15.381
Total do passivo não circulante		**796.326**	**1.225.899**
Patrimônio líquido			
Capital social	15	2.122.893	1.708.499
Prejuízos acumulados		(1.480.345)	(1.539.206)
Total do patrimônio líquido		642.548	169.293
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.679.240**	**1.648.191**

Notas explicativas às demonstrações financeiras *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma).*

1. Contexto operacional: A Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio ("Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por atividades principais o cultivo da palma de óleo e outras espécies vegetais e a extração, beneficiamento e comercialização de seus óleos. A Companhia está sediada no município de Belém - Pará, estado onde estão localizadas suas operações e é controlada pela Vale S.A. ("Vale"). A Companhia está no começo das operações, e decorrente a este ponto, vem apresentando prejuízos, sendo que através de planejamento orçamentário, projeta-se que os prejuízos serão absorvidos a partir do exercício de 2018, quando a Companhia irá alcançar resultados operacionais positivos. Em janeiro de 2016, entrou em operação a primeira etapa do total de três etapas da indústria de extração de óleo bruto localizada no município de Acará, sendo a capacidade de processamento de 150 ton / hora de Cacho de fruto fresco (CFF). Em virtude deste aumento de produção de CFF e consequente extração de Óleo de palma em bruto (CPO), será observado um aumento de receita e redução de custos operacionais devido a diluição dos custos fixos iniciais. Por estar em fase inicial de suas operações, a Companhia tem as suas atividades suportadas financeiramente pela sua controladora, Vale, através de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), tais adiantamentos são direcionados para honrar todas as obrigações da Companhia. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 13 de abril de 2017. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de forma continuada. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Ativos e passivos sujeitos às estimativas e às premissas incluem, entre outros, o valor residual e a vida útil estimada do ativo imobilizado e a provisão para perda na realização das contas a receber. A Administração da Companhia não identificou a existência de informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos, e, as informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: ***Nota explicativa 5 -*** critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa; ***Nota explicativa 9 -*** teste de redução ao valor recuperável: principais premissas em relação aos valores recuperáveis, incluindo a recuperabilidade dos custos de desenvolvimento; e ***Nota explicativa 14 -*** reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **2.4. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. **2.5. Reapresentação de valores correspondentes - mudanças nas políticas contábeis devido a adoção de modificações nas normas contábeis:** A Companhia adotou a partir de 1º de janeiro de 2016 às modificações das normas CPC 27 - Ativo imobilizado e CPC 29 - Ativo biológico e produto agrícola. Com as modificações nos pronunciamentos acima, os ativos biológicos para produção (bearer biological assets) não fazem mais parte do escopo do CPC 29, sendo a partir de 1º de janeiro de 2016 reconhecidos e mensurados conforme o CPC 27. A Companhia é impactada, visto que a cultura de palma deixou de pertencer ao escopo do CPC 29, sendo necessária a reclassificação dos valores para a rubrica de imobilizado com a finalidade de atender aos critérios do CPC 27. Ressalta-se que com as alterações dos pronunciamentos a planta de palma passou a ser reconhecida como um imobilizado, entretanto o ativo biológico consumível, no caso da Companhia, o fruto de dendê, até que seja colhido, deve ser mensurado ao valor justo e continua no escopo do CPC 29. A tabela a seguir resume os impactos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015 da Companhia: ***(i) Balanço Patrimonial***

Ativo	Divulgado anteriormente	Aplicação das alterações do CPC 27 e CPC 29	Reapresentado
Caixa e equivalentes de caixa	2.401	-	2.401
Contas a receber	21.118	-	21.118
Adiantamentos	4.625	-	4.625
Estoques	59.100	(908)	58.192
Impostos a recuperar	4.816	-	4.816
Total do ativo circulante	**92.060**	**(908)**	**91.152**
Impostos a recuperar	49.288	-	49.288
Depósitos judiciais	26.329	-	26.329
Ativos biológicos	706.539	(705.631)	908
Imobilizado	771.547	706.539	1.478.086
Intangível	2.428	-	2.428
Total do ativo não circulante	**1.556.131**	**908**	**1.557.039**
Total do ativo	**1.648.191**	**-**	**1.648.191**

Representado

Passivo	Divulgado anteriormente	Aplicação das alterações do CPC 27 e CPC 29	Reapresentado
Fornecedores	28.677	-	28.677
Salários, férias e encargos sociais	8.405	-	8.405
Tributos a recolher	3.642	-	3.642
Adiantamentos de clientes	822	-	822
Debêntures não conversíveis	211.453	-	211.453
Total do passivo circulante	**252.999**	**-**	**252.999**
Debêntures não conversíveis	1.148.268	-	1.148.268
Obrigações por aquisição de terras	5.624	-	5.624
Adiantamentos para futuro aumento de capital	56.626	-	56.626
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	15.381	-	15.381
Total do passivo não circulante	**1.225.899**	**-**	**1.225.899**
Patrimônio líquido			
Capital social	1.708.499	-	1.708.499
Prejuízos acumulados	(1.539.206)	-	(1.539.206)
Total do patrimônio líquido	**169.293**	**-**	**169.293**
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.648.191**	**-**	**1.648.191**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Em milhares de reais)

		2016	2015
Receita líquida de vendas de produtos	17	228.412	152.285
Custo dos produtos vendidos	18	(284.998)	(274.901)
Resultado bruto		(56.586)	(122.616)
Gerais e administrativas	19	(22.562)	(29.914)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		1.089	1.637
Total de despesas operacionais		**(21.473)**	**(28.277)**
Resultado antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social		**(78.059)**	**(150.893)**
Receitas financeiras	20	392.112	136.463
Despesas financeiras	20	(244.661)	(642.305)
Resultado financeiro, líquido		**147.451**	**(505.842)**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**69.392**	**(656.735)**
Imposto de renda	13	(7.687)	-
Contribuição social	13	(2.844)	-
Imposto sobre o lucro		(10.531)	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**58.861**	**(656.735)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Em milhares de Reais)

	2016	2015
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**58.861**	**(656.735)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**58.861**	**(656.735)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2015	**1.375.036**	**(882.471)**	**492.565**
Prejuízo do exercício	-	(656.735)	(656.735)
Integralização de capital (Nota 15)	333.463	-	333.463
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**1.708.499**	**(1.539.206)**	**169.293**
Lucro líquido do exercício (nota 15)	-	58.861	58.861
Integralização de capital (nota 15)	414.394	-	414.394
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**2.122.893**	**(1.480.345)**	**642.548**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Em milhares de reais)

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	58.861	(656.735)
Ajustes por:		
Juros não realizados	16.074	193
Variação cambial não realizada	(169.540)	485.064
Depreciação	58.359	43.865
Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas	3.205	1.272
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.407	3.624
Variação nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(2.824)	12.881
Adiantamentos	286	8.406
Estoques	3.603	(15.446)
Estoque em poder de terceiros	(1.641)	-
Depósitos judiciais	(10.997)	-
Impostos a recuperar	(8.086)	13.251
Fornecedores	(3.734)	(22.191)
Salários, férias e encargos sociais	318	(1.222
Tributos a recolher	8.795	(339)
Outras contas a pagar	(120)	-
Adiantamentos de clientes	(438)	822
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(46.472)**	**(126.555)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativos biológicos	(2.196)	(13.141)
Aquisição de imobilizado	(50.065)	(166.579)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(52.261)**	**(179.720)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	357.768	333.463
Amortização de debêntures - Juros	(37.492)	(32.942)
Amortização de debêntures - Principal	(204.098)	(116.026)
Adiantamentos para futuro aumento de capital	-	56.626
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	**116.178**	**241.121**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**17.445**	**(65.154)**

Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	2.401	67.555
No final do exercício	19.846	2.401
Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**17.445**	**(65.154)**
Transações que não afetaram o caixa e equivalentes de caixa:		
Integralização de capital com adiantamentos para futuro aumento de capital	56.626	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

As demonstrações de resultados, dos fluxos de caixa, dos resultados abrangentes e mutações no patrimônio líquido não foram afetadas pelas alterações das normas. **3. Principais políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **a) Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **b) Receita operacional. Venda de produtos agrícolas:** A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. Para venda de produtos agrícolas, a transferência normalmente ocorre quando o produto é entregue no armazém do cliente; entretanto, para alguns embarques internacionais, a transferência ocorre mediante o carregamento das mercadorias no respectivo navio localizado no porto. Geralmente, o comprador não tem direito de devolução para tais produtos. **c) Benefícios a empregados:** A Companhia concede apenas benefícios de curto prazo aos seus empregados, os quais são mensurados em uma base não descontada e são incorridos como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar o valor em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **d) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem juros auferidos sobre as contas a receber liquidados após o vencimento e ganhos em aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre debêntures e desconto de títulos e juros incorridos sobre as contas a pagar pagos em atraso. Custos de debêntures que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos. **e) Imposto de renda e contribuição social correntes:** ***(i)Impostos correntes.*** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e considera a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado a menos que esteja relacionado a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. **f) Ativos biológicos:** Os ativos biológicos da Companhia compreendem os frutos de dendê, que é valorizado pelo mesmo preço praticado no mercado quando da aquisição de terceiros. Em virtude de não haver diferenças representativas entre o seu custo e o valor justo dos ativos biológicos para essa categoria estão mensurados ao custo que se aproxima do valor justo. **g) Estoques:** Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição e/ou produção, ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O custo dos estoques é atribuído pelo uso do critério do custo médio ponderado e inclui todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Valor realizável líquido é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados para sua conclusão e dos gastos estimados necessários para se concretizar a venda. **h) Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração.*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. Custos subsequentes - Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. Depreciação - A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo a depreciação reconhecida no resultado. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso ou, em caso de ativos construídos internamente, no dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revistos a cada encerramento do exercício financeiro, e eventuais ajustes serão reconhecidos prospectivamente no resultado do exercício. **i) Intangível:** Compreende os softwares utilizados nas operações da Companhia. São registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável. Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado. ***j) Instrumentos financeiros não derivativos: (i) Ativos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento.*** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e os depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia "desreconhece" um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***(ii) Ativos financeiros não derivativos – mensuração:*** Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. Empréstimos e recebíveis: Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outras contas a receber. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente, se aplicável. Uma provisão para redução ao valor recuperável é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Companhia não irá arrecadar todos os valores devidos de acordo com os termos originais das contas a receber. ***iii) Passivos financeiros não derivativos – mensuração:*** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, debêntures e obrigações por aquisições de terras. **k) Redução do valor recuperável de ativos ("impairment"):** ***(i) Ativos financeiros não - derivativos.*** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. ***(ii) Ativos não financeiros:*** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, tal como imobilizado, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes por meio da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). A Companhia considera cada unidade industrial como uma unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ativos, reconhecidas em exercícios anteriores, são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **l) Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **m) Capital social:** ***(i) Ações ordinárias.*** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. ***(ii) Dividendos.*** Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo. **n) Novas normas e interpretações ainda não adotadas:** Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada. ***IFRS 9 Financial Instruments:*** A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação

e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações. ***IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes):*** A IFRS 15 exige que uma entidade reconheça o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações. ***IFRS16 Leases (Arrendamento):*** A IFRS16, com um novo pronunciamento em 13 de janeiro de 2016, efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019, substitui as orientações existentes na IAS17 Arrendamentos, mas não muda a definição de arrendamento em que é um acordo pelo qual o arrendador transmite ao arrendatário, em troca de um pagamento ou série de pagamentos, o direito de usar o ativo por um período de tempo pactuado (controle). A IAS17 estipula um modelo "duplo de contabilização", em que existem dois tipos de arrendamento: o operacional e o financeiro. Já a norma nova abandona, em partes, este modelo. Nesse sentido, há o que a norma chama modelo único, similar ao presente nas disposições da IAS 17 no tocante ao leasing financeiro. Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: Clarification of Acceptable Methods of Depreciation and Amortzsation (Esclarecimento sobre métodos aceitáveis de depreciação e amortização) (alterações da IAS 16 e IAS 38). Melhorias anuais das IFRS de 2010-2012 e melhorias anuais das IFRS de 2011-2013. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes as estas normas. Adoção antecipada não é permitida.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Caixa e banco conta movimento	36	39
Aplicações financeiras	19.810	2.362
Total	**19.846**	**2.401**

As aplicações financeiras da Companhia referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários - CDB com remuneração baseada, substancialmente, na variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com liquidez imediata.

5. Contas a receber

	2016	2015
Contas a receber de clientes	23.942	22.790
Provisão para credito de liquidação duvidosa	(1.407)	(1.672)
Total	**22.535**	**21.118**

Os saldos de contas a receber em aberto em 31 de dezembro de 2016 são oriundos da venda de Óleo de Palma em Bruto (CPO). A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada. A Companhia não mantém nenhum título como garantia de contas a receber. A baixa da provisão para credito de liquidação duvidosa foi em virtude da renegociação de dívidas de dois clientes e recuperação judicial de outro cliente, perfazendo o montante registrado em 2015. A seguir listamos em quadro o aging list da nossa carteira de clientes:

	2016	2015
A vencer	11.454	-
Vencidos a 30 dias	6.757	7.756
Vencidos a 60 dias	205	-
Vencidos a 180 dias	-	14.093
Vencidos acima de 180 dias	5.525	941
Total	**23.942**	**22.790**

6.Estoques

	2016	2015 (Reapresentado)
Materiais	19.009	24.459
Peças de veículos	10.003	9.262
Adubos e defensivos agrícola	14.196	16.198
Equipamentos de proteção	6.212	6.978
Estoque em trânsito	-	105
Produtos acabados	5.199	-
Estoque em poder de terceiros	-	1.190
Total	**54.620**	**58.192**

7. Impostos a recuperar

	2016	2015
Imposto de renda retido na fonte	5.954	5.117
INSS	54	-
PIS e COFINS	56.182	48.987
Total	**62.190**	**54.104**
Circulante	12.903	4.816
Não circulante	49.287	49.288

Em 2016, a Companhia apurou créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre o ativo imobilizado e demais custos do processo produtivo. A Companhia irá recuperar estes valores quando os pedidos de compensações forem deferidos pela Receita Federal do Brasil, com as retenções de IRRF de terceiros e quando da obtenção de lucros em nossos exercícios financeiros futuros.

8. Ativos biológicos - frutos de Dendê: Os ativos biológicos da Companhia, compreendem o fruto para abastecimento de matéria-prima utilizada no processo de produção de óleo de palma. Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possui 56.487 hectares plantados (56.487 hectares em 2015) (não auditado). O saldo de ativos biológicos é composto pelo valor justo e são detalhados de acordo com seu estágio de transformação, como segue:

	2016	2015 (Reapresentado)
Frutos de Dendê	877	908
Total	**877**	**908**

A Companhia está exposta a uma série de riscos relacionados às suas plantações: **Riscos regulatórios e ambientais.** A Companhia está sujeita às leis e regulamentos pertinentes as atividades em que opera. Dessa forma, a Companhia estabeleceu políticas ambientais e procedimentos que visam o cumprimento das leis ambientais. A Administração realiza análises periódicas para identificar os riscos ambientais e para garantir que seus sistemas existentes são suficientes para gerir esses riscos.

9. Imobilizado: A movimentação do imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 está sumarizada da seguinte forma:

		2016			2015
	Taxa anual de depreciação %	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido (Reapresentado)
Terras	-	177.757	-	177.757	177.723
Instalações	4	144.249	(11.533)	132.716	49.616
Máquinas e equipamentos	10	327.751	(157.371)	170.380	156.084
Móveis e utensílios	10	8.043	(3.244)	4.799	5.296
Veículos	20	23.167	(19.668)	3.499	6.067
Equipamentos de informática	20	14.824	(10.481)	4.343	6.420
Semoventes	20	8	(5)	3	4
Planta portadora	3,33	607.852	(57.217)	550.635	524.752
Imobilizado em andamento	-	408.487	-	408.487	512.706
Adiantamentos a fornecedores	-	20.400	-	20.400	39.418
Total		**1.732.538**	**(259.519)**	**1.473.019**	**1.478.086**

	2015 (Reapresentado)	Adições	Baixas	Transf	Depreciação	2016
Terras	177.723	34	-	-	-	177.757
Instalações	49.616	35	-	87.351	(4.286)	132.716
Máquinas e equipamentos	156.084	16.647	(6.653)	38.470	(33.968)	170.380
Móveis e utensílios	5.296	404	(212)	28	(717)	4.799
Veículos	6.067	262	(1.661)	(5)	(1.164)	3.499
Equip. de informática	6.420	461	(5)	(157)	(2.376)	4.343
Semoventes	4	-	-	-	(1)	3
Planta portadora	524.752	-	(27)	45.412	(19.502)	550.635
Imobilizado em andamento	512.706	51.634	(20.993)	(134.860)	-	408.487
Adiantamentos a fornecedores	39.418	4.166	-	(23.184)	-	20.400
Total	**1.478.086**	**73.643**	**(29.751)**	**13.055**	**(62.014)**	**1.473.019**

	2014	Adições	Baixas	Transf	Depreciação	2015 (Reapresentado)
Terras	170.918	-	-	6.805	-	177.723
Instalações	39.204	144	-	11.993	(1.725)	49.616
Máquinas e equipamentos	150.019	78	(2.365)	57.813	(49.461)	156.084
Móveis e utensílios	5.517	493	(15)	52	(751)	5.296
Veículos	6.073	2.639	(92)	1.303	(3.856)	6.067
Equipamentos de informática	6.868	1.225	(38)	709	(2.344)	6.420
Semoventes	5	-	-	-	(1)	4
Planta portadora	-	-	-	524.752		524.752
Imobilizado em andamento	208.650	116.315	(1.112)	188.853	-	512.706
Adiantamentos a fornecedores	76.850	48.309	-	(85.741)	-	39.418
Total	**664.104**	**169.203**	**(3.622)**	**706.539**	**(58.139)**	**1.478.086**

10. Partes relacionadas: Os saldos a receber e a pagar e as transações com a Companhia controladora são demonstrados como segue:

	Passivo 2016	Passivo 2015
Debêntures (Nota 12)		
Vale S.A.	964.665	1.359.721
Adiantamentos para futuro aumento de capital		
Vale S.A.	-	56.626
Total	**964.665**	**1.416.347**
Circulante	192.429	211.453
Não circulante	772.236	1.204.894

a. Operações com pessoal-chave da Administração

	2016	2015
Honorários da Diretoria	2.403	3.216
Total	**2.403**	**3.216**

Remuneração do pessoal chave da administração da Companhia inclui salários e benefícios como plano de saúde.

11. Fornecedores: O saldo da conta fornecedores é composta da seguinte forma:

	2016	2015
Fornecedores de materiais	4.320	5.629
Fornecedores de ativo imobilizado	1.974	874

Fornecedores de serviços e utilidades	17.987	21.444
Outros	662	730
Total	**24.943**	**28.677**

Abaixo o vencimento das obrigações com fornecedores contratados pela Companhia em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Vencimentos	**2016**	**2015**
Vencidos	4.719	11.251
A vencer		
Até 30 dias	19.894	17.201
Até 60 dias	330	225
Total	**24.943**	**28.677**

Em 2016 constam fornecedores com status de vencidos, entretanto a Companhia está em negociação com alguns fornecedores, para que sejam pagos estes títulos sem acréscimo de multa e juros, em virtude do excelente histórico de parceria e outros em processo de validação do cumprimento de eventos para liquidação. A maioria, teve seus valores pagos no primeiro mês de 2017.

12. Debêntures: Corresponde a debêntures emitidas pela Companhia e compradas pela Vale S.A., controladora da Companhia, no montante US$ 319.165 mil, correspondentes a R$ 551.800 e preveem o pagamento em treze parcelas semestrais com vencimento inicial no ano de 2015 e vencimento final em 2021. São remuneradas a partir da data de emissão de cada série, por juros correspondentes a taxa libor acrescida de "spread" de 4,5% a.a. e atualizados diariamente pela variação cambial a partir da respectiva data de emissão até a data do pagamento da amortização de juros. No contrato firmado não há existência de cláusulas restritivas, e garantias.

Data de emissão	**Valor principal**
17/03/2011	90.000
03/08/2011	93.000
31/10/2011	118.800
23/02/2012	150.000
15/06/2012	100.000
Total	**551.800**

A movimentação do saldo devedor em 2016 está demonstrada abaixo:

Data de emissão	**Saldo devedor em 2015**	**Adições**	**Baixas**	**Juros**	**Variação cambial**	**Saldo devedor em 2016**
	(Nota 10)					**(Nota 10)**
17/03/2011	215.528	-	(44.531)	5.683	(29.195)	147.485
03/08/2011	234.399	-	(48.430)	6.181	(31.752)	160.398
31/10/2011	265.599	-	(53.235)	7.393	(38.285)	181.472
23/02/2012	413.456	-	(75.281)	11.095	(56.672)	292.598
15/06/2012	230.739	-	(20.113)	7.140	(35.054)	182.712
Total	**1.359.721**	**-**	**(241.590)**	**37.492**	**(190.957)**	**964.665**

O saldo devedor de debêntures de R$ 964.665 da Companhia em 31 de dezembro de 2016 está registrado no montante de R$ 192.429 no passivo circulante e no montante de R$ 772.236 no passivo não circulante. Para fins de comparabilidade, a movimentação do saldo devedor de 2015 está demonstrada abaixo:

Data de emissão	**Saldo devedor em 2014**	**Adições**	**Baixas**	**Juros**	**Variação cambial**	**Saldo devedor em 2015**
15/03/2011	173.161	-	(45.952)	5.281	83.038	215.528
29/07/2011	188.323	-	(50.579)	5.744	90.911	234.399
27/10/2011	213.443	-	(54.013)	7.112	99.057	265.598
14/02/2012	267.703	-	-	9.158	136.595	413.456
06/06/2012	149.435	-	-	5.745	75.559	230.739
Total	**992.065**	**-**	**(150.544)**	**33.040**	**485.160**	**1.359.721**

13. Imposto de renda e contribuição social: ***a) Imposto de renda e contribuição social correntes.*** O imposto de renda e a contribuição social foram calculados com base nos lucros tributáveis ajustados pela legislação específica. A alíquota do imposto de renda é 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro tributável anual que exceder R$ 240. A contribuição social é calculada sobre o lucro tributável à alíquota de 9%. A taxa combinada é 34%.

	31/12/2016		**31/12/2015**	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Resultado contábil antes do imposto de renda(IRPJ) e da contribuição social(CSLL)	69.392	69.392	(656.735)	(656.735)
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Adições:				
Provisão para contingências trabalhistas	(3.204)	(3.204)	-	-
Doações e Contribuições Indedutível	(87)	(87)	-	-
Ajuste a valor presente	(1.407)	(1.407)	-	-
Reversão de Provisão	(4.946)	(4.946)	-	-
	(9.644)	(9.644)	**-**	**-**
Exclusões:			**-**	**-**
Incentivo Fiscal ICMS - Resolução 011/2016	7.234	7.234	**-**	**-**
	7.234	7.234	**-**	**-**
IRPJ e CSLL				
Compensação base negativa de CSLL	(21.542)	(21.542)	-	-
Incentivo PAT	(302)	(302)	-	-
IRPJ e CSLL no resultado do exercício	7.687	2.844		

14. Provisão para processos cíveis, fiscais e trabalhistas: A Companhia possui processos judiciais no montante de R$ 18.586 (R$ 15.381 em 31 de dezembro de 2015) que conforme estimativas da Administração e com base no suporte de seus assessores jurídicos foram classificadas com expectativa de perda provável, requerendo a constituição de provisão, conforme demonstrado abaixo:

	2016	**2015**
Trabalhistas	18.586	13.333
Cíveis	-	2.043
Administrativa	-	5
Total	**18.586**	**15.381**

Em adicional, é demonstrado o montante de perdas possíveis e remotas:

	2016	**2015**
Perdas possíveis	163.905	80.880
Perdas remotas	37.308	18.800
Total	**201.213**	**99.680**

Os processos classificados em perda possível são, regra geral, reclamações trabalhistas que aguardam sentença. A maioria das reclamações trabalhistas são ajuizadas por empregados de empresas terceirizadas, respondendo a Companhia de forma subsidiária. O valor classificado como perda possível é o valor da causa que é atribuído pelo reclamante. Após a sentença, o valor arbitrado pelo juiz é classificado como perda provável e a diferença como perda remota. As origens destas reclamações são, em sua maioria, de terceiros onde a Companhia é acionada como responsabilidade solidária.

15. Patrimônio líquido: ***(i) Capital social.*** Em 31 de dezembro de 2016, o capital social da Companhia é de R$ 2.122.893 (R$ 1.708.499 em 31 de dezembro de 2015) o qual se encontra totalmente integralizado em moeda corrente, sendo composto por 145.971.857 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

	2016		**2015**	
Acionista	**Ordinárias**		**Ordinárias**	
	Quant.	**%**	**Quant.**	**%**
Vale S.A.	142.478.973	97,61%	53.795.109	93,90%
MSP Fundo de Investimento em Participações	2.293.677	1,57%	2.293.677	4%
Bio Participações S/A	1.199.207	0,82%	1.199.207	2,10%
Total	**145.971.857**	**100,00%**	**57.287.993**	**100,00%**

Durante o ano de 2016 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R$ 414.394 mediante a emissão de 88.683.864 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações foram subscritas, isoladamente, pela acionista Vale S.A. e por ela integralizadas. **a) Dividendos:** A Administração optou por não realizar a distribuição de dividendos, tendo em vista que não é um resultado operacional, mas somente resultado financeiro. O resultado do exercício foi registrado na conta de lucros e prejuízos acumulados.

16. Instrumentos financeiros: Considerações gerais. Os ativos e passivos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 compreendem aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa, contas a receber de vendas, e contas a receber e a pagar de partes relacionadas, debêntures a pagar, contas a pagar a fornecedores e outros. Na data das demonstrações financeiras, o saldo desses ativos e passivos mensurados ao seu custo amortizado é como segue:

	2016	**2015**
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	19.846	2.401
Contas a receber	22.535	21.118
Total	**42.381**	**23.519**
Passivos financeiros		
Obrigações por aquisição de terras	5.504	5.624
Fornecedores	24.943	28.677
Debêntures (partes relacionadas)	964.665	1.359.721
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	56.626
Total	**995.112**	**1.450.648**

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros aproximam-se de seu valor justo. Durante os exercícios de 2015 e de 2016, a Companhia não contratou nenhum instrumento financeiro derivativo especulativo nem operações de "hedge". A Companhia não efetua operações de caráter especulativo com derivativos nem com nenhum outro instrumento financeiro de risco. **a) Risco de capital:** O gerenciamento dos riscos com o fluxo de capital é exercido com base em orientação da Administração da Companhia. Esses riscos envolvem a obtenção de recursos suficientes para a consecução do projeto de plantio e produção do óleo de palma, conforme mencionado na nota 1. **b) Risco de variação de taxas de câmbio:** A Companhia contrata em certa extensão a aquisição de equipamentos e materiais de consumo através de importações denominadas em moeda estrangeira e a emissão de Debêntures indexada ao Dólar, ficando exposta ao risco de variação nas taxas de câmbio até a data dos pagamentos. Incluímos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a redução de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V).

A moeda utilizada na análise de sensibilidade e os seus respectivos cenários estão demonstrados a seguir:

Operação	**Risco**	**Cenário Provável**	**Cenário II - 25%**	**Cenário III - 50%**	**Cenário IV -25%**	**Cenário V - 50%**
Passivos financeiros						
Debêntures não conversíveis	USD	964.665	1.205.831	1.446.998	723.499	482.333
Referência para passivos financeiros		Taxa em 31/12/2016	25%	50%	-25%	-50%
Dólar USD/ R$		3,26	4,08	4,89	2,45	1,63

c) Risco de mercado - Variação no preço da "commodity": A Companhia estará sujeita às variações do preço do óleo de palma e do óleo de palmiste. Na medida do alcance da maturidade dos palmares, a avaliação desses ativos biológicos ao seu valor justo exporá a Companhia aos efeitos contábeis advindos da variação no preço da "commodity". **d) Risco de mercado - Variação nas taxas de juros:** Os resultados da Companhia são afetados pela volatilidade das taxas de juros, especialmente em relação, a taxa libor e prefixada das debêntures, cujos cenários de riscos de variação foram explanados acima. No que tange as aplicações financeiras, o risco é minimizado, tendo em vista a modalidade "CDI" utilizado pela Companhia.

17. Receita líquida de vendas de produtos

	2016	**2015**
Receita bruta	250.207	165.589
(-) ICMS sobre vendas	(14.685)	(6.304)
Subvenção ICMS	7.234	-
(-) PIS sobre vendas	(19)	(43)
(-) COFINS sobre vendas	(90)	(200)
(-) Contribuição Previdenciária s/ Receita Bruta	(5.991)	(2.867)
(-) Devolução de vendas	(1.559)	(2.857)
PIS sobre devoluções de vendas	-	2
COFINS sobre devoluções de vendas	-	11
ICMS sobre devoluções de vendas	130	401
Contribuição Previdenciária sobre devoluções de vendas	4	7
(-) Fretes sobre vendas	(6.819)	(1.454)
Total	**228.412**	**152.285**

A receita da Companhia é oriunda pela comercialização de Óleo de Palma Bruto (CPO), Cacho de Fruto Fresco (CFF) e demais produtos (Amêndoa de Palmiste, Noz de Palma e Efluente). Estas vendas são efetuadas para o mercado interno e também para o mercado

externo. Em 2016, as vendas para o mercado externo represetaram o percentual de 47 % de CPO. No mercado interno, mensuramos o percentual de 53 % do volume total de vendas de CPO.

18. Custos dos produtos vendidos

	2016	2015
Gastos com pessoal	95.150	97.653
Gastos com utilidades e serviços	53.524	49.848
Gastos com materiais de consumo	48.814	56.991
Matéria-prima, terceiros e insumos	26.890	29.536
Depreciação	55.688	40.873
Parada de fábrica	4.932	-
Total	**284.998**	**274.901**

19. Despesas gerais e administrativas

	2016	2015
Despesas com pessoal	11.680	13.657
Despesas com consultoria e assessoria	1.803	2.252
Despesas com materiais de consumo	335	342
Despesas com aluguel	100	193
Impostos e taxas	569	533
Depreciação	2.671	2.991
Segurança patrimonial	82	45
Transportes	78	127
Despesa de viagens	220	130
Despesas com alimentação	67	553
Outras despesas	4.957	9.091
Total	**22.562**	**29.914**

20. Resultado financeiro

	2016	2015
Receitas financeiras		
Variação cambial	388.618	125.039
Renda de aplicação financeira	2.672	2.223
Descontos obtidos	352	572
Juros recebidos	470	408
Variação monetária ativa	-	537
Receita de juros de créditos a receber	-	7.684
Total	**392.112**	**136.463**
Despesas financeiras		
Despesas com juros	(37.806)	(33.208)
Variação cambial	(197.982)	(606.373)
Despesas bancárias e outros	(8.873)	(2.724)
Total	**244.661**	**(642.305)**
Resultado financeiro líquido	**147.451**	**505.842**

21. Aspectos ambientais: As instalações da Companhia são sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

22. Eventos subsequentes: Foram aportados no capital da Companhia os montantes de R$ 20.514 conforme Ata de Reunião de Assembleia Geral Extraordinária datada de 13 de janeiro de 2017 e o montante de R$ 74.467, conforme Ata de Reunião de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 14 de março de 2017.

Presidente do Conselho de Administração:
Ricardo Batista Mendes
Diretor Presidente: Marcio Luiz Maia
Contadora: Andréa Amoras da Rocha Fraga
CRC/PA 12.515/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento Indústria e Comércio. Belém – Pará – Brasil. Examinamos as demonstrações financeiras da Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento Indústria e Comércio. Belém – Pará – Brasil. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento Indústria e Comércio ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento Indústria e Comércio em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 (contexto operacional) às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia está em fase inicial de suas operações e ainda requer que suas atividades sejam suportadas financeiramente pelos seus acionistas. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas e foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas atividades. Dessa forma, a continuidade operacional está condicionada ao fato da Companhia vir a lograr êxito na conclusão e início de funcionamento das duas etapas restantes do parque fabril, bem como os reflexos a serem propiciados pelo aumento da capacidade fabril da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belém, 13 de abril de 2017.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

João Alberto da Silva Neto
Contador CRC RS-048980/O-0 T-CE

Protocolo: 171453